GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Terça-feira
1 DE ABRIL DE 2025

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.662

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br


THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Metrô em Taboão: obras começam nesta semana

Taboão da Serra deve viver um dia histórico nesta semana. O governo do estado de São Paulo pretende dar início à demolição da antiga Sorana Sul, local que irá abrigar a futura estação do Metrô do município. A projeção é que o evento ocorra nesta quinta-feira (3/4) ou sexta-feira (4/4). O governo estadual ainda não confirmou oficialmente a data, mas o marco histórico deve ser realizado a partir das 9h, em um dos dois dias. O início das obras já havia sido divulgado pela Gazeta na última semana após uma entrevista do prefeito de Taboão da Serra, Engenheiro Daniel (União Brasil), à Rádio Bandeirantes. A estação é anunciada desde 2000 e será um marco para o transporte metropolitano. ESTADO/A3

SP lança transporte gratuito para os pais com filhos em creche

»Segundo a prefeitura, devem ser beneficiados 14.638 alunos de 0 a 4 anos que frequentam Centros de Educação Infantil (CEIs)

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), lançou o programa Mamãe Tarifa Zero, que oferece transporte público gratuito aos pais que precisam levar e buscar os filhos matriculados em creches da rede municipal. O prefeito anunciou que o programa vai custar R$ 38,6 milhões. A prefeitura vai pagar duas cotas por dia por aluno, além da entrega do bilhete único. Além disso, a primeira via do cartão também será gratuita, e cada cota dá direito a até quatro embarques em duas horas. ESTADO/A3

Mulher morre atingida por trem da CPTM

Uma mulher, de identidade ainda não revelada, morreu depois de ser atingida por um trem da CPTM em Várzea Paulista, na região de Jundiaí. Aa vítima invadiu o trilho do trem no trecho da estação Várzea Paulista, da Linha 7-Rubi, e foi atingida pelo veículo. A vítima foi encaminhada à UPA local, mas não resistiu aos ferimentos. ESTADO/A3

Dez estados aumentam ICMS de importação

Dez estados vão aumentar hoje o ICMS sobre compras em sites estrangeiros pelo Regime de Tributação Simplificada de 17% para 20%. O aumento é parte de um acordo fechado no ano passado pelos secretários estaduais de Fazenda. Os demais estados e o Distrito Federal ainda não sinalizaram se vão implementar a mudança. BRASIL/A5

Provão Paulista libera 10 mil vagas para o 2º semestre
SERVIÇOS/A2

IR já atinge 5 milhões de declarações em 2025
BRASIL/A5


RODRIGO PIVAS/GAZETA DE S. PAULO

Prepare-se Primeira semana de abril terá calor e pancadas de chuva

A terça-feira, primeiro dia de abril, deverá ter chuva com intensidade moderada a forte a partir da tarde, e que se estende para o período noturno, com volume pluviométrico mais expressivo. Essa condição aumenta o risco de formação de alagamentos e elevação nas cotas dos rios e córregos da região metropolitana e da Capital. Há também a possibilidade de queda de árvores. ESTADO/A3

Petrobras reduz preço do diesel a partir de hoje

A Petrobras anunciou ontem a redução de R$ 0,17 por litro no preço do óleo diesel A (utilizado na produção do óleo que chega aos consumidores). A diminuição de 4,6% passa a valer a partir de hoje. O anúncio foi feito pela presidente da estatal, Magda Chambriard, durante lançamento de um programa para aquisição de crédito de carbono. O novo valor do combustível vendido às refinarias será, em média, de R$ 3,55 por litro. De acordo com cálculos da empresa, considerando a mistura obrigatória de 86% de diesel A e 14% de biodiesel para composição do diesel B vendido nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor passará a ser de R$ 3,05/litro. BRASIL/A5

Reajuste salarial de servidores sai em abril
BRASIL/A5

Assayas faz um de seus melhores filmes
CULTURA/A11



ISSN 2177-0824



Tempo

Araçatuba 23° 30°
Presidente Prudente 22° 29°
Piracicaba 20° 30°
Ribeirão Preto 21° 32°
Campinas 20° 31°
Ubatuba 20° 27°
São Paulo 20° 31°
Registro 23° 30°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite. mín 20° máx 31°

QUINTA: Sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite. mín 20° máx 28°

SEXTA: Sol com muitas nuvens e pancadas de chuva à tarde. À noite o tempo passa a chuvoso. mín 20 máx 25°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 3 e 4 **AMANHÃ:** 5 e 6

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Cannes. O Governo de São Paulo levará até 20 empresas paulistas para dois dos maiores eventos do mundo do setor audiovisual: os festivais de cinema e publicidade de Cannes, na França. As empresas interessadas devem consultar o regulamento e se inscrever pelo site da InvestSP até 13 de abril e 16 de maio, respectivamente, para cada festival. As missões empresariais serão realizadas pelo CreativeSP, programa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e da InvestSP, agência de promoção de investimentos vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Além de incentivar a troca de conhecimentos, a iniciativa busca promover novos negócios, atrair investimento estrangeiro e potencializar a geração de emprego e renda na indústria cultural. **(GSP)**

Feirão em Guarulhos. Quem busca um carro novo ou seminovo com condições especiais terá oportunidade e poderá aproveitar as ofertas do Feirão de Veículos em Guarulhos, na Grande São Paulo. O evento reúne mais de 300 modelos em exposição, garantindo opções para todos os perfis e orçamentos. O feirão ocorre no estacionamento do hipermercado Carrefour Vila Rio, no domingo (6/4), das 9h às 21h. Com nove revendas da região, o evento oferece condições especiais de financiamento pelo Banco BV, com parcelamento em até 60 meses e pagamento da primeira parcela em 60 dias. **(GSP)**

Agenda de abril. As Carretas de Mamografia, iniciativa do Governo de São Paulo em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), oferecerão exames gratuitos para mulheres de nove municípios. As unidades móveis atenderão em Nazaré Paulista, Diadema, Limeira, Lins, Catiguá, São Vicente, Cajuru, Ourinhos e Palestina. O programa Mulheres de Peito quer ampliar o diagnóstico e o tratamento precoce do câncer de mama com o exame gratuito para as mulheres com idade entre 50 e 69 anos apenas com a apresentação do RG e cartão SUS. Pacientes entre 35 e 49 anos e acima de 70 anos devem apresentar, também, o pedido médico. O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com disponibilização de até 50 senhas por dia. Aos sábados, o horário é das 8h às 12h, com atendimento de até 25 mulheres, exceto feriados. A distribuição de senhas é feita por demanda espontânea e por ordem de chegada. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor-Presidente

PAULO SOUZA
Diretor-Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor-Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 41.410 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

SURPRESAS INÉDITAS. 10ª edição da Páscoa em Gramado será de 28 de março a 21 de abril; como o Natal Luz, a celebração promete atrair milhares de turistas

Gramado recebe atrações imperdíveis na Páscoa

A cidade de Gramado se prepara para receber um dos eventos mais aguardados do ano: a 10ª edição da Páscoa em Gramado, que será de 28 de março a 21 de abril de 2025. Assim como o Natal Luz, a celebração promete atrair milhares de turistas, consolidando Gramado como um dos destinos mais procurados do Brasil.

Neste ano, a programação do evento terá uma grande novidade: a parceria inédita com a Mara Cakes Fair, o maior evento de confeitaria da América Latina.

Pela primeira vez, os visitantes poderão desfrutar de uma experiência gastronômica ainda mais imersiva, unindo turismo, cultura e a tradição do chocolate artesanal.

DIVULGAÇÃO

10ª edição da Páscoa em Gramado acontecerá até 21 de abril

MARA CAKES FAIR EM GRAMADO.
- Talk Show – Encontro com os maiores confeiteiros do Brasil: Um bate-papo exclusivo com especialistas do setor, trazendo tendências, dicas e experiências do mundo da confeitaria.

- Cake Show – Exposição de bolos artísticos: Uma vitrine de criatividade e inovação, com bolos artísticos produzidos pelos melhores confeiteiros do país.

- Cake Show Live – Desafios ao vivo: Confeiteiros renomados participam de uma competição em tempo real, criando bolos espetaculares na frente do público.

- Arena Kids – Oficinas infantis de confeitaria: Um espaço dedicado às crianças, com aulas interativas e oficinas supervisionadas por especialistas da ACADAA (Associação de Cake Designers e Artistas do Açúcar).

- Sweet Game – A competição dos mestres do açúcar: Confeiteiros de todo o Brasil disputam quem consegue criar as sobremesas mais impressionantes, combinando técnica e criatividade.

Sugar Fashion – Moda e confeitaria na passarela: Um desfile onde as roupas são feitas de açúcar e elementos comestíveis, com uma edição especial infantil para a Páscoa 2025. **(Luana Fernandes)**

Provão Paulista libera 10 mil vagas para o segundo semestre; veja como se inscrever

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) dá início nesta segunda-feira (31) a uma nova etapa de seleção do Provão Paulista. São mais de 10 mil vagas para os cursos superiores que terão início no segundo semestre nas Fatecs (Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo) e na Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo). Essas vagas são destinadas a estudantes da rede pública que se formaram na 3ª série do Ensino Médio no ano passado e foram classificados na avaliação do Governo do Estado que garante acesso direto ao ensino superior.

Das 10 mil vagas, 7.458 delas são destinadas a estudantes da rede estadual de ensino, as demais são destinadas a alunos das Etecs (Escolas Técnicas Estaduais), escolas municipais e outras redes públicas de ensino do país. Dos aprovados no Provão Paulista, 64 mil alunos da rede estadual estão aptos à seleção para turmas de 96 cursos diferentes das Fatecs — como agronegócio, análise e desenvolvimento de sistemas, gestão comercial, gestão hospitalar, jogos digitais, logística — e aos três eixos da Univesp: licenciaturas (letras, matemática ou pedagogia), computação (tecnologia da informação, ciência de dados ou engenharia da computação) e negócios e produção (processos gerenciais, administração ou engenharia de produção).

Nesta etapa, os estudantes podem registrar a opção de até quatro cursos de preferência para as Fatecs e quatro opções para a Univesp.

Para dar início à escolha, os alunos que concluíram a 3ª série do Ensino Médio nas redes estaduais e municipais de SP devem acessar o portal de escolhas por meio do endereço https://provaopaulistaseriado.vunesp.com.br/ com nome e RA (registro do aluno). Alunos que concluíram em outras redes do país devem fornecer nome e CPF.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Essas vagas são destinadas a estudantes da rede pública que se formaram na 3ª série do Ensino Médio no ano passado e foram classificados na avaliação do Governo do Estado que garante acesso direto ao ensino superior

O calendário do Provão Paulista para turmas do segundo semestre está organizado da seguinte maneira:

Registro das opções de cursos de preferência: de 31 de março a 11 de abril de 2025

- Divulgação da primeira chamada para matrículas: 17 de abril de 2025

- Matrículas da primeira chamada: 22 e 23 de abril de 2025

- Divulgação da segunda chamada para matrículas: 28 de abril de 2025

- Matrículas da segunda chamada: 29 e 30 de abril de 2025

- Divulgação da terceira chamada para matrículas: 7 de maio de 2025

Matrículas da terceira chamada: 8 e 9 de maio de 2025

Divulgação da quarta chamada para matrículas: 14 de maio de 2025

Matrículas da quarta chamada: 15 e 16 de maio de 2025

Nas Fatecs, o início das aulas está previsto para 7 de agosto e na Univesp, no dia 28 de julho de 2025. As aulas nas Fatecs são presenciais e, na Univesp, online, mas os alunos devem estar matriculados em polos próximos de sua cidade de residência. **(GSP)**

Das 10 mil vagas, 7.458 delas são destinadas a estudantes da rede estadual de ensino, as demais são destinadas a alunos das Etecs (Escolas Técnicas Estaduais), escolas municipais e outras redes públicas de ensino do país. Dos aprovados no Provão Paulista, 64 mil alunos da rede estadual estão aptos à seleção para turmas de 96 cursos diferentes das Fatecs

Eufrázio

GRANDE SÃO PAULO. Estação será marco para o transporte metropolitano, por ser a primeira do Metrô fora da capital paulista

Metrô em Taboão da Serra começa a sair do papel com demolições nesta semana

Taboão da Serra, na região sudoeste da Grande São Paulo, poderá viver um dia histórico nesta semana. O governo do estado de São Paulo pretende dar início à demolição da antiga Sorana Sul, local que irá abrigar a futura estação do Metrô do município.

A projeção é que o evento ocorra nesta quinta-feira (3/4) ou sexta-feira (4/4). O governo estadual ainda não confirmou oficialmente a data, mas o marco histórico deve ser realizado a partir das 9h, em um dos dois dias.

O início das obras já havia sido divulgado pela *Gazeta* na última semana após uma entrevista do prefeito de Taboão da Serra, Engenheiro Daniel (União Brasil), à Rádio Bandeirantes.



THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Projeção do governo estadual é entregar a estação em Taboão da Serra, em 2028

"A gente vai iniciar a demolição de um prédio onde será instalada a futura estação de Metrô. Em conversa com o governador, com a equipe responsável, o compromisso deles é entregar o metrô em funcionamento na cidade até 2028", disse Daniel na ocasião.

A estação é anunciada desde 2000 e será um marco para o transporte metropolitano, por ser a primeira estação do Metrô fora da capital paulista.

Nesta segunda-feira (31/3) a Prefeitura de Taboão da Serra também pontuou que aguarda a confirmação do governo estadual em relação ao evento.

Nesta segunda-feira (31/3) a Prefeitura de Taboão da Serra também pontuou que aguarda a confirmação do governo estadual em relação ao evento

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO NA REGIÃO.
Em fevereiro deste ano, a reportagem da *Gazeta* divulgou que o governo do Estado autorizou a desapropriação em regime de urgência de imóveis para implantação da extensão da Linha 4-Amarela até Taboão da Serra.

Neste documento não foram incluídas as áreas da estação Chácara do Jockey, que será uma anterior a de Taboão da Serra.

De acordo com o decreto, as propriedades, juntas, somam uma área de 28.600 m², localizadas em Taboão da Serra, incluindo o antigo terreno da concessionária Sorana Sul, onde ficará a estação, na região central, ao lado da sede da Prefeitura e a área da loja CEM.

Estimativas do governo estadual mostram que a nova estação será a principal via de mobilidade para mais de 1,1 milhão de moradores que residem na região. A estação em Taboão da Serra é uma ampliação da Linha 4-Amarela do Metrô.

O ramal será ampliado em 3,3 km com duas novas estações: Chácara do Jockey, na zona oeste da Capital, e Taboão da Serra. Aproximadamente três mil empregos, diretos e indiretos, serão gerados durante as obras. **(Matheus Herbert)**

SP lança transporte gratuito para pais com filhos em creche

Devem ser beneficiados pelo Mamãe Tarifa Zero 14.638 alunos de 0 a 4 anos que frequentam os CEIs; veja quem tem direito

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), lançou o programa Mamãe Tarifa Zero, que oferece transporte público gratuito aos pais que precisam levar e buscar os filhos matriculados em creches da rede municipal.

O prefeito anunciou que o programa vai custar R$ 38,6 milhões, nesta segunda-feira (31/3).

A prefeitura vai pagar duas cotas por dia (sendo ida e volta) por aluno, além da entrega do bilhete único. Além disso, a primeira via do cartão também será gratuita, e cada cota dá direito a até quatro embarques em duas horas.

Segundo a prefeitura, devem ser beneficiados pelo programa 14.638 alunos de 0 a 4 anos que frequentam Centros de Educação Infantil (CEIs).

SOLICITAÇÃO.
Para solicitar o benefício, a pessoa responsável pela criança deve consultar no site do Mamãe Tarifa Zero se pode solicitar o benefício. Caso tenha direito, será direcionada para realizar o pedido, confirmando seus dados e as informações da criança.

Após a confirmação, o Bilhete Único Mamãe Tarifa Zero será emitido e enviado para a casa do responsável em até 10 dias, e a recarga será liberada até três dias após o recebimento do bilhete único.

QUEM TEM DIREITO AO BENEFÍCIO?
Para ter direito ao benefício, é necessário que:

- Aluno deve estar matriculado em uma creche pública da cidade de São Paulo;
- Mãe, pai ou responsável deve ser inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais);
- Residir a uma distância superior a 1,5 quilômetro da creche;
- Não ser usuário do Transporte Escolar Gratuito (TEG);
- Responsáveis com outro tipo de gratuidade ativa no transporte público, como pessoas com 60 anos ou mais e usuários do Bilhete Único da Pessoa com Deficiência, também não poderão solicitar o benefício. **(Monise Souza)**



DIVULGAÇÃO/LEON RODRIGUES/SECOM/PMSP

O prefeito anunciou que o programa vai custar R$ 38,6 milhões, nesta segunda-feira (31/3)

Primeira semana de abril terá calor e pancadas de chuva em SP

O início de abril será marcados por calor e pancadas de chuva entre o meio e o fim das tardes na cidade de São Paulo. As informações são do Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas (CGE), da prefeitura da Capital.

Nesta terça-feira (1º/4), primeiro dia de abril, também deverá ter chuva com intensidade de moderada a forte a partir da tarde, e que se estende para o período noturno, com volume pluviométrico mais expressivo.

Essa condição aumenta o risco de formação de alagamentos e elevação nas cotas dos rios e córregos da região metropolitana e da Capital. Há também a possibilidade de queda de árvores.

Já no próximo fim de semana a previsão é de diminuição das chuvas e queda das temperaturas, sem frio extremo. A tendência é que o calor extremo de março não se repita durante o mês.



RODRIGO PIVAS/GAZETA DE S.PAULO

Já no próximo fim de semana a previsão é de diminuição das chuvas

Na capital, as temperaturas variam entre 20 e 30 graus.

Em Mogi Guaçu mínima de 20°C e máxima de 31°C.

Em Cunha, mínima de 18°C e máxima de 28°C

Já para região de Rancharia, mínima de 21°C e máxima de 30°C. **(Bruno Hoffamann)**

Trio que tentava assaltar agência bancária é preso

Três homens, de 28, 36 e 43 anos, foram presos em flagrante após tentarem assaltar uma agência bancária no centro de São Sebastião, no litoral de São Paulo, no domingo (30).

De acordo com o boletim de ocorrência, para não serem identificados, os criminosos viraram as câmeras de segurança da agência, desligaram os sensores e tentaram conectar um dispositivo na máquina para retirar o dinheiro, no entanto, não conseguiram. Após a tentativa frustrada, o trio fugiu, mas a Polícia Civil recebeu um alerta do alarme instalado na agência.

As equipes descobriram a placa do veículo utilizado pelos criminosos e, com a ajuda do sistema do Muralha Paulista, instalado em câmeras do município, conseguiram a localização do trio, que estava se deslocando à Caraguatatuba.

Os homens tentaram fugir da abordagem policial. O motorista e os outros dois suspeitos abandonaram o veículo, mas foram detidos.

O trio é suspeito de assaltar caixas eletrônicos em outras regiões do estado

Além dos materiais utilizados para cometer os crimes, as equipes ainda apreenderam malas, celulares, roupas e sapatos dentro do carro.

O trio é suspeito de assaltar caixas eletrônicos em outras regiões do estado. A polícia investiga se eles participaram de uma tentativa de furto a um caixa eletrônico em Franca, no interior paulista, dois dias antes. **(GSP)**

Mulher morre após ser atingida por trem

Uma mulher, de identidade ainda não revelada, morreu depois de ser atingida por um trem da CPTM em Várzea Paulista, na região de Jundiaí, na noite deste sábado (29/3).

Segundo a companhia, a vítima invadiu o trilho do trem no trecho da estação Várzea Paulista, da Linha 7-Rubi, e foi atingida pelo veículo. A vítima foi encaminhada à Unidade de Pronto Atendimento da cidade, mas não resistiu aos ferimentos.

Em nota, a CPTM informou que colabora com a investigação da polícia e que fornecerá imagens de câmeras de monitoramento da estação.

O acidente foi registrado no 1º Distrito Policial de Várzea Paulista. **(Bruno Hoffmann)**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00616214332025
UASG – CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO "DRA. MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA" DO BUTANTAN

Modalidade: Chamada Pública nº 2/2025-CPPBUT (Credenciamento).
Nº Processo: 006.00084547/2025-57.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS) para o período do 2º quadrimestre de 2025 (vide Termo de Referência).
Total de Itens: 10 (dez).
Valor total: R$ 257.989,50 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Disponibilidade do edital: 01/04/2025.
Horário: das 08h00 às 16h00.
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 19,5 - Jardim Arpoador, CEP: 05.577-300, São Paulo/SP.
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.
Entrega das Propostas: A documentação completa, composta pela habilitação jurídica e pela proposta de venda, deverá ser entregue na entidade credenciadora, situada na Rodovia Raposo Tavares, Km 19,5 – Jardim Arpoador, CEP: 05.577-300, São Paulo/SP, no período de **11/04/2025 a 28/04/2025,** das **08h00 às 16h00,** e no dia **29/04/2025** das **08h00 às 09h00,** em envelope endereçado à Comissão de Avaliação e Credenciamento – **CHAMADA PUBLICA Nº 2/2025-CPPBUT.**
Abertura das Propostas: 29/04/2025 às 09h00 na Seção de Finanças e Suprimentos do Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan.
Fonte: DOESP e PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, torna público, o **Pregão Eletrônico nº 005/2025 Processo nº 007/2025**, adotando como critério de julgamento o de menor valor por item, visando o Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, conforme termo de referência e demais anexos deste Edital. Encerramento e abertura da sessão: Dia 16/04/2025, às 09:00 horas. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões – "BLLCOMPRAS", através da página **https://bllcompras.com**. O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico **www.luizantonio.sp.gov.br**, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, na Avenida da Saudade, nº 30, Centro, Luiz Antônio/SP, no horário de expediente, ou poderão ser solicitados pelo e-mail **licitacao@luizantonio.sp.gov.br**. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 - Departamento de Compras e Licitações. Luiz Antônio/SP, 31/03/2025. **(a) Glauco Estevan de Queiroz - Prefeito Municipal em exercício**

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de Produtos para Limpeza e Lavagem da Frota, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. **Recursos:** Próprios. **Tipo / Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Sessão Pública:** 14/04/2025 às 09h00, de acordo com as condições estabelecidas no site **www.novobbmnet.com.br**. **Retirada do edital:** O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Florianópolis, 315, Jardim dos Eucaliptos - Araras - SP, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou pelo site **www.smtca.sp.gov.br** - Link Compras - Pregão Eletrônico, ou no **www.novobbmnet.com.br**. Informações: (19) 3543.1820.
Araras, 01 de abril de 2025. **Luiz Antônio Viganó** - Presidente Executivo | **Roberto Soares dos Santos** - Chefe de Divisão

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de Etanol e Gasolina, visando o abastecimento de veículos leves desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital. **Recursos:** Próprios. **Tipo / Critério de Julgamento:** Maior Desconto na Tabela da ANP – Município de Araras - SP. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Sessão Pública:** 15/04/2025 às 09h00, de acordo com as condições estabelecidas no site **www.novobbmnet.com.br**. **Retirada do edital:** O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Florianópolis, 315, Jardim dos Eucaliptos - Araras - SP, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou pelo site **www.smtca.sp.gov.br** - Link Compras - Pregão Eletrônico, ou no **www.novobbmnet.com.br**. Informações: (19) 3543.1820.
Araras, 01 de abril de 2025. **Luiz Antônio Viganó** - Presidente Executivo | **Roberto Soares dos Santos** - Chefe de Divisão

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 123/2024 – Pregão 40/2024. Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Edital de Rerratificação. Considerando os questionamentos suscitados aos termos do instrumento licitatório, apresentado pela empresa Transportadora e Locadora J R Ltda – ME, decido, por bem, adiar "sine die" o prazo estabelecido no edital, relativo ao término do recebimento das propostas e o início da etapa de lances. Castilho – SP, 31 de março de 2025. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico **nº 78/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00042976/2025-39**, cujo objeto é a **contratação de empresa para a locação de cilindro de oxigênio 1L/m³com recarga mensal, em atendimento à determinações judiciais**. A data da abertura do certame será no dia **15/04/2025**, às **08h00min.**

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"
FUNAP, UASG 381101

A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"–FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do Pregão Eletrônico 90029/2025, Edital 22/2025, para aquisição de tecido helanca e tactel. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00h de 14/04/2025. Edital no endereço https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx# e www.funap.sp.gov.br .

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2025**, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 14 de abril de 2025. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 14 de abril de 2025 a partir das 09:10 horas.

Altinópolis, 31 de março de 2025.
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES
Pregão Eletrônico 07/2025

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 07/2025, objetivando a Contratação De Empresa Especializada Na Execução Dos Serviços De Limpeza E Conservação De Logradouros, Próprios Públicos E Vias Públicas De Santa Gertrudes, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 01 de abril de 2025 até as 08:00hs ao dia 15 de abril de 2025. Às 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 15 de abril de 2025 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 31 de março de 2025. Rafael Stabellini Colabone – Pregoeiro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ID Contratação no PNCP 71584833000195-1-000029/2025
Data de Publicação no PNCP 31/03/2025
Pregão Eletrônico PGE nº 90008/2025
Objeto: Contratação de serviços. técnicos de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico telefônico em microcomputadores do tipo Servidor.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico
Modo de Disputa: Aberto
Fase: Aviso
EXTRATO DE EDITAL
Acha-se aberta no Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares da Procuradoria Geral do Estado, situado à Rua Pamplona, nº 227, 11º andar, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90008/2025 - Processo 023.00007797/2025-83, que visa a contratação de serviços. técnicos de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico telefônico em microcomputadores do tipo Servidor, conforme especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO I do edital, cuja data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será em **31/03/2025** e a realização de abertura da sessão pública dar-se á no **dia 14/04/2025 às 10:30 horas (horário de Brasília)**. O Edital poderá ser obtido pela Internet no sítio **www.gov.br/compras, www.pge.sp.gov.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO
Credenciamento nº 01/2025
Processo Administrativo nº 53/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO - SP, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, COMO O LEVANTAMENTO, INVENTÁRIO, PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PUBLICOS, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENTREGA DOS BENS.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.gaviaopeixoto.sp.gov.br.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS PEDIDO DE CREDENCIMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 08:00 horas do dia 01/04/2025 até às 08:00 horas do dia 05/05/2025 (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/05/2025 às 15:00 horas (horário de Brasília), no site www.bllcompras.com.
A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Gavião Peixoto, à Alameda estevo, nº 658, centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.gaviaopeixoto.sp.gov.br.
Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16)3338 9999, no Departamento de Compras e Licitações.

Gavião Peixoto, em 31 de março de 2025.
Arley Fagnani
Agente de Contratação e Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 12/25, Edital Nº 16/25, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para eventual agulha para aplicação de insulina e tiras reagente. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **14/04/25, às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel. (11) 3183-0655. Maria Ângela C.C. de Lima - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
AVISO DE LICITAÇÃO – REDESIGNAÇÃO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025-EDITAL N°07/2025- Proc. 1Doc nº 1.136/2025 MODO DE DISPUTA: ABERTO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventuais prestações de serviços especializados de solda MIG, Solda TIG, torno mecânico, máquina de fresa e maçarico, para atender as Secretarias Municipais de obras, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **SESSÃO DE DISPUTA:** 14/04/2025, a partir das 13h30min. **LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site email: compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Plataforma Licitar - site www.licitardigital.com.br
Luiz Carlos Souto - Prefeito Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°. 14/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2025-DMCLGC/GMB

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **ABERTURA** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°. 14/2025**, COM A UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE **MENOR PREÇO MENSAL** E DO MODO DE DISPUTA **ABERTO E FECHADO**, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA CONTÁBIL E DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".** A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO EM **16 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA - D.F.** E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO **"COMPRASNET"** NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.GOV.BR/COMPRAS. O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS** ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN**. E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS **GRATUÍTAMENTE** NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 14/2025); BURITAMA (VTEC.NET.BR) - (TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 14/2025); HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS?Q=BURITAMA&STATUS=TODOS&PAGINA=1 (MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NO SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.**

BURITAMA-S.P., 31 DE MARÇO DE 2025.
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PROGNÓSTICO E PROJETOS PARA O SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BROTAS. Cadastramento das propostas: a partir do dia 31/03/2025, no site www.bll.org.br. Início da disputa: dia 14/05/2025, às 09h00 (horário de Brasília) no site www.bll.org.br. O edital na íntegra, poderá ser retirado através dos sites www.saaebrotas.com.br e www.bll.org.br a partir de 28/03/2025.

Brotas-SP, 31 de março de 2025
INGRID DE SOUZA XAVIER – Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo, do tipo Van, 0 (zero) km, ano/modelo 2025/2025, para atender as demandas de serviço público o incentivo aos cidadãos em prol ao esporte e atividades físicas, através Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente a Emenda Parlamentar n° 202442000003. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 15/04/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 31 de março de 2025.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza - Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**, tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de CESTAS BÁSICAS para atendimento dos Serviços ofertados pelo CRAS e Serviços Socioassistenciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.** Tipo: Menor preço por ITEM. Objeto: **CESTAS BÁSICAS.** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (www.bll.org.br). Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01 de abril de 2025. Data e hora da abertura da sessão pública: 11 de abril de 2025, às 9h00min. Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bll.org.br.
Pitangueiras, 31 de março de 2025. DIMAS TADEU BOLZAN - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90022/2025, Processo SEI! 058.00040047/2025-71.
Acha-se aberta, na Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90022/2025, do tipo MENOR PREÇO, PNCP 46377800000127-1-001147/2025, objetivando **a aquisição de material de consumo - diversos, para uso da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba e demais Unidades policiais subordinadas.** A data de início do prazo para envio da proposta eletrônica dar-se-á no **dia 31/03/2025** e o início da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico dar-se-á no **dia 10/04/2025 às 08h00**, no endereço eletrônico **www.compras.gov.br**, o edital na íntegra está disponível no site.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento De Polícia Judiciária De São Paulo Interior – Deinter 9
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE LIMEIRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 90002/2025

Processo SEI 058.00032412/2025-73. Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Limeira/SP - UASG 180290, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 90002/2025, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **aquisição de materiais de higiene, limpeza, suprimentos de informática, gêneros alimentícios e outros, para a Delegacia Seccional de Polícia de Limeira e Unidades Policiais subordinadas.** A data de início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir **de 31/03/2025** e o início da Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico, inicialmente marcado para o **dia 15/04/2025 às 10h00 (horário de Brasília)**, pelo site **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital e documentos relevantes se encontram no site **https://www.gov.br/pncp/pt-br/contratacoes** sob o número **PNCP 46377800000127-1-001145/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
Comunicado de abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 020/2025
Proc. Adm. Nº 030/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de apoio pedagógico para os componentes curriculares de língua portuguesa e matemática para os alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Tatuí, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 13:00 horas do dia 14/04/2025. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos**. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

Comunicado de abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 013/2025
Proc. Adm. Nº 022/2025

Objeto: Registro de preços para a locação de máquinas pesadas para serem utilizadas nos serviços públicos do município de Tatuí, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10:00 horas do dia 16/04/2025. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos**. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

PREFEITURA DE QUEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2025

Walter Rodrigo Da Silva, Prefeito Municipal de Queiroz, torna público que, em conformidade ao artigo 71, IV da Lei federal N.º 14.133/21, ADJUDICA o objeto contratação de empresa para fornecimento de kit escolar para distribuição aos alunos da rede municipal de Queiroz – SP, em favor da empresa: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 49.160.157/0001 - 73, vencedora dos Itens N.º 02, 13 e 26, o valor total do contrato será de R$: 2.874,50 (Dois Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), em favor da empresa: JOSÉ CARLOS FABRETTO – EPP, inscrita no CNPJ N.º 04.826.067/0001 - 30, vencedora dos Itens N.º 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23, o valor total do contrato será de R$: 40.808,00 (Quarenta Mil e Oitocentos e Oito Reais), em favor da empresa: UNITECH SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.573.652/0001 – 95, vencedora do Item N.º 18, o valor total do contrato será de R$: R$: 918,50 (Novecentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos), em favor da empresa: RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 55.495.302/0001 – 70, vencedora dos Itens N.º 01, 06, 24 e 25, o valor total do contrato será de R$: 17.698,10 (Dezessete Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos), HOMOLOGA a licitação formalizada na modalidade Pregão Presencial N.º 02/2025 - Processo Licitatório N.º 07/2025, Prefeitura Municipal de Queiroz - SP, 31 de Março de 2025.
Walter Rodrigo Da Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. N° 023/2025
Pregão eletrônico nº 005/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos para sistemas de monitoramento de segurança nas escolas municipais, de acordo com a demanda nº 060223.Tipo: menor preço por item. Forma de execução: aquisição. Recebimento das propostas: das 09:00 do dia 01/04/2025 às 08:45 do dia 10/04/2025. Sessão de disputa: dia 10/04/2025, às 09:00. Local: portal bolsa de licitações do brasil – BLL - endereço: http://bll.org.br/ "acesso identificado". O edital completo disponível na sede da prefeitura municipal de salto grande, ou pelo e-mail: licitacao.saltogrande@gmail.com

31 de março de 2025
Mário Luciano Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUEIROZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,
PROCESSO N.º 022/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 07/2025

WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas, DECIDO.
ADJUDICO o objeto, contratação da Dupla Sertaneja "MAYCK & LYAN", através da empresa BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 32.163.965/0001 - 91, pelo valor de R$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), apresentação no dia 30 de abril de 2025", em evento aberto ao público, denominado festividade em comemoração ao dia do trabalhador do município de Queiroz, com duração mínima de 1h 30m, iniciando às 23h.
HOMOLOGO a licitação formalizada na modalidade Inexigibilidade.
Queiroz/SP, 27 de Março de 2025. WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - PROCESSO Nº 3.022/2025

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº** 011/2025 - **PROCESSO** Nº 3.022/2025 – **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em operação de transbordo, transporte e destinação final de materiais inservíveis / volumosos em local devidamente licenciado, em conformidade com as necessidades pontuadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 009/2025 – **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 15 de Abril de 2025, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 15 de Abril de 2025, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br,** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br.** Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811/8812.

Poá, 31 de Março de 2025.
Saulo de Oliveira Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
ORDEM PROCESSUAL 031/2025
PREGÃO PRESENCIAL 006/2025 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 10 DE ABRIL DE 2025, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 31 de março, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 28 de março de 2025.
Heder Jean Bruno de Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025
Processo 2.428/2025

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a **aquisição, com instalação, de playground em madeira de eucalipto - Modelo Casa do Tarzan**. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A abertura será dia **15 de abril de 2025 às 09h00min**. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Mario Aparecido Bíscaro
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Celso Fernando Iversen
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025
Processo 3.907/2025

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a **Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros**. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A abertura será dia **14 de abril de 2025 às 09h00min**. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Celso Fernando Iversen
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 7/2025
Processo 2.100/2025

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o **registro de preços para contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de materiais**. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A abertura será dia **16 de abril de 2025 às 09h00min**. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Thomaz Petrone Brasil Fernandes
Secretário Municipal de Comunicação e Relações Institucionais

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, BOCAS DE LEÃO, CAIXAS DE INSPEÇÃO, POÇOS DE VISITA, DISSIPADORES DE ENERGIA HIDRÁULICA, GABIÕES E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, a Comissão Julgadora de Licitações comunica que, SUSPENDEU o presente procedimento licitatório que aconteceria às 09:00 horas do dia 09/04/2025, em razão de readequação do Edital.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, BOCAS DE LEÃO, CAIXAS DE INSPEÇÃO, POÇOS DE VISITA, DISSIPADORES DE ENERGIA HIDRÁULICA, GABIÕES E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, conforme especificações do edital.
Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO.
Recebimento de propostas e documentos: até dia 17/04/2025 AS 09:00 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS COM IDENTIFICAÇÃO DE MOTORISTAS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DE FROTA DA SAEC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, conforme especificações do edital.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Recebimento de propostas e documentos: até dia 22/04/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: http://www.saec.sp.gov.br/site/ - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/ - Catanduva, 01 de abril de 2025 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

COMPRAS ONLINE. Taxa sobre compras em sites estrangeiros sai de 17% para 20% a partir de 1º abril

Dez estados aumentam ICMS sobre importação nesta terça

Dez estados vão aumentar o ICMS (imposto sobre mercadorias e serviços) sobre compras em sites estrangeiros pelo Regime de Tributação Simplificada de 17% para 20% a partir de 1º abril.

O aumento é parte de um acordo fechado no ano passado pelos secretários estaduais de Fazenda. Os demais estados e o Distrito Federal ainda não sinalizaram se vão implementar a mudança e, se decidirem elevar o tributo, será só em 2026.

O aumento do tributo já está definido em Minas Gerais, Acre, Amapá e sete estados do Nordeste. As exceções na região são Maranhão e Pernambuco.

Nesses dois estados e também no RJ, Tocantins e Distrito Federal a mudança depende de um decreto dos governadores. São locais em que a lei já permite alíquotas de pelo menos 20% para os produtos em geral.

Nos outros 12 estados, incluindo São Paulo, o aumento só pode ser feito por meio de projeto de lei aprovado nas suas Assembleias Legislativas. Nesses locais, o percentual aplicado aos produtos em geral é inferior aos 20%, e as exceções precisam do aval dos deputados estaduais.

Qualquer aumento proposto em 2025, seja por edição de decreto ou aprovação de lei, só pode entrar em vigor a partir de janeiro de 2026, devido à regra da anualidade para elevação de impostos.

Os dez estados que vão elevar o tributo em abril deste ano aprovaram a mudança em dezembro de 2024 e precisaram respeitar também o período de 90 dias para aplicar a nova alíquota.

Em junho de 2023, os governadores decidiram unificar em 17% o ICMS nas compras em sites estrangeiros, que passaram a seguir as regras de tributação do programa Remessa Conforme, considerando a menor alíquota vigente na época entre as unidades federativas.


JOEDSON ALVES/AGENCIA BRASIL
O aumento do tributo já está definido em Minas Gerais, Acre, Amapá e sete estados do Nordeste

Em dezembro do ano passado, o Comsefaz, comitê de secretários de Fazenda, aprovou um acordo que permite elevar o tributo a 20%, atendendo a uma demanda do varejo nacional. Como se trata de uma autorização para definir a alíquota, a aplicação do que foi combinado depende de cada governador.

O Imposto de Importação do governo federal não muda, e a decisão de elevar o ICMS não foi tomada pelo presidente Lula, como esclareceu o Palácio do Planalto após o anúncio da decisão dos secretários estaduais de Fazenda em dezembro. Já em SP, a Secretaria de Fazenda disse que não pode aplicar para essas importações alíquota superior a 18%, percentual da chamada alíquota modal, aquela cobrada sobre a maioria dos produtos que circulam no estado, e não respondeu se planeja ou não mudar a lei. **(FP)**

DOBRO DE 2024

IR já atinge 5 milhões de declarações em 2025

Mais de cinco milhões de pessoas já entregaram a sua declaração do Imposto de Renda. Até as 10h de segunda-feira (31), 5.211.894 documentos chegaram ao fisco, segundo números divulgados pela Receita Federal.

A marca foi atingida após 15 dias do início do prazo, mais do que o dobro do tempo que demorou para alcançar o mesmo número em 2024, quando foi alcançado no sexto dia.

O ritmo mais lento pode ser devido ao atraso da liberação de todos os dados da declaração pré-preenchida, o que só deve ocorrer nesta terça-feira (1º). No ano passado, o recurso foi disponibilizado três dias antes do início do prazo de entrega.

O fisco estima que 57% das pessoas que entregarão a declaração devem usar a ferramenta que preenche os dados que são enviados por bancos, hospitais, cartórios e órgãos públicos para a Receita. Por isso, o atraso na liberação total dos dados pode ter contribuído para o ritmo menor. **(FP)**

Petrobras reduz preço do diesel a partir de hoje

O novo valor do combustível vendido às refinarias será, em média, de R$ 3,55 por litro

A Petrobras anunciou nesta segunda-feira (31) a redução de R$ 0,17 por litro no preço do óleo diesel A (utilizado na produção do óleo que chega aos consumidores). A diminuição de 4,6% passa a valer a partir desta terça-feira (1º).

O anúncio foi feito pela presidente da estatal, Magda Chambriard, durante lançamento de um programa para aquisição de crédito de carbono, na sede da companhia, no Rio de Janeiro.

O novo valor do combustível vendido às refinarias será, em média, de R$ 3,55 por litro. De acordo com cálculos da empresa, considerando a mistura obrigatória de 86% de diesel A e 14% de biodiesel para composição do diesel B vendido nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor passará a ser de R$ 3,05/litro, uma redução de R$ 0,15 a cada litro de diesel B.

A última mudança no preço do diesel tinha sido em 1º de fevereiro, quando houve alta de R$ 0,22.

A Petrobras informou que, com o novo preço de abril, o diesel barateou R$ 0,94 por litro, representando recuo de 20,9% desde dezembro de 2022, quando houve a mudança de governo Bolsonaro para Lula. Considerando a inflação do período, a redução chega 29%, informou a estatal.

Magda Chambriard reforçou a defesa da política de preços da companhia, alterada em 2023. A atual política é considerada como "abrasileiramento" dos valores, pois leva em conta fatores como o custo da produção de petróleo no Brasil e a participação da Petrobras no mercado consumidor.

A intenção é não trazer para o consumidor brasileiro as flutuações bruscas dos preços internacionais e manter a estatal competitiva. **(AB)**



FERNANDO FRAZÃO/AGENCIA BRASIL
O anúncio foi feito pela presidente da estatal, Magda Chambriard, na sede da companhia, no Rio de Janeiro

Sai reajuste salarial de servidores

O governo federal confirmou que o reajuste salarial dos servidores públicos, que dependia da aprovação do Orçamento Geral da União de 2025, será incluído na folha de abril, com pagamento a ser efetivado em maio.

A Lei Orçamentária Anual foi aprovada na semana passada pelo Congresso, e aguarda ainda a sanção presidencial para entrar em vigor, o que deve ocorrer nas próximas semanas.

O reajuste dos servidores será pago de forma retroativa a janeiro, ou seja, incluindo as diferenças salariais que já deveriam estar sendo pagas. Ocupantes de funções e de cargos comissionados também foram contemplados. **(AB)**

Anvisa suspende interdição de venda de creme dental da Colgate

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu a interdição do creme dental Colgate Total Clean Mint, determinada na última quinta-feira (27), após apresentação de recurso pela empresa. Ainda assim, a Anvisa emitiu alerta sobre a possibilidade de ocorrência de reações indesejáveis ao uso de cremes dentais que contenham fluoreto de estanho na formulação.

A orientação é que os consumidores e profissionais de saúde notifiquem as reações adversas às autoridades sanitárias pelo sistema e-Notivisa. "A agência recebeu relatos de eventos adversos que indicam que a presença na formulação da substância fluoreto de estanho, que tem conhecidos benefícios antimicrobianos e anticárie, pode estar associado a reações indesejáveis em alguns usuários", alerta a Anvisa. A recomendação é para que os consumidores observem sinais de irritação e interrompam o uso do produto. Caso o desconforto seja persistente, procure um profissional. **(AB)**


MINISTÉRIO DA SAÚDE/DIVULGAÇÃO
Orientação é que os consumidores e profissionais de saúde notifiquem as reações adversas pelo sistema e-Notivisa

Ainda assim, Anvisa emitiu alerta sobre a possibilidade de ocorrência de reações ao uso de cremes dentais que contenham fluoreto de estanho na formulação

Receptação: PL propõe pena maior

O governo federal vai apresentar ao Congresso Nacional um projeto de lei que aumenta em até 50% as penas impostas ao crime de receptação de celulares, dispositivos eletrônicos, cabos e fios, além de outros itens roubados. O objetivo, segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que enviou o texto ao presidente da Luiz Inácio Lula da Silva, é coibir com mais rigor aquelas pessoas ou quadrilhas que se beneficiam de produtos oriundos do crime.

O projeto também cria um novo tipo penal, o furto qualificado, quando o crime é cometido por encomenda para fins comerciais, além de equiparar à receptação qualificada a prática de comercialização irregular de sinal de televisão por assinatura, conhecida como "gatonet" ou "TV box".

Segundo o MJSP, se o projeto for aprovado, passará a a ser crime grave furtar algo para vender depois, especialmente se for feito como parte de um negócio, seja legal ou ilegal.

"O objetivo é desmantelar quadrilhas que vivem desse tipo de crime. A venda de produtos roubados - incluindo serviços ilegais, como os chamados gatonet e os aparelhos TV box piratas - também será enquadrada como crime grave.

Ainda de acordo com a proposição, "também incorrerá nesse crime quem adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, tiver em depósito, desmontar, montar, remontar, vender, expor à venda, ofertar, prestar, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, bem relacionado ao aludido serviço". **(AB)**

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/GAP-SP/2025

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/GAP-SP/2025, cujo objeto é a Aquisição de ferramentas de manutenção de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 14 de abril de 2025. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

WAGNER DE ALMEIDA VITORIA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA **JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RUA HUGO D'ANTOLA, 95, 8º ANDAR, LAPA DE BAIXO,
SÃO PAULO/SP – CEP 05038-090
TELEFONE/FAX: (11) 3538-5807; (11) 3538-5507; E-MAIL: CPL.SRSP@DPF.GOV.BR

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

Processo Administrativo nº 08514.002520/2024-54

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SR/PF/SP, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela PORTARIA SR/PF/SP Nº 200, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, torna público aos interessados a participar da Chamada Pública n° 1/2025, cujo objeto é a escolha de área mínima de 98,82 m2 (noventa e oito vírgula oitenta e dois metros quadrados), em centros comerciais ou de utilidade pública tais como shoppings centers ou aeroportos, localizados no município de São José dos Campos, para a instalação de um Posto de Emissão de Passaportes (PEP). Os interessados deverão encaminhar documentação de proposta até 05/05/2025, no setor de protocolo Rua Hugo D'Antola, 95 – Lapa de Baixo, CEP: 05038-090. Cópia do Edital e Anexos encontram-se disponível gratuitamente aos interessados no endereço eletrônico https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2025/sao-paulo/credenciamento/chamamento-publico-no-01-2025.

Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 043/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e selo aprovação do INMETRO para os veículos pertencentes à frota desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II. Data da abertura: 14/04/2025 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.pregoeiro@gmail.com e enio.licitacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela divisão e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 31/03/2025.

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 20/2025, PROCESSO: 59/2025, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO

- Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 14/04/2025
- Início da sessão de disputa: 10 horas do dia 14/04/2025
- LOCAL: site www.bll.org.br.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8087. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SEL-02/2025 - PROCESSO Nº 115/2025 – PROTOCOLO Nº 2799/2025. Objeto: INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ATLETAS E PARATLETAS NO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE MUNICIPAL. PERÍODO E LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: de 03/04 a 23/04/2025, das 8 às 12h e das 13 às 17h, de segunda a sexta-feira, no endereço Rua D'Ajuda, nº 60, centro, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida deste município. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal ou na própria Secretaria. Os interessados poderão obter o Edital pelo site www.guararema.sp.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-3601. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SEL-03/2025 - PROCESSO Nº 116/2025 – PROTOCOLO 3578/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ATLETAS E PARATLETAS NO PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA. PERÍODO E LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: de 02/04/2025 à 15/04/2025, das 8 às 12h e das 13 às 17h, de segunda a sexta-feira, no endereço Rua D'Ajuda, nº 60, centro, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida deste município. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal ou na própria Secretaria. Os interessados poderão obter o Edital pelo site www.guararema.sp.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-3601. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO N° 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2025 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 012/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. Data da Sessão Pública: 16/04/2025 às 08:30hs. **Local:** Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. **Local e horário para retirada do edital:** Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site **www.buritizal.sp.gov.br**.

Publique-se, Buritizal/SP, 31 de março de 2025. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 19/2025 - PROCESSO Nº 20.709/2024** – **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COM ASSESSORIA, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E RECURSO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA**: 14/04/2025, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se encontra aberto nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br, no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, que será disponibilizado na data de 01/04/2025 à partir das 10:00 hrs. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 31/03/2025.
PAULA TREVIZOLLI
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 010/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PROCESSO Nº 4.659/2025

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº** 010/2025 - **PROCESSO Nº** 4.659/2025 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição ovos de páscoa, destinados aos alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 11 de abril de 2025, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 11 de abril de 2025, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br,** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br.** Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 31 de março de 2025.
SAULO DE OLIVEIRA SOUZA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Processo Administrativo nº: 029/2025
Pregão Presencial nº: 002/2025
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Presencial, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos nesta Aviso e seus anexos , VISANDO: Registro de preços para Aquisição de Produtos Alimentícios Itens de Padaria para atender as necessidades dos departamentos de Administração do Município de Ribeirão do Sul, conforme termo de referência e anexo – DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 16/04/2025 às 09h00 – Horário de Brasília – DF – Entrega presencial: Departamento de Licitações, localizado na Rua Coronel Paulo Fares, n° 329, Centro 19.930-007, Ribeirão do Sul-SP. MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: www.ribeiraodosul.sp.gov.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/04/2025 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 14/04/2025 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 14/04/2025 09:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Aquisições futuras e parceladas MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090

Pacaembu, 31 de março de 2025.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/04/2025 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 15/04/2025 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 15/04/2025 09:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E SISTEMAS INTERNOS, para atender as demandas do Departamento de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Pacaembu. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090

Pacaembu, 31 de março de 2025.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **Prefeitura Municipal de ALAMBARI,** em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 02/2025**, vem, por meio do presente Edital:

1 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Prática, na forma do **ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL,**
com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 - INFORMAR que a convocação ocorrerá através de edital publicado no **Jornal GAZETA DE S. PAULO (https://www.gazetasp.com.br/)** e no site **www.alambari.sp.gov.br**, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar e-mail e telefone no cadastramento para o **CONCURSO PÚBLICO** poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial por este meio, mas a prefeitura não se responsabilizando pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de **Recursos Humanos da Prefeitura de ALAMBARI** durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Alambari, 28 de março de 2025.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2025-EDITAL N°17/2025- Proc. 1Doc nº 2508/2025
MODO DE DISPUTA: ABERTO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos químicos para o tratamento da água de consumo humano dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Ipaussu, Estado de São Paulo, em atendimento as legislações vigentes e em especial a Portaria GM/MS Nº 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 11/04/2025**, a partir das **09h30min**. **LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações e Leilões – site: www.bll.org.br.

Luiz Carlos Souto - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 (RESUMIDO)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO. Retificada a data de Abertura para: 23/04/2025, às 10h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, n.º 600 – Salmourão (SP), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h e dás 13h às 17h ou através do telefone (0XX18) 3557-1192, no site WWW.salmourao.sp.gov.br

Salmourão – SP, 28 de março de 2025.
SONIA CRISTINA JACON GABAU - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 13/25, Edital Nº 17/25, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de serviços de execução de supressão de vegetação, plantio e manutenção de mudas de árvores. Os cadastros das Propostas, serão recebidos até o dia **16/04/25, às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - ABERTURA

Objeto: Aquisição de gás GLP P13 e P45. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: http://164.163.52.93:8079/comprasedital/. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 01 de abril de 2025. **Abertura:** 14 de abril de 2025, às 09h00min. Edital completo www.ibitinga.sp.gov.br, http://164.163.52.93:8079/comprasedital/, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.

Ibitinga, 31 de março de 2025. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

OBJETO: Contratação das obras de troca do telhado e calhas do pátio e troca das calhas do prédio da EMEF Eliazar Braga, localizada na Rua Eliazar Braga, nº O-132 - centro – Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 17/04/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br**. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 31 de março de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 07/2025; Edital n° 06/2025; Processo n° 127/2025.

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL; OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO". Abertura das Propostas: 11/04/2025 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 11/04/2025 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.

Mineiros do Tietê - SP, 31 de março de 2025.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO

O Centro de Motomecanização – CMM publica a abertura do Pregão Eletrônico nº CMM-195/0003/25, Código Único: 20250204178, para a Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço de adaptação de kit de fixação de container em carreta. A sessão pública será realizada no dia **15/04/2025**, às **09:00 horas**, através da plataforma compras.gov.br. Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de **01/04/2025** no site www.gov.br/compras. O Edital Eletrônico poderá ser consultado também no site www.imprensaoficial.com.br. Informações pelo telefone (11) 2221-1022 – Ramal 2246.

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
CONTRATADA: BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ N.º 32.163.965/0001-91
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 07/2025, Processo Licitatório N.º 022/2025, Assinatura do Contrato: 31/03/2025, Vigência: 90 (Noventa) Dias.
OBJETO: Contratação da Dupla Sertaneja "MAYCK & LYAN", através da empresa BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 32.163.965/0001 - 91, apresentação no dia 30 de abril de 2025", em evento aberto ao público, denominado festividade em comemoração ao dia do trabalhador do município de Queiroz, com duração mínima de 1h 30m, iniciando às 23h. O valor do presente contrato é de R$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais):

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PE08/2025

EDITAL 13/2025 PROC. 11761/2024 – Objeto: Registro de Preço para eventual contratação serviços de impressos gráficos, para atender as necessidades das Unidades Gestoras Municipais da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. A abertura dar-se-á em 22/04/2025, às 09 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.

Várzea Paulista, 31/03/2025
JOÃO PAULO DE SOUZA
Gestor Municipal de Governo e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica n° 35/2025 – Edital nº 35/2025 - Processo n° 2278/2025 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissora de rádio comercial FM, especializada em difusão de spot, para divulgação de programa de recuperação fiscal – REFIS 2025. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 08h00m do dia 01/04/2025 até às 07h00m do dia 07/04/2025. Início da disputa de preços: 07/04/2025 às 08h:00m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência n° 03/2025 – Edital nº 13/2025 - Processo n° 1595/2025 – Objeto: Contratação de empresa para reforma e manutenção da escada de acesso a praia das Toninhas, no município de Ubatuba, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 12h00m do dia 01/04/2025 até às 07h00m do dia 24/04/2025. Início da disputa de preços: 24/04/2025 às 09h:00m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00004032-13 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Assunto:** Pregão nº 052/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de blocos de concreto intertravado para pavimentação. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude da solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o quantitativo e valor dos itens **04** e **05** no sistema compras.gov, para a licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento está disponível no sítio eletrônico oficial **https://licitacoes.campinas.sp.gov.br/** e no portal eletrônico **www.gov.br/compras** -Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90052/2025. Tendo em vista que a(s) alteração(ões) compromete(m) a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da **sessão pública dos itens 01 a 05**: dia 14/04/2025 às 10h. Ficam mantidas as demais condições do edital do Pregão nº 052/2025 e seus anexos.

Campinas, 31 de março de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00036328-68 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão nº 055/2025 - Eletrônico **Objeto:** Aquisição de ventiladores. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitação de esclarecimento(s) apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento(s) e o Adendo estão disponíveis no sítio eletrônico oficial **licitacoes.campinas.sp.gov.br** e no portal eletrônico **www.gov.br/compras** -Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90055/2025. Tendo em vista que a(s) alteração(ões) compromete(m) a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da **sessão pública dos itens 01 a 03:** dia 15/04/2025 às 08h30. Ficam mantidas as demais condições do edital do Pregão **nº 055/2025** e seus anexos, no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 31 de março de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

Pregão nº 080/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00070035-55 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Prestação de serviços gráficos **-Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 a 04:** 17/04/2025 às 10h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 02/04/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** -**Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 90080/2025. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Rômulo Carllo Bertolini Ormeleze pelo telefone (19) 2116-0191.

Campinas, 31 de março de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Altera dispositivo do Edital de 19 de Março de 2025 do Pregão Eletrônico nº 14/2025, Processo nº 19/2025.

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 14/2025, aberto pelo Processo nº 19/2025, de que trata REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1156/2022, que fica **ALTERADO o DESCRITIVO, Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA:**

Onde se lê:

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Unid	**Extrato de Tomate- 340g** - Simples Concentrado. Apresentando cor, odor, sabor próprios e com a consistência de massa e não líquido. Embalados em latas ou em saco plástico laminado, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.

Leia-se

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Unid	**Extrato de Tomate- 300g** - Simples Concentrado. Apresentando cor, odor, sabor próprios e com a consistência de massa e não líquido. Embalados em latas ou em saco plástico laminado, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.

Tendo em vista as alterações efetuadas fica alterada a data da sessão pública para o dia **15/04/2025 às 09:00 horas**, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia **15/04/2025 às 08:30 horas,** mantida as demais condições do referido edital.
Ficam ratificados todos os demais termos do edital e seus anexos.
Para que ninguém alegue ignorância vai publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Boa Esperança do Sul/SP, aos 31 de Março de 2025.
NATALIA FERNANDA DIAS LINO
Pregoeira Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "NELSON FURLAN" DE PIRACICABA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo, nº 006.00107465/2025-98, destinado à aquisição de material de consumo para uso dos detentos do Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba, para fornecimento imediato, a realização da sessão será no dia 23/04/2025, às 09:00 hrs.
Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 01/04/2025, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pnpc, sessão CONTRATAÇÕES, EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Centro Administrativo do Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba/SP, pelo telefone (19) 3421-1222, ramal 210 ou 216, ou pelos e-mails: vafranhan@sap.sp.gov.br; lareisjr@sap.sp.gov.br; cdppiracicaba@cdppir.sap.sp.gov.br.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDAAC

Termo de Homologação
Edital 06/2025 - Pregão Eletronico nº 01/2025

Registro de preço para contratação de Assinatura Office 365 Business Basic, para utilização nos setores da FUNDACC. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e em conformidade com o disposto da lei federal 14.133/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos legais, adjudicando lote único, para a empresa MAURICIO DIAS PEREIRA - CNPJ Nº 42.041.852/0001-77 no valor total de 25.849,60.

Caraguatatuba, 01 de abril de 2025.
ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS - Presidente da FUNDAC.

UASG – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "TACYAN MENEZES DE LUCENA" DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PUBLICA

A Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, por intermédio da Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis COMUNICA a abertura da CHAMADA PÚBLICA sob o nº 002/2025-PM, objeto do Processo nº 002/2025-PM – SEI: 006.00120536/2025-48 que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da agricultura familiar através do Programa Paulista de Agricultura e Interesse Social – PPAIS, (entrega parcelada a critério da Administração), para uso no preparo das refeições dos sentenciados e funcionários desta Unidade Prisional, durante os meses de maio a agosto de 2025. Os documentos de habilitação e as propostas de venda apresentadas serão analisados na data de 15/04/2025 a partir das 09h00m, em uma única etapa, pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, que verificará sua conformidade com os requisitos do edital e na legislação vigente. A documentação completa, composta pela habilitação jurídica e pela proposta de venda, deverá ser entregue na entidade credenciadora, situada à Rodovia Homero Severo Lins, Km 542, Bairro Centro Prisional, no município de Martinópolis/SP, CEP 19500-900, no período de 01/04/2025 a 14/04/2025, das 09h00 às 16h00, e dia 15/04/2025 até as 09h em envelope endereçado à Comissão de Avaliação e Credenciamento. As informações que se fizerem necessárias serão fornecidas através do telefone (18) 3275-2190 ramal 251, na Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, ou pelo endereço eletrônico adminpmartinopolis@sap.sp.gov.br. O edital na íntegra será disponibilizado para leitura e impressão na internet no endereço: www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br, www.imesp.com.br e www.compras.sp.gov.br, e ainda poderá ser consultado e ou retirado na Seção de Finanças e Suprimentos desta Unidade.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA DE PONTAL
COMUNICADO DE ABERTURA
PROCESSO SEI 006.00121985/2025-11 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025PPontal

Encontra-se aberta na Penitenciária de Pontal, Chamada Pública nº 001/2025PPontal, visando aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para o período de Maio a 31 de Agosto de 2025, através do PPAIS – Inexigibilidade de Licitação. O edital e seus anexos serão fornecidos aos interessados no sitio eletrônico: www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br e www.cati.sp.gov.br/ppais, ou poderá ser retirado no Centro Administrativo desta Penitenciária de Pontal, sito à Rodovia Armando de Salles Oliveira, km 349,5 - Zona Rural – Pontal/SP, no período de 03/04/2025 a 16/04/2025. As propostas serão recebidas até dia 17/04/2025, das 08:00 às 09:00horas. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 17/04/2025, às 09h30 min. Eventuais contatos poderão ser realizados através do telefone: (16) 3953-9127, ou pelo e-mail: cadm@p1pontal.sap.sp.gov.br

---

AVISO DE LICITAÇÃO - PENITENCIÁRIA DE LIMEIRA

Aviso de abertura de Pregão Eletrônico Nº 90008/2025 - Penitenciária de Limeira/SP

Nº Processo: 006.00082927/2025-57
Objeto: Aquisição de materiais de consumo - Manutenção - Infraestrutura - Penitenciária e Cr de Limeira de acordo com as especificações técnicas, condições, qualidade e quantidades estabelecidos no Termo de Referência
Total de Itens Licitados: 30 (trinta).
Valor total da licitação: R$ 19.708,31 (dezenove mil, setecentos e oito reais e trinta e um centavos)
Disponibilidade do edital: 01/04/2025, Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Rodovia Luis Ometto, s/n Km 32+100m, Zona Rural, Limeira/SP;
Link do PNCP: **www.pncp.gov.br**
Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2025 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras.**
Abertura das Propostas: 15/04/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras.**
Fonte: DOESP e PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025 (EDITAL 038/2025). Registro de Preços de CONCRETO. Abertura das Propostas: 14/04/2025, às 13:00h. Início da Fase de Lances: 14/04/2025, às 13:30h. Acesso: **bnccompras.com**. Capivari, 31 de março de 2025. RCIARDO BAGNATO – Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística.

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia aberta - CNPJ 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Renova Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem às 15:00 horas do dia 30 de abril de 2025 em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a se realizar, excepcionalmente, na Rua Minas de Prata, nº 30, 15º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-080, São Paulo/SP, mesmo município da atual sede, para fins de melhor acomodação dos acionistas e demais presentes na Assembleia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Sede de Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 1.2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 1.3. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2025. **2. Em Sede de Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Aprovar o "*Protocolo e Justificação da Incorporação de Sociedades do Grupo Renova*", datado de 24 de março de 2025 ("Protocolo") e da proposta de incorporação, pela Companhia, das seguintes sociedades: (i) Centrais Eólicas Alcaçuz S.A. (CNPJ nº 18.560.393/0001-53); (ii) Centrais Eólicas Anísio Teixeira S.A. (CNPJ nº 17.249.997/0001-10); (iii) Centrais Eólicas Botuquara S.A. (CNPJ nº 12.048.083/0001-78); (iv) Centrais Eólicas Cabeça de Frade S.A. (CNPJ nº 17.250.257/0001-02); (v) Centrais Eólicas Caliandra S.A. (CNPJ nº 19.502.361/0001-64); (vi) Centrais Eólicas Canjoão S.A. (CNPJ nº 18.560.454/0001-82); (vii) Centrais Eólicas Cansanção S.A. (CNPJ nº 17.737.877/0001-62); (viii) Centrais Eólicas Carrancudo S.A. (CNPJ nº 18.560.119/0001-84); (ix) Centrais Eólicas Conquista S.A. (CNPJ nº 17.250.972/0001-37); (x) Centrais Eólicas Coxilha Alta S.A. (CNPJ nº 17.544.421/0001-86); (xi) Centrais Eólicas Embiruçu S.A. (CNPJ nº 18.560.139/0001-55); (xii) Centrais Eólicas Ico S.A. (CNPJ nº 19.502.841/0001-25); (xiii) Centrais Eólicas Imburana de Cabão S.A. (CNPJ nº 18.560.245/0001-39); (xiv) Centrais Eólicas Ipê Amarelo S.A. (CNPJ nº 18.679.485/0001-57); (xv) Centrais Eólicas Jequitibá S.A. (CNPJ nº 18.560.412/0001-41); (xvi) Centrais Eólicas Lençóis S.A. (CNPJ nº 17.552.917/0001-00); (xvii) Centrais Eólicas Macambira S.A. (CNPJ nº 19.502.604/0001-64); (xviii) Centrais Eólicas Putumuju S.A. (CNPJ nº 19.502.435/0001-62); (xix) Centrais Eólicas Tamboril S.A. (CNPJ nº 18.679.618/0001-95); e (xx) Centrais Eólicas Tingui S.A. (CNPJ nº 18.560.064/0001-02) ("Sociedades Incorporadas"), nos termos dos artigos 223 a 227, da Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito no Protocolo, sem a alteração do capital social da Companhia, nem a emissão de novas ações pela Companhia, com a consequente extinção das Sociedades Incorporadas e sua sucessão pela Companhia, nos termos do artigo 227, *caput* e §3º, da Lei das Sociedades por Ações. 2.2. Ratificar a nomeação dos avaliadores Fernando de Jesus Troeira, português, casado, contador, portador da cédula de identidade RNE nº W674209-L CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP 092.690/O-6 e no CPF sob o nº 656.503.958-53, residente e domiciliado no Município de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua José Bonifácio, nº 63, ap. 06, Vila Assunção, CEP 09030-550, o Sr. Sergio Bertolacini, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 16.431.389-8 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP 160.644/O-6 e no CPF sob o nº 105.640.428-03, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Dorival Dias Minhoto, nº 333, ap. 72, torre 2, Lauzane Paulista, CEP 02425-090, e o Sr. Beijamim Lopes Montinho, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 18.448.473-X SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº CRC 1SP 264.835/O-9 e no CPF sob o nº 094.692.008-70, residente e domiciliado no Município de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Professor Evandro Caiafa Esquivel, nº 354, ap. 15, torre B, CEP 09911-360, todos integrantes da **Troeira Assessoria e Consultoria Tributária Ltda.**, com sede no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.471, cj. 511, CP 1848, Bela Vista, CEP 01311-927, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.401/0001-13 e registrada perante o CRC/SP sob o nº 2SP025029/O-0, para a elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido das Sociedades Incorporadas, a ser incorporado pela Companhia, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 2.3. Aprovar os laudos de avaliação, elaborados pelos Avaliadores para fins da incorporação das Sociedades Incorporadas pela Companhia, de acordo com os quais o valor patrimonial total das Sociedades Incorporadas, a ser absorvido pela Companhia, é de R$ 28.392.008,96 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, oito reais e noventa e seis centavos), na data - base de 28 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 227, §§2º e 3º, da Lei das Sociedades por Ações. 2.4. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, para prever que o Conselho de Administração seja composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 9 (nove) membros, com a alteração do *caput* do artigo 18 do Estatuto Social. 2.5. Deliberar sobre a criação de 3 (três) cargos adicionais no Conselho de Administração para o mandato em curso, de forma que a atual composição do Conselho de Administração passe a ser de 9 (nove) membros. 2.6. Deliberar sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração, para cumprir mandato unificado com os demais conselheiros da Companhia, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como sobre a independência do candidato indicado a membro independente do Conselho de Administração. 2.7. Deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, na proporção de 2 (duas) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, sem modificação no valor do capital social da Companhia, e, consequentemente, a alteração do número de ações e da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. 2.8. Deliberar sobre a alteração do artigo 12 do Estatuto Social, para adequação às atuais normas regulatórias. 2.9. Deliberar sobre a alteração do artigo 55, parágrafo segundo, alínea "ii", do Estatuto Social, para ajustar as regras sobre os procedimentos operacionais de grupamentos de units. **Informações Gerais:** A Companhia informa que a participação dos acionistas na Assembleia poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia, ou por meio de envio de boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. A Companhia informa que a instalação do Conselho Fiscal dependerá de pedido de acionistas titulares de, pelo menos, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, nos termos do art. 4º da Resolução CVM nº 70/22, e do art. 5º, caput, inc. I-A, da Resolução CVM nº 81/22. Nos termos do artigo 4º, §4º da Resolução CVM nº 81/22, a escolha do formato presencial para a realização da Assembleia visa a possibilitar um ambiente adequado para que sejam estimuladas as apreciações e discussões entre os acionistas acerca das matérias constantes da ordem do dia, de forma que as decisões tomadas em Assembleia sejam feitas com o devido nível de reflexão entre os acionistas. Para participar na Assembleia pessoalmente, ou por meio de procurador, a Companhia solicita que os acionistas apresentem, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da Assembleia, para melhor organização dos trabalhos, os seguintes documentos: (i) documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista e, se aplicável, o instrumento de mandato; e (ii) cópia do documento de identidade do acionista ou representante, conforme o caso. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos referidos documentos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança ou autenticidade. Todos os documentos provenientes do exterior deverão ser notarizados e consularizados, ou apresentados em forma de apostila, conforme aplicável, e acompanhados da respectiva tradução juramentada registrada em cartório de títulos e documentos. As orientações gerais para os acionistas que optarem por votar por meio de boletim de voto a distância constam da Proposta da Administração e dos modelos de boletins de voto a distância, disponibilizados, nesta data, nos *websites* da Companhia (*ri.renovaenergia.com.br*), da Comissão de Valores Mobiliários (*www.cvm.gov.br*) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (*www.b3.com.br*). As informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, nos termos da legislação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu website (*ri.renovaenergia.com.br*), tendo sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários (*www.cvm.gov.br*) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (*www.b3.com.br*). São Paulo, 28 de março de 2025. Geoffrey David Cleaver - **Presidente do Conselho de Administração.**

C&A Modas S.A.

(Companhia Aberta) CNPJ nº 45.242.914/0001-05

Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas da **C&A Modas S.A.** ("Companhia" ou "C&A"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** ("Assembleia" ou "AGOE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), **a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 15 horas,** por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **2.** Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da Administração e respectivas contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **3.** Deliberar sobre a proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **4.** Determinar o número de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o próximo mandato. **5.** Eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **6.** Deliberar sobre a eleição do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13, (b) do Estatuto Social da Companhia. **7.** Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia. **8.** Fixar o valor da remuneração global da Administração da Companhia para o exercício social de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a implementar melhorias de governança corporativa e adequá-lo à evolução do atual modelo de negócio da Companhia e novas disposições legais e regulamentares aplicáveis à Companhia. **Informações Gerais: 1. Documentos à disposição dos Acionistas:** O manual de participação na Assembleia ("Manual de Participação"), a proposta da Administração da Companhia ("Proposta da Administração") e os demais documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE, estão à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na Sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.cea.com.br/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), na forma prevista da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81. **2. Participação dos Acionistas na AGOE:** Poderão participar da Assembleia ora convocada, os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, conforme orientações constantes do Manual de Participação. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos Acionistas poderá ocorrer: (i) Via **Boletim de Voto a Distância** ("Boletim" ou "BVD") como meio para exercício do direito de voto, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim e no Manual de Participação, que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (https://ri.cea.com.br/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br); ou (ii) Via **Plataforma Digital**, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista, seus representantes legais ou procuradores poderão: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira votar na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim serão desconsideradas. **3. Documentos necessários para participação na AGOE:** Nos termos do Manual de Participação, a comprovação da qualidade de Acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do §1º do artigo 11 do Estatuto Social da C&A ("Estatuto"), conforme aplicável. O Acionista que desejar participar da AGOE via Plataforma Digital deverá acessar a página específica da Assembleia (https://assembleia.ten.com.br/772037831) e realizar o seu cadastro com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia (ou seja, até o dia 28 de abril de 2025, inclusive), e anexar os documentos necessários para a sua participação, conforme orientações constantes do Manual de Participação. Após o recebimento do e-mail de confirmação da aprovação do cadastro pela Companhia, o Acionista deverá utilizar o login e senha cadastrados para acessar a Plataforma Digital. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, a Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não tiverem realizado seu cadastro ou não apresentarem os documentos de participação necessários, no prazo acima indicado. A Companhia não exigirá a autenticação, o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos documentos de identificação dos Acionistas, bem como de instrumentos de procuração outorgados a seus respectivos representantes, tampouco exigirá a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa ou inglesa, nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas. **4. Informações para participação e votação na AGOE:** As regras e os procedimentos para participação e/ou votação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso e cadastro à Plataforma Digital, constam no Manual de Participação disponibilizado na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.cea.com.br/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). **5. Voto Múltiplo:** Nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 70"), o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5%, devendo essa faculdade ser exercida pelos Acionistas em até 48 horas antes da AGOE, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei das S.A.. **6. Instalação do Conselho Fiscal:** Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 70, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia é de 2%. **A Despeito da Possibilidade de Participação Via Plataforma Digital, a C&A Recomenda Fortemente aos seus Acionistas a Adoção do Boletim de Voto a Distância.**

São Paulo, 28 de março de 2025. **Marcos Guimarães Grasso -** Presidente do Conselho de Administração

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ: 58.518.069/0001-91 – NIRE: 35300118146

ATA Nº 02/25 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – DATA E HORA: Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas. **II – LOCAL:** Rua Boa Vista n° 150 – 8° andar – Centro – São Paulo/SP. **III – PRESENÇAS:** Presidente do Conselho, Senhor Paulo Menezes Figueiredo, os Senhores Conselheiros André de Araujo Souza, Edilson José da Costa, Fabrício Moura Moreira, Oliver dos Santos Hossepian Salles de Lima e Rafael Ramos de Assis (representante dos empregados) e, por videoconferência, os Senhores Conselheiros Diego Allan Vieira Domingues, Gustavo Carvalho Tapia Lira, João Maurício Ferreira Maciel, José Lopes Hott Junior e Rafael Soriano Rodas. **IV – MESA:** Presidente – Senhor Paulo Menezes Figueiredo; Secretário – Rui Stefanelli. **V – ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação de pedido de renúncia do membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Senhor Leandro Toshio Matsuoka; 2) Outros Assuntos de interesse social. **VI – ESCLARECIMENTOS:** 1) A reunião foi realizada com base no artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração; 2) A ata foi lavrada na forma de sumário. **VII – DELIBERAÇÕES:** 1) Aprovação de pedido de renúncia do membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Senhor Leandro Toshio Matsuoka: O Senhor Presidente da Mesa, colocando em discussão a matéria constante nesse item da Ordem do Dia, esclareceu tratar-se de pedido formulado pelo Senhor Leandro Toshio Matsuoka, por meio de carta datada de 20/02/2025, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração da EMTU/SP, de renúncia ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário. Passando-se à votação da matéria, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade, com base no artigo 151 da Lei federal nº 6.404/76, aceitar o pedido de renúncia antes mencionado. Na ocasião, os Senhores Conselheiros manifestaram os votos de agradecimento ao Senhor Leandro Toshio Matsuoka pelo empenho, competência, dedicação e significativa contribuição ao Comitê de Auditoria, prestados durante o exercício de seu mandato. 2) Outros assuntos de interesse social: O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão a matéria constante no item "2" da Ordem do Dia, não havendo qualquer manifestação a respeito. **VIII – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. . aa) Presidente do Conselho: Paulo Menezes Figueiredo; Conselheiros de Administração: André de Araujo Souza, Edilson José da Costa, Diego Allan Vieira Domingues, Fabricio Moura Moreira, Gustavo Carvalho Tapia Lira, João Maurício Ferreira Maciel, José Lopes Hott Junior, Oliver dos Santos Hossepian Salles de Lima, Rafael Soriano Rodas e Rafael Ramos de Assis (Representante dos Empregados); Secretário: Rui Stefanelli. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) Edilson José da Costa, Diretor-Presidente, Rui Stefanelli, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o nº 99.455/25-0 – Aloízio E. Soares Júnior – Secretário Geral em Exercício.

EMTU | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1002285-94.2020.8.26.0309. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível Prestação de Serviços Requerente: Condomínio Doce Lar Bella Colonia Requerido: Fernando Ap. dos Santos Custodio - Projetos Epp. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1002285-94.2020.8.26.0309. O MM. Juiz de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí**, Estado de São Paulo, **Dr. Raphael Magno Resende Santos**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Fernando AP. dos Santos Custódio - Projetos, CNPJ 14.219.444/0001-27, com endereço à Rua Flavio Rossi, 29, Vila Maria Luiza, CEP 13209-301, Jundiaí-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Doce Lar Bella Colonia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.. **Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 30 de janeiro de 2025**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita

ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ 33.160.102/0001-23

Demonstrações Contábeis de 31/12/2024 e 31/12/2023 (Em R$)

Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatuárias, temos a satisfação de apresentar a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2024, acompanhado das Notas Explicativas. Permanecemos à disposição de V. Sas. para mais ou melhores esclarecimentos que se façam necessários. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial - Ativo	2024	2023
Circulante	**43.040.224**	**50.077.798**
Caixa	649	649
Bancos conta movimento	26.409	6.685
Aplic. financ. liquidez imediata	17.220.308	15.058.546
Faturas a receber	18.148.942	32.278.205
Impostos a recuperar	6.780.494	2.670.195
Outras contas a receber	863.422	63.518
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo	**1.188.806**	**1.188.501**
Títulos e valores mobiliários	98.339	98.035
Depósitos judiciais	373.205	373.205
Empréstimos compulsórios	3.772	3.772
Outros créditos	713.489	713.489
Permanente	**3.318.689**	**3.008.004**
Imobilizado líquido	3.318.689	3.008.004
Total do ativo	**47.547.718**	**54.274.303**

Balanço Patrimonial - Passivo	2024	2023
Circulante	**10.854.510**	**9.376.666**
Empréstimos financeiros	-	-
Fornecedores	1.347.373	2.280.729
Impostos a pagar	1.949.792	1.908.058
Salários e encargos	3.479.785	3.927.944
Outras contas a pagar	4.077.560	1.259.935
Passivo não circulante		
Resultado exercício futuro	**741.131**	**800.560**
Empréstimo longo prazo	-	59.429
Receita diferida	741.131	741.131
Patrimônio líquido	**35.952.077**	**44.097.078**
Capital social	12.000.000	12.000.000
Reservas de capital	1.125.906	1.433.951
Lucros (prej.) acumulados	22.826.171	30.663.127
Total do passivo	**47.547.718**	**54.274.303**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Discriminação	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31/12/2023	**12.000.000**	-	**1.433.951**	**30.663.127**	**44.097.078**
Distribuição de dividendos	-	-	-	(2.000.000)	(2.000.000)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(6.145.001)	(6.145.001)
Constituição reserva lucros	-	-	(308.045)	308.045	-
Saldos em 31/12/2024	**12.000.000**	-	**1.125.906**	**22.826.170**	**35.952.077**

Demonstração do Resultado	2024	2023
Discriminação		
Receitas operacionais de serviços	**106.598.286**	**126.172.433**
Deduções da receita	**(17.912.968)**	**(20.912.864)**
Vendas canceladas	-	**(4.698.856)**
Glosa de receitas	-	1.880
Impostos incidentes	(17.912.967)	(16.215.888)
Receita operacional líquida	**88.685.319**	**105.259.568**
Custos dos serviços prestados	**(47.854.063)**	**(48.607.333)**
Custos indiretos serviços	**(9.171.026)**	**(7.534.813)**
Lucro bruto	**31.660.229**	**49.117.422**
Despesas operacionais	**(36.472.260)**	**(34.164.086)**
Gerais e administrativas	(54.390.513)	(39.406.783)
Financeiras líquidas	2.920.755	1.530.952
Receitas eventuais	15.347.176	3.813.505
Despesas indedutíveis	(137.334)	(101.760)
Despesas não operacionais	(212.344)	-
Lucro antes da provisão CSL/IRPJ	**(4.812.031)**	**14.953.337**
Contribuição social	(94.492)	(729.954)
IRPJ	(1.238.479)	(2.003.649)
Lucro líquido do exercício	**(6.145.001)**	**12.219.734**
Lucro líquido por lote de 1.000 ações	**(R$ 15,76)**	**R$ 31,33**

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto	
Atividades operacionais	**31/12/2024**
(+) Recebimentos de clientes	116.662.755
(+) Outros recebimentos operacionais	15.347.176
(-) Pagamento pessoal	(19.141.779)
(-) Pagamento pró-labore	(4.231.729)
(-) Pagamento de serviços de terceiros	(61.669.103)
(-) Pagamento de tributos	(24.372.326)
(-) Outros pagamento operacionais	(21.142.043)
Caixa líquido das atividades operacionais	**1.452.949**
Atividades de investimentos	
(-) Pagtos de aquisição de ativo imobilizado	(546.103)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(546.103)**
Atividades de financiamentos	
(+) Recebimentos de juros de aplicações financeiras	2.970.952
(+) Outros recebimentos das atividades de financiamentos	
(-) Pagto de juros e encargos bancários	303.690
(-) Outros pagamentos das atividades de financiamento	
(-) Pagamentos de dividendos	(2.000.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**1.274.642**
Variação das disponibilidades	**2.181.487**
Disponibilidades - no início do período	**15.065.879**
Disponibilidades - no final do período	**17.247.366**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: 1.1. A empresa tem como atividade preponderante a prestação de serviços relacionados a estudos e projetos de engenharia na área de infra estrutura urbana e regional, tendo como principais clientes empresas de economia mista e órgãos públicos. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: 2.1.** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, consoante às práticas contábeis descritas. **2.2.** As Demonstrações Contábeis tem como padrão monetário o Real (R$). **3. Procedimentos Contábeis:** Dentre os principais procedimentos contábeis, destacam-se: a) Os títulos e valores mobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição, incluindo os rendimentos auferidos até a data do balanço, em conformidade com o princípio de competência de exercício. b) Os créditos vencidos e não liquidados há mais de 12 meses, decorrentes de serviços prestados a empresas de economia mista e órgãos públicos cujo valor monta R$ 713.489,32 está contabilizado no Realizável a Longo Prazo, tendo em vista a cobrança judicial em andamento. c) O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/95. As depreciações foram calculadas pelo método linear, levando-se em conta a vida útil e econômica do bem. **4. Capital Social:** O capital social é de R$ 12.000.000,00 totalmente subscrito e integralizado, composto de 390.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **5. Diretoria:** A diretoria foi eleita conforme AGOE realizada em 28/03/2024 e arquivada na Jucesp em 05/04/2024 sob nº 139.366/24-6. **Russell Rudolf Ludwig** - Dir. Executivo Administrativo - CPF: 012.191.457-77; **Alexandre Miguel López** - Dir. Executivo Operacional - CPF: 173.302.228-79; **Eduardo Pericle Colzi** - Dir. Comercial - CPF: 012.070.858-20; **Ariel Zocatelli** - Dir. de Engenharia - CPF: 163.001.618-70; **Carlos Eduardo Rigo Marolla** - Dir. de Contratos - CPF: 103.824.578-89; **Wagner Tadeu Argenton** - TC - CRC 1SP138587/O-3.

SGA - Sistemas de Gestão Ambiental S.A.

CNPJ nº 30.157.101/0001-31

Mensagem da Administração

Mensagem da Administração: As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade em 28/03/2025. Constituída como 'Sociedade Anônima de Capital Fechado', domiciliada no Brasil, a sede social da empresa está localizada na Rua Dr. Olavo Egídio, nº 287, 9º andar, conjunto 91, sala 05, Santana, CEP 02037-000 - São Paulo/SP. As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, encontram-se disponíveis na sede da Companhia. Conselho de Administração.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Milhares de Reais)

Ativo	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	3.214	3.178	3.372	3.369
Contas a receber	-	-	1.598	1.667
Valores a receber pela venda de controlada	-	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Créditos diversos	24	164	585	474
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Total do ativo circulante	**3.238**	**3.342**	**5.555**	**5.510**
Não circulante				
Dividendos a receber	9.157	7.550	5.473	4.105
Créditos diversos	-		-	
Depósitos judiciais	172	172	6.823	3.191
Contas a receber	-	-	7.530	7.530
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	-	-
Investimentos	23.258	18.864	21.573	18.864
Imobilizado	-	-	511	603
Intangível	-	-	4.916	4.131
	23.258	18.864	27.000	23.598
Total do ativo não circulante	**32.587**	**26.586**	**46.826**	**38.424**
Total do ativo	**35.825**	**29.928**	**52.381**	**43.934**

Passivo	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante				
Fornecedores	9	11	19	148
Obrigações trabalhistas	-	-	162	153
Obrigações tributárias	1	1	655	607
Contas a pagar para partes relacionadas	-	-	-	1.894
Outras contas a pagar	28	22	94	45
Dividendos a pagar	-	-	-	-
Dividendos a pagar a acionistas não controladores	-	-	-	-
Total do passivo circulante	**38**	**34**	**930**	**2.847**
Não circulante				
Dividendos a pagar	10.032	7.980	10.032	7.980
Dividendos a pagar a acionistas não controladores	-	-	627	627
Provisão para perdas com investimentos	4.362	7.111	14.034	16.071
Provisão para demandas judiciais	-	-	3.642	10
Total do passivo não circulante	**14.394**	**15.091**	**28.335**	**24.688**
Patrimônio líquido				
Capital social	13.400	13.400	13.400	13.400
Reserva de capital	14	14	14	14
Reserva retenção de lucros	7.979	1.389	7.936	1.389
Total do patrimônio líquido do controlador	**21.393**	**14.803**	**21.350**	**14.803**
Participações de não controladores	-	-	1.766	1.596
Patrimônio líquido total	**21.393**	**14.803**	**23.116**	**16.399**
Total do passivo e patrimônio líquido	**35.825**	**29.928**	**52.381**	**43.934**

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Milhares de Reais)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita operacional líquida	-	-	17.430	16.978
Custos dos serviços prestados	-	-	(9.066)	(12.830)
Lucro bruto	-	-	8.364	4.148
Receitas/(Despesas) operacionais:				
Despesas gerais, administrativas e comerciais	(155)	(187)	(4.733)	(4.554)
Outras receitas operacionais, líquidas	-	-	-	-
	(155)	(187)	(4.733)	(4.554)
Lucro/(Prejuízo) operacional antes das participações societárias	(155)	(187)	3.631	(406)
Resultado de equivalência patrimonial	8.750	(11.894)	5.763	(11.629)
Resultado na baixa de investimentos	-	-	-	-
Lucro operacional antes das receitas/(Despesas) financeiras	8.595	(12.081)	9.394	(12.035)
Despesas financeiras	(13)	(7)	(100)	(100)
Receitas financeiras	61	80	61	80
Lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social	8.643	(12.008)	9.355	(12.055)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido - corrente	-	-	(542)	-
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido - diferido	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	8.643	(12.008)	8.813	(12.055)
Lucro líquido do exercício destinado aos não controladores	-	-	(170)	47
Lucro líquido do exercício destinado ao controlador	8.643	(12.008)	8.643	(12.008)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Milhares de Reais)

(Em Milhares de Reais)	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido do controlador	Participações de não controladores	Patrimônio líquido consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.400	14	1.956	11.441	-	26.811	1.643	28.454
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(12.008)	(12.008)	(47)	(12.055)
Retenção dos lucros	-	-	(567)	(11.441)	12.008	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.400	14	1.389	-	-	14.803	1.596	16.399
Lucro do exercício	-	-	-	-	8.643	8.643	170	8.813
Distribuição de lucros	-	-	-	(1.685)	-	(1.685)	-	(1.685)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(411)	(411)	-	(411)
Constituição de reserva legal	-	-	432	-	(432)	-	-	-
Retenção de lucros	-	-	-	7.800	(7.800)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13.400	14	1.821	6.115	-	21.350	1.766	23.116

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Milhares de Reais)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Atividades operacionais				
Lucro antes da provisão para o IR e a CSLL	8.643	(12.008)	9.355	(12.055)
Depreciações e amortizações	-	-	1.021	1.019
Custo líquido na alienação de ativos	-	-	-	
Ganho (prejuízo) auferido na alienação de investimento	-	-	-	
Resultado de equivalência patrimonial	(8.750)	(11.894)	(5.763)	11.629
Provisão para perdas esperadas de créditos a receber	-	-	-	912
Provisão para demandas judiciais	-		3.632	
Valor recebido pela venda de controlada	-		-	
Juros incidentes sobre empréstimo	-		-	
Juros incidentes sobre contas a receber	-	-	-	-
	(107)	(114)	8.245	1.505
(Aumento)/Redução de ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	69	(244)
Outros créditos	140	(160)	(111)	(278)
Depósitos judiciais	-	-	(3.632)	(2.919)
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	-	-
Aumento/(Redução) de passivos				
Fornecedores	(2)	3	(129)	82
Obrigações trabalhistas e tributárias	-	1	(4)	53
Contas a pagar para partes relacionadas	-	-	(1.894)	1.571
Imposto de renda e a contribuição social pagos	-	-	-	-
Outras contas a pagar	5	(2)	49	2
Fluxo de caixa líquido originado das (aplicado nas) atividades operacionais	36	(272)	2.593	(228)
Atividades de investimento				
Aquisições de investimentos	-		-	
Aquisições de imobilizado	-		(29)	(1)
Aquisições de intangível	-		-	
Contas a receber pela alienação de investimento	-		-	
Dividendos recebidos de controladas	-	67	-	-
Fluxo de caixa líquido aplicado em (originado das) atividades de investimento	-	67		(1)
Atividades de financiamento				
Ingressos de empréstimos	-	-	-	-
Pagamentos de empréstimos	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	(2.096)	-
Distribuição de lucros a acionistas não controladores	-	-	-	-
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-	-	(2.096)	-
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	36	(205)	3	(229)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	3.178	3.383	3.369	3.598
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	3.214	3.178	3.372	3.369

Diretoria

Pedro Miguel Cardoso Alves
Diretor Administrativo-Financeiro - CPF 227.710.148-66
Joel Vieira de Oliveira
Contador - CRC 1SP187298/O-4 - CPF 083.733.788-71

SERENA ENERGIA S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/ME nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.85-1 | Código CVM 2644-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

O Conselho de Administração da **SERENA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.300.571.85-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 42.500.384/0001-51, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 2644-1 ("**Companhia**"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM Nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81/22**"), vem, convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("**Assembleia Geral**" ou "**AGO**"), a ser realizada, em primeira convocação, às 10 horas do dia 30 de abril de 2025, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco ("**CAE**") e do parecer do Conselho Fiscal ("**CF**") da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** a proposta para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(v)** a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(vi)** a eleição dos membros do Conselho Fiscal; e **(vii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores, incluindo Conselho Fiscal, para o exercício social de 2025. **Informações Gerais:** Em cumprimento com o art. 5º, I-A, da Resolução CVM nº 81/2022, nos termos do art. 161 da Lei das S.A., combinado com o art. 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("**Resolução CVM 70/22**" ou "**RCVM 70/22**"), é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) do capital votante das ações ordinárias, solicitar a instalação do Conselho Fiscal. Embora, até o momento, não tenha sido formulado pedido de instalação por acionista da Companhia, a administração propõe a instalação do Conselho Fiscal no exercício social de 2025, visando aprimorar a governança corporativa que decorre do exercício da função fiscalizatória do órgão sobre a Administração. Nos termos do artigo 125 da Lei das S.A., as matérias de I à VII da Assembleia serão deliberadas em primeira convocação desde que seja registrada a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, sendo necessário que estejam presentes acionistas titulares de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total e votante. Em segunda convocação, qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto é suficiente. Conforme a Resolução CVM 81/22, a participação do acionista ou procurador deverá se dar de modo exclusivamente digital, visando proporcionar maior acessibilidade, comodidade e segurança aos acionistas, por meio (a) da plataforma digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico, em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e no Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., e do artigo 17, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia, conforme o caso: **(i) Regras gerais**: **(a)** observado o disposto no art. 6º, §5º, da Resolução CVM 81/22, o envio do comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia deve ocorrer com antecedência máxima de 4 (quatro) dias da data da Assembleia Geral; **(b)** em relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e **(c)** cópia de documento de identificação com foto recente e validade nacional (Carteira de Identidade de Registro Geral expedida por órgão autorizado; Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro expedida por órgão autorizado; Passaporte válido expedido por órgão autorizado; Carteira de órgão de classe válida como identidade civil para os fins legais; Carteira funcional expedida por órgão autorizado; ou Carteira Nacional de Habilitação). Além da observância da regra geral estabelecida acima, os Acionistas: **(i) pessoas físicas,** observado o disposto no art. 6º, §5º, da Resolução CVM 81/22, apresentar o comprovante de titularidade de ações, instrumento de mandato (caso aplicável) e cópia de documento de identificação com foto (ex: RG, CNH, passaporte etc.); **(ii) pessoas jurídicas**, devem apresentar cópia do **(a)**; contrato ou estatuto social da entidade, conforme o caso; **(b)** o ato societário de eleição do administrador que representará o Acionista ou que assina a procuração para que terceiro represente Acionista pessoa jurídica; e **(c)** o documento de identificação com foto do representante legal que comparecer à Assembleia e/ou que assinar a procuração para que terceiro represente o Acionista. Os documentos identificados pelos itens "a" "b" e "c" acima deverão estar devidamente registrados no órgão competente. Adicionalmente, no caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio contrato social ou tenham sido eleitos em procedimento de nomeação por ato em separado, é necessário que o acionista comprove a validade da nomeação providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente; **(iii) fundos de investimento,** devem apresentar os seguintes documentos: **(a)** cópia do último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não indique a política de voto do fundo, apresentar documento que a indique); **(b)** estatuto ou contrato social da administradora ou gestora, conforme o caso, devidamente registrado no órgão competente; e **(c)** documento de identidade do(s) representante(s) legal(is). Vale ressaltar que, a representação na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento dos referidos fundos de investimento a respeito do titular de poderes para exercício do direito de voto em relação aos ativos da carteira dos fundos; ou **(iv) estrangeiros** (pessoas físicas, jurídicas ou fundos de investimento), devem apresentar os documentos mencionados nos itens acima (conforme aplicável) em português, inglês ou espanhol. Na hipótese de tais documentos mencionados acima estarem em idioma estrangeiro distinto, o Acionista deverá traduzi-los para português, inglês ou espanhol. Essa regra vale também para documentação que comprova os poderes de representação dos fundos de investimento e das pessoas jurídicas estrangeiras. Nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81/22, para permitir a adequada organização dos trabalhos, os acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral, via plataforma digital ("**Plataforma de Assembleia Digital**"), deverão acessar o link abaixo e clicar no botão "*Cadastrar*", vinculando a documentação requerida, impreterivelmente, com antecedência de até 2 (dois) dias em relação à data e horário da AGO – isto é, **até o dia 28 de abril de 2025**: **https://assembleia.ten.com.br/774491457** A Companhia receberá os documentos para participação, incluindo o Boletim de Voto a Distância ("**BVD**"), **exclusivamente** por meio da Plataforma de Assembleia Digital, nos termos do artigo 27, §7º da Resolução CVM 81/22. Os acionistas que não apresentarem os documentos necessários para participação dentro do prazo estabelecido terão seus votos desconsiderados e não serão admitidos para participar da Assembleia por meio da Plataforma de Assembleia Digital. A Proposta da Administração, o Manual de Participação e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (**ri.srna.co/documentos-cvm/**), tendo sido enviados também à CVM (**gov.br/cvm/**) e à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (**b3.com.br**). São Paulo, 28 de março de 2025. **José Carlos Reis de Magalhães Neto -** Presidente do Conselho de Administração.

BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.

C.N.P.J. (M.F.) Nº 61.068.557/0001-59 - NIRE Nº 35.300.039.246

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E AVISO

Ficam convocados os senhores acionistas de **BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, em sua sede social, na Rua Cuiabá, nº 185, São Paulo, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberações sobre o resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social em São Paulo/SP os documentos do Artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de março de 2025.

CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR - Diretor Administrativo Financeiro

AJC Agropecuária S/A

CNPJ/MF nº 47.580.881/0001-20 – NIRE 35.300.006.356

Aviso aos Acionistas – Disponibilização de Documentos

Comunicamos aos senhores acionistas da AJC Agropecuária S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**Lei das S.A.**), que os documentos listados nos incisos I, II e III do referido artigo, se acham à vossa disposição na sede da Companhia e eletronicamente nos sites da Central de Balanço do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) (https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes) e institucional da Companhia (www.ajcagropecuariasa.com.br). Dois Córregos-SP, 28/03/2025. A Diretoria. (28, 29/03 e 01/04/2025)

VOKE S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91 - NIRE 3500415027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE NOTAS COMERCIAIS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA VOKE S.A.

A **VOKE S.A.** ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar a Assembleia Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de abril de 2025, às 14:30hs, de forma digital, por meio do aplicativo de videoconferência *Teams*, por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emitente, conforme autorizado pelo artigo 124, §2º-A da Lei das Sociedades por Ações e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** exonerar da condição de Garantidora a Agasus Serviços de Tecnologia Ltda., sociedade limitada, que tinha sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Guido Caloi, nº 1.985, galpão 24, Jardim São Luís, CEP 05.802-140, então inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.396.147/0001-66, tendo em vista o distrato social ocorrido em 15 de agosto de 2023 e devidamente registrado pela Junta Comercial em 21 de agosto de 2023; **(ii)** alterar a redação do Termo de Emissão para alterar os subitens (V) e (VI) e incluir o subitem (VII) ao item (b) da alínea (iii) da cláusula 7.1.2, para que passe a viger com a seguinte redação: "7.1.2 A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados neste item 7.1.2 acarretará o vencimento antecipado não automático das Notas Comerciais Escriturais, sendo que o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Titulares das Notas Comerciais (conforme definida abaixo), nos termos do item 7.2 abaixo, para deliberar sobre a não declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais ("Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático"): (...) (iii) não observância, pela Emitente, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão, a serem apurados pela Emitente trimestralmente com base na Demonstração Financeira Consolidada anual e auditada, revisões limitadas semestrais e/ou informações gerenciais trimestrais disponibilizadas pela Emitente ao Agente Fiduciário. A primeira apuração será com base nas informações relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2022: (a) Dívida Líquida Consolidada / EBITDA: em qualquer verificação o índice deverá ser: (I) menor ou igual a 4,00 (quatro inteiros) em qualquer data de apuração. (b) Dívida Líquida Consolidada / EBITDA: caso haja 2 (dois) descumprimentos consecutivos ou 2 (dois) descumprimentos nos últimos 3 (três) trimestres considerando os índices abaixo: (I) menor ou igual a 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos) nas verificações que ocorrerem em 30 de junho de 2022 (inclusive), em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 (inclusive); (II) menor ou igual a 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos) nas verificações que ocorrerem em 30 de março de 2023 (inclusive) e em 30 de junho de 2023 (inclusive); (III) menor ou igual a 3,25 (três inteiros e vinte e cinco centésimos) nas verificações que ocorrerem em 30 de setembro de 2023 (inclusive), 31 de dezembro de 2023 e em 31 de março de 2024 (inclusive); (IV) menor ou igual a 3,00 (três inteiros) nas verificações que ocorrerem entre 30 de junho de 2024 (inclusive) e 30 de setembro de 2024 (inclusive); (V) menor ou igual a 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos) na verificação que ocorrer em 31 de dezembro de 2024; (VI) menor ou igual a 3,25 (três inteiros e vinte e cinco centésimos) na verificação que ocorrer em 31 de março de 2025; (VII) menor ou igual a 3,00 (três inteiros) nas verificações que ocorrerem entre 30 de junho de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento." Caso os itens (i) e (ii) da ordem do dia sejam aprovados, a Companhia fará o pagamento de um *fee*, no prazo de até 4 dias úteis, contados da realização da presente, no valor equivalente ao percentual de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) flat sobre o valor do saldo devedor total da 3ª Emissão; Somente terão direito ao recebimento do *fee* aqueles titulares de notas comerciais que forem detentores do ativo no dia útil imediatamente anterior à data de pagamento, de forma proporcional à quantidade de notas comerciais detida por cada um deles no dia útil imediatamente anterior à data de pagamento do *fee*. O representante de titular de notas comerciais pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a titular de notas pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital (ICP-Brasil). Para o caso de envio de procuração acompanhada de instrução de voto a distância, conforme abaixo, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Emitente ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas titulares de notas comerciais na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). Os documentos mencionados acima deverão ser apresentados para a Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada, por correio eletrônico, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia (ri@voke.tech) e do Agente Fiduciário (agentefiduciário@vortx.com.br | gtm@vortx.com.br), identificando no título a operação (**3ª NC|Voke**). As pessoas naturais titulares de notas comerciais somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Os documentos dos titulares de notas comerciais expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81" e "Instrução de Voto"). Os titulares de notas comerciais poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Companhia e ao Agente Fiduciário, até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, para os endereços de correio eletrônico já citados anteriormente, ri@voke.tech e agentefiduciario@vortx.com.br e gtm@vortx.com.br, identificando no título a operação (3ª NC|Voke). Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Emissão. Os titulares de notas comerciais que fizerem o envio de instrução de voto e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo titular de notas comerciais ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste titular de notas comerciais no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81. Os termos iniciados com letras maiúsculas utilizados neste edital que não estiverem aqui expressamente definidos terão os respectivos significados que lhes foi atribuído no Termo de Emissão, conforme aditado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos titulares de notas comerciais na sede e no site da Companhia (www.voke.tech/ri.) e da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br).

São Paulo/SP, 29 de março de 2025. **VOKE S.A.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 2025 – COOPERSIS – COOPERATIVA DE ENSINOS SISTÊMICOS - CNPJ: 08.930.738/0001-60 - NIRE 35400106701 - A Diretora Executiva da Cooperativa em referência, Sra. Isabela Romina Albernas Diniz, convoca todos os associados em condições de votar (que para efeito de cálculo do quorum é de 7 associados), para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que fará realizar-se no formato online pelo Zoom, **às 18 horas do dia 10 de abril de 2025,** em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados. Caso este número não seja atingido, reunir-se-á em segunda convocação, às 19 horas com a presença da metade mais um de seus associados, ou em terceira e última convocação, às 20 horas com a presença mínima de 04 (quatro) em condições de votar de seus associados conforme Lei 12.690/12, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Prestação de contas dos órgãos de administração compreendendo: a) Balanço Geral dos exercícios de 2023 e 2024; b) Demonstração de Sobras ou Perdas; documentos esses que estão à disposição dos associados, em sua sede social; **2º)** Destinação das sobras apuradas no exercício (ou rateio das perdas); **3º)** Deliberação sobre reajuste da cota parte; **4º)** Eleição Diretoria (gestão 2025/2028); **5º)** Eleição dos Membros do Conselho Fiscal (gestão 2025); **6º)** Fixação dos valores dos honorários pró-labore ou verbas de representação e ajuda de custo dos membros dos órgãos de administração; **7º)** Deliberação sobre Fundo de Manutenção; **8º)** Deliberação sobre o plano de trabalho formulado pela Diretoria atual para o exercício de 2025. São Paulo, 28 de março de 2025. **Isabela Romina Albernas Diniz** - Diretora Executiva

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 0009559-26.2000.8.26.0084 – TJSP; **Executado:** LUIZ CARLOS NAS- CIMENTO (CPF/MF Nº 096.778.468-92); **Bem:** dos direitos quitados do bem imóvel localizado na Rua Anália Franco, nº 265, Apartamento nº 44, Bloco C,Conjunto Habitacional Lech Walesa, CEP: 13054-401, Campinas/SP, **assim descrito:** Apartamento nº 44, com área privativa de 47,27m² e fração ideal no terreno de 93,79m², localizado na Rua Anália Franco, nº 265, Bloco C, Conjunto Habitacional Lech Walessa, Condomínio Érico Veríssimo, Campinas/SP, anteriormente descrito como: Lote de terreno nº 01 da quadra E do Loteamento Lech Walesa (DIC IV), Condomínio Érico Veríssimo, situado à Rua 01 nº 265, com 30,12m e 54,50m de extensão de frente para referida rua, deflete à direita e segue em linha reta pela extensão de 51,71m, conforme confrontações descritas na Matrícula Imobiliária. **Matrícula Imobiliária**: 99.791 - 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. **Inscrição Municipal:** 3453.14.77.0114.03016. **OBS.:** Foi deferida a penhora dos direitos do imóvel (Fls. 260/261), em razão do Instrumento Particular de Cessão de Compromisso e Obrigações, firmado entre o Executado e Osmar de Paula, o qual se encontra devidamente quitado (Fls. 258/259). A referida penhora se encontra pendente de registro na matrícula imobiliária. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 133.700,00 (Out/2024 – Avaliação às Fls. 428/458). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 137.614,26 (Mar/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 361,54 (Mar/2025) referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL/EXEQUENDO**: R$ 97.210,34 referente aos Débitos Condominiais e R$ 7.744,83 referente aos Honorários Advocatícios. Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 02.05.2025, 14:00, e término em 05.05.2025, 14:00 / **2ª Praça – início em** 05.05.2025, 14:00, e término em 27.05.2025, às 14:00. **Lance mínimo:** 50% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 7% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 002442-66.2019.8.26.0003 (Processo Principal nº 0017629-27.2013.8.26.0003)– TJSP; **Executado:** ESPÓLIO DE EUCLIDES PANNARONI FILHO por sua representante EUNICE DO CARMO CARVA-LHO PANNARONI (CPF/MF 272.324.008-88) ; ESPÓLIO DE LAERCIO PANARONI por seu representante MARCIO DA RIVA PANARONI (CPF/MF 178.009.458-20) e MARLENE APARECIDA PANA-RONI (CPF/MF 192.665.568-07); **Bem:** do bem imóvel localizado na Rua Campinas da Taborda, nº 117, bairro Planalto, São Paulo/SP – CEP: 04069-050, **assim descrito:** Uma casa e respectivo terreno medindo 10,00ms de frente, por 21,50ms ao longo da travessa dos tupinas, 22,00ms de outro lado onde confina com Armando Luís Silvestre, ou seus sucessores, e nos fundos também com o mesmo Armando Luiz Silvestre, encerrando a área total aproximada de 214,50m². **Matrícula Imobiliária**: 22.063 - 14º CRI da Comarca de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal:** 047.119.0032-2. **OBS.:** De acordo com o Laudo de Avaliação laudo de avaliação (fls. 137-155), trata-se de imóvel residencial, tipo térreo, contando com sala, cozinha, 3 dormitórios, 1 banheiro, laje superior, depósito, área de serviço e edícula aos fundos. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 469.245,17 (Out/2015 – Avaliação às fls. 137- 155 – Homologação às fls. 157). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 694.786,36 (Fev/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**: Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 02.05.2025, 14:30, e término em 05.05.2025, 14:30 / **2ª Praça – início em** 05.05.2025, 14:30, e término em 27.05.2025, às 14:30. **Lance mínimo:** 80% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 7% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 1005719-60.2022.8.26.0038– TJSP; **Executado:** PETERSON DARTANIAN DOS SANTOS (CPF/MF Nº 370.670.738-12); **Bem:** Direitos do bem imóvel localizado na Avenida Augusta Viola da Costa, nº 896, Apartamento nº 103, Bloco 43, do Condomínio Parque Alvorada, Jardim Celina, Araras/SP – CEP: 13606-020, **assim descrito:** Unidade condominial autônoma, designada pelo apartamento nº 103, do bloco 43, localizado no térreo, do Condomínio Parque Alvorada, com frente para a Avenida Augusta Viola da Costa, nº 896, situado na cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras. Tendo 104,499m² de área real total, sendo 41,850m² de área real privativa coberta; 9,010m² de área real privativa descoberta; 12,50m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 41,139m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1190156%, onde se acham incluídos os direitos de uso de uma vaga de garagem indeterminada para estacionamento de veículos. **Matrícula Imobiliária**: 57.711 - Oficial de Registro de Imóveis de Araras/SP. **Inscrição Municipal:** 12.5.15.04.027.675. Ônus: **Av. 03.** 11/06/2018, Alienação Fiduciária, -; **R. 05**. 01/06/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 1005719-60.2022.8.26.0038. **OBS.01:** O imóvel é composto por 2 (dois) dormitórios, banheiro, sala e cozinha (Matrícula Imobiliária). **OBS.02:** Há Alienação Fiduciária averbada sob nº 03 na referida Matrícula Imobiliária em favor da Caixa Econômica Federal, sendo que o saldo devedor perfaz o montante de R$ 174.766,78 (Jan/2025 – às Fls. 368/387). **OBS. 03**: O valor base do Leilão, corresponderá ao saldo devedor da Alienação Fiduciária, de modo que a Alienação Fiduciária será paga com o valor da Arrematação, conforme r. Decisão de Fls. 344/345. **VALOR DE AVALIAÇÃO DOS DIREITOS**: R$ 174.766,78 (Jan/2025 – às Fls. 368/387). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$ 160.673,06 (Fev/2024 – às fls. 310). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Eventuais débitos tributários serão de responsabilidade do Arrematante (Decisão de fls. 344/345). **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL**: R$ 1.253,01 de Débitos Condominiais (Jun/2024 – fls. 300). Os débitos condominiais serão de responsabilidade do Arrematante (Decisão de fls. 344/345). **Datas e horários: Praça Única** – início em 05.05.2025, 15:00, e término em 04.06.2025, 15:00. **Lance mínimo:** lances iguais ou superiores ao valor de avaliação dos direitos; **Formas de pagamento**: à vista; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

02/04/2025 A PARTIR DAS 9:30. ID: 427034. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23907. Loc.: MT. Casa 588m², Garça II, Colniza/MT - Ocupada. **02/04/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 427044. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24215. Loc.: GO. Apto. 50m², Cidade Osfaya, em Luziânia/GO - Ocupado. **02/04/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 426937. Dafiti. Loc.: MG. Óculos Ray Ban, Colcci, Calçados, Vestuário e Outros. **02/04/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 398571. Tijolarte. Loc.: SP. Empilhadeira Hyster 60ft, Pá Carregadeiras de Rodas Caterpillar 962g, Painel de Automação WEG e Outros Equipamentos. **02/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 426969. Compartilhado PME. Loc.: SP, PR. Varredora de Rua, Perfuratriz, Gerador Pramac e Outros. **02/04/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 427305. Logística Reversa. Loc.: SP. Eletrosdomesticos, Eletronicos, Residencias, Informática, Esportes, Cozinha, Limpeza e Bebidas. **03/04/2025 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 427175. Creditas - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Imóveis residenciais e Corporativos. **03/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 427011. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23913. Loc.: GO. Casa 360m², Jardim Raio de Sol, Inhumas/GO - Ocupada. **03/04/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 398799. Cury Orla Recreio - Itens Selecionados. Loc.: RJ. Itens Selecionados. **03/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 426846. Nexpe. Loc.: RJ. Monitores Diversas Marcas. **03/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 398563. SBM Offshore II. Loc.: SP. Itens de Informática. **03/04/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 426972. Compartilhado PME. Loc.: MG, PR. Hyundai HR e Caminhão Basculante Volvo. **03/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 426331. JI - Paraná Esportes. Loc.: RO, SP. Aparelho de Ultrasson com Transdutores, Aparelho de Raio X, Notebooks e Outros. **03/04/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 398803. Cury Américas - Itens Selecionados. Loc.: RJ. Itens Selecionados. **03/04/2025 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 427227. Empresa Vende. Loc.: DF. Sucatas de Kit Gondolas Pães, Expositor Refrigerado, Freezer Vertical 220v e Outros. **04/04/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 397702. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23782. Loc.: MG. Apto 65m², Manacás, Belo Horizonte/MG - Ocupado. **04/04/2025 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 422408. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23704. Loc.: SE. Apto 96m², 1 vaga no Centro em Aracaju/SE - Ocupado. **04/04/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 427058. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23991. Loc.: SP. Casa 91m², Bairro Sítio do Campo, Praia Grande/SP - Ocupada. **04/04/2025 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 427063. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24082. Loc.: SP. Casa Residencial/Comercial 370m², Terra Vermelha, Sorocaba/SP - Ocupada. **04/04/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 427068. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24005. Loc.: SP. Imóvel comercial 471m², Santa Eliza, Votuporanga/SP - Ocupado. **04/04/2025 A PARTIR DAS 10:40.** ID: 427168. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23971. Loc.: CE. Apto. 57m², Icaraí, Caucaia/CE - Ocupado. **04/04/2025 A PARTIR DAS 10:50.** ID: 427154. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24020. Loc.: AL. Casa 120m², Prefeito Antonio Lins de Souza, Rio Largo/AL - Ocupada. **04/04/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 398896. Empresa Vende. Loc.: DF. Sucata De Freezer 4 Portas e Estufas de Frango. **04/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 398408. Extrafarma. Loc.: SP, GO. Etiquetadora Pallet de Caixas e Embalagens e Sistema de Armazenamento Knapp OSR35. **04/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 398738. Maq-Fort. Loc.: SP. Cilindro Hidráulico, CPUS, Unidades Hidráulicas, Painel Elétrico e Outros. **04/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 426879. Gomes & Almeida. Loc.: SP. Empilhadeiras, Balanças, Mangueiras, Motores, Caixas Organizadoras, Baú Unidades Hidráulicas. **07/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 422475. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23750. Loc.: RS. Casa 187m², São Lucas, Viamão/RS - Ocupado. **07/04/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 398279. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23530. Loc.: MG. Casa 533m², Centro, Urucuia/MG - Ocupada. **07/04/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 427232. Empresa Vende. Loc.: GO. Sucatas De Checkout. **07/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 426792. Isabella Fajnzylber. Loc.: SP. Mesa de Jantar Breton, Sofá de 2 e 3 Lugares, Bar Breton e Outros Mobiliários. **07/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 398930. Lidera. Loc.: SP. Depurador de Ar Fischer, Churrasqueira Elétrica Britânica, Itens de Decoração e Outros. **07/04/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 427301. Empresa Vende. Loc.: SP, RJ. Organizadores, Sucatas de Transpaleteira Elétrica e Carrinhos Hidráulicos e Outros. **07/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 399028. IMC Louveira. Loc.: SP. Fornos a Carvão. **08/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 398018. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23201. Loc.: PR. Casa 480m², Pioneiros Catarinenses, Cascavel/PR - Ocupada. **08/04/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 427050. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23296. Loc.: RS. Casa 308m², Nossa Senhora do Rosário, Santa Maria/RS - Ocupada. **08/04/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 427235. Cabreaço. Loc.: SP. Batedeira de Manteiga, Batedeira Planetária, Seladora á Vácuo Selovac e Outros Equipamentos. **08/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 427300. Empresa Vende. Loc.: RN. Sucatas de Balcão Refrigerado Horizontal Ilha com 2 Portas. **09/04/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 399014. OXY - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Aptos no Centro de Campinas/SP. **09/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 398904. Compartilhado PME. Loc.: MG. Trator Valmet/Valtra 785 Cafeeiro 4x4, Plataforma Elevável Haulotte ha15dx e Outros.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

02/04/2025 A PARTIR DAS 12:00. ID: 427003. Log Systems. Loc.: SP. Porta pallets, Prateleiras, Empilhadeiras, Paletes de Plástico, Caixas plásticas, Cestos Aramados. **03/04/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 427072. Ez Comex. Loc.: SP. Vigas em Aço - Guilhotinas - Calandras - máscaras de Solda. **03/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 398694. Mareli. Loc.: MG. Carregadeira Compacta, Escavadeira Compacta, Rolo compactador, Moto Gerador e Outros. **03/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 427217. Batista Sucatas. Loc.: MG. Garras, Empilhadeiras, Sopradores, Trituradoras, Serras, Válvula Guilhotinas e peças industriais. **04/04/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 426980. Log Business. Loc.: SP. Empilhadeiras - Porta Paletes - Prateleiras - Cestos Aramados - Caixas- Caçambas. **08/04/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 398769. Ez Comex. Loc.: SP. Empilhadeiras - Vigas em Aço - Triturador de Galhos - Mangueiras para Solda. **09/04/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 427272. Log Systems. Loc.: SP. Porta pallets, Prateleiras, Empilhadeiras, Paletes de Plástico, Caixas plásticas, Cestos Aramados.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

02/04/2025 A PARTIR DAS 11:00. ID: 398686. Agrogalaxy. Loc.: GO, SP, PR, MT, PA, MG, MS. Veículos, Empilhadeiras, Colheitadeiras, Tratores de Pneus, Motocicletas, Implementos Agrícolas. **02/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 398871. State Grid. Loc.: CE, RJ, MS, MG, PI, GO, SP. Veículos de Passeio. **02/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 398910. Centro Oeste. Loc.: MT. Plataforma de Milho, Pulverizador, Plantadeiras. **02/04/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 398934. Foco Locadora. Loc.: PE, SP, BA. Veículos de Passeio, Combo de Sucata de Veículos. **02/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 398791. GruAirpot. Loc.: SP. Veículos, Componentes de Informática. **03/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 398691. Nexa. Loc.: MG, MT. MRO, Peças e Componentes Industriais. **03/04/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 427109. Banco Mercedes Benz. Loc.: MT, MG, MS. Cavalo Mecânico, Semirreboque e Reboque. **03/04/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 398688. Compartilhado 1412 A. Loc.: SP, RS, SC, MG, BA, DF. Peças e Componentes Industriais, Itens de Informática. **03/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 426995. Compartilhado 1412 B. Loc.: PR, SP, GO. Veículos de Passeio e Utilitários. **03/04/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 398792. Votorantim Cimentos. Loc.: SE, RJ, CE, PR, SC, SP. Caminhões, Escavadeiras, Furadeiras, Tanque. **03/04/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 427226. Ahlstrom. Loc.: SP. Rolamentos Diversos. **04/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 426897. Creluz. Loc.: RS. Sucatas de Cabos de Alumínio, Fios e Cabos de Cobre, Transformadores, Medidores de Energia. **04/04/2025 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 427312. Tivit. Loc.: SP. Itens de informática. **04/04/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 426195. Syngenta. Loc.: MG, TO, PR, MT, CE. Tratores, Colhedoras, Implementos Agricolas Diversos. **04/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 398952. Veolia. Loc.: SC, PR. Combo de Sucata de Veículos, Renault Master, Caminhão Poliguindaste, VW Gol, Saveiro. **04/04/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 427070. TNT. Loc.: PR, SP, RS, RJ. Cavalo Mecânico, Semi Reboques Diversos. **04/04/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 398765. Petroreconcavo. Loc.: BA. Sucatas de Tubos Rigidos e Tubos API. **04/04/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 398867. SF Resgate. Loc.: SP. Veículos de Passeio e Utilitários, Reboques Carga Seca, Ônibus. **04/04/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 398687. Santos Brasil. Loc.: SP. Cavalos Mecânicos, Empilhadeiras, Transpaleteiras. **04/04/2025 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 398911. Technip. Loc.: RJ. Cabine de Pintura, VW Saveiro 1.6. **07/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 427080. São Luiz Agroindustria. Loc.: SP. Peças e Componentes de Implementos Agrícolas. **07/04/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 427243. Caramuru. Loc.: GO, MT. VW Amarok, Hyundai HR HDB. **08/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 398793. Usina Vista Alegre. Loc.: SP. Veículos, Caminhões, Colhedoras de Cana, Tratores de Pneus, Transformadores. **08/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 398931. Grande Empresa Logística. Loc.: MG, RS, GO. Compactador de Solo, Escavadeiras, Pás Carregadeiras, Retroescavadeiras, Trator de Esteiras. **08/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 398933. Grande Empresa Logística. Loc.: GO, MG. Veículos de Passeio, Ônibus. **08/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 398937. Grande Empresa Logística. Loc.: SC, RS, MG, GO. Caminhões Basculantes, Carga Seca, Tanque, Cavalos Mecânicos. **09/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 426503. Dow. Loc.: PA. Picador de Toras, Trator Agrícola, Estruturas, Peças para Tratores Agrícolas. **09/04/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 399050. Grupo Vyas. Loc.: MT. Paleteiras Hidráulicas Paletrans PM2500, ANO: 2018. **09/04/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 427219. Cesp. Loc.: SP. Reboques C/Barcos, Empilhadeira, Sucatas Diversas, Sucatas de Informática. **09/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 427364. General Mills. Loc.: SP. Gerador Cummins C40 D6 4, SÉRIE.: B11T019130, POT. 53 KVA.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

vivo — **LEILÕES ON LINE** — FRAZÃO Leilões

Data: 01 de abril de 2025 às 10h00

APARELHOS CELULARES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS: TODOS OS LOTES SÃO DE CELULARES/MODEMS/ACESSÓRIOS USADOS E SUCATA, SEM GARANTIA DE TROCA/FUNCIONAMENTO.

Informações pelo telefone: 11- 3550-4066, 94173-1982, ou pelo e-mail eduardo@frazaoleiloes.com.br, ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão JUCESP n° 751

LEILÕES ONLINE:

•07/04/2025, a partir das 09h00 - MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS - GALPÃO KWARA - Móveis, Eletrônicos, Utensílios e Outros. **•07/04/2025, a partir das 11h00 - MÓVEIS E ITENS DE DECORAÇÃO - BRETON** - Sofás, Mesas, Cadeiras, Enfeites Diversos e Outros Itens. **•07/04/2025, a partir das 16h00 - RETROFIT DE ESCRITÓRIO** - Mesas, Cadeiras, Estações de Trabalho, Armários, TVs, Racks e Outros Itens. **•08/04/2025, a partir das 09h30 - PNEUS PIRELLI - GP2 PARTIS** - Pneus Pirelli com Rodas de Ferro. **•08/04/2025, a partir das 16h00 - ITENS DE COZINHA INDUSTRIAL - CASA DOS CHEFS** - Eletros de Cozinha Industrial, Mesas, Cadeiras e Outros. **•09/04/2025, a partir das 11h00 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO - CP CONSTRUTORA** - Ar Condicionado, Pisos, Vasos Sanitários, Pias, Cerâmicas e Evaporadora de Ar. **•10/04/2025, a partir das 14h00 - BENS DE APTOS DECORADOS - RNI** - Eletrodomésticos, Sofás, Mesas, Armários, Enfeites Diversos e Outros Itens. **•11/04/2025, a partir das 09h30 - MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS - GALPÃO KWARA** - Evaporadora, Condensadora e Ar Condicionado Portátil. **•14/04/2025, a partir das 11h00 - ELETRODOMÉSTICOS, ITENS DE INFORMÁTICA E FERRAMENTAS - GALPÃO KWARA** - Eletrodomésticos, Ferramentas, Monitores, Itens de Informática e Outros. **•15/04/2025, a partir das 16h00 - MÁQUINA FRAGMENTADORA. •25/04/2025, a partir das 10h00 - BENS DE APTOS DECORADOS - LIVING** - Vasos, Luminárias, Enfeites Diversos e Outros Itens.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 5039-9339 www.KWARA.com.br

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP n° 1116,** com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 04.200.649/0001-007, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04571-000, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 22/04/2025** às **14:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 952.321,24 (novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais, e vinte e quatro centavos) ,** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 168.984 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARUERI-SP: Localização:** Avenida Copacabana, nº 348, apto 161, bloco 2 – Edifício Victória, Empresarial 18 do Forte - Alphaville, Barueri-SP, CEP 06472-001. **Descrição**: APARTAMENTO TIPO nº 161, localizado no 16º pavimento, do Bloco 02 - Edifício Victória, integrante do empreendimento denominado "LONDON VILLE", situado na Avenida Copacabana, nº 348, no loteamento denominado "18 do Forte Empresarial", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui área privativa de 107,420m2, área comum de 90,677m2 (coberta de 67,421m2 + descoberta de 23,256m2), já incluída a área correspondente a 02 vagas de garagem, localizada na garagem coletiva; perfazendo a área total de 198,097m2, correspondendo à fração ideal de 0,005741 ou 0,5741% no terreno e nas demais coisas de uso e propriedade comum; com área total edificada de 174,841m2. **OBS:** Segundo AV. 32 o imóvel localiza- se no Bairro Alphaville. **Inscrição Municipal**: 24453.24.88.0286.02.061.1 (AV. 33). DEVEDORES FIDUCIANTES: **ERICA DINIZ DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 337.881.448-90. **JOÃO WILSON SALDANHA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 223.532.080-53. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24/04/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 875.755,36 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP n° 1116,** com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **LBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 09.235.651/0001-35, com sede na Rua fortaleza, nº 260, sala 06, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP: 13478-630, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 16/04/2025 às 10:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 147.246,07 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis e sete centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 150.135 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMERICANA-SP: Localização:** Rua Anair Aparecida Viel (Rua 10), Lote 03, Quadra 17, loteamento Jardim Boer II, Americana/SP, CEP: 13477-744. **Descrição**: Um lote de terreno urbano, sob nº 03, da quadra 17, situado no loteamento denominado "JARDIM BOER II", em Americana, medindo 6,00 metros de frente para a Rua 10 (atual Rua Anair Aparecida Viel); mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 66; 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 02 e de outro com o lote 04, perfazendo uma área superficial de 150,00 metros quadrados, existindo nos fundos uma viela sanitária com 3,00 metros de largura. **Inscrição Municipal**: 11.0160.0019.0000. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: EDUARDO TORREZAN,** inscrito no CPF/MF sob o nº 367.162.458-2. **DAIANE LAFOLGA TORREZAN,** inscrita no CPF/MF sob o nº 389.404.238-9. **Imóvel encontra-se desocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **18/04/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 125.813,15 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e treze reais e quinze centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - ONLINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

Processo nº 0043481-31.2001.8.26.0114, SOCIEDADE EDUCACIONAL FLEMING x MARIA LEIDEMIR CESÁRIO DE SOUZA, 1º Leilão: 07/04/25 às 15h00 sendo o bem vendido pelo valor de 100% da atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, não havendo licitantes, segue 2º Leilão: 28/04/25 às 15h00, sendo os lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada. Lote único de bem móvel: VEÍCULO DE MARCA/MODELO: GM/CORSA SUPER, PLACA: CKD4239, ANO/MODELO: 1998/1999, CHASSI: 9BGSD19ZXWC625785, RENAVAM: 00703159399, MOTOR: BS0157528, PRATA, GASOLINA; Avaliação atualizada de: R$ 9.731,47 - Março/2025. Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo, vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial.

Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - ONLINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 0008294-31.2020.8.26.0005, MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA X BARBARA MARIA ALVES BARROS, 1º Leilão: 03/04/25 às 11h00 sendo o bem vendido pelo valor de 100% da atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, não havendo licitantes, segue 2º Leilão: 22/04/25 às 11h00, sendo os lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada. lote único de bem imóvel:DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE 01 LOTE DE TERRENO C/ ÁREA DE 360 M², Nº 28 DA QUADRA "AM" DO LOTEAMENTO TERRAS DE SANTA CRISTINA- GLEBA IV (RIVIEIRA DE SANTA CRISTINA – IV), SITUADO NO MUNICÍPIO DE ARANDU/SP, Matrícula nº. 9.362, do C.R.I. de Avaré/SP. Avaliação atualizada de: R$ 31.436,00 - Março/2025. Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo, vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial.

Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAIS DE LEILÕES PÚBLICOS JUDICIAIS ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.

PROCESSO Nº 1004316-70.2021.8.26.0077 Partes: ONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE BOSQUE DOS GIRASSÓIS x PATRÍCIA DA SILVA VENDRAMINI 1º LEILÃO: 07/04/25 às 10h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 28/04/25 às 10h00, admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. Avaliação atualizada de: R$ 11.536,29 - Março/2025, sujeito a atualizações. Lote único de bem móvel: VEÍCULO DE MARCA/MODELO: HONDA/BIZ 125 ES, TIPO: MOTONETA, PLACA: FHR8373, ANO/MODELO: 2012/2013, CHASSI: 9C2JC4820DR002242, RENAVAM: 00508485290, MOTOR: JC48E2D002242, ROSA, ÁLCOOL/GASOLINA.

PROCESSO Nº 1010672-13.2023.8.26.0077. BANCO PINE S/A X INDÚSTRIA DE CALÇADOS BIRIGUI LTDA E PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA. 1º LEILÃO: 07/04/25 às 11h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 28/04/25 às 11h00, admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. Avaliação atualizada de: R$ 123.603,12 - Março/2025, sujeito a atualizações. Lote único de bem imóvel: DIREITOS SOBRE 01 LOTE DE TERRENO RESIDENCIAL, Nº 13 DA QUADRA 06, RUA JOSÉ BORELLA (ANTERIOR RUA 8), CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ADISA BIRIGUI, ÁREA DE 275 M², BIRIGUI/SP, Matrícula nº 82.623 do C.R.I. de Birigui/SP.

PROCESSO Nº 1009105-44.2023.8.26.0077. EDUARDO RODRIGUES X ELIANE RODRIGUES CARDOSO DE BRITO. 1º LEILÃO: 14/04/25 às 11h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 05/05/25 às 11h0, admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. Avaliação atualizada de:R$ 211.155,33 - Março/2025, sujeito a atualizações. Lote único de bem imóvel: IMÓVEL (CASA) NA RUA SANTIAGO TRONCOSO, Nº 425, BAIRRO JARDIM DO LAGO, BIRIGUI/SP, ÁREA DE TERRENO 205 M² E ÁREA CONSTRUÍDA NÃO AVERBADA NA MATRÍCULA DE 111,35 M², MATRÍCULA Nº 19.233 DO C.R.I. DE BIRIGUI/SP.

Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide editais. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAIS DE LEILÕES PÚBLICOS JUDICIAIS ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.

PROCESSO Nº 0017538-11.2010.8.26.0077 Partes: DOMINGOS REDONDO JÚNIOR, ALESSANDRA SCARPIN NEVES REDONDO e JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS 1º LEILÃO: 03/04/25 às 10h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 22/04/25 às 10h00, admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. Avaliação atualizada de: R$ 1.147.544,62 - Março/2025 sujeito a atualizações. Lote único de bem imóvel: IMÓVEL RURAL denominado "Granja Himori I" COM ÁREA DE 2,0 HECTARES de terras com barracões, casas, poço, rancho e piscina. na "Chácara Maanain", na Seção Glória I, em Bastos/SP, Matrícula nº 42.527 do C.R.I. de Tupã/SP.

PROCESSO Nº 0009138-18.2004.8.26.0077. BUNGE FERTILIZANTES S.A. x EDNALDO HENRIQUE SANDONA. 1º LEILÃO: 03/04/25 às 14h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 22/04/25 às 14h00, admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. Avaliação atualizada de: R$ 88.467,22 - Março/2025, sujeito a atualizações. Lote único de bem imóvel: PARTE IDEAL DE 50% SOBRE O IMÓVEL NA RUA D. PEDRO I, Nº 370, ORIGINÁRIO DO LOTE 03 DA QUADRA "B", CIDADE DE CLEMENTINA/SP, C/ ÁREA DE TERRENO DE 300 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 105 M². Matrícula nº 48.935 do C.R.I. de Birigui/SP.

Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide editais. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

O leiloeiro oficial **André Amaral Barros – JUCESP** Nº **1164,** torna público que realizará um leilão de joias diversas nos dias 07, 08 e 09 de Abril/2025 às 20h00min, autorizado pela **PRIZE APOIO OPERACIONAL LTDA – CNPJ 33.441.906/0001-09**, somente on-line no site: **www.r3ljoias.com.br**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997

Roberto Leite de Camargo Russo, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 1450, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 – Cj. 211 - Moema, São Paulo - SP, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária **HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **10.358.902/0001-58**, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept – Edifício Corporate, Mogi das Cruzes/SP, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em **24/02/2021**, no qual figura como fiduciante **FABRICIO CESAR MENDES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, **RG nº 25.807.134-5-SSP/SP**, **CPF nº 315.305.318-96** e sua esposa **EVELYN ROSSI BITOLO MENDES**, brasileira, supervisora de vendas, **RG nº 27.262.191-SSP/SP**, **CPF nº 272.620.298-51**, residente e domiciliado à Rua Padre Pedro Rigo, 127, Conjunto Habitacional São Silvério, São Bernardo do Campo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo, nas datas, horário, e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO**: **14/04/2025 às 10:00 horas** - Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.022.605,69 (um milhão, vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). Obs.:** Caso não haja licitante em primeiro Leilão, fica desde já designado o segundo Leilão; **2º LEILÃO**: **21/04/2025** às 10:00 horas - Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.251.709,72 (Um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e nove reais e setenta e dois centavos). LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** O envio de lances se dará exclusivamente de modo on-line, através do site www.CUNHALEILOEIRO.com.br, sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão Online, o horário de fechamento deste será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. APARTAMENTO nº 81**, localizado no 8º pavimento da TORRE 2, integrante do empreendimento imobiliário denominado **HELBOR FAMILY GARDEN**, com acesso pela Avenida das Nações Unidas, 1515 e Rua Maria Adelaide Rossi, composto por sala de estar/jantar, terraço com churrasqueira, três dormitórios do tipo suíte, sendo um com terraço, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço e terraço técnico; com área privativa real de 127,54m² (sendo 124,68m² correspondente ao apartamento e 2,86m² ao armário), **área comum real de 101,9556m², perfazendo a área real total de 229,4956m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002867850 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Ao apartamento está vinculada a vaga dupla nº 123, situada no 4º subsolo, com capacidade para dois veículos de passeio de pequeno porte, sujeita à atuação de manobrista; bem como o armário nº 32, localizado no 4º subsolo do empreendimento. A unidade confronta, de quem da Avenida das Nações Unidas a observa, pela frente com o espaço aéreo sobre as áreas comuns do condomínio, pelo lado direito com o apartamento de final 2, elevador de serviço, hall (salão) de serviço, elevador social e com espaço aéreo sobre as áreas comuns do condomínio, pelo lado esquerdo com hall (salão) social e com o espaço aéreo sobre as áreas comuns do condomínio e nos fundos com o apartamento de final 6, elevador social, hall (salão) social,** elevador de serviço e com espaço aéreo sobre as áreas comuns do condomínio. O empreendimento encontra-se construído em terreno com a área de 8.605,82 metros quadrados. **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 161.104 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel. até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. Correrão, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Na hipótese de inadimplemento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de 20% (vinte por cento) em favor deste, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, instruída com certidão do leiloeiro, nos termos do artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor - em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura, ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: (11) 2362-7252 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br Roberto Leite de Camargo Russo - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1450**

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA TERÇA-FEIRA, 01/04/25 às 10h00. 64 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

Porto — azul

Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.

Nº DOS CHASSIS: 4B029738-NOR, 94064801-REM, 95030830-NOR, 9J185597-NOR, 9P068655-NOR, A8860662-REM, AB012085-NOR, BG505577-NOR, CJ988906-NOR, D5859051-NOR, E5006097-REM, EG242495-REM, F0049045-REM, FP130259-REM, FP503892-REM, FP508913-REM, G1104544-NOR, GG500996-REM, GR002892-NOR, GZ109899-REM, H2293800-REM, H8652295-REM, HP649637-REM, HR149756-REM, J1874782-REM, JB267282-REM, JK182758-REM, JKB47374-REM, JM000046-REM, JR007957-REM, JR020522-REM, JT500111-NOR, JZ242709-REM, KA021139-NOR, KB126948-REM, KB209443-REM, KG262208-REM, KM948760-REM, KP895951-REM, L0286381-REM, L2017048-REM, L4005103-REM, L8480333-REM, L8485031-NOR, LK329388-REM, LY381002-REM, LZ109626-NOR, MB404054-REM, MKD62362-REM, MYL07835-REM, N0308967-REM, N4002196-REM, NP043224-REM, NR000162-REM, NR010186-REM, NR176838-REM, NYZ22646-NOR, P4034111-REM, PFS00121-NOR, PK100732-REM, PKN34591-REC, PV003844-NOR, PYY07773-REM, RR003512-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO,ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

COHAB

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - SP, comunica que encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, em sua sede social, na Rua São Bento, nº 405, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Administração
Diogo Batista Soares
Diretor Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA SABESP, CETESB, CDG, COOPERATIVA ITARIRI (CEDRI), ISA ENERGIA BRASIL, CPFL, START, B. TOBACE E NOVA LUZ LOTADOS EM NOSSA BASE TERRITORIAL

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA, considerando: o Decreto Estadual nº 64.881/2020 e o item "VIII" da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº06/2020- PGT/CONALIS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL (CONALIS), **CONVOCA** os trabalhadores da **SABESP -** Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; da **CETESB -** Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e Saneamento; da **Consórcio CDG -** Serviço de Água e Esgoto; da **ISA ENERGIA BRASIL -** Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista; da **CEDRI -** Cooperativa de eletrificação e distribuição da Região de Itariri; da **CPFL -** Companhia Piratininga de Força e Luz; da **START -** Engenharia e Eletricidade Ltda; da **B.TOBACE -** Instalações Elétricas e Telefônicas Ltda e da **Consórcio NOVA LUZ**, lotados em nossa base territorial, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no seguinte horário e local: **dia 16 de Abril de 2025, às 18:00h em primeira convocação ou às 18:30h, em segunda convocação** com qualquer número de trabalhadores presentes, na sede do SINTIUS em Santos/SP, na **Rua São Paulo nº 24/ 26, Vila Belmiro - Santos/SP** e na subsede **Rua Pariquera Açu, nº 174 , Vila Tupi - Registro/SP**, sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

A) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;

B) Discussão, Deliberação e Aprovação sobre o pagamento e o desconto da Contribuição Assistencial e Confederativa, conforme Ordem de Serviço nº01, de 24/03/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego, garantindo-se o direito de manifestação de oposição, **aos não associados** pelo prazo de 10 (dez) dias contados da data da realização da Assembleia, mediante comparecimento do interessado na Secretaria da Entidade e preenchimento de formulário específico para este fim, fornecido pelo Sindicato.

Santos, 31 de março de 2025.
TANIVALDO MONTEIRO DANTAS - Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTUPORANGA - FORO DE VOTUPORANGA - 1ª VARA CÍVEL
Rua Espírito Santo, 2497, Cia Melhoramentos - CEP 15501-221,
Fone: (17) 3421-5866, Votuporanga-SP - E-mail: votupor1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1000825-35.2024.8.26.0664** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários** Requerente: **Banco Bradesco S.A.** Requerido: **Agro Tim Comercio de Alimentos, Cereais e Transportes Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000825-35.2024.8.26.0664** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr(a). REINALDO MOURA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **AGRO TIM COMERCIO DE ALIMENTOS, CEREAIS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 29.259.933/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Banco Bradesco S.A.,** para cobrança da quantia de R$ 89.682,39, oriunda do Contrato de Abertura de Limite de Crédito - Flex Empresarial nº 455/9134738, de 14/03/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Votuporanga, aos 25 de março de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL - 11ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br

D E C I S Ã O – E D I T A L Processo nº: **1143749-49.2023.8.26.0100** Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários** Requerente: **BANCO BRADESCO S/A** Requerido: **Fm Moreira Importação & Exportação Eireli** Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 162, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **Fm Moreira Importação & Exportação Eireli,** domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação de Cobrança** por **BANCO BRADESCO S/A**. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 174,44, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 20 de março de 2025. Sergio Serrano Nunes Filho Juiz de Direito.

SOGAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o n° 00.220.897/0001-69 - NIRE JUCESP sob o n° 352.3441913-9

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

I - CONVOCAÇÃO: Convocada em 24 de março de 2025, os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensada as formalidades da convocação. II - ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da Redução do Capital social da sociedade. III - INSTALAÇÃO: 29 de outubro de 2024, na sede social situada na Rua Domingos Barbieri, n° 264, Complemento 270, Caixa Postal 15, Bairro Instituto da Previdência, São Paulo – SP, CEP 05.531-060, sob a Presidência do administrador não sócio GEORGES HAJJAR JÚNIOR, secretariado pelo também administrador não sócio ANDRÉ LUIZ HAJJAR. Compareceram os quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas nesta Ata. IV - DELIBERAÇÕES: Aprovada por unanimidade a Redução do Capital Social de R$ 20.350.000,00 (vinte milhões, trezentos e cinquenta mil reais) para R$ 19.657.925,00 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais) posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições de acordo com o Artigo n° 1.082, inciso II, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), pela ocorrência de capital excessivo em relação ao objeto da sociedade. V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos presentes. São Paulo - SP, 24 de março de 2025. Mm Par Administração E Participações S/A - Sócio Quotista - Rep. p/ André Luiz Hajjar; Al Par Participação E Administração Ltda - Sócio Quotista - Rep. p/ André Luiz Hajjar; Gpar Participações S/A - Sócio Quotista - Rep. p/ Georges Hajjar Junior; Mg Par - Participações S/A - Sócio Quotista - Rep. p/ Miguel Hajjar Neto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.521.946, em 08 de maio de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **APARECIDA BERTOLINO PINTO**, brasileira, divorciada, técnica em radiologia médica, portadora da Cédula de identidade RG nº 14.009.568-8SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 049.054.688-92, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Brasílio da Luz n° 345, apartamento 08, Santo Amaro, CEP 04746-050, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1983, adquirida através de Instrumento particular de promessa de cessão de direitos de compromisso de venda e compra, datado de 20 de agosto de 1983, que se refere ao APARTAMENTO nº 08, localizado no 1º pavimento do Edifício Carlos Eduardo Atallah, situado na Rua Brasilio da Luz, nº 345, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, encerrando a área construída de 48,00m², e a área de 3,60m², nas partes de uso comum do edifício, sendo a área total de 51,60m². Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme averbação nº 1 feita à margem da transcrição nº 98.638 deste Serviço Registral. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos HUSNI SADALLAH ATALLAH, que também assina HUSNI ATALLAH, IVETTE BACHIR KANAWATI ATALLAH, PHILIPPE SAADALLAH ATALLAH, LILIAN NADER ATALLAH, JAMIL ATALLAH, EMILIA SALEM ATALLAH, ORMINDA AREIAS DE OLIVEIRA, EDIFÍCIO CARLOS EDUARDO ATALLAH e AMANDA GOMES CRISTO FIRMINO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 27 de março de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.513.919, em 25 de março de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **NEILSON DE JESUS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 13476215 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 019.025.055-06, e sua esposa **ELISANGELA CÂNDIDO SANTOS**, brasileira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG n° 28928718-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 220.155.038-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bento José de Borba, nº 264, Jardim Itaputa, CEP 04467-125, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 2013, adquirida através de por Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, celebrado em 17 de junho de 2021, CARLOS ALBERTO FERREIRA e CILINE ROSA DOS SANTOS FERREIRA, os quais por sua vez, adquiriram através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, celebrado em 24 de julho de 2013, com JOSE ROMILDO FERREIRA DA SILVA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao TERRENO situado na Rua Eduardo Cirelli, n° 58, antiga Rua Adália, com área de superfície de 245,00m², correspondente ao lote nº 160 da quadra nº 08 do loteamento denominado "Parque Primavera", Bairro do Guacury, no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 173.072.0011-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a transcrição nº. 83.714 deste registro, sob a titularidade dominial do JOSÉ MUNHOZ BONILHA, e sua mulher CONCEIÇÃO PALAMIN MUNHOZ e MIGUEL MUNHOZ BONILHA – ou seu espólio e HELENA FERRERO MUNHOZ; área maior essa, na qual foi implantado o loteamento denominado "Parque Primavera". Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólio de JOSÉ MUNHOZ BONILHA, Espólio de CONCEIÇÃO PALAMIN MUNHOZ, Espólio de MIGUEL MUNHOZ BONILHA, Espólio de HELENA FERRERO MUNHOZ, CARLOS ALBERTO FERREIRA, CILINE ROSA DOS SANTOS FERREIRA, JOSE ROMILDO FERREIRA DA SILVA, JOÃO LINO DA SILVA casado com HELENA PAZ DA SILVA, SEBASTIÃO DE OLIVERA casado com MARIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA, VISSIVALDO ALVES DOS SANTOS casado com GENESSY ALVES DOS SANTOS, AILTON MASCARENHAS OLIVEIRA, SEBASTIÃO TEODORO DE OLIVEIRA e JOSÉ CARLOS THEODORO DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de março de 2025. O Oficial.

Apetece Sistemas de Alimentação S/A

CNPJ/MF nº 60.166.832/0001-04

Mensagem da Administração

Estamos caminhando em direção ao fim de um ciclo transformacional da Apetece. E os resultados de 2024, que apresentamos aqui, são uma evidência do quanto esse processo foi bem-sucedido, apesar do cenário macroeconômico adverso, com IPC Alimentação/FIPE anual acumulado de 8,03% e a taxa de juros 12,25% a.a. Em 2021, a Apetece iniciou o ciclo **com foco na rentabilidade do negócio** por meio da gestão eficaz de sua carteira de clientes e mecanismos de recomposição de preços, **adequação da sua estrutura de custos e despesas**, representados pela redução das despesas administrativas, bem como pelo **incremento da eficiência operacional**. Estes são os pilares do nosso negócio. A Apetece fechou 2024 com EBITDA apurado de R$ 12.148 milhões, um aumento de 5% em relação ao valor registrado em 2023. A empresa encerrou o ano com R$ 21 milhões de serviços prestados e que foram faturados somente em 2025, este fator impacta diretamente na receita, na rentabilidade e em estoques elevados. Em 2025 vamos manter o foco em eficiência operacional e rentabilidade do negócio, implantando conceitos e processos para melhoria da performance e satisfação dos nossos clientes. Diante de um cenário macroeconômico desafiador, com tendência de elevação da inflação de alimentos e da taxa de juros, teremos que pensar fora da caixa e inovar além das expectativas. Estamos otimistas com o futuro, confiantes que estamos no caminho correto: Ser uma empresa **inovadora**, referência de **excelência** no setor de **alimentação coletiva**. Aproveitamos para agradecer a todos os nossos clientes, profissionais, fornecedores, instituições financeiras e demais stakeholders. São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2024. *A Administração*

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V.Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social referente ao período de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Caetano do Sul, 31 de Dezembro de 2024. A Diretoria

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro *(Em R$)*

Ativo	2024	2023
Circulante	**136.385.165**	**114.159.123**
Disponível	**10.441.135**	**12.457.912**
Caixa e Bancos	10.441.135	12.457.912
Créditos	**125.944.030**	**101.701.210**
Clientes	58.046.241	58.576.429
Outros Créditos	16.663.920	13.400.348
Impostos a Recuperar	24.371.357	13.708.589
Estoques	26.862.513	16.015.844
Não Circulante	**467.777.327**	**9.823.940**
Realizável a Longo Prazo	**13.706.946**	**5.317.541**
Outros Créditos	13.706.946	5.317.541
Investimentos	**14.525**	**14.525**
Participação Societária	14.525	14.525
Imobilizado	**4.038.786**	**4.474.804**
Imobilizado Líquido	4.038.786	4.474.804
Intangível	**450.017.070**	**17.070**
Intangível	450.017.070	17.070
Total do Ativo	**604.162.492**	**123.983.063**

Passivo	2024	2023
Circulante	**20.353.270**	**22.348.120**
Fornecedores	10.410.609	17.625.667
Obrigações com Pessoal	4.248.684	3.904.333
Obrigações Tributárias	4.751.293	487.825
Contas a Pagar	942.684	42.331
Empréstimos e Financiamentos	–	287.964
Não Circulante	**99.082.659**	**69.767.567**
Exigível a Longo Prazo	**99.082.659**	**69.767.567**
Empréstimos e Financiamentos	16.094.170	13.675.015
REFIS	40.058.268	44.546.922
Contas a Pagar	42.930.222	11.545.630
Patrimônio Liquido	**484.726.563**	**31.867.375**
Capital Social	51.389.000	51.389.000
Reserva de Capital	450.001.334	1.334
Prejuízos Acumulados	(16.663.771)	(19.522.958)
Total do Passivo	**604.162.492**	**123.983.063**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em R$)*

	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2023	**51.389.000**	**1.334**	**(19.522.958)**	**31.867.375**
Aumento de Reservas	–	450.000.000	–	450.000.000
Ajuste de Exercícios Anteriores	–	–	(680.534)	(680.534)
Resultado do Exercício	–	–	3.539.721	3.539.721
Saldo em 31/12/2024	**51.389.000**	**450.001.334**	**(16.663.771)**	**484.726.563**

Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em R$)*

	2024	2023
Receita Bruta	**267.368.980**	**299.990.697**
Receita de Vendas	267.368.980	299.990.697
Deduções da Receita Bruta	**(3.280.915)**	**(2.951.506)**
Impostos	(3.280.915)	(2.951.506)
Receita Líquida	**264.088.065**	**297.039.191**
Custos das Vendas	**(227.088.868)**	**(251.030.767)**
Custos Sobre as Vendas	(227.088.868)	(251.030.767)
Resultado Bruto	**36.999.197**	**46.008.423**
Despesas e Receitas	**(34.528.293)**	**(44.302.597)**
Despesas Administrativas	(27.856.445)	(37.171.207)
Despesas Financeiras	(7.328.651)	(7.403.155)
Receitas Financeiras	656.803	271.766
Outras Receitas e Despesas Operacionais	**2.142.904**	**2.617.865**
Outras Receitas e Despesas	2.142.904	2.617.865
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**4.613.807**	**4.323.691**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(1.074.086)**	**–**
Imposto de Renda	(783.416)	–
Contribuição Social	(290.670)	–
Resultado Líquido do Exercício	**3.539.721**	**4.323.691**

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro *(Valores expressos em Reais)*

1. Apresentação das Demonstrações Contábeis – As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme as disposições da legislação societária e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **2. As demonstrações contábeis** foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, e estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa. **3 – Caixa e Equivalentes de Caixa –** As Contas Bancos Movimentos são utilizadas para pagamentos de seus fornecedores, prestadores, obrigações trabalhistas e sociais, empréstimos e despesas. Nestas contas também são registrados todos os recursos da Companhia recebidos por vendas no **exercício de 2024**, e tem o saldo final disponível de **R$ 4.659.396,35** (Quatro milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). As Aplicações Financeiras totalizam o valor de **R$ 5.781.739,12** (Cinco milhões setecentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e doze centavos), e estão demonstradas pelos valores originalmente aplicados, acrescidos de rendimentos auferidos e apropriados até a data de encerramento do exercício financeiro. **4. EBITDA –** A Apetece fechou o ano calendário de 2024 com um resultado operacional de R$ 12.148 milhões contra um resultado de R$ $ 11.584 milhões no ano calendário de 2023 representando um acréscimo de caixa operacional (EBITDA) pelo conceito internacional. **5. Clientes –** Os créditos a receber são resultantes nos fornecimentos de alimentos e refeições e na comercialização de gêneros alimentícios estando reconhecidos e registrados em conformidade com seus períodos de competências, e, em **31 de dezembro de 2024**, os valores efetivos a receber, totalizam o montante: **R$ 58.046.241,06** (Cinquenta e oito milhões e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e seis centavos). A carteira de clientes tem Contratos com vigência entre 5 e 10 anos, com receita Bruta projetada de R$ 323.460 milhões para o ano de 2025. O valor total da carteira está assim constituído:

Clientes	(R$)
Faturado 2024	267.368.980
Saldo a Faturar	927.356.357
Total	**1.194.725.336**

6. Outros Créditos – Os valores contabilizados em Outros Créditos, está representado pelas contas de: adiantamentos a fornecedores, adiantamentos a funcionários, e de outros adiantamentos, pelo valor de **R$ 16.663.919,52** (Dezesseis milhões e seiscentos e sessenta e três mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). Não foram reconhecidos no balanço os créditos abaixo discriminados, decorrentes de ações judiciais impetradas pela Apetece contra antigos clientes, relativos a ajustes e reajustes de valores contratuais:

Outros Créditos a Receber	(R$)
Ações não julgadas	11.867.428
Transitado em Julgado	8.557.004
Precatórios	14.426.776
Total	**34.851.208**

Nossos advogados estimam que 50% desses créditos estejam realizados nos próximos 5 anos: média líquida de R$ 3.485 milhões/ano corrigidos. O impacto deste Resultado marginal só poderá ser medido quando realizado e conhecido o lucro da operação nos próximos anos. Entretanto o impacto será significativamente positivo. **7. Impostos a Recuperar –** O montante de **R$ 24.371.356,52** (Vinte e quatro milhões trezentos e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) referem-se a IRRF; PIS; COFINS; e ICMS a serem compensados dos saldos devedores futuros. **8. Ativo Imobilizado –** O Ativo Imobilizado corresponde aos bens de natureza permanente, registrado pelo custo de aquisição. Assim sendo, os valores registrados são, a saber:

Imobilizado	Saldo em 31/12/2024
Instalações	1.384.200
Máquinas e Equipamentos	10.183.739
Computadores e Periféricos	754.925
Móveis e Utensílios	3.665.519
Veículos	2.250.686
Ferramentas	13.866
(-) Depreciações	(14.214.148)
Total	4.038.786

As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas usuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. **9. Fornecedores –** Em 31 de Dezembro de 2024, a conta de Fornecedores de produtos e insumos para uso e consumo, nas áreas de alimentação, serviços e manutenção de equipamentos, e, as contas analíticas apresentam o montante de R$ 10.410.609,16 (Dez milhões quatrocentos e dez mil e seiscentos e nove reais e dezesseis centavos). Durante o ano de 2024, foi feita uma renegociação de dívidas com fornecedores no montante de R$13.948.398,36 (Treze milhões novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), sendo reclassificado de dívidas de curto prazo para longo prazo. **10. REFIS –** A Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, para pagamento de tributos e contribuições federais, em conformidade com o disposto na Legislação, cujos débitos que administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria -Geral da Fazenda Nacional, inclusive os saldos remanescentes dos débitos consolidados de parcelamentos anteriores. O valor de R$ 40.058.267,61 (Quarenta milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), refere-se a principal mais juros em valor presente, estando sujeito à atualização segundo a TJLP, de acordo com as consolidações promovidas pela Secretaria da Receita Federal, e as parcelas mensais vêm sendo honradas regularmente.

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em R$)*

	2024	2023
Fluxo de Caixa nas Atividades Operacionais		
Resultado do Exercicio	3.539.721	4.323.691
Ajustes de Exercícios Anteriores	(680.534)	–
Clientes	530.188	(24.772.493)
Outros Créditos	(3.263.572)	3.271.403
Impostos a Recuperar	(10.662.768)	(7.451.382)
Estoques	(10.846.668)	7.444.390
Fornecedores	(7.215.058)	(1.354.479)
Obrigações com Pessoal	344.351	(3.283.245)
Obrigações Tributárias	4.263.468	(132.121)
Contas a Pagar	900.353	–
Empréstimos e Financiamentos	(287.964)	287.964
(=) Caixa Líquido Operacional	**(23.378.482)**	**(21.666.271)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Outros Créditos LP	(8.389.405)	(4.735.732)
Aquisição para o Imobilizado	436.018	691.070
Aquisição para o Intangível	(450.000.000)	7.312
(=) Caixa Líquido de Investimento	**(457.953.387)**	**(4.037.350)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
REFIS	(4.488.654)	16.178.426
Contas a Pagar LP	31.384.592	7.378.040
Empréstimos e Financiamentos	2.419.154	9.273.399
Capital Social	–	29.319.000
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	–	(29.319.761)
Reservas de Capital	450.000.000	761
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**479.315.092**	**32.829.865**
Aumento/Redução Líquida de Caixa	(2.016.777)	7.126.244
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	12.457.912	5.331.668
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	10.441.135	12.457.912

11. Capital Social – O Capital Social é de **R$ 51.389.000,00** (Cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil reais), representados por 51.389.000 ações totalmente integralizadas. **12. Resultados Acumulados –** O resultado em 31 de dezembro de 2024 importa em Prejuízos Acumulados no valor de **R$ 16.663.770,81** (Dezesseis milhões seiscentos e sessenta e três mil setecentos e setenta reais e oitenta e um centavo). **13. Balanço Patrimonial –** O Balanço e suas demonstrações contábeis em inteiro teor estão arquivados na sede da empresa à disposição dos acionistas, conforme art. 133 da Lei 6.404 de 1976.

Edna da Silva – Diretora
José Affonso – Contador CRC 1SP 045.694/O-0

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Srs. Acionistas e Diretores da Apetece Sistemas de Alimentação S/A. **1)** – Examinei os Balanços Patrimoniais da empresa, levantados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido, das demonstrações do Fluxo de Caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob responsabilidade de sua administração, minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis. **2)** – Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos salários, o volume de transações e o sistema Contábil de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes das evidências a dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas. **3)** – Com base em meus exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Apetece Sistemas de Alimentação S/A em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a demonstração de fluxo de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Goiânia, 31 de Dezembro de 2024.
Aguiar Araujo de Oliveira –
Auditor Independente – CRC/GO 7.306/O – CVM 9059

MALÊ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2.024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 07 de junho de 2.024, as 10:00(dez) horas, no local sede social da **Malê Administração de Bens Próprios S/A.**, em constituição, localizada na cidade de São Paulo, Capital do Estado, na Rua Coronel Jose Eusebio, nº. 95, Casa 13, Higienópolis, CEP. 01239-030. **2. Presença:** Reunidos a totalidade das fundadoras e subscritoras do capital inicial, conforme se verifica no "Boletim de Subscrição" em **Anexo I,** a saber: **(i) Regina Maria Vieira Stutz**, brasileira, natural de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, nascida em 07/08/1965, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora RG 07.557.039-0-SSP-RJ.24/10/2019 e inscrita CPF sob o número 010.248.457-02, residente e domiciliada na Guimarães Rosa, nº. 332, Enseada das Gaivotas, CEP. 28897-192 na cidade Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro; e **(ii) Giseli Elias de Pontes,** brasileira, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 06/02/1987, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG 35.583.343-8-SSP-SP.04/04/2018 e inscrita no CPF sob o número 073.311.294-30, residente e domiciliado na Rua Antônio da Cruz Messias, nº. 194, casa 02, Jardim São Luiz, CEP 05814-130, na cidade de São Paulo, Capital. **3. Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das subscritoras, conforme disposto no parágrafo 4º. do artigo 124, da Lei 6.404/76. **4. Mesa:** Escolhida para assumir a Presidência da Assembleia, a acionista fundadora **Regina Maria Vieira Stutz**, que para Secretária convidou a acionista subscritora **Giseli Elias de Pontes. 5. Ordem do Dia:** A presidente declarou instalada a Assembleia Geral, cuja finalidade, como já era de conhecimento de todos: é: **(I)** Aprovar a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, nos termos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações), sob denominação de: **Malê Administração de Bens Próprios S/A,** na forma do projeto de Estatuto Social trazido à mesa; **(II)** Aprovar o Capital Social Inicial; **(III)** Aprovar o projeto de Estatuto; e **(IV)** Eleger a Diretoria da Companhia. **6. Deliberações:** Após exame e discussão, foi deliberada por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(I)**. A Constituição da Companhia, declarando a Sra. Presidente constituída a Companhia a partir deste momento; **(II)** O Capital social inicial da Companhia no montante de R$. 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país, representando por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R$. 1,00 (um real) cada uma, as quais foram totalmente integralizadas no total do capital social, em moeda corrente do país, conforme descrito no Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente ata, como **Anexo I**. Os comprovantes de integralização de capital social encontram-se anexo a esta ata como **Anexo II.** Conforme consta no Boletim de Subscrição, o capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: a) a acionista **Regina Maria Vieira Stutz**, subscreveu 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia, no valor total de R$. 5.000,00 (cinco mil real) as quais foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional; b) a acionista **Giseli Elias de Pontes**, subscreveu 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 50% (cinqüenta por cento) do capital social da Companhia, no valor total de R$. 5.000,00 (cinco mil real) as quais foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional. **(III)** Aprovado o Projeto de Estatuto Social, por unanimidade das acionistas, anexado em sua integra, a esta ata de Assembleia, como **Anexo III**. **(IV)** Eleitas por unanimidade, as mesmos da Diretoria da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data: **(i) Regina Maria Vieira Stutz** , eleita para o cargo de Diretora sem designação específica; e, **(ii) Giseli Elias de Pontes**, eleito para o cargo de Diretora sem designação específica; **(V)** As diretoras são investidas em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse **(Anexo IV)** lavrados no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, declarando diretamente sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: **Regina Maria Vieira Stutz**, Secretária **Giseli Elias de Pontes**. Acionistas presentes: **(i) Regina Maria Vieira Stutz**, e **(ii) Giseli Elias de Pontes**. São Paulo, 07 de junho de 2.024. Mesa: Presidente: Regina Maria Vieira Stutz. (Secretária: Giseli Elias de Pontes. Acionistas presentes: Regina Maria Vieira Stutz, Giseli Elias de Pontes. Diretoras eleitas: Regina Maria Vieira Stutz, Giseli Elias de Pontes. Ana Paula Haipek Campos, OAB SP 146.951

Anexo I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
Constituição de Malê Administração de Bens Próprios S/A em 07 de Junho de 2.024.
Preço de Emissão: R$1,00 por ação, Data da Subscrição: 07 de junho de 2.024

Subscritor.	Ações Ordinárias	Valor R$
Regina Maria Vieira Stutz, brasileira, natural de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, nascida em 07/08/1965, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora RG 07.557.039-0-SSP-RJ. 24/10/2019 e inscrita CPF sob o número 010.248.457-02, residente e domiciliada na Guimarães Rosa, nº. 332, Enseada das Gaivotas, CEP. 28897-192 na cidade Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro	5.000	5.000.00
Giseli Elias De Pontes, brasileira, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 06/02/1987, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG 35.583.343-8-SSP-SP.04/04/2018 e inscrita no CPF sob o número 073.311.294-30, residente e domiciliado na Rua Antônio da Cruz Messias, nº. 194, casa 02, Jardim São Luiz, CEP 05814-130, na cidade de São Paulo, Capital	5.000	5.000.00
TOTAL	**10.000**	**10.000,00**

São Paulo, 07 de Junho de 2.024. Regina Maria Vieira Stutz, Giseli Elias de Pontes.

Anexo III - ESTATUTO SOCIAL DA MALÊ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/A

CAPÍTULO I - da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Art. 1.º Malê Administração De Bens Próprios S/A é uma sociedade anônima, regida pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável. **Art. 2.º** A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Coronel Jose Eusebio, nº. 95, Casa 13, Higienópolis, CEP. 01239-030. **Parágrafo Único -** A Companhia poderá instalar e extinguir filiais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro. **Art. 3.º** O objeto social da Companhia é a administração de bens e a participação societária no capital de outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista. **Art. 4.º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - Do Capital Social: Art. 5.º** O capital social da Companhia é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do país. **Art. 6.º** A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da assembleia geral. **Parágrafo 1º -** As decisões dos acionistas serão tomadas por maioria simples de votos, exceto conforme disposto de forma contrária no presente Estatuto Social. **Parágrafo 2º -** A Companhia poderá emitir certificados que representem qualquer número de ações. **Parágrafo 3º -** As ações são indivisíveis com relação à Companhia. **Art. 7º**- As ações da Companhia não são conversíveis de uma espécie em outra, nem de uma classe em outra. **Art. 8º -** Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações anteriormente possuídas. **Art. 9º -** Na hipótese de qualquer dos aeonisras desejar ceder, transferir ou de qualquer forma alienar parte ou da totalidade de suas ações do capital da Companhia, deverá antes oferecer aos demais acionistas, na proporção do capital possuído, mediante notificação extrajudicial. Os acionistas terão o prazo de até 30 (trinta) dias para responder. Não havendo resposta, o acionista poderá vender as ações a terceiros nas mesmas condições em que foi ofertado aos acionistas. **CAPÍTULO III - Da Administração: Art. 10 -** A administração e a representação da Companhia serão exercidas pela Diretoria, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **Art. 11º -** A Diretoria será composta de 02 (dois) membros, residentes no País, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelos acionistas. **Parágrafo 1º -** O prazo de gestão da diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 2º -** Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores. **Parágrafo 3.º** Em caso de vacância do cargo de um diretor, os acionistas elegerão o substituto, em assembleia especialmente convocada, nos 30 dias seguintes à vacância. O substituto completará o prazo de gestão do substituído. **Art. 12. -** A representação ativa e passiva da Companhia que implique em responsabilidade societária compete à Diretoria, que terá todos os poderes para representar a Companhia em qualquer circunstância e perante as autoridades governamentais e terceiros em geral, observadas as disposições a seguir: A Companhia ficará obrigada: **I -** pela assinatura dos dois diretores ou de um diretor e um procurador com poderes específicos para assinatura isolada; ou **II -** pelas assinaturas conjuntas de dois procuradores com poderes gerais, especialmente para representar junto às instituições financeiras; ou **III -** por um procuador para atuar junto às repartições públicas, Juntas Comerciais, Sindicatos, tribunais e Assembleias de sociedades na qual participa a outorgante como sócia ou acionista. Na prestação de depoimentos pessoais, a Companhia poderá ser representada, nos casos permitidos em Lei, por prepostos nomeados de forma específica e por escrito. **Parágrafo 1º -** As procurações em nome da Companhia serão sempre outorgadas por um diretor, isoladamente, tendo prazo de validade determinado de no máximo, 2 (dois) anos, à exceção daquelas para fins judiciais. **Parágrafo 2.º -** É vedado aos diretores e procuradores comprometer a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social. **Art. 13 -** A remuneração dos Diretores será fixada, global e anualmente, pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO IV - Do Conselho Fiscal: Art. 14.** O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, instalando-se somente a pedido dos acionistas, nos casos previstos na lei. Se instalado será composto de 03 (três) membros efetivos e, igual número de suplentes. **Parágrafo 1º -** Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. **Parágrafo 2º -** Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e quando estiverem no efetivo exercício de suasfunções de membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo 3º** - O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas em Lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. **CAPÍTULO V - Das Assembleias Gerais: Art. 15.** A assembleia geral ordinária realizar-se-á anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de deliberar sobre as matérias elencadas no art. 132 da Lei 6.404/76. As Assembleias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão sempre que os interesses da Companhia o exigirem. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo lo. A assembleia será instalada e presidida por um acionista escolhido pelos presentes. O Secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembleia. **Parágrafo 2º -** As resoluções abaixo elencadas deverão ser submetidas à Assembleia Geral de Acionistas, especialmente convocada para este fim, na qual será necessário o voto afirmativo de 2/3 (dois terços) dos acionistas para a respectiva aprovação: (I) alterar o Estatuto Social da Companhia; (II) aumentar o capital social da Companhia por subscrição em dinheiro, bens ou créditos e quaisquer aumentos que não sejam decorrentes de capitalização de reservas; (III) distribuir dividendos da Companhia em montante superior e/ou inferior ao mínimo obrigatório; (IV) não distribuir dividendos da Companhia sob qualquer forma; (V) deliberar sobre qualquer das matérias indicadas no Artigo 136, incisos I a IX, da Lei nº 6.404/76; (VI) transformar a Companhia ou vender ou comprar participação societária em outro negócio ou entidade, seja sociedade anônima, sociedade limitada ou qualquer outra tipo de sociedade; (VII) promover negócios estranhos ao objeto da Companhia; (VIII) dissolver ou liquidar a Companhia; e/ou (IX) celebrar qualquer negócio com qualquer acionista da Companhia. **Art. 16 -** Os anúncios de convocação, publicados na forma e nos termos da Lei, ou entregues pessoalmente, conterão, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia explicitada e, no caso de reforma do presente Estatuto Social, a indicação da matéria. **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social: Art.17 -** O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano calendário. **Art.18 -** Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em Lei. **Art. 19 -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a previsão para o Imposto de Renda. **Art. 20 -** A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do lucro líquido do exercício. **Art. 21-** O Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras serão submetidos à Assembleia Geral e serão preparados com os elementos que tiverem sido propostos pela Diretoria. **Art. 22 -** À Diretoria fica facultada a submeter à Assembleia dos Acionistas a declaração de dividendos à conta dos lucros apurado em balanços semestrais. **CAPÍTULO VII- Da Liquidação, Dissolução e Extinção: Art. 23 -** A Companhia entrará em liquidação, dissolução e extinção nos casos previstos em Lei. Parágrafo Único - A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. **CAPÍTULO VIII - Das Disposições Gerais Art. 24 -** A Companhia, a qualquer tempo, tendo em vista aperfeiçoar seus serviços e adaptar-se às novas técnicas de administração, poderá adotar processos mecânicos de emissão e autenticação de documentos, obedecendo a padrões e sistemas consagrados por usos e praxes em vigor. **Art. 25 -** Qualquer disputa relativa ao presente Estatuto Social que não puder ser amigavelmente resolvida pelos acionistas, deverá ser dirimida pelos tribunais competentes da Capital do Estado de São Paulo". Ana Paula Haipek Campos OAB SP 146.951.

JUCESP: Certifico registro sob nº 3530064414-0, 08/AGO/2024, protocolo nº 2. 190.825/24-6.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **ISABELA DE SOUZA MOREIRA, brasileira, maior, supervisora, solteira, RG N° 29.880.624-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 061.756.256-33**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$34.610,88,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **803.697** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de abril de 2025. (Protocolo 803.697)

CIA. COMERCIAL, INDUSTRIAL E ADMINISTRADORA PRADA

C.N.P.J. nº 51.459.642/0001-94

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os acionistas da Cia. Comercial, Industrial e Administradora Prada para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 29 de abril de 2025, às 9h, em sua sede social, na Av. Senador Queirós, 274 – 3º andar – conj. 31, em São Paulo – SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Análise e aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberação sobre destinação do lucro líquido do exercício; c) Outros assuntos de interesse e competência da Assembleia Geral Ordinária. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Av. Senador Queirós nº 274 – 3º andar – conj. 31, nesta Capital, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 18 de março de 2025. **DIRETORIA (28/03, 29/03 e 01/04/2025)**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.468.548, em 02 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GENIVAL MEDEIROS DOS SANTOS**, brasileiro, jardineiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.226.317-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 410.379.877-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77 com **MARIA SOLEDADE SOARES DOS SANTOS**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 11.260.818-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 947.358.248-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Melo Coutinho, n° 274, Parque Regina – CEP 05775-230; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1995, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão e Transferência, datado de 13 de setembro de 1996; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Antonio Jose Bastos, n° 130, antiga Rua H, e seu respectivo terreno, correspondente à parte dos lotes nºs 17 e 18 da quadra "J" do loteamento denominado Parque Regina, no 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 139,87m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.164.0027-6; imóvel esse registrado em área maior conforme a matrícula nº 20.946 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos OLYMPIA GOMES DE SOUTELLO, MARIA STELLA GOMES DE SOUTELLO, MANOEL JOSÉ GOMES DE SOUTELLO, MARGARIDA MARIA VELLUDO DE SOUTELLO, MARTHA SOUTELLO CHARLIER, RAUL CHARLIER, LUIZ CARLOS GOMES DE SOUTELLO, REGINA CELIA FACIOLI GOMES DE SOUTELLO, LAURA GOMES DE SOUTELLO, LOURDES MARTINELLI DE CASTRO, IRACEMA MARTINELLI, DARCI CORRÊA DE LIMA, VALDENIR SABINO DE OLIVEIRA, MARINALDO GONÇALVES DA SILVA, MARIA JOSEFINA DA SILVA, JORGE DE ANDRADE ou seu espólio, NELSON MUNIZ RIBEIRO, e MARIA ROZINETE ALVES COUTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento n° 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 27 de março de 2025. O Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

01 - Artífice

Classificação	Inscrição	Candidato	LP	MAT	CGA	CE	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
1	200844892	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	3	5	3	8	62	100	162	01/06/1966
2	200846620	GILSON DOS SANTOS FERNANDES	2	7	1	7	55	100	155	17/09/1973
3	200843732	ANDRE AUGUSTO PEREIRA	2	6	3	6	52	90	142	16/07/1987
4	200846004	ANDRE LUIS PAGNOTTA DA CUNHA FILHO	2	8	1	7	57	80	137	11/07/2006
5	200844617	LEANDRO LEVI DOS SANTOS RIBEIRO	6	8	4	6	66	70	136	09/11/2005
6	200843278	JAMIL GOMES RODRIGUES JUNIOR	6	7	2	6	60	70	130	03/08/1984
7	200846561	MOISES ANTUNES PEREIRA	3	8	2	7	61	60	121	05/04/1986

(Disciplinas: LP, MAT, CGA, CE)

02 - Coletor de Lixo

Classificação	Inscrição	Candidato	LP	MAT	CGA	CE	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
1	200845352	RHUDNEY GABRIEL SOUZA DE BRITO	8	9	5	10	94	80	174	06/08/1993
2	200845810	REGINALDO PAULO	6	8	1	9	75	90	165	19/09/1980
3	200845464	MARCIO LARA DE MELO	5	8	4	8	74	90	164	01/06/1980
4	200845253	FLAVIO ALVES BORGES FERREIRA DE ALMEIDA	8	10	3	6	72	90	162	15/11/1983
5	200845882	CRISTIANO APARECIDO PIRES VENANCIO	6	8	0	6	58	100	158	19/11/1987
6	200843730	MARIO BERTOZZI FILHO	6	7	1	7	63	90	153	24/07/1990
7	200845180	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA	4	3	4	6	52	100	152	28/01/1985
8	200846872	RICARDO CONEGUNDES	6	8	5	8	78	70	148	26/04/1971
9	200843820	THOMAS CORREA MACHADO	7	10	2	7	73	70	143	15/11/1998
10	200846273	SILENE RODRIGUES GONCALVES MIGUEL	6	7	2	8	70	70	140	16/06/1991
11	200846600	ANDERSON DONIZETE RODRIGUES ANTUNES	1	9	2	7	59	80	139	09/11/1998
12	200846930	BRUNO GIOVANI VIEIRA CLETO	7	8	1	9	77	60	137	06/09/1996
13	200846710	VAGNER GARCIA	5	7	1	9	71	65	136	09/02/1983
14	200847052	GABRIEL WILLIAM PEREIRA DE ALMEIDA	7	7	1	7	65	70	135	02/04/1993
15	200844548	HEBHER BENTO FARIA	6	7	4	8	74	60	134	14/02/1987
16	200844385	KLEBER ESTANISLAU DE ALMEIDA RODRIGUES	6	6	4	7	67	50	117	18/09/1987
17	200845802	JULIANO VITOR CARDOSO DA SILVA	5	7	2	6	58	55	113	28/05/1983

03 - Merendeira

Classificação	Inscrição	Candidato	LP	MAT	CGA	CE	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
1	200845998	JOSIANE MACEDO FERREIRA	5	7	3	8	70	90	160	19/03/1984
2	200843797	ELIZANDRA NATALINA GALVAO DOS SANTOS MIGUEL	4	5	2	9	67	90	157	22/12/1997
3	200845975	NICOLE DAIANE BORGES SILVA DOS PASSOS	5	3	2	9	65	90	155	28/06/1998
4	200844383	MARIANA APARECIDA JULIO LOPES	5	5	2	8	64	90	154	19/11/1988
5	200845776	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	3	7	2	8	64	90	154	02/11/1970
6	200844430	VERONICA JASMINE VIEIRA PINA DE SOUSA	4	8	2	9	73	80	153	26/05/1994
7	200843192	ROSELI ALVES DE SOUZA	6	6	4	6	62	90	152	21/06/1976
8	200844966	RAQUEL SOARES BAPTISTA SARDELA	6	2	0	9	61	90	151	04/11/1966
9	200843176	NATALI JIDIANI SILVA JAQUES	3	6	1	8	60	80	140	14/04/1997
10	200843174	BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS	1	9	3	8	66	70	136	14/11/2001
11	200846031	PRISCILA CAMILA MACIEL DE ALMEIDA	5	4	1	7	55	80	135	22/06/1989
12	200846847	NATALIA RENATA SANTOS DE CAMPOS	6	6	2	9	73	60	133	06/06/1987
13	200846750	FRANCIELE CRISTINE RODRIGUES LEME	5	6	0	6	52	80	132	21/09/1993
14	200844121	ROBERTA RACHID	2	4	2	7	51	80	131	11/07/1974
15	200843251	QUITERIA MARIA DA SILVA DOS REIS	3	6	1	6	50	80	130	02/10/1967
16	200845398	ANA LAURA MORENO MIRANDA NANUK	3	6	1	8	60	70	130	30/09/1994
17	200846924	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	2	3	2	8	54	70	124	01/10/1987
18	200846567	ROSELI DE MORAES MARIANO	5	6	1	8	64	60	124	18/11/1974
19	200845616	MAYARA DE FATIMA FABIANO	5	3	1	7	53	70	123	01/08/1996
20	200846439	SONIA RAMOS GOMES	5	4	1	6	50	70	120	30/07/1957
21	200843754	MARILENE CLARO TERRA FERREIRA	2	6	2	7	55	65	120	17/11/1976
22	200846983	RITA DE CASSIA SIMOES DOS SANTOS	5	7	1	8	66	50	116	10/07/1983
23	200846664	PATRICIA CRISTIANE APARECIDA CUBAS DE ALMEIDA	3	4	1	7	51	60	111	07/04/1978
24	200843496	LEIGIA AZEVEDO DE OLIVEIRA CIPRIANO	3	7	2	7	59	50	109	05/03/1988

04 - Operador de Máquinas

Não houve candidato classificado.

05 - Tratorista

Classificação	Inscrição	Candidato	LP	MAT	CGA	CE	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
1	200844489	LEON GREGORIO RODRIGUES SILVA	6	8	3	4	54	65	119	13/02/1998

Alambari, 28 de março de 2025. JOÃO PAULO DANTAS PINTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 87/2025**, **Processo 1765/2025,** objetivando a prestação de serviços para realização de circuito popular de corrida de rua, no DIA "17 DE MAIO DE 2025", denominado "MAIO AMARELO RUNNING", promovido pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/04/2025 às 08:30h e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 88/2025**, **Processo 1783/2025** objetivando Registro de Preços para aquisição de pó substitutivo de leite materno para filhotes e suplemento vitamínico para o plantel do zoológico. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 14/04/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, para construção de dispositivo de acesso (rotatória), localizado na confluência das Avenidas: Guerino Oswaldo, Pio XII e Perimetral Cesar Martinelli, em atendimento à Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 14 de maio de 2.025, às 08h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 01 de abril de 2.025, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o certame deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9315 ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br.

Descalvado, 31 de março de 2.025.
Gustavo de Freitas
Autoridade Competente nos termos do Decr. Munic. Nº 6477/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade: **Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº** 005/2025. **Processo Administrativo nº** 294/2025. **Pregão no Portal de Compras nº 90005. Tipo**: menor preço por item. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE FRIOS/PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e Compras.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 01/04/2025 às 08h no site Compras.gov.br. **ABERTURA PARA ETAPA DE LANCES**: 11/04/2025 às 09h (horário de Brasília) no site Compras.gov.br. Todas os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (11) 4015-6212, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br.

TUIUTI-SP, 31 DE MARÇO DE 2025
Diego William Martins
Chefe de Departamento de Licitações e Compras

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHAMADA PÚBLICA N.º 03/CP/2024
PROCESSO Nº 015.00570421/2024-19

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: Caqui Rama e Goiaba Vermelha

Em vistas do Parecer da Comissão de Chamada Pública, cumpre-se recordar a sucessão de procedimentos realizados nesta chamada publica, transcorrido prazo recursal, a comissão afirma não ter acusado nenhum recurso, conforme relatório 0061401958.

Dessa forma, em vistas do que consta nos autos, **HOMOLOGO** o procedimento da Chamada Pública, cujo objeto é aquisição Caqui Rama Forte e Goiaba Vermelha - 2025 e segundo critérios adotados à nova classificação de resultados conforme Tabela de classificação:

Tabela 1 - Quantidade e valor aprovado

GRUPOS FORMAIS Associações e Cooperativas	CNPJ	Produto	Quantidade em Unid.	Lote	Preço Unitário	Total R$	Qdt. Edital
COOPERATIVA AGROP DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL (COOPAFAPS)	07.794.854/0001-36	CAQUI	120.300	1	1,33	R$ 159.999,00	2.050.734,00
ASSOCIACAO ISABELENSE DE PRODUTORES RURAIS - AIPRO	12.839.384/0001-10	CAQUI	538.826	2	1,31	R$ 705.862,06	3.796.122,00
						R$ 865.861,06	

GRUPOS FORMAIS Associações e Cooperativas	CNPJ	Produto	Quantidade em Unid.	Lote	Preço Unitário	Total R$	Qdt. Edital
ASSOCIACAO ISABELENSE DE PRODUTORES RURAIS - AIPRO	12.839.384/0001-10	GOIABA	85.431	4	1,57	R$ 134.126,67	3.796.122,00
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIA DE AFONSO CLÁUDIO - CAFC	14.799.034/0001-00	GOIABA	764.331	4	1,57	R$ 1.199.999,67	
						R$ 1.334.126,34	

Fica, consequentemente, AUTORIZADA a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09, da aquisição acima referida, nos moldes do edital da chamada pública.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde
DRS VIII FRANCA

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde de Franca - DRSVIII, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90049/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo n° **024.00124482/2024-91**, cujo objeto é a **Aquisição de MEDICAMENTOS para atender demandas judiciais do DRSVIII-Franca**. A data da abertura do certame será no dia 05/05/2025, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

Aviso de Licitação: LEILÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - PROCESSO N° 013/2025 "MAIOR LANCE" objetivando a **alienação de bens móveis (veículos) considerados inservíveis para esta Administração Municipal, previamente avaliados, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 02/04/2025. Data e hora da abertura da sessão: 29/04/2025, às 08h30min.** O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456, e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 31 de Março de 2025. **GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP

Aviso de Licitação
PROCESSO Nº 020/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Acha-se aberto nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, o Pregão Eletrônico nº 010/2025, objetivando O Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Baterias de diversas amperagens (60,80,95,100 e 150 Ah) para reposição e manutenção nos veículos utilizados e maquinários utilizados pela Administração Municipal em todos os setores (Administração Geral, Estradas Municipais, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente e Saúde) pelo período de 12 (doze) meses.

O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze horas) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezessete horas), nos dias úteis, na Procuradoria Jurídica da Licitação – Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes--Estado de São Paulo, através do site **www.santamercedes.sp.gov.br** e pelo e-mail **pmsmlicitacao@santamercedes.sp.gov.br**.

A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço **http://186.208.139.32:5656/comprasedital/** com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 31/03/2025 a partir das 16h00min e fim do recebimento das propostas em 11/04/2025 às 08:30h. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 09h00min do dia 11/04/2025 no Sistema Eletrônico no endereço **http://186.208.139.32:5656/comprasedital/**.

Santa Mercedes, 31 de MARÇO de 2025.
Rosinei Santana dos Santos - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4272/2025

Objeto: fornecimento de 35 (trinta e cinco) licenças de uso de software tipo CAD (Computer Aided Desing - Desenho Assistido por Computador), versão atualizada, incluindo suporte técnico, para atendimento de demanda das diversas áreas que fazem uso dessa ferramenta no Município de Santa Bárbara d'Oeste

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/04/2025 às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: **www.santabarbara.sp.gov.br.**

Endereço Eletrônico: **https://pmstabarbara.smarapd.com.br/pregao/**

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de março de 2025.
RAFAEL PIOVEZAN
Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI
Secretária de Administração

PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICADEITU

Aviso de Abertura de Licitação

O Município da Estância Turística de Itu informa a reabertura do **Pregão Eletrônico 03/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital estará disponível a partir do dia 02/04/2025, com prazo de encerramento do recebimento das propostas até às 08h50 do dia 14/04/2025, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links https://novobbmnet.com.br/ e https://licitacao.itu.sp.gov.br/. Itu, 31 de março de 2025. Tiago Texera – Secretário Municipal de Saúde.

Termos de Homologação e Adjudicação

Pelo presente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2025**, e **ADJUDICO** o objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** a empresa **SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** por ter ofertado o menor preço no item, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital. Itu, 31/03/2025 – Fábio dos Santos Amaral – Secretário Municipal de Administração.

Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025, e ADJUDICO o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CANABIDIOL EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL**, à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, por ter ofertado o menor preço nos itens 01 e 02, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital. Itu, 31/03/2025 – Tiago Texera – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9013/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alimentação escolar. Termo de Suspensão. Informamos que o certame está suspenso em virtude de impugnação enviada a esta municipalidade. A nova data da sessão pública será informada nos termos da lei. São Sebastião, 31 de março de 2025. Marta Regina de Oliveira Braz. Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 16/2025 - PROCESSO Nº 37/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2025 de objeto o registro de preços para aquisições de medicamentos indisponíveis na Farmácia Municipal para atendimento subsidiário e suplementar à contratação dos itens constantes da REMUME. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 24 de abril de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 24 de abril de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 009/2025 – Proc. Adm. Nº. 749/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 14/04/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 14/04/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Licitações.

SBPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 09.465.368/0001-08 – NIRE 35.300.548.787

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os acionistas da SBPar Participações S.A. estão convocados a se reunir às 14:00 horas, do dia 30 de abril de 2.025, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco) por cento do capital social com direito a voto, ou, em segunda convocação, às 14:30 horas, com qualquer número de acionistas presentes, por meio de videoconferência, com o objetivo de: (i) examinar, discutir e votar o relatório de administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, e (iii) eleger os administradores para o biênio 2025/2027. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

São Paulo, 28 de março de 2.025.
SBPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

BELLARA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

NIRE 3520770218-6 - CNPJ nº 53.689.667/0001-00

ATA DE REUNIÃO DOS QUOTISTAS
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025.

DATA, HORA E LOCAL: No 10 (dez) dia do mês de março de 2025, às 09 (nove) horas, na sede da sociedade BELLARA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.787, 3º andar, conj. 32, sala K, Cerqueira César, CEP 01419-906. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** O Sr. Fausto Corrêa Silva, nomeado como Presidente e a Sra. Luciana Cardoso, nomeada como Secretária. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2°, do Código Civil, por estarem presentes os sócios representando a totalidade do capital social: FAUSTO CORRÊA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.620.016 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 417.990.978-20, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.787, 3º andar, conj. 32, sala K, Cerqueira César, CEP 01419-906, e; LUCIANA CARDOSO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.775.340-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 171.427.758-58, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.787, 3º andar, conj. 32, sala K, Cerqueira César, CEP 01419-906, e; **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Após constatado o excesso do capital, conforme previsto no art. 1.082, do inciso II do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), e decidem, neste ato, por unanimidade, aprovarem a redução do capital do atual montante de R$ 9.859.574,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para R$ 1.486.090,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, e noventa reais), mediante a devolução de 8.373.484 (oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e oitenta e quatro) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas pelos sócios nas seguintes proporções: 7.771.687 (sete milhões, setecentas e setenta e uma mil, seiscentas e oitenta e sete) quotas para o sócio FAUSTO CORRÊA SILVA, acima qualificado, e 601.797 (seiscentas e uma mil, setecentas e noventa e sete) quotas para a sócia LUCIANA CARDOSO, acima qualificada. Com a redução do capital social, os sócios passam a deter as seguintes quotas: 1.459.387 (hum milhão, quatrocentas e cinquenta e nove mil, trezentas e oitenta e sete), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R$ 1.459.387,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais) para o sócio FAUSTO CORRÊA SILVA, acima qualificado; e 26.703 (vinte e seis mil, setecentas e três) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R$ 26.703,00 (vinte e seis mil, setecentos e três reais) para a sócia LUCIANA CARDOSO, acima qualificada. Em razão da redução de capital social, as partes dão a mais ampla, geral e irrestrita quitação, não havendo mais o que reclamar perante a sociedade. Os sócios assinam, nesta data, a alteração contratual correspondente a redução do capital social deliberada e aprovada nesta reunião. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas nenhum dos presentes se manifestou, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. São Paulo, 10 de março de 2025. **Mesa:** Presidente - Secretária. **Sócios:** FAUSTO CORRÊA SILVA - LUCIANA CARDOSO

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **SHIRLIS RODRIGUES DA SILVA, brasileira, maior, vendedora, solteira, RG N° 53.463.987-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 353.354.318-81**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$34.109,58,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **217.110** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de abril de 2025. (Protocolo 790.467)

AUTOARREMATE S.A.

CNPJ/MF nº 34.126.488/0001-10 - NIRE 35.300.559.321

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os acionistas da AutoArremate S.A. estão convocados a se reunir às 15:00 horas, do dia 30 de abril de 2.025, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto, ou, em segunda convocação, às 15:30 horas, com qualquer número de acionistas presentes, por meio de videoconferência, com o objetivo de apreciar as contas apresentadas pelos administradores, além de examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

São Paulo, 31 de março de 2.025.
AUTOARREMATE S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1158672-80.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vitamina Brasil Participações Ltda., CNPJ 35635112000101, Vtm Investimentos Ltda., CNPJ 38.286.859/0001-81, Daniela Paula Sousa Anderez, CPF 091.077.377-77, Vitamina Holding Spa, CNPJ 35076301000183, Vtm Retail Brasil Ltda, CNPJ 40466247000112 e Vtm Educação Ltda. CNPJ 43549015000116, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Soraia Aparecida Nunes de Souza, e outro. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, os executados poderão reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025. P-31/03e01/04

PAVIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 09.531.508/0001-90 - NIRE 35.300.383.826

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os acionistas da Pavia Participações S.A. estão convocados a se reunir às 11:00 horas, do dia 30 de abril de 2.025, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito a voto, ou, em segunda convocação, às 11:30 horas, com qualquer número de acionistas presentes, por meio de videoconferência, com o objetivo de apreciar as contas apresentadas pelos administradores, além de examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

São Paulo, 31 de março de 2.025.
PAVIA PARTICIPAÇÕES S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008979-59.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA DUBOIS FAVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DANIELA DOS SANTOS 45687618830**, CNPJ 45069624000101, com endereço à Rua Itapaiuna, 2434, Jardim Morumbi, CEP 05707-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de NZB Embalagens Ltda, alegando em síntese: fraude relacionada ao uso indevido do nome empresarial e marca NZB EMBALAGENS da autora, fazendo se passar por ela perante órgãos públicos e clientes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

SBHE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 43.614.834/0001-08 - NIRE 35.300.577.345

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os acionistas da SBHE Participações S.A. estão convocados a se reunir às 10:00 horas, do dia 30 de abril de 2.025, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto, ou, em segunda convocação, às 10:30 horas, com qualquer número de acionistas presentes, por meio de videoconferência, com o objetivo de apreciar as contas apresentadas pelos administradores, além de examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

São Paulo, 31 de março de 2.025.
SBHE PARTICIPAÇÕES S.A.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **JORGE EDUARDO DOS SANTOS, brasileiro, proprietário de microempresa, casado, RG N° 23.603.243-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 137.165.798-07 e ELISABETE ALVES FRANCISCO DOS SANTOS, brasileira, orientadora de crédito, RG N° 28.488.822-9, CPF/MF N° 249.897.788-04**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$339.038,43,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **200.330** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de abril de 2025. (Protocolo 791.426)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1003773-43.2017.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Meritíssima Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a **ANTONIO TADEU RESENDE, CPF: 677.579.958-68**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por **ENSINO SUPLETIVO ALIADO LTDA.**, tendo como objetivo o recebimento da quantia de R$ 17.419,50 (07/2022 - fls. 191/193), valor este que será devidamente atualizado. Estando o executado em local incerto e não sabido, foi determina da sua **CITAÇÃO por EDITAL** para que no prazo de 03 (três) dias úteis, a fluir do prazo de 20dias do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobreo valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica advertido que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025.

SBPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 09.465.368/0001-08 - NIRE 35.300.548.787

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os acionistas da SBPar Participações S.A. estão convocados a se reunir às 14:00 horas, do dia 30 de abril de 2.025, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco) por cento do capital social com direito a voto, ou, em segunda convocação, às 14:30 horas, com qualquer número de acionistas presentes, por meio de videoconferência, com o objetivo de: (i) examinar, discutir e votar o relatório de administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores para o biênio 2025/2027 e (iv) decidir sobre a remuneração dos administradores. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

São Paulo, 31 de março de 2.025.
SBPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **JANILSON DE OLIVEIRA MACARIO, brasileiro, chefe intermediário, casado, RG N° 50.210.722-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 341.070.148-60 e ALEXSANDRA DA SILVA LIMA MACARIO, brasileira, administradora, RG N° 50.970.385-9, CPF/MF N° 396.108.628-10**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$46.295,35,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **262.966** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de abril de 2025. (Protocolo 795.093)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1020142-73.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALEXANDRE CUNHA**, CPF 12758852845, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Ensino Supletivo Aliado Ltda**., alegando em síntese: Execução da quantia de R$2.085,03 (Junho/2022), referente aos Contratos de Prestações de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para que em 03 dias, após o prazo deste Edital, pague o débito reclamado, atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluírem após os 20 dias supra, sob pena de penhora, bem como de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2025.

R2Pharma S.A. (anteriormente denominada R2 IBF Participações S.A.)

CNPJ n° 34.355.587/0001-73

Aviso aos Acionistas

A R2Pharma S.A. informa que os documentos relacionados no artigo 133 da Lei n° 6.404/76 referentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, emitidas em 31/03/2025, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, na Avenida José Abbas Casseb, n° 376, Sala 01, Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silva Guimarães na cidade de São José do Rio Preto/SP. São José do Rio Preto, 31/03/2025. Carlos Eduardo Reis da Matta - Presidente do Conselho de Administração. (31/03, 01 e 02/04)

CINEMA. É o primeiro filme do cineasta francês após a minissérie "Irma Vep"; narrativa é envolvente e profundamente pessoal

Longa 'Tempo Suspenso' é um dos melhores filmes de Assayas



DIVULGAÇÃO

"Tempo Suspenso" é novo filme de Assayas, que ensaia um movimento reflexivo e autobiográfico

No começo, "Tempo Suspenso", o mais novo filme de Olivier Assayas, primeiro do diretor após a minissérie "Irma Vep", parece aborrecido e afetado.

Não pela narração, que nos informa sobre uma casa em uma região rural, seus arredores, as lembranças de infância trazidas pela casa. Mas pela maneira como Paul Berger, personagem de Vincent Macaigne, é repreendido pelo irmão Etienne, vivido por Micha Lescot, que o chama de consumidor compulsivo.

Paul tinha acabado de receber um par de meias especiais de uma grande empresa de vendas online, depois de, em dias anteriores, ter recebido outras encomendas da mesma empresa, incluindo um iPad, "para ler jornais", ele diz. Compra para se aquietar em dias difíceis.

Ou seja, seu irmão tem razão. O problema é a afetação com que expõe seu ponto de vista, nos dando a impressão de que será difícil acompanhar mais de uma hora e meia de lenga-lenga francês com cara de panfleto contra grandes corporações. Não ajuda que Lescot esteja o tempo todo com óculos escuros e um ar meio blasée.

Quando lembramos que Assayas tem errado mais do que acertado em filmes recentes, o receio se acentua. Seu último bom filme para cinema é "Horas de Verão", de 2008. De lá para cá, cinco longas-metragens falhados e duas minisséries. Convenhamos, é pouco para quem já fez "A Criança do Inverno", em 1989, e "Água Fria", em 1994.

Talvez pela consciência de que seus melhores dias ficaram no passado, o cineasta ensaia um movimento reflexivo e moderadamente autobiográfico, que lida com os temores das pessoas durante o auge da pandemia da Covid-19 e a necessidade de confinamento. É um retorno ao tom de "Horas de Verão", embora seus conflitos sejam muito mais leves.

Os dois irmãos estão com suas namoradas na casa de campo onde viviam com seus pais, num momento, a primavera de 2020, em que a quarentena atingia a França. Longe das pessoas, longe da cidade, eles procuram se preservar da tensão que era palpável e, para muitos, insuportável. Um pacto pela comunhão em dias difíceis.

Paul é cineasta, tem reuniões frequentes em vídeo com sua ex-mulher e companheira de trabalho. Etienne é jornalista musical e dá um jeito de montar um estúdio portátil para seu programa de rádio. Naturalmente, os irmãos e suas companheiras falam muito de música, cinema e artes em geral, em conversas quase sempre amistosas.

Por meio dos diálogos, escritos pelo próprio diretor, nos lembramos também das dúvidas daquela época. Devemos espirrar álcool nas compras? Melhor deixar as compras do lado de fora por quatro horas para que o vírus morra? Devemos lavar nossas roupas após ir ao mercado? Há um modo seguro de voltar a filmar?

O filme nos ganha aos poucos, conforme nos habituamos aos personagens, às suas relações, às pequenas mágoas naturais entre irmãos, à intensificação da amizade entre as namoradas. É um filme de conversas e pequenos gestos, um divertimento possível após a salvação das vacinas.

Ouvimos Jean Renoir, numa entrevista para uma emissora de rádio em 1958. Paul folheia os livros de arte que sua mãe comprava, mencionando a influência de Pierre Bonnard em seu cinema. Mas a referência maior para este filme me parece ser outra.

Paul é como Olivier Assayas, um crítico de cinema que se tornou cineasta. O filme, apesar de citar Pierre-Auguste Renoir, lembra mesmo Éric Rohmer, tanto pelas conversas constantes como pelo efeito bem-sucedido de filmar diálogos como se uma câmera estivesse escondida, tamanha a naturalidade das falas.

A trama é autobiográfica na medida em que assume, como se fossem da autoria de Paul, filmes e demais trabalhos assinados por Assayas. Mas não é um autorretrato fiel. Há humor, por exemplo, na sua caracterização como germofóbico, assim como na escolha do ator Macaigne tem sido o alter ego do ótimo cineasta Emmanuel Mouret.

Podemos dizer, com isso, que Assayas chega a Rohmer via Mouret, num percurso interessante pelo cinema francês dos últimos sessenta anos, e faz assim um de seus melhores filmes neste século. **(Sérgio Alpendre/FP)**



HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA



ÁRIES. Terça-feira cheia de boas novas para sua economia. As estrelas apontam possibilidades lucrativas e surpresas financeiras, mantenha seus planos em segredo para se destacar no trabalho. A tarde promete leveza e alegria entre amigos. Seu bom humor contagiante também irá espalhar amor na vida a dois.



TOURO. Comece o mês com energia, focando em interesses pessoais e trabalho em equipe! Com a Lua em Gêmeos, suas finanças estão em alta. Lembre-se, controle excessivo sobre o amor não é bom, mas é hora para conversas financeiras sábias e planos de futuro juntos.



GÊMEOS. Seu pique pode estar em baixa, mas o universo compensa te guiando para oportunidades profissionais notáveis! Sua intuição está afiada, então siga seu instinto. À noite, a Lua traz uma dose extra de energia. Use isso para cativar um interesse amoroso ou dar uma chance a alguém novo.



CÂNCER. Você começa esta terça-feira expandindo seus horizontes nos negócios e amizades, saia da zona de conforto! À noite, desfrute do sossego e apaixone-se, seu charme estará irresistível. Hoje é um dia para explorar oportunidades e aquecer corações.



LEÃO. Dia de ambição e sucesso! Coloque um esforço extra nas tarefas do trabalho e navegue bem pelas mudanças. A Lua em Gêmeos vai te abraçar com leveza e fortalecer as amizades. À noite? O romance vai explodir! Se tem alguém especial, conversem sobre o futuro.



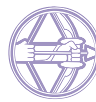
VIRGEM. Hoje, trabalhe em equipe para obter bons resultados. À tarde, fique atento a oportunidades que podem impulsionar sua carreira. No amor, prepare-se para uma noite mais intensa. Sua popularidade está em alta, uma paixão almejada pode estar a caminho.



LIBRA. Você começa este novo mês com surpresas positivas no trabalho e ótimas oportunidades de se destacar, Libra. Dê atenção à saúde e abandone maus hábitos. Com a Lua em Gêmeos, a tarde fica leve e a distância não será barreira para o amor.



ESCORPIÃO. As estrelas estão favorecendo seu desempenho no trabalho e relacionamentos hoje. Mas mantenha o foco na saúde e na sua intuição à tarde. Prepare-se para um impulso na vida amorosa, com a possibilidade de resolver pendências emocionais.



SAGITÁRIO. Nesta manhã, fica mais fácil manter o foco no trabalho e dar conta de tudo o que vai cair no seu colo. Mas não será tão fácil quanto parece, então a dica é redobrar a atenção em cada tarefa e mostrar seu lado mais prático. O romance conta com a proteção das estrelas à noite.



CAPRICÓRNIO. A sorte vai sorrir para o seu lado e vale a pena fazer uma fezinha! No trabalho, o astral será perfeito para cuidar de serviços que exigem criatividade e contato com outras pessoas. A conquista tem mais chance de dar certo se jogar todo o seu charme logo cedo.



AQUÁRIO. Hoje, sua responsabilidade te levará mais longe, principalmente se trabalha em casa. Espere por uma entrada rápida de dinheiro! À tarde, a lua ilumina seu caminho, permitindo que você use a criatividade para finalizar tarefas pendentes. Prepare-se para brilhar nas relações amorosas.



PEIXES. Seu lado comunicativo segue em alta nesta manhã e será um grande trunfo para você ampliar seus contatos profissionais. No final da tarde, o astral muda e pode até pintar boas novas envolvendo dinheiro em casa. O astral fica mais aconchegante nos momentos a dois à noite.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Para ler mais

Carregue sempre um **LIVRO** na **BOLSA** ou na mochila. Assim, ele estará sempre à mão quando ficar à toa na **FILA** do banco, na espera do **CONSULTÓRIO** e no **TRAJETO** do transporte, deixando o **CELULAR** um pouco de lado nessas horas.

Torne a leitura um compromisso **DIÁRIO**. Escolha o momento do dia em que esteja mais **DISPOSTO** para praticar isso: antes de ~~**DORMIR**~~ ou no final do horário de **ALMOÇO**, por exemplo.

Estabeleça **METAS** para criar o **HÁBITO**, como terminar o livro **ATUAL** em poucos dias ou ler um por mês.

Não perca tempo insistindo em uma **OBRA** da qual não gostou desde o início. Passe para o próximo título sem **CULPA**.

Compartilhe suas **EXPERIÊNCIAS** e **DESCOBERTAS** com a leitura e confira sugestões para adicionar na lista em grupos específicos de **REDES** sociais.



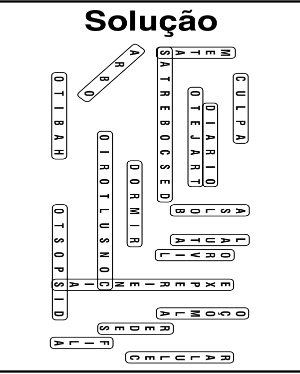
ILUSTRAÇÃO: GUTO DIAS

N	Y	C	U	L	P	A	F	G	T	R	A	D	L	R	D	C	C	O	B	L	H
M	F	F	D	L	F	G	N	C	C	F	S	T	A	O	E	E	N	Ç	M	L	R
E	H	T	L	D	I	A	R	I	O	D	L	T	U	R	N	X	D	O	H	B	A
T	F	L	O	T	E	J	A	R	T	H	O	H	T	V	F	P	H	M	G	D	L
A	C	L	D	L	N	T	L	D	T	D	B	F	A	I	D	E	C	L	F	G	U
S	A	T	R	E	B	O	C	S	E	D	T	I	T	L	N	R	G	A	R	L	L
G	N	N	C	M	L	B	B	F	E	Y	T	H	S	T	R	I	R	L	E	R	E
A	R	S	L	T	G	N	R	D	O	R	M	I	R	N	F	E	R	C	D	C	C
T	R	M	D	M	L	F	L	M	H	T	S	B	T	G	T	N	D	T	E	R	H
D	N	B	L	Y	N	O	I	R	O	T	L	U	S	N	O	C	D	M	S	F	L
D	A	D	O	M	C	C	N	R	N	R	D	M	D	N	F	I	T	S	L	I	H
F	C	Y	L	B	N	T	C	D	S	F	C	L	T	L	B	A	R	F	L	L	B
R	T	O	T	I	B	A	H	H	B	M	O	T	S	O	P	S	I	D	T	A	N

7



Solução



CAPELA NA FAZENDA

Ana Maria deve se casar em SP

Casamento está previsto para acontecer na capela que fica em uma fazenda da apresentadora, em Atibaia, no interior de SP

A capela onde Ana Maria Braga, 75, pretende se casar em breve com Fábio Arruda, 54, tem 400 imagens de santos. O templo fica em uma fazenda da apresentadora, em Atibaia, no interior de São Paulo, e já foi mostrado em reportagens da Globo. Ele foi erguido durante a pandemia como uma homenagem à santa católica de sua devoção, Nossa Senhora de Fátima. Ana Maria Braga e Fábio Arruda devem subir ao altar no dia 4 de julho. Segundo a revista Veja, famosos como Xuxa, Angélica, Luciano Huck, Ivete Sangalo e Sabrina Sato estão entre os convidados.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Quarto filho

Virgínia Fonseca respondeu se deseja dar mais um irmãozinho aos três filhos que já teve com o marido, Zé Felipe. A influenciadora foi questionada por um fã no Instagram: “Pretende ter mais filhos?”. Virgínia, então, respondeu que a “fábrica” já está fechada. “Nops”, escreveu ela, na legenda de um vídeo em que aparece fazendo movimento negativo com o dedo.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Etiqueta

Para atuarem em “Vale Tudo”, Paolla Oliveira como Heleninha Roitman e Malu Galli como Celina, respectivamente filha e irmã da vilã Odete Roitman (Debora Bloch) tiveram aulas de etiqueta. “Tivemos aulas e a gente brinca que a coisa mais difícil do personagem é ser rico porque dá muito trabalho. É dificílimo”, afirmou Paolla.

Esposa de Daniel Alves anuncia gravidez

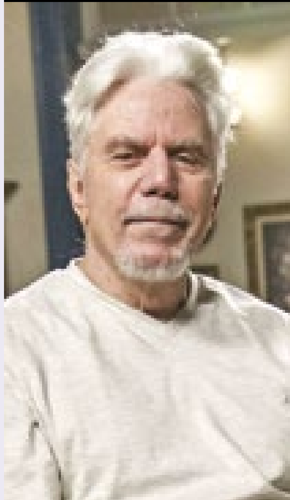
A esposa de Daniel Alves anunciou que está a espera do primeiro filho. A modelo Joana Sanz postou um vídeo nas redes sociais em que mostra um teste de gravidez positivo, três dias após o ex-jogador ter tido a condenação por agressão sexual anulada. Na legenda, ela afirmou que nunca teve o sonho de ser mãe, mas que foi amadurecendo a ideia ao longo do tempo. “Há tanto desconhecimento sobre a idade reprodutiva da mulher e que não é tão fácil engravidar. Há cinco anos, considerei com muito medo a ideia de ser mãe. Medo porque um ser humano dependerá de mim para sobreviver, medo de não trabalhar, medo de me perder como mulher...”, escreveu. Joana disse ter feito duas vezes o procedimento de fertilização in vitro e que teve três perdas gestacionais, somadas a uma operação nas trompas e a descoberta de uma endometriose. Pouco antes do anúncio, a esposa de Daniel compartilhou uma foto do brasileiro tomando sorvete, e colocou um emoji de coração.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Leilão Online
Santander
LEILÃO DE 200+ IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
em: AL, AM, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, RO, RS, SC, SE e SP
FORMAS DE PAGAMENTO:
Casas e Apartamentos: À vista ou Financiamento em até 420 meses
Salas: À vista ou Financiamento em até 360 meses
Terrenos/Lotes/Áreas: Somente à vista
*Edital completo disponível no site: www.megaleiloes.com.br
NÃO PERCA!
Dia 08/04 às 10h
Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - JUCESP Nº844
Alameda Santos, 787, Cj 132 - Jardim Paulista - São Paulo - SP, 01419-001
(11) 3149.4600 | contato@megaleiloes.com.br | megaleiloes.com.br
megaleilões

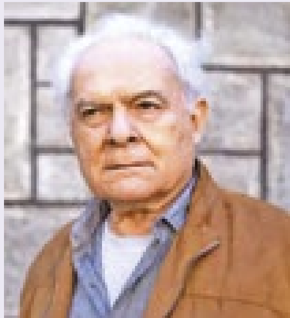
Publique em jornal de grande circulação.
GAZETA DE S.PAULO
Ligue já:
11. 3729-6600

Curtas


DIVULGAÇÃO/TV GLOBO

VALE TUDO. Marco Aurélio, de “Vale Tudo” (1988), é um dos personagens mais lembrados da carreira de Reginaldo Faria. Empolgado com a estreia do remake, o ator conta que teve medo de ser agredido nas ruas por causa das vilanias do empresário. “A Miriam Pires tinha feito uma personagem má um pouco antes, e as pessoas a agrediam. Tive medo. Mas eu saí e, de repente, vi que as pessoas me aplaudiam, gostavam. Fiquei surpreso”, reconheceu.

SÉRIE. A eleição de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos impactou os rumos da série “The White Lotus”, sucesso da HBO. Originalmente, a personagem Laurie, interpretada pela atriz Carrie Coon, seria mãe de uma pessoa não binária, ou seja, alguém que não se identifica com os gêneros feminino e masculino. No entanto, após a vitória do republicano, o criador da série, Mike White, decidiu suprimir essa informação.


DIVULGAÇÃO

SUSTO. Othon Bastos, 91, deixou o palco da peça “Não me Entrego, Não” na noite deste domingo (30), após passar mal enquanto se apresentava no Teatro Raul Cortez, em São Paulo. O ator sentiu tonturas e interrompeu o espetáculo para procurar ajuda médica. Othon foi encaminhado ao hospital, onde foi diagnosticado com um quadro viral.

Frase


REPRODUÇÃO/RECORD TV

“Ele foi um ótimo pai, um exemplo para mim. Foi o meu tudo”.

Oruam sobre o pai, Marcinho VP, ter sido exemplo para ele.

OPORTUNIDADES EM GUARUJÁ. Os profissionais deverão cumprir jornadas de até 200 horas mensais

Etec divulga 11 concursos

No estado de São Paulo, a Escola Técnica Estadual (Etec) Alberto Santos Dumont, na cidade de Guarujá, anuncia a abertura de 11 Processos Seletivos, com o objetivo de formar cadastro reserva para Professores de Ensino Médio e Técnico.

De acordo com os editais, as oportunidades são para as seguintes áreas:

- Edital nº 152/22/2025 - Artes (BNCC/ ETIM / MMTEC TEC / EM Com Ênfases) (Administração Integrados ao Ensino Médio (MTEC Programa Novotec Integrado) MTEC;

- Edital nº 152/23/2025 - Matemática (BNCC/ ETIM / MMTEC TEC / EM Com Ênfases) (Administração Integrados ao Ensino Médio (MTEC Programa Novotec Integrado) MTEC;

- Edital nº 152/24/2025 - Inglês Instrumental (Administração);

- Edital nº 152/25/2025 - Desenvolvimento das Ações de Marketing e dos Processos Comerciais (Administração Integrados ao Ensino Médio (MTEC Programa Novotec Integrado) MTEC N);

- Edital nº 152/26/2025 - Legislação Empresarial (Administração);

- Edital nº 152/27/2025 - Administração Mercadológica (Para Habilitação Administração) (Administração);

- Edital nº 152/28/2025 - Custos, Processos e Operações Contábeis (Administração);

- Edital nº 152/29/2025 - Desenvolvimento de Modelos de Negócios (Administração);

- Edital nº 152/30/2025 - Estudos da Administração Pública (Administração);

- Edital nº 152/31/2025 - Estudo de Comércio Internacional (Administração);

- Edital nº 152/32/2025 - Processos Logísticos Empresariais (Administração).

Para participar das seleções, é necessário que os candidatos possuam licenciatura ou equivalente, acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

Ao serem admitidos, os profissionais deverão cumprir jornadas de até 200 horas mensais e contarão com remuneração de R$ 21,40 por hora/aula.



DIVULGAÇÃO/CPS
Os interessados poderão se inscrever até o dia 11 de abril de 2025, até às 23h59, pelo site do CPS

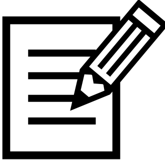
INSCRIÇÕES.
Os interessados poderão se inscrever até o dia 11 de abril de 2025, até às 23h59, pelo site do Centro Paula Souza.

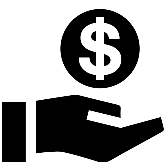
A seleção dos candidatos será feita por meio de exame de memorial circunstanciado (prova de títulos); e prova de métodos pedagógicos (prova objetiva de habilidades operacionais ou técnicas).

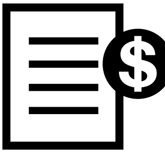
VIGÊNCIA.
O prazo de validade dos Processos Seletivos será de um ano, a partir da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor da Unidade de Ensino. **(DL)**

FIQUE LIGADO


Vagas
Não informada


Inscrições
Até 11/04
www.cps.sp.gov.br


Salário
R$ 21,40 h/a


Taxa de inscrição
Não informado

TCESP retifica concurso público com 63 vagas

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) anuncia a retificação do edital de Concurso Público, que tem como objetivo preencher 63 vagas para profissionais de nível superior.

Conforme o documento (retificação I), houve alteração no conteúdo programático.

De acordo com o edital, as oportunidades são para atuar em São Paulo Capital, Araçatuba, Araras, Fernandópolis, Araraquara, Andradina, Itapeva, Ituverava e Adamantina, nos seguintes cargos:

Auditor de Controle Externo (59 vagas); Auditor de Controle Externo Administração (4 vagas).

No quantitativo de vagas acima mencionado, encontram-se as reservadas para candidatos (AC, N, PCD) que se enquadrem nos itens especificados no edital de abertura.

Para concorrer a uma das oportunidades é necessário que o candidato tenha graduação em Administração de Empresas ou pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia Civil ou Gestão de Políticas Públicas.

Os profissionais admitidos deverão cumprir jornadas de 40 horas semanais e contarão com remuneração mensal de R$ 17.743,05.

INSCRIÇÃO.
Os interessados poderão se inscrever até o dia 24 de abril de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), pelo site da Fundação Vunesp, com taxa de R$ 82,00.

A classificação dos candidatos será realizada por meio de prova objetiva, prevista para ser aplicada no dia 15 de junho de 2025. O conteúdo programático consistirá em questões de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos.

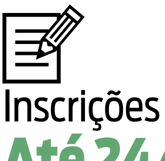
VIGÊNCIA.
O Concurso Público terá validade pelo prazo de 24 meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período. **(DL)**



DIVULGAÇÃO/TCESP
Os profissionais admitidos deverão cumprir jornadas de 40 horas semanais e contarão com remuneração mensal de R$ 17.743,05

FIQUE LIGADO


Vagas
63


Inscrições
Até 24/04
www.vunesp.com.br/TCSP2403


Salário
R$ 17.743


Taxa de inscrição
R$ 82

Concurso foi retificado pela Prefeitura de Suzano

A Prefeitura de Suzano divulgou uma retificação de um dos dois Concursos Públicos, que têm como objetivo preencher 68 vagas e formar cadastro reserva para cargos de nível fundamental, médio/técnico e superior.

O documento, referente ao edital nº 01/2025, informa alteração nos requisitos para Técnico Agrícola. Além disso, o cronograma e subitens do edital sofreram atualização.

Confira as oportunidades de acordo com o respectivo edital:

- Edital nº 01/2025: Ajudante Geral (8 vagas); Carpinteiro; Eletricista (1 vaga); Frentista; Motorista (5 vagas); Operador de Máquinas Leves (1 vaga); Operador de Máquinas Pesadas (1 vaga); Pintor (1 vaga); Sepultador; Agente Cultural (1 vaga); Agente Fiscal de Trânsito (2 vagas); Agente Fiscal de Transportes (1 vaga); Auxiliar Administrativo (10 vagas); Mecânico (1 vaga); Técnico Agrícola; Técnico em Segurança do Trabalho (1 vaga); Agente Fiscal Tributário (1 vaga); Arquiteto (1 vaga); Assistente Social (2 vagas); Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil (1 vaga); Engenheiro Eletricista; Engenheiro Florestal; Psicólogo Social; Técnico em Eletrônica e Informática;

- Edital nº 02/2025: Motorista de Ambulância (1 vaga); Técnico em Enfermagem (10 vagas); Técnico em Farmácia (2 vagas); Técnico em Suprimentos; Cirurgião Dentista (2 vagas); Enfermeiro (3 vagas); Engenheiro Sanitarista; Médico Clínico Geral (4 vagas); Médico Ginecologista (2 vagas); Médico Ortopedista; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra (4 vagas); Médico Pneumologista; Psicólogo (2 vagas).

No quantitativo de vagas acima mencionado, encontram-se as reservadas para candidatos (AC, PCD, Cota Racial) que se enquadrem nos itens especificados no edital de abertura.

Ao serem contratados, os profissionais deverão atuar em jornada de 10 a 40 horas semanais de trabalho, com remuneração mensal no valor de R$ 1.908,55 a R$ 10.935,17.


WANDERLEY COSTA/SECOP SUZANO
A Prefeitura de Suzano divulgou uma retificação de um dos dois concursos públicos, que têm como objetivo preencher 68 vagas

PARA PARTICIPAR.
Os interessados podem se inscrever exclusivamente pela internet, até o dia 3 de abril de 2025, até as 23h59, observado o horário de Brasília - DF, no site do Nosso Rumo. O valor da taxa de inscrição será de R$ 58,16 a R$ 101,77.

Como forma de classificação, todos os concorrentes serão avaliados por meio de prova objetiva, prevista para acontecer no dia 27 de abril de 2025. Além disso, haverá prova prática e teste de aptidão física para algumas funções.

A prova objetiva abordará temas de língua portuguesa, matemática, noções de informática, legislação e políticas de saúde, e conhecimentos específicos.

VALIDADE.
Os presentes Certames destinam-se ao provimento de cargos pelo regime estatutário, dentro do prazo de validade de um ano, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério da Prefeitura Municipal de Suzano/SP. **(DL)**

FIQUE LIGADO


Vagas
68


Inscrições
Até 03/04
www.nossorumo.org.br/


Salário
Até R$ 10.935


Taxa de inscrição
Até R$ 101,77

NOTAS

BNDES abre inscrição para capacitação

A Escola de Governo e Desenvolvimento Maria da Conceição Tavares abre, nesta segunda-feira (31), as inscrições para a primeira turma de capacitação em desenvolvimento econômico, social e ambiental do Brasil e dos países da América Latina.

A escola foi criada em 2024 como fruto de cooperação técnica entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (Cepal).

Ao todo, serão ofertadas 60 vagas, sendo 30 para brasileiros e 30 para latino-americanos. As inscrições devem ser feitas no site da escola até o dia 25 de abril.

Serão ofertadas 60 vagas, sendo 30 para brasileiros e 30 para latino-americanos. As inscrições devem ser feitas no site da escola até o dia 25 de abril

Podem participar servidores ou ex-servidores de bancos públicos de desenvolvimento do Brasil e da América Latina ou de órgãos públicos afins como ministérios, secretarias, agências reguladoras, agências de fomento, dentre outros, que desenvolvam, preferencialmente, atividades de financiamento ao desenvolvimento.

Para participar é preciso ter graduação superior em qualquer área do conhecimento, além de fluência em português ou espanhol. É recomendado ainda ter nível intermediário de compreensão e leitura em inglês.

A seleção dos candidatos buscará garantir a diversidade de gênero e étnico-racial e, no caso dos não brasileiros, a diversidade de países de origem.

A capacitação será realizada ao longo de 2025, em três etapas. A primeira, em junho, terá cinco dias de atividades exclusivamente presenciais na sede do BNDES, no Rio. A segunda será online e vai durar 11 semanas, de junho a agosto, com aulas ao vivo de três horas de duração. A última etapa vai ocorrer em setembro. **(AB)**

Petrobras amplia produção

A Refinaria Abreu e Lima (Rnest), na cidade de Ipojuca, na região metropolitana do Recife, termina esta semana com a capacidade de produção de óleo diesel ampliada. A Petrobras informou que concluiu as obras de modernização do chamado Trem 1, módulo de produção da unidade. Com isso, a capacidade de refino de petróleo sobe de 115 mil para 130 mil barris por dia.

Essa ampliação é um "revamp", que no jargão da indústria do petróleo significa o processo de revisão e ampliação. Esse revamp teve investimento de R$ 93 milhões e representa influência direta na capacidade de a estatal transformar o petróleo do pré-sal em óleo diesel, uma vez que a Rnest tem, dentre todas as refinarias do país, a maior taxa de conversão de petróleo cru em combustível, 70%.

O avanço na produção, além de ajudar a Petrobras a aumentar as margens de lucro, contribui para que o Brasil dependa menos de óleo diesel importado.

Em 2024, a Rnest produziu 3,1 milhões de litros de diesel S-10 (tido como mais sustentável). Isso equivale a 12% de toda a produção desse combustível pela Petrobras e é suficiente para abastecer 6,7 milhões de caminhões. Usado por veículos leves e pesados, o diesel S-10 proporciona maior eficiência energética e menor impacto ambiental. Cerca de 70% do diesel usado no Brasil é S-10. **(AB)**

Aneel: bandeira verde segue em abril

O consumidor não pagará cobrança extra sobre a conta de luz em abril. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) manteve a bandeira verde para o próximo mês para todos os consumidores conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

A conta de luz está sem essas taxas desde dezembro. Segundo a Aneel, na ocasião, a bandeira verde foi escolhida devido às condições favoráveis de geração de energia, com os reservatórios das usinas hidrelétricas em níveis satisfatórios.

"Desde dezembro de 2024, a bandeira tarifária permanece verde, refletindo as condições favoráveis de geração de energia no país. Mesmo com a transição do período chuvoso para o seco, a geração de usinas hidroelétricas, mais barata que a geração térmica, continua em níveis estáveis.

Criadas em 2015 pela Aneel, as bandeiras tarifárias refletem os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em níveis, as bandeiras indicam quanto está custando para o SIN gerar a energia usada nas casas, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias.

Quando a conta de luz é calculada pela bandeira verde, não há nenhum acréscimo. Quando são aplicadas as bandeiras vermelha ou amarela, a conta sofre acréscimos de R$ 1,885 (bandeira amarela), R$ 4,463 (bandeira vermelha patamar 1) e R$ 7,877 (bandeira vermelha patamar 2) a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos. De setembro de 2021 a 15 de abril de 2022, vigorou uma bandeira de escassez hídrica de R$ 14,20 extras a cada 100 kWh. **(AB)**

TETO. Com a publicação, nesta segunda-feira (31), empresas detentoras de registro de medicamentos poderão ajustar os preços de seus remédios

Reajuste de preço de remédios é publicado

Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), publicada nesta segunda-feira (31) no Diário Oficial da União, estabelece o novo teto para reajuste de preços de remédios vendidos em farmácias e drogarias de todo o país.

Com a publicação, empresas detentoras de registro de medicamentos poderão ajustar os preços de seus remédios, sendo o ajuste máximo permitido da seguinte forma: - nível 1: 5,06%; - nível 2: 3,83%; - nível 3: 2,60%.

A CMED é composta pelos ministérios da Saúde, a Casa Civil, da Justiça e Segurança Pública, Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) exerce a função de secretaria executiva, fornecendo o suporte técnico às decisões.

Para a definição dos novos valores, o conselho de ministros da CMED leva em consideração fatores como a inflação dos últimos 12 meses, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a produtividade das indústrias de medicamentos e os custos não captados pela inflação, como o câmbio, a tarifa de energia elétrica e a concorrência de mercado.



ARQUIVO/AGENCIA BRASIL

Definição dos novos valores levou em consideração fatores como a inflação

ENTENDA.
As farmácias e drogarias, assim como os laboratórios, distribuidores e importadores, não podem cobrar pelos medicamentos preço acima do permitido pela CMED. A Lei nº 10.742, de 2003, que trata da regulação do setor farmacêutico, prevê o reajuste anual dos medicamentos. Isso não significa, entretanto, que haverá aumento automático dos preços praticados, mas uma definição de teto permitido de reajuste. Cabe aos fornecedores fixarem o preço de cada produto, respeitados o teto legal e estratégias diante da concorrência.

Em 2024 o reajuste anual do preço de medicamentos foi de 4,5%. A lista com os preços máximos que podem ser cobrados por cada produto fica disponível no site da Anvisa e é atualizada mensalmente. **(AB)**

Fique ligado


MARCELO CASAL/AGENCIA BRASIL

Aumento não é automático e depende de as farmacêuticas enviarem o relatório de comercialização à CMED

Apesar do aumento, reajuste médio é o menor desde 2018

Os medicamentos terão o menor reajuste médio desde 2018, conforme a resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed), publicada nesta segunda-feira (31) no Diário Oficial da União. Embora o teto de reajuste tenha ficado em 5,06%, equivalente à inflação oficial acumulada em 12 meses, esse percentual só incidirá sobre cerca de 7% dos remédios. O aumento não é automático e depende de as empresas farmacêuticas enviarem o relatório de comercialização à CMED. Após essa fase, o reajuste, na prática, só é cobrado à medida que os estoques das farmácias forem repostos.

Como todos os anos, a resolução da Cmed divide os medicamentos em três níveis de reajuste, conforme o grau de concorrência. Os remédios do nível 1, no entanto, só representam 7,8% do total de medicamentos. O nível 2 corresponde a 15%. O nível 3 representa 77,2%.

Ao considerar a série histórica, os percentuais de aumento para os remédios de nível 2 e 3 são os mais baixos desde 2018, quando o nível 2 ficou em 2,47% e o nível 3, em 2,09%. Em relação aos medicamentos de nível 1, o aumento de 5,06% é superior ao reajuste de 4,5% de 2024, mas inferior à alta de 5,6% em 2023.

O aumento nos preços ocorre sempre em 31 de março de cada ano. A prática é regulamentada pela Lei 10.742/2003, que estabelece as diretrizes para a regulação de preços. Para calcular o reajuste dos medicamentos, a Cmed considera primeiramente a inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de março do ano anterior a fevereiro do ano atual. **(AB)**

Embora o teto de reajuste tenha ficado em 5,06%, equivalente à inflação oficial acumulada em 12 meses, esse percentual só incidirá sobre cerca de 7% dos remédios

SBPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 09.465.368/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento às disposições legais, apresentamos o Relatório da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da SBPAR Participações S.A., referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A SBPAR Participações S.A. ("Companhia"), holding do Grupo Superbid, está sediada na Rua Henrique Monteiro, nº 125, 2º andar - Parte - Condomínio KZA Faria Lima - Pinheiros - CEP: 05423-020, São Paulo/SP. **A Companhia:** O Grupo Superbid, pioneiro no desenvolvimento e aplicação de tecnologia para transações online de leilões e vendas diretas de bens de capital e de consumo duráveis na América Latina, continua a liderar o mercado com inovação e eficiência. Desde sua fundação em 1999, a Superbid se destacou por sua capacidade de transformar a maneira como ativos são negociados, promovendo um ambiente seguro, transparente e eficiente para todos os participantes, denominado Superbid Exchange. O Superbid Exchange oferece uma plataforma tecnológica e financeira que é mais do que uma ferramenta; é um ecossistema completo para a transação de bens de capital. Comprometida com a inovação, transparência e eficiência, a Superbid está redefinindo o mercado e criando novas oportunidades para todos os participantes. Plataforma tecnológica e financeira para transação de bens de capital: No coração da revolução digital, a plataforma da Superbid se destaca como a resposta definitiva para a transação de bens de capital. Projetada para maximizar o valor e otimizar cada etapa do processo, a infraestrutura robusta e inovadora da Superbid transforma a maneira como ativos são negociados, com eficiência e precisão essenciais. Digitalização e transparência absoluta: Superbid acredita na transparência como o alicerce das transações de ativos e suas liquidações financeiras. A plataforma auxilia vendedores na digitalização e listagem de uma vasta gama de ativos, proporcionando informações detalhadas e acessíveis para todos os envolvidos. Cada ativo é apresentado com clareza, garantindo que vendedores e compradores tenham uma compreensão completa do que está sendo negociado, mantendo a relação estritamente com o contrato publicado. Estratégias de vendas personalizadas: A Superbid empodera vendedores e brokers (AVs) com ferramentas avançadas para montar projetos de venda únicos. Seja uma transação balcão ou certames como leilões ou tomadas de preço, a plataforma financeira da Superbid oferece insights estratégicos que ajudam o vendedor a determinar o valor potencial de cada ativo. Dependendo da necessidade e da velocidade para venda, a Superbid possibilita transações que variam de vendas estratégicas a vendas forçadas, beneficiando tanto vendedores quanto compradores e promovendo um mercado equilibrado e justo. Publicação e divulgação eficiente: A visibilidade é crucial para o sucesso de qualquer transação. A plataforma da Superbid facilita a publicação de ativos em múltiplos canais, tanto próprios quanto de terceiros. Isso garante que os ativos recebam a máxima exposição, atraindo um amplo espectro de potenciais compradores e aumentando as chances de uma venda bem-sucedida. Orquestração de liquidação financeira segura: A segurança e a eficiência são prioridades da Superbid na liquidação financeira das transações. A empresa implementou um sistema rigoroso que garante que todos os pagamentos e transferências de ativos sejam realizados de forma segura e transparente, proporcionando tranquilidade a todos os participantes do mercado. Gestão de contratos e compliance: A infraestrutura da Superbid é projetada para gerenciar dois níveis de contratos essenciais para a transação de bens de capital: • O contrato entre o comprador e a exchange, assegurando sua participação para a compra dos ativos listados de forma democrática e transparente. • Após a primeira etapa, o cumprimento do contrato publicado entre o comprador e a empresa vendedora, garantindo a transferência correta dos ativos e a execução dos pagamentos (DvP). Suporte e flexibilidade com brokers (AVs): A Superbid entende a importância da representação profissional nas transações de bens de capital. A plataforma financeira da empresa é totalmente integrada para permitir que agentes de venda, como brokers, atuem em nome dos vendedores, oferecendo flexibilidade e ampliando o alcance do mercado. Informações estratégicas para decisões confiáveis: A base de uma transação bem-sucedida é a informação estratégica. A Superbid fornece análises detalhadas e insights de mercado que ajudam vendedores e compradores a entenderem o valor potencial dos ativos em diferentes tipos de transações. Isso permite que cada decisão seja tomada com confiança e precisão. **Nossos valores:** • Ousadia para criar e empreender; • Inovação; • Foco no cliente; • Excelência operacional; • Ética e transparência; • Valorização das pessoas; • Sustentabilidade. **Gestão de riscos:** O Grupo Superbid atua no gerenciamento dos riscos de suas operações, por meio da identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos e seus controles. A gestão de riscos tem como objetivo assegurar uma governança de riscos compatível com o modelo de negócios, com a natureza de suas operações e com a complexidade dos produtos, serviços, das atividades e dos processos da Companhia. Apresentamos a seguir algumas das ações que estão sendo executadas pela área de Riscos e Compliance do Grupo Superbid: *Compliance:* • Desenvolvimento e manutenção da estrutura normativa através de Políticas, Normas e Procedimentos e acompanhamento das demandas regulatórias; • Gestão das demandas regulatórias do Banco Central do Brasil. • *PLD - Prevenção à Lavagem de Dinheiro:* • Aplicação do Conheça seu Cliente, Parceiro, Fornecedor e Empregado; • Desenvolvimento do processo de Monitoramento de PLD; • Qualificação de Clientes e Classificação de Riscos; • Deliberação dos casos de alto risco no Comitê de PLD. *Riscos e controles internos:* • Gestão dos riscos operacionais, crédito e liquidez; • Matriz de riscos e gestão de plano de ação; • Acompanhamentos dos riscos altos e críticos no Comitê de Riscos e *Compliance*; • Desenvolvimento do Plano de Continuidade de Negócios. **Desempenho operacional e financeiro consolidado: a) *Patrimônio líquido e lucro líquido:*** A Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 com um patrimônio líquido de R$84.198 mil, comparado aos R$61.430 mil registrados em 31 de dezembro de 2023. O lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizou R$20.657 mil, enquanto, no exercício anterior, foi de R$25.534 mil. **b) *Receita operacional líquida:*** A receita operacional líquida do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R$239.043 mil, enquanto no exercício anterior foi R$223.383 mil, representando um aumento de R$15.660 mil. **c) *Custos e despesas:*** O total de custos e despesas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R$(199.990) mil, enquanto no exercício anterior foi de R$(181.053) mil. **d) *EBITDA e Margem EBITDA:*** O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia de acordo com a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, conciliada com as informações financeiras consolidadas do Grupo Superbid e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo IR e CS sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização ("EBITDA"). A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pelas receitas líquidas ("Margem EBITDA"). Apresentamos a seguir a reconciliação do EBITDA e margem EBITDA para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	**20.657**	**25.534**
Impostos (IRPJ/CSLL)	9.903	9.976
Resultado financeiro líquido	8.493	6.820
Depreciação e amortização	11.589	4.665
EBITDA	**50.642**	**46.995**
Receita operacional líquida	239.043	223.383
Margem EBITDA	**21,1%**	**21,0%**

e) *Ativações e Variação no Ativo Intangível:* Para o cálculo do endividamento, a Companhia utiliza um índice de EBITDA Ajustado, composto pelo EBITDA operacional, do qual são subtraídos os efeitos das variações do ativo intangível de softwares. Essas variações correspondem ao total de ativações incorporadas ao intangível menos o valor das amortizações acumuladas no período, conforme apresentado a seguir:

Composição do intangível de softwares:	Consolidado 31/12/2024
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**54.823**
(+) Ativações	18.545
(-) Amortizações	(9.429)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**63.939**
Variação no período	9.116

Captação de recursos: Para otimizar sua estrutura de capital, sustentar seu plano de investimento em inovação e fomentar seu crescimento sustentável, a controlada MaisAtivo realizou a captação de recursos por meio de uma Oferta Pública de Distribuição Primária, relativa à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, no valor total de R$60 milhões. A operação foi estruturada em parceria com o Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e envolveu a quitação de duas (02) outras captações em curso. **Índices financeiros:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia monitorou seus indicadores financeiros para avaliar sua estrutura de capital e capacidade de geração de caixa. O índice Dívida Líquida / EBITDA Ajustado reflete a relação entre o endividamento líquido e o desempenho operacional ajustado, sendo um importante indicador da capacidade da Companhia de honrar seus compromissos financeiros e sustentar investimentos estratégicos. Adicionalmente, a Companhia adota a política de Caixa Mínimo, visando garantir níveis adequados de liquidez para a continuidade operacional, gestão eficiente do capital de giro e atendimento de obrigações financeiras de curto prazo. Apresentamos a seguir o cálculo desses indicadores, conforme metodologia adotada pela administração.

a) Dívida Líquida / EBITDA ajustado (Em milhares de Reais):	**Consolidado**
Composição:	**31/12/2024**
Empréstimos e financiamentos	79.641
Obrigações derivadas de leilões	99.087
Aquisição de participação societária	1.575
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(73.785)
(-) Aplicações vinculadas às transações de pagamento	(72.519)
(=) Dívida líquida	**33.999**
EBITDA Ajustado	**41.526**
Índice de alavancagem	**0,82**

b) Posição de caixa e disponibilidades (Em milhares de Reais):	**Consolidado**
Composição do caixa próprio:	**31/12/2024**
Caixa e equivalentes de caixa	73.785
Aplicações vinculadas às transações de pagamento	72.519
(-) Obrigações derivadas de leilões	(99.087)
Total	**47.217**

Auditoria das demonstrações financeiras: A revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi realizada pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório de auditoria datado de 28 de março de 2025 sem modificações. A nossa política de atuação na contratação de serviços não relacionados com a auditoria externa dos nossos auditores independentes, se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Não foram prestados pelo auditor independente ou partes a ele relacionadas qualquer serviço que não fosse o de auditoria externa. **Agradecimentos:** A Administração do Grupo Superbid agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e parceiros e à comunidade pelo apoio e confiança depositados, assim como aos nossos profissionais que tornaram possível tal desempenho.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31/12/2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Notas	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023 (Reapresentado)
Circulante		**13.619**	**9.462**	**183.624**	**142.692**
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.746	2.827	73.778	38.222
Aplicações vinculadas às transações de pagamento	6	-	-	72.519	74.747
Contas a receber	7	-	-	4.375	3.261
Transações com partes relacionadas	14	4.299	1.998	621	177
Adiantamentos		230	875	1.915	2.397
Tributos a recuperar	8	3.916	2.975	23.920	19.409
Tributos diferidos	9	-	-	392	400
Despesas a apropriar		417	487	5.390	2.662
Outros valores a receber		11	300	714	1.417
Não circulante		**93.186**	**70.172**	**154.948**	**135.393**
Depósitos judiciais		166	-	495	347
Transações com partes relacionadas	14	-	354	-	-
Tributos diferidos	9	-	-	527	259
Outros valores a receber		-	-	281	164
Investimentos	10	78.661	62.523	31	31
Imobilizado	12	4.655	3.116	7.346	5.755
Direito de uso	11	4.476	-	10.603	3.162
Intangível	13	5.228	4.179	135.665	125.675
Total do ativo		**106.805**	**79.634**	**338.572**	**278.085**

Passivo	Notas	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023 (Reapresentado)
Circulante		**25.425**	**21.911**	**163.084**	**157.980**
Fornecedores	15	841	786	4.478	4.393
Transações com partes relacionadas	14	5.799	281	-	-
Empréstimos e financiamentos	19	-	9	16.618	13.512
Obrigações trabalhistas	16	6.970	9.639	20.962	22.788
Obrigações tributárias	17	7	13	9.605	9.073
Passivo de arrendamento	20	996	-	5.337	2.253
Aquisição de participação societária	10	-	98	1.575	34.824
Obrigações derivadas de leilões	18	-	-	99.087	63.855
Provisão para perda em investimentos	10	7.697	5.861	-	3
Outras obrigações		3.115	5.224	5.422	7.279
Não circulante		**3.575**	**-**	**91.290**	**58.675**
Empréstimos e financiamentos	19	-	-	63.023	19.134
Provisão para litígios	21	-	-	211	286
Obrigações Tributárias	17	-	-	756	453
Passivo de arrendamento	20	3.575	-	4.338	932
Aquisição de participação societária	9	-	-	-	18.155
Tributos diferidos	8	-	-	22.962	19.715
Patrimônio líquido	22	**77.805**	**57.723**	**84.198**	**61.430**
Capital social		3.014	2.608	3.014	2.608
Reserva legal		603	522	603	522
Reserva de lucros		79.422	62.971	79.422	62.971
Ações em tesouraria		(3)	(12)	(3)	(12)
Ajustes de conversão		(3.217)	(6.315)	(3.217)	(6.315)
Outros resultados abrangentes		(2.014)	(2.051)	(2.014)	(2.051)
Participação de minoritários		-	-	6.393	3.707
Total do passivo		**106.805**	**79.634**	**338.572**	**278.085**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023 (Reapresentado)
Receita líquida	25	-	-	239.043	223.383
(-) Custos dos serviços	26	-	-	(36.614)	(32.507)
Despesas comerciais	26	(633)	(568)	(5.999)	(6.234)
Despesas administrativas	26	551	(1.934)	(164.904)	(143.448)
Outras receitas e despesas operacionais	26	(263)	(23)	7.527	1.136
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		**(345)**	**(2.525)**	**39.053**	**42.330**
Resultado financeiro	27	(540)	706	(8.493)	(6.820)
Resultado de equivalência patrimonial	10	19.265	25.788	-	-
Lucro antes do IR e CS		**18.380**	**23.969**	**30.560**	**35.510**
IR e CS - Correntes	28	-	-	(6.491)	(6.691)
IR e CS - Diferidos	28	-	-	(3.412)	(3.285)
Lucro líquido do exercício		**18.380**	**23.969**	**20.657**	**25.534**
Lucro líquido do exercício atribuível a:					
Acionistas controladores		18.380	23.969	18.380	23.969
Acionistas não controladores		-	-	2.277	1.565
Lucro básico e diluído por ação		**R$0,17**	**R$0,23**		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	18.380	23.969	20.657	25.534
Ajuste acumulado de conversão em controladas no exterior	(3.217)	(6.315)	(3.217)	(6.315)
Outros resultados abrangentes	(2.014)	(2.051)	(2.014)	(2.051)
Resultado abrangente do exercício	**13.149**	**15.603**	**15.426**	**17.168**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023 (Reapresentado)
Receitas	-	-	250.514	236.099
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	**-**	**-**	**250.514**	**236.099**
Insumos adquiridos de terceiros	(1.390)	(421)	(86.418)	(76.569)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	(36.614)	(32.434)
Materiais, energia e serviços de terceiros	(984)	(360)	(49.193)	(36.419)
Propaganda, promoções e publicidade	(21)	(11)	(3.331)	(4.340)
Viagens	(56)	(35)	(1.584)	(1.972)
Outras receitas e despesas operacionais	(329)	(15)	4.304	(1.404)
Valor adicionado bruto	**(1.390)**	**(421)**	**164.096**	**159.530**
Depreciação e amortização	(361)	(10)	(11.589)	(4.665)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(1.751)	(431)	152.507	154.865
Valor adicionado recebido em transferência	19.962	26.617	15.247	13.330
Resultado de equivalência patrimonial	19.264	25.788	-	-
Receitas financeiras	698	829	15.247	13.330
Valor adicionado total a distribuir	**18.211**	**26.186**	**167.754**	**168.195**
Pessoal	(2.070)	1.504	97.322	96.109
Impostos, taxas e contribuições	99	51	22.726	23.491
Remuneração de capitais de terceiros	**1.802**	**662**	**27.049**	**23.061**
- Juros	673	2	8.724	5.402
- Atualização monetária	-	-	6.539	8.946
- Variação cambial	456	56	2.376	1.070
- Aluguéis	564	539	3.309	2.913
- Outras	109	65	6.101	4.730
Remuneração de capitais próprios	**18.380**	**23.969**	**20.657**	**25.534**
- Lucro líquido do exercício	18.380	23.969	18.380	23.969
- Participação de não controladores	-	-	2.277	1.565
Distribuição do valor adicionado	**18.211**	**26.186**	**167.754**	**168.195**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS DE FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social: Capital social integralizado	Capital social: Ações em tesouraria	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de lucro	Lucros acumulados	Ajustes de conversão acumulados	Outros resultados abrangentes	Total	Não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**2.222**	**(3)**	**444**	**61.109**	**-**	**(3.013)**	**-**	**60.759**	**3.919**	**64.678**
Aumento de capital	386	(9)	-	-	-	-	-	377	-	377
Distribuição de dividendos	-	-	-	(4.010)	-	-	-	(4.010)	(1.777)	(5.787)
Perda de capital em controlada	-	-	-	-	-	-	(2.049)	(2.049)	-	(2.049)
Ajuste processo arbitral	-	-	-	(14.733)	-	-	-	(14.733)	-	(14.733)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	(2)	(2)	-	(2)
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	-	(3.302)	-	(3.302)	-	(3.302)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	23.969	-	-	23.969	1.565	25.534
Constituição da reserva legal	-	-	78	-	(78)	-	-	-	-	-
Constituição da dividendos a pagar	-	-	-	-	(3.286)	-	-	(3.286)	-	(3.286)
Transferência para reserva de lucro	-	-	-	20.605	(20.605)	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	**2.608**	**(12)**	**522**	**62.971**	**-**	**(6.315)**	**(2.051)**	**57.723**	**3.707**	**61.430**
Aumento de capital	416	-	-	-	-	-	-	416	-	416
Incorporação de controlada	(10)	9	-	-	-	-	-	(1)	-	(1)
Ajuste anos anteriores	-	-	-	(9)	(1)	-	-	(10)	-	(10)
Perda de capital em controlada	-	-	-	-	-	-	50	50	-	50
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	(13)	(13)	-	(13)
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	-	3.098	-	3.098	409	3.507
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	18.380	-	-	18.380	2.277	20.657
Constituição da reserva legal	-	-	81	-	(81)	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(1.838)	-	-	(1.838)	-	(1.838)
Dividendos propostos	-	-	-	5.034	(5.034)	-	-	-	-	-
Transferência para reserva de lucro	-	-	-	11.426	(11.426)	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**3.014**	**(3)**	**603**	**79.422**	**-**	**(3.217)**	**(2.014)**	**77.805**	**6.393**	**84.198**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023 (Reapresentado)
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	18.380	23.969	30.560	35.510
Ajustes para reconciliar o lucro do período com os itens que não afetam as disponibilidades				
Depreciação e amortização	361	9	11.589	4.665
IRPJ/CSLL	-	-	(9.903)	(9.976)
Resultado de equivalência patrimonial	(19.265)	(25.788)	-	-
Outros ajustes	(10)	-	(63)	(2)
Provisão PCLD	-	-	-	369
Baixa líquida e ajustes no Imobilizado, Intangível e Investimentos	(1.049)	-	18	(962)
Rendimentos aplicações por transação de pagamento	-	-	(6.230)	(4.516)
Juros sobre empréstimos e arrendamentos	243	-	7.520	4.074
Diminuição (aumento) em ativos				
Contas a receber	-	-	(1.114)	(320)
Adiantamentos a terceiros	645	(682)	490	(451)
Tributos a recuperar e diferidos	(941)	(1.401)	(3.421)	(4.957)
Transações com partes relacionadas	(1.947)	4.198	(444)	59
Despesas a apropriar	70	(468)	(2.728)	(1.621)
Depósito judicial	(166)	-	(148)	(290)
Outros valores a receber	289	200	586	(692)
Aumento (diminuição) em passivos				
Fornecedores	54	(240)	85	81
Transações com partes relacionadas	5.518	(65)	-	2.500
Obrigações e encargos trabalhistas	(2.669)	901	(1.826)	(281)
Obrigações tributárias	(6)	5	1.926	1.109
Provisão para litígios	-	-	3.172	2.682
Obrigações derivadas de leilões	-	-	35.232	3.471
Outras obrigações	(2.109)	3.296	(1.857)	4.105
Caixa obtido (utilizado) nas atividades operacionais	**(2.602)**	**3.934**	**63.444**	**34.557**
IRPJ e CSLL pagos	-	-	(1.091)	(656)
Caixa líquido obtido (utilizado) nas atividades operacionais	**(2.602)**	**3.934**	**62.353**	**33.901**
Aquisições de imobilizado	-	-	(2.794)	(3.816)
Novos contratos direito de uso	(4.810)	-	(7.940)	(2.180)
Aumento de capital em controlada	(4.230)	(8.316)	-	-
Aquisições / alienação de investimento	54	(953)	(53.000)	6.594
Ajustes de conversão	(251)	(2.113)	(619)	(565)
Perda de capital em controlada	-	-	50	(2.049)
Aquisições de intangíveis	(1.566)	(7.282)	(13.905)	(20.642)
Dividendos recebidos	12.427	23.324	-	-
(Aplicações)/Resgates financeiros, líquidos de transação de pagamento	-	-	7.089	(70.231)
Caixa líquido obtido (utilizado) nas atividades de investimento	**1.624**	**4.660**	**(71.119)**	**(92.889)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Aumento de capital	416	377	416	377
Captação de empréstimos	-	9	71.098	18.728
Custo da transação	-	-	(1.228)	-
Pagamento de empréstimos	(9)	-	(29.435)	(6.980)
Pagamento de arrendamentos	(482)	-	(4.379)	(3.556)
Adoção inicial / novos arrendamentos (líquido de baixas)	4.810	-	9.688	2.275
Dividendos distribuídos	(1.838)	(7.296)	(1.838)	(9.073)
Caixa líquido (obtido) utilizado nas atividades de financiamento	**2.897**	**(6.910)**	**44.322**	**1.771**
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes	**1.919**	**1.684**	**35.556**	**(57.217)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.827	1.143	38.222	95.439
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4.746	2.827	73.778	38.222
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes	**1.919**	**1.684**	**35.556**	**(57.217)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional: 1.1 Informações gerais: O Grupo Superbid, composto pela SBPAR Participações S.A. e suas controladas, foi fundado em 1999, sendo pioneiro no desenvolvimento e aplicação de tecnologia para a realização de transações on-line de leilões e vendas diretas de bens de capital e de consumo duráveis na América Latina. A atual estrutura societária do Grupo foi constituída em 17 de março de 2008, tendo a SBPAR Participações S.A. ("SBPAR", "Companhia" ou "Controladora"), sediada em São Paulo/SP, operando como a holding das empresas operacionais do Grupo Superbid. O Grupo Superbid, pioneiro no desenvolvimento e aplicação de tecnologia para transações online de leilões e vendas diretas de bens de capital e de consumo duráveis na América Latina, continua a liderar o mercado com inovação e eficiência. Desde sua fundação em 1999, a Superbid se destacou por sua capacidade de transformar a maneira como ativos são negociados, promovendo um ambiente seguro, transparente e eficiente para todos os participantes, denominado Superbid Exchange. O Superbid Exchange oferece uma plataforma financeira que é mais do que uma ferramenta; é um ecossistema completo para a transação de bens de capital. Comprometida com a inovação, transparência e eficiência, a Superbid está redefinindo o mercado e criando novas oportunidades para todos os participantes. Junte-se à Superbid nesta jornada e descubra como a empresa pode transformar a maneira como você negocia bens de capital. Plataforma financeira para transação de bens de capital: No coração da revolução digital, a plataforma financeira da Superbid se destaca como a resposta definitiva para a transação de bens de capital. Projetada para maximizar o valor e otimizar cada etapa do processo, a infraestrutura robusta e inovadora da Superbid transforma a maneira como ativos são negociados, com eficiência e precisão essenciais. Digitalização e transparência absoluta: Superbid acredita na transparência como o alicerce das transações de ativos e suas liquidações financeiras. A plataforma financeira da empresa auxilia vendedores na digitalização e listagem de uma vasta gama de ativos, proporcionando informações detalhadas e acessíveis para todos os envolvidos. Cada ativo é apresentado com clareza, garantindo que vendedores e compradores tenham uma compreensão completa do que está sendo negociado, mantendo a relação estritamente com o contrato publicado. Estratégias de vendas personalizadas: A Superbid empodera vendedores e brokers (AVs) com ferramentas avançadas para montar projetos de venda únicos. Seja um shopping permanente de venda, certames como leilões ou tomadas de preço, a plataforma financeira da Superbid oferece insights estratégicos que ajudam o vendedor a determinar o valor potencial de cada ativo. Dependendo da necessidade e da velocidade para venda, a Superbid possibilita transações que variam de vendas estratégicas a vendas forçadas, beneficiando tanto vendedores quanto compradores e promovendo um mercado equilibrado e justo. Publicação e divulgação eficiente: A visibilidade é crucial para o sucesso de qualquer transação. A plataforma financeira da Superbid facilita a publicação de ativos em múltiplos canais, tanto próprios quanto de terceiros. Isso garante que os ativos recebam a máxima exposição, atraindo um amplo espectro de potenciais compradores e aumentando as chances de uma venda bem-sucedida. Orquestração de liquidação financeira segura: A segurança e a eficiência são prioridades da Superbid na liquidação financeira das transações. A empresa implementou um sistema rigoroso que garante que todos os pagamentos e transferências de ativos sejam realizados de forma segura e transparente, proporcionando tranquilidade a todos os participantes do mercado. Gestão de contratos e compliance: A infraestrutura da Superbid é projetada para gerenciar dois níveis de contratos essenciais para a transação de bens de capital: • O contrato entre o comprador e a exchange, assegurando sua participação para a compra dos ativos listados de forma democrática e transparente; e • Após a primeira etapa, o cumprimento do contrato publicado entre o comprador e a empresa vendedora, garantindo a transferência correta dos ativos e a execução dos pagamentos (DvP). Suporte e flexibilidade com brokers (AVs): A Superbid entende a importância da representação profissional nas transações de bens de capital. A plataforma financeira da empresa é totalmente integrada para permitir que agentes de venda, como brokers, atuem em nome dos vendedores, oferecendo flexibilidade e ampliando o alcance do mercado. Informações estratégicas para decisões confiáveis: A base de uma transação bem-sucedida é a informação estratégica. A Superbid fornece análises detalhadas e insights de mercado que ajudam vendedores e compradores a entenderem o valor potencial dos ativos em diferentes tipos de transações. Isso permite que cada decisão seja tomada com confiança e precisão. Todas as controladas da Companhia são incluídas nas informações financeiras consolidadas. Abaixo são descritas resumidamente cada uma delas:

Subsidiária	Tipo de operação
MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. ("MaisAtivo")	É especializada em processos de precificação e intermediação de bens de capital e bens de consumo duráveis para os setores público e privado, com células dedicadas aos mercados imobiliário, rural, corporativo e judicial.
Superbid Webservices Ltda. ("SBWS")	Desenvolvimento e fornecimento de tecnologia, além de ser proprietária (i) da plataforma SBWS ecossistema de soluções tecnológicas que oferece todas as ferramentas para a digitalização, gestão e comercialização dos bens, com interfaces do vendedor, do comprador, dos agentes de venda e APIs de integração e (ii) do Superbid Exchange - ambiente transacional que possibilita que compradores e vendedores realizem transações online de bens de capital e bens de consumo duráveis, através de múltiplas modalidades de venda.
Solutiona Organização de Leilões Ltda. ("Solutiona")	Serviços de gestão logística e de intermediação para os segmentos financeiro e de seguros.
SBFIN Participações Ltda ("SBFIN")	A Sociedade tem por objeto participação societária em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil como sócia, acionista, no país ou no exterior.
Superbid Pay Instituição de Pagamento Ltda. ("Superbid Pay")	Atua como instituição de pagamento e emissora de moeda eletrônica, disponibilizando contas digitas para Compradores, Vendedores e Agentes de Venda e soluções de meios de pagamento e produtos financeiros para as transações realizadas nas plataformas do Grupo Superbid. As contas digitais têm finalidade exclusiva de liquidação dos leilões. Não há emissão de moeda eletrônica para manutenção de valores em conta corrente, transferências para terceiros e pagamentos de contas.
AutoArremate S/A. ("AutoArremate")	Empresa proprietária da plataforma tecnológica focada na cadeia primária de comercialização de veículos entre montadoras, concessionárias, revendedores, locadoras e financeiras, para transformar a negociação C2B e B2B de veículos seminovos e usados em um processo mais eficiente e rentável.
NWS Tecnologia Ltda. ("NWS")	Empresa proprietária da plataforma de tecnologia que oferece ferramentas de digitalização, gestão e comercialização para o nicho de leiloeiros judiciais de todo o país, com foco em hastas judiciais e certames administrativos, como Detran e outros entes do setor público. A NWS oferece aos leiloeiros judiciais loja prateleira *white-label*. É proprietária do Canal Judicial - *marketplace* onde ocorre a comercialização de bens pela comunidade de leilões judiciais.
Soluções e Inovações em Tecnologia Ltda. ("Canal do Campo")	Canal de negócios da pecuária com soluções para gestão, compra e venda em leilões, shoppings e venda direta de animais e produtos. (Incorporada em Abr/2024)
Leilões Web - Soluções em Sistema Ltda ("Leilões Web")	Plataforma e serviços fundamentais para realização de Leilões Judiciais, Extrajudiciais e Rurais. (Incorporada em Jul/2024)

Com o sucesso dos leilões online ofertando ativos de grandes indústrias e corporações, o Grupo Superbid expandiu sua operação para a Argentina, Chile, Colômbia e Peru. Essas controladas internacionais se dedicam à organização de leilões presenciais e online através da plataforma Marketplace e na assessoria e consultoria dos bens ativos. São elas:

Subsidiária	País	Aquisição grupo Superbid
SBN Subastas S.A. ("Argentina")	Argentina	Em 20 de agosto de 2013 a Companhia passou a deter 50% de participação do capital social.
Superbid Chile S.A. ("Chile")	Chile	Em 23 de abril de 2008 a Companhia passou a deter 76% de participação do capital social. Em novembro de 2021 a SBPAR aumentou sua participação para 99,80%.
Superbid Colômbia S.A. ("Colômbia")	Colômbia	Em 16 de junho de 2009 a Companhia constituiu a Superbid Colômbia, participando com 80% do seu capital social.
Superbid Peru S.A. ("Peru")	Peru	Em 18 de dezembro de 2013 a Companhia e a Superbid Chile passaram a deter participações de 60,5% e 24%, respectivamente, no capital social da SBD Peru. Em outubro de 2021 a Superbid Chile deixou de ser sócia e a Companhia aumentou sua participação para 99,99%.

As participações nas empresas do exterior são identificadas coletivamente nas presentes informações financeiras como "Empresas LATAM".

1.2 Continuidade operacional: A Companhia preparou essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia. **2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas: 2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Companhias abertas, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), opcionalmente, pelas sobre demonstrações financeiras expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração da Companhia em 28 de março de 2024. **2.2 Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e dos valores justos alocados nas combinações de negócios, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir: O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas informações financeiras é determinado nessa base. **2.3 Bases da consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as informações contábeis da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2024. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida; • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle elencados acima. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas informações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada. Eventual alteração na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Os principais procedimentos de consolidação estão descritos a seguir: • Eliminação dos saldos das contas de ativo e passivo entre as empresas consolidadas; • Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos lucros (prejuízos) acumulados das empresas controladas; • Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados; e • As políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas são consistentes e foram aplicadas de maneira uniforme em relação àquelas adotadas na preparação das cifras correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação. A Companhia consolida suas demonstrações financeiras com as de suas controladas considerando o mesmo período de divulgação. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes controladas, cuja participações nas datas dos balanços são as seguintes:

	31/12/2024 Direta	31/12/2024 Indireta	31/12/2023 Direta	31/12/2023 Indireta
MaisAtivo	100,00%	-	100,00%	-
SBWS	100,00%	-	100,00%	-
Solutiona	100,00%	-	100,00%	-
SBFIN	100,00%	-	100,00%	-
Superbid Pay	00,01%	99,99%	00,01%	99,99%
AutoArremate	-	89,37%	-	86,58%
NWS	-	99,99%	-	99,99%
Canal do Campo (**)	-	100,00%	-	100,00%
Leilões Web (**)	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Argentina (*)	50,00%	-	50,00%	-
Peru	99,99%	-	99,99%	-
Chile	99,80%	-	99,80%	-
Colômbia	80,00%	-	80,00%	-

(*) A Companhia detém o controle, nos termos do CPC 36 (R3). (**) As empresas Canal do Campo e Leilões Web foram incorporadas pela Superbid Webservices em abril e julho de 2024, respectivamente. **2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia, e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. A Companhia e suas investidas determinam suas próprias moedas funcionais e aquelas cujas moedas funcionais são diferentes do Real são convertidas para moeda de apresentação da Companhia adotando-se os seguintes procedimentos, em conformidade com o CPC 02(R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Informações financeiras, equivalente ao IAS 21 - *The Effects of Changes in Foreign Exchange Rates* (com exceção da Argentina, ver item 2.5 à frente): • Ativos e passivos para cada balanço patrimonial apresentado devem ser convertidos utilizando-se a taxa de câmbio de fechamento na data do respectivo balanço; • Receitas e despesas para cada demonstração do resultado abrangente ou demonstração do resultado apresentada são convertidas pelas taxas de câmbio média para o período por razões práticas de acordo com item 40 do CPC 02(R2); e • As variações resultantes da conversão citada são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido, denominada "ajuste acumulado de conversão". Moedas funcionais das investidas diretas e indiretas da Companhia em suas demonstrações financeiras individuais:

Controlada	Moeda funcional
MaisAtivo	Real
SBWS	Real
Solutiona	Real
SBFIN	Real
Superbid Pay	Real
AutoArremate	Real
Canal do Campo	Real
NWS	Real
Leilões Web	Real
Argentina	Peso argentino
Peru	Novo Sol
Chile	Peso chileno
Colômbia	Peso colombiano

2.5 Aplicação da norma de contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária: A partir de 2018, considerando que a inflação acumulada nos últimos três anos na Argentina foi superior a 100%, a aplicação da norma de contabilidade e evidenciação em economia altamente inflacionária (IAS 29/CPC 42) passou a ser requerida. A IAS 29/CPC 42 exige a divulgação dos resultados das operações da Companhia na Argentina como se fossem altamente inflacionárias a partir de 1º de janeiro de 2018 (início do período em que se identifique a existência de hiperinflação). De acordo com a IAS 29/CPC 42, os ativos e passivos não monetários, o patrimônio líquido e a demonstração do resultado de subsidiárias que operam em economias altamente inflacionária são corrigidos pela alteração no poder geral de compras da moeda corrente, aplicando um índice geral de preços. As informações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia altamente inflacionária, quer estejam baseadas na abordagem pelo custo histórico ou na abordagem pelo custo corrente, devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço e convertidas para real na taxa de câmbio de fechamento do período. Como consequência do exposto acima, a Companhia aplicou a contabilidade de economia altamente inflacionária para a Argentina nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas aplicando as regras da IAS 29/CPC 42 da seguinte forma: A norma de contabilidade e evidenciação de economia altamente inflacionária foi aplicada a partir de 1 de janeiro de 2018 (conforme parágrafo 4 da IAS 29/CPC 42, a norma deverá ser aplicada para as informações financeiras de qualquer entidade desde o início do período em que se identifique a existência de hiperinflação); • Os ativos e passivos não monetários registrados pelo custo histórico (por exemplo, ativos imobilizados, ativos intangíveis, ágio etc.) e o patrimônio líquido da subsidiária na Argentina foram atualizados por um índice de inflação. Conforme parágrafo 3 da IAS 29/CPC 42, não existe um índice geral de preços definido, mas é permitido que seja executado o julgamento quando a atualização das informações financeiras se torna necessária. Dessa forma, os índices utilizados foram baseados na resolução 539/18 emitida pela Federação Argentina de Conselho de Profissionais de Ciências Econômica, onde de 1º de janeiro de 2017 em diante o IPC nacional (índice nacional de preço ao consumidor) passa a ser utilizado; • A demonstração de resultado é ajustada no final de cada período de reporte utilizando a variação do índice geral de preços e, posteriormente, convertida à taxa de câmbio de fechamento de cada período (em vez da taxa média acumulada no ano para economias não altamente inflacionárias), resultando assim, nos efeitos acumulados do ano e nas contas de resultado, tanto do índice de inflação quanto para conversão de moeda. **3. Práticas Contábeis Materiais:** As práticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aplicadas de modo consistente com as cifras correspondente ao exercício anterior e estão apresentadas a seguir. As áreas que envolvem julgamentos críticos ou o uso de estimativas relevantes para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão demonstradas na nota explicativa nº 4. **3.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Os saldos apresentados consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos de curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro. A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa: (i) dinheiro em caixa; (ii) depósitos bancários; e (iii) aplicações financeiras sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e com vencimento inferior a três meses, a contar da data da sua contratação, em um montante conhecido de caixa. **3.2 Aplicações vinculadas às transações de pagamento:** As aplicações vinculadas às transações de pagamento são compostas por investimentos em títulos públicos federais e operações compromissadas, provenientes de recursos de terceiros referentes a depósitos em contas de pagamento pré-pagas, registrados na controlada Superbid Pay Instituição de Pagamento Ltda., em conformidade com os requisitos do Banco Central do Brasil. **3.3 Contas a receber:** As contas a receber são registradas pelo valor dos serviços prestados, incluindo todos os valores faturados e incorridos, sendo apresentadas pelos seus valores esperados de realização. Com base no CPC 48 - Instrumentos financeiros, equivalente ao IFRS 9, ao mensurar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas usam informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros, com base em estimativas de perdas esperadas para os próximos 12 meses ou por toda a vida da operação. **3.4 Receitas de serviços:** As receitas são reconhecidas em conformidade com o regime de competência e correspondem a: • Receitas de serviços de leilões; • Receitas de plataforma; • Receitas de outros serviços. O Grupo Superbid adota o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente que requer o reconhecimento da receita na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Grupo Superbid e quando possa ser mensurada de forma confiável. O Grupo Superbid considera sua obrigação de desempenho satisfeita e, consequentemente, reconhece a receita quando conclui a intermediação de compra e venda ou quando processa a retiradas de recursos da plataforma para o cliente. Portanto, os contratos são definidos no nível de cada transação e não se estendem após à execução da ordem do cliente. **3.5 Investimentos:** Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, os investimentos que a Companhia possui em controladas estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Com base nesse método, o investimento é contabilizado ao custo de aquisição e, posteriormente, atualizado pelas variações de resultado da controlada e nos dividendos reconhecidos, ambos na proporção da participação societária que o Grupo possui. Esses investimentos são eliminados no processo de consolidação. **3.6 Imobilizado:** O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica estimada média dos bens, conforme segue:

Vida útil média estimada	
Computadores e periféricos	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Edificações	20 anos
Instalações	10 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Equipamentos de telefonia	5 anos
Veículos	5 anos

3.7 Intangível: Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. Uma vez que estes ativos possuem vida útil indefinida, não são amortizados. Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são inicialmente registrados pelo seu valor justo na data da aquisição, o qual é equivalente ao seu custo. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são registrados ao custo, deduzidos da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente. Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou de sua alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado. **3.8 Arrendamentos:** Na data de início é reconhecido o direito de uso e o passivo de arrendamento, a Companhia mensura seu passivo ao valor presente dos pagamentos do arrendamento, onde é utilizada a taxa incremental, já que não possui taxa de juros implícita em seus contratos. A taxa incremental estimada é em função das taxas de captação de financiamentos de longo prazo, ajustada para refletir as características do arrendamento, como o risco do ambiente econômico do país, moeda, prazo e a data de início do contrato. Se ocorrer alguma alteração do fluxo de caixa esperado no contrato, o passivo é prontamente remensurado. Somente será revisada a taxa de desconto caso um novo contrato for realizado. A Companhia e suas controladas amortizam o ativo de direito de uso pelo método linear, pelo prazo do arrendamento. A Companhia e suas controladas adotaram a norma IFRS 16, equivalente ao CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019 e usaram o expediente prático que permitiu que a Companhia e suas controladas não aplicassem os requerimentos no CPC 06 (R2) para arrendamentos de curto prazo (prazo de arrendamento de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor, reconhecendo uma despesa de arrendamento pelo método linear. **3.9 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos imobilizados e intangíveis com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando o ativo não gera fluxos de caixa separadamente dos outros ativos, a Companhia e suas controladas calculam o valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável no mínimo anualmente e sempre que houver indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de alienação e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para os quais a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o valor recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada do seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, na medida em que elimina a perda por redução ao valor recuperável que foi reconhecida para o ativo em exercícios anteriores. **3.10 Combinação de negócios:** As aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada ao valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos pela Companhia e suas controladas na data de aquisição e dos passivos incorridos pela Companhia e suas controladas com relação aos antigos controladores da entidade adquirida. Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos. Na data de aquisição, os ativos adquiridos e os passivos assumidos identificáveis são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição. O ágio é mensurado como o excesso da soma da contraprestação transferida, do valor das participações minoritárias na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver) sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis. Se, após a reavaliação, os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contraprestação transferida, do valor das participações minoritárias na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver), o excedente é reconhecido imediatamente no resultado como ganho de compra vantajosa. Quando a contraprestação transferida pela Companhia e suas controladas em uma combinação de negócios inclui um acordo de contraprestação contingente, a contraprestação contingente é mensurada pelo valor justo na data de aquisição e incluída na contraprestação transferida em uma combinação de negócios. As variações no valor justo da contraprestação contingente classificadas como ajustes do período de mensuração são ajustadas retroativamente, com correspondentes ajustes ao ágio. Os ajustes do período de mensuração correspondem a ajustes resultantes de informações adicionais obtidas durante o "período de mensuração" (que não poderá ser superior a um ano a partir da data de aquisição), relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição. A contabilização subsequente das variações no valor justo da contraprestação contingente não classificadas como ajustes do período de mensuração depende da forma de classificação da contraprestação

continua...

continuação...

contingente. A contraprestação contingente classificada como patrimônio líquido não é remensurada nas datas de relatórios subsequentes e sua correspondente liquidação é contabilizada no patrimônio líquido. Outras contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo nas datas de relatórios subsequentes, e as variações no valor justo são contabilizadas no resultado. Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do período no qual essa combinação ocorreu, o Grupo registra os valores provisórios dos itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração ou os ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição, os quais, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data. **3.11 Ágio:** O ágio é inicialmente reconhecido e mensurado conforme descrito no item "Combinação de negócios". O ágio não é amortizado, mas é submetido ao teste de redução ao valor recuperável no mínimo anualmente. Para fins do teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia e suas controladas (ou grupos de unidades geradoras de caixa) que irão se beneficiar das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente ao teste de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil do ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um dos seus ativos. As perdas por redução ao valor recuperável do ágio são reconhecidas no período subsequente. Na alienação da unidade geradora de caixa, o valor atribuível do ágio é incluído na apuração do lucro ou prejuízo da alienação. A Companhia e suas controladas não reconheceram nenhuma provisão para redução ao valor recuperável dos ágios reconhecidos em seu ativo intangível. **3.12 Reconhecimento de despesas:** As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são ativadas de acordo com seus respectivos prazos de duração. **3.13 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) em consequência de um evento passado, seja provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. A provisão pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável devido a mudanças nas circunstâncias ou quando a obrigação for liquidada. Passivos contingentes não são reconhecidos, mas são objeto de divulgação em notas explicativas quando a probabilidade de saída de recursos for possível, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados. A Companhia e suas controladas são parte de processos judiciais e administrativos. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são constituídas para todas as contingências referentes a processos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas constantemente e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.14 Empréstimos e financiamentos:** A Companhia e suas controladas registram seus empréstimos e financiamentos obtidos com base no custo amortizado usando o método de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **3.15 IR e CS correntes e diferidos:** A despesa com IR e CS representa a soma dos impostos correntes e diferidos. Impostos correntes: O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício, o qual difere do lucro apresentado nas demonstrações financeiras porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Os passivos fiscais correntes da Companhia e suas controladas são calculados com base em alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no final do período de relatório. Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago. O lançamento de impostos se baseia no julgamento de profissionais da Companhia e suas controladas, suportado pela experiência anterior com relação a essas atividades e, em determinados casos, com base na opinião de consultores fiscais. Impostos diferidos: O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças temporárias entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real e é contabilizado pelo método do passivo. Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia e suas controladas apresentarão lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Passivos fiscais diferidos não são reconhecidos se a diferença temporária for resultante do reconhecimento inicial de ágio. Os passivos fiscais diferidos foram reconhecidos sobre as diferenças temporárias associadas ao reconhecimento da amortização fiscal do ágio em combinação de negócios, e que somente serão reconhecidos contabilmente por meio de alienação ou eventual *impairment*. Os ativos fiscais diferidos originados de diferenças temporárias dedutíveis somente são reconhecidos quando for provável que haverá lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias possam ser utilizadas e quando sua reversão for provável em um futuro previsível. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado no fim de cada período de relatório e reduzido quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele. Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no fim de cada período de relatório. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia e suas controladas esperam, no fim de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando há um direito legalmente exequível de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os ativos e passivos fiscais diferidos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável onde há intenção de liquidar os impostos correntes e passivos em uma base líquida. IR e CS correntes e diferidos do exercício: O IR e a CS correntes e diferidos são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. Quando os impostos correntes e diferidos resultam da contabilização inicial de uma combinação de negócios, o efeito fiscal é considerado na contabilização da combinação de negócios. **3.16 Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia e suas controladas quando estas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Ativos financeiros: Os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado, dependendo de sua classificação. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia e suas controladas tenham aplicado o expediente prático, a Companhia e suas controladas inicialmente mensuram um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo, ou para as quais a Companhia e suas controladas tenham aplicado o expediente prático, são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. O modelo de negócios da Companhia e suas controladas para administrar ativos financeiros se refere a como gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia e suas controladas se comprometem a comprar ou vender o ativo. Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados, pela Companhia e suas controladas, em duas categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado; • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos, inclusive derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos financeiros derivativos, nem contabilidade de "hedge". Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descasamento contábil. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) deixa de ser reconhecido quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram, ou (ii) a Companhia e suas controladas transferiram seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e houve a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou não houve a transferência nem retenção substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, mas ocorreu a transferência do controle do ativo. Quando a Companhia e suas controladas transferem seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiram nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiram o controle do ativo, a Companhia e suas controladas continuam a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia e suas controladas. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia e suas controladas esperam receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Passivos financeiros: Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados, pela Companhia e suas controladas, em duas categorias: • Passivos financeiros ao custo amortizado; • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação deixa de ser reconhecida no passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.17 Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03(R2)/IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo IASB. **3.18 Demonstração do Valor Adicional ("DVA"):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e suas controladas e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. **3.19 Segmentos operacionais:** A Administração da Companhia baseia suas decisões em relatórios financeiros preparados pelos mesmos critérios usados na preparação e divulgação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são usadas pela Administração para tomada de decisões sobre alocações de recursos e avaliação de desempenho. As principais divisões são consideradas para apresentação e análise de decisões por parte da administração são: Brasil e Latam (Argentina, Chile, Peru e Colômbia, apresentadas na nota explicativa nº23). **3.20 Reapresentação das informações financeiras:** Procedimento arbitral da controlada MaisAtivo Administração de Ativos Ltda., conduzido segundo o Regulamento de Arbitragem do CAM-CCBC nº 46/2021/SEC5 datado de 02 de maio de 2024, acerca de controvérsia em relação ao preço de compra da totalidade das quotas representativas do capital social da empresa incorporada SOLD. A arbitragem foi instaurada em 02 junho de 2021, tendo sido contratado perito independente para efetuar a apuração dos valores devidos. O laudo conclusivo emitido pelo perito identificou a existência de erro na determinação do preço, quando comparado com os termos contratualmente avençados. Em decorrência dessa constatação, a administração da Companhia efetuou novo recálculo, constatando também que outros termos contratuais não foram refletidos contabilmente nos exercícios subsequentes à aquisição, como a atualização monetária, juros e multa sobre as parcelas não pagas no vencimento. Consequentemente, a administração efetuou recálculo do valor de aquisição, bem como da atualização monetária, juros e multa previstos no contrato inicial e não refletidos contabilmente, tendo retificado os erros nas informações financeiras atuais, que estão sendo reapresentadas.

a) Balanços patrimoniais:

	Controladora 31/12/2023 Original	Ajuste	Reapresentado	Consolidado 31/12/2023 Original	Ajuste	Reapresentado
Ativo circulante	9.462	-	9.462	141.142	1.550	142.692
Ativo não circulante	88.643	(18.471)	70.172	120.180	15.213	135.393
- Goodwill	-	-	-	55.094	15.213	70.307
Total do ativo	**98.105**	**(18.471)**	**79.634**	**261.322**	**16.763**	**278.085**
Passivo circulante	16.703	5.208	21.911	137.923	20.057	157.980
Passivo não circulante	-	-	-	38.290	20.385	58.675
Total do passivo	**16.703**	**5.208**	**21.911**	**176.213**	**40.442**	**216.655**
Total do patrimônio líquido	81.402	(23.679)	57.723	85.109	(23.679)	61.430
Total do passivo e do patrimônio líquido	98.105	(18.471)	79.634	261.322	16.763	278.085

b) Demonstrações do Resultado:

	Controladora 31/12/2023 Original	Ajuste	Reapresentado	Consolidado 31/12/2023 Original	Ajuste	Reapresentado
Lucro Bruto	-	-	-	190.876	-	190.876
Receitas e despesas operacionais	(2.525)	-	(2.525)	(148.546)	-	(148.546)
Resultado financeiro	706	-	706	2.126	(8.946)	(6.820)
Resultado de equivalência patrimonial	34.734	(8.946)	25.788	-	-	
IR e CS	-	-	-	(9.976)	-	(9.976)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**32.915**	**(8.946)**	**23.969**	**34.480**	**(8.946)**	**25.534**

c) Demonstrações do Resultado Abrangente:

	Controladora 31/12/2024 Original	Ajuste	Reapresentado	Consolidado 31/12/2024 Original	Ajuste	Reapresentado
Lucro (Prejuízo) líquido do período	32.915	(8.946)	23.969	34.480	(8.946)	25.534
Ajuste acumulado de conversão em controladas no exterior	(6.315)	-	(6.315)	(6.315)	-	(6.315)
Outros resultados abrangentes	(2.051)	-	(2.051)	(2.051)	-	(2.051)
Lucro (Prejuízo) líquido abrangente do período	**24.549**	**(8.946)**	**15.603**	**26.114**	**(8.946)**	**17.168**

a. Demonstrações do Patrimônio Líquido:

	Controladora 31/12/2023 Original	Ajuste	Reapresentado	Consolidado 31/12/2023 Original	Ajuste	Reapresentado
Capital social	2.608	-	2.608	2.608	-	2.608
Ações em tesouraria	(12)	-	(12)	(12)	-	(12)
Reservas de lucros	87.172	(23.679)	63.493	87.172	(23.679)	63.493
Ajustes de conversão acumulados	(6.315)	-	(6.315)	(6.315)	-	(6.315)
Outros resultados abrangentes	(2.051)	-	(2.051)	(2.051)	-	(2.051)
Não controladores	-	-	-	3.707	-	3.707
Total do patrimônio líquido	**81.402**	**(23.679)**	**57.723**	**85.109**	**(23.679)**	**61.430**

d) Demonstrações do valor adicionado:

	Controladora 31/12/2023 Original	Ajuste	Reapresentado	Consolidado 31/12/2023 Original	Ajuste	Reapresentado
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(432)	-	(432)	154.865	-	154.865
Valor adicionado recebido em transferência	35.564	(8.946)	26.618	13.330	-	13.330
Valor adicionado total a distribuir	**35.132**	**(8.946)**	**26.186**	**168.195**	**-**	**168.195**
Pessoal	1.504	-	1.504	96.109	-	96.109
Impostos, taxas e contribuições	51	-	51	23.491	-	23.491
Remuneração de capitais de terceiros	662	-	662	14.115	8.946	23.061
Remuneração de capitais próprios	32.915	(8.946)	23.969	34.480	(8.946)	25.534
Distribuição do valor adicionado	**35.132**	**(8.946)**	**26.186**	**168.195**	**-**	**168.195**

4. Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Materiais: 4.1 Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações. Dentre os julgamentos materiais utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, ressalta-se o controle sobre a sociedade investida SBN Subastas S.A. ("Argentina"), na qual, apesar da Companhia possuir 50% de Participação Societária, acordo ente os sócios garantem o poder a Companhia de exercício de compra de parcela adicional de participação, assegurando-lhe a manutenção do controle sobre as deliberações sociais relevantes. **4.2 Estimativas e premissas materiais: a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Com relação ao ágio da combinação de negócios da SOLD R$67.631, a Companhia efetuou internamente o teste de *impairment*, na data base 31 de dezembro de 2024, concluindo não haver necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável. A Companhia utilizou como base para o teste de *impairment* o valor em uso, tendo considerado as seguintes principais premissas nos testes realizados: O valor contábil da unidade geradora de caixa testada é de R$72.104 e inclui, além do ágio de R$67.631, os valores contábeis do imobilizado, intangível e do capital de giro. Este valor é inferior ao valor em uso calculado no teste; As principais premissas adotadas no cálculo do valor em uso foram: Foram considerados os fluxos de caixa futuros estimados de 2025 a 2029 (período explícito), tendo sido usadas como base as receitas estimadas correspondentes à operação da SOLD após a aquisição; A receita estimada correspondentes à operação da SOLD após a aquisição é a premissa-chave da projeção e está amparada nas projeções plurianuais feitas pela Companhia; A projeção da receita também levou em conta os dados históricos da entidade adquirente (a controlada MaisAtivo) e os da operação da SOLD após a aquisição; As taxas de crescimento utilizadas são compatíveis com as médias de crescimento de longo prazo do mercado para o qual a unidade geradora de caixa é direcionada; A taxa de desconto nominal dos fluxos de caixa projetados foi calculada em 13,89% ao ano. **4.3 Normas emitidas, mas ainda não vigente:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional que institui a Reforma Tributária no Brasil, com previsão de transição iniciada em 2026 e conclusão em 2033. Essa reforma introduz a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que substituirão tributos atuais como ISS e PIS/COFINS. A Empresa está acompanhando atentamente as discussões em curso no Congresso Nacional referentes à Reforma Tributária. O projeto em tramitação propõe mudanças estruturais no sistema tributário, incluindo a substituição de tributos sobre o consumo por um modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA), além de alterações na tributação da renda e da folha de pagamentos. Até o momento, o texto da Reforma ainda está sujeito a debates e regulamentações complementares, o que impossibilita uma avaliação precisa dos impactos para a Empresa. Dessa forma, a administração seguirá monitorando a evolução das propostas e tomará as medidas necessárias para garantir a adaptação aos novos dispositivos legais, uma vez definidos e regulamentados. **4.4 Adoção de pronunciamentos e interpretações:** A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicados a partir de 1º de janeiro de 2023 e 2024: • Alterações no CPC 06/IFRS 16 - Benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contrato de arrendamento; Alterações ao CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16 - Reforma da taxa de juros de referência; IFRS 17 - Contratos de seguro; IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras. Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras. Alteração à IFRS 4 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023. IAS1/CPC 26 - Classificação do Passivo em circulante e ou não circulante- vigência a partir de 1° janeiro de 2024. A adoção dessas alterações de normas não resultou impacto relevante sobre as divulgações ou valores divulgados nestas informações financeiras individuais e consolidadas.

5. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023 Reapresentado
Caixa	-	-	777	1.361
Conta corrente	6	6	35.010	25.113
Aplicações financeiras	4.740	2.821	37.998	11.748
Total	**4.746**	**2.827**	**73.785**	**38.222**

As aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários - CDB nos Bancos Itau e ABC. O rendimento médio do ano de 2024 até dezembro foi de 97,87% do CDI.[FP1]. A composição do caixa próprio está apresentada na nota explicativa 23.d - Instrumentos financeiros. A exposição cambial de caixa e equivalentes de caixa está a seguir apresentado:

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023 Reapresentado
Em moeda nacional	4.746	2.827	25.976	5.720
Em moeda estrangeira:	-	-	47.809	32.502
- SBN Subastas	-	-	17.542	6.748
- Superbid Peru	-	-	11.355	2.578
- Superbid Colômbia	-	-	16.027	10.737
- Superbid Chile	-	-	2.885	12.439
Total	**4.746**	**2.827**	**73.785**	**38.222**

6. Aplicações vinculadas às transações de pagamento:

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Aplicações em títulos públicos	-	-	36.051	52.412
Aplicações em operações compromissadas	-	-	36.468	22.335
Total	**-**	**-**	**72.519**	**74.747**

As aplicações financeiras em títulos públicos estão representadas por Letras Financeiras do Tesouro - LFT custodiadas em conta específica conforme determinação da circular nº 3.681 Art. 12 § 1º item II do BACEN. O rendimento médio do ano de 2024 até dezembro foi de 97,63% do CDI.

7. Contas a receber: Contas a receber: Os recebíveis incluem as faturas do bem vendido, a comissão e as taxas de administração devidos pelo arrematante. Os recebíveis nacionais destes lotes arrecadados passaram a ser devidos diretamente pelos arrematantes e não mais pelos leiloeiros, cabendo à Superbid Pay a consolidação e transferência de valores e comissões recebidas aos seus respectivos favorecidos. A exceção deste processo são os valores devidos em arrematações judiciais e algumas vendas realizadas pela administração pública, que dependem de alterações de procedimento, e alguns clientes privados ainda em fase de ajuste operacional. A tendência é que o volume de arrecadação através da Superbid Pay se aproxime gradativamente do volume total de vendas realizadas no Superbid Exchange. Nas operações com as Empresas LATAM não há a intermediação pelo leiloeiro e os compradores podem realizar os pagamentos através de duas formas: (i) operações sem repasse: os pagamentos são feitos diretamente aos comitentes e a parte referente a comissão paga diretamente para as Empresas LATAM ou (ii) operações com repasse: a fatura é emitida no montante total e o comprador paga apenas para a empresa, sendo de responsabilidade das Empresas LATAM realizar o repasse do valor do bem aos comitentes. A composição dos saldos de valores a receber, nacional e exterior, está apresentada a seguir:

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Contas a receber - nacional	-	-	2.610	2.056
Contas a receber - exterior:	-	-	2.126	1.668
- SBN Subastas	-	-	945	363
- Superbid Peru	-	-	901	213
- Superbid Colômbia	-	-	140	527
- Superbid Chile	-	-	140	565
Contas a receber	**-**	**-**	**4.736**	**3.724**
PCLD - Contas a receber nacional	-	-	(361)	(361)
PCLD - Contas a receber exterior	-	-	-	(102)
PCLD	**-**	**-**	**(361)**	**(463)**
Total	**-**	**-**	**4.375**	**3.261**

	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
A vencer		
Até 30 dias	1.752	1.018
31 a 60 dias	-	156
De 61 a 90 dias	-	413
Vencido		
Até 30 dias	435	690
31 a 60 dias	103	231
61 a 90 dias	131	20
91 a 180 dias	241	136
181 a 365 dias	1.459	187
Acima de 1 ano	1.478	873
Total	**4.736**	**3.724**

O Grupo mantém uma provisão para créditos de liquidação duvidosa que, no julgamento da administração, reflete as perdas inerentes a sua atividade.

8. Tributos a recuperar:

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Tributos a compensar (a)	324	324	13.537	9.742
Tributos retidos na fonte (b)	328	207	2.277	1.716
IVA e outros tributos LATAM a compensar (c)	-	-	1	-
Saldos negativos (d)	-	-	929	925
Tributos sobre dividendos do exterior (e)	3.264	2.444	3.264	2.444
Crédito tributário de PIS e COFINS (f)	-	-	3.912	4.582
Total	**3.916**	**2.975**	**23.920**	**19.409**

(a) Créditos de IRPJ e CSLL por estimativa para compensação na declaração de ajuste anual; (b) Tributos retidos derivado de operações de compras e emissão de notas de cobrança; (c) Inclui tributos específicos das Empresas LATAM, tais como IVA, IGV e ICA; (d) Saldo a favor de ingressos brutos - Argentina; (e) Tributos retidos sobre dividendos recebidos do exterior; e (f) Apropriação de crédito extemporâneo de PIS e COFINS.

9. Tributos diferidos:

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Ativo				
Diferenças temporárias (a)	-	-	919	659
Total	**-**	**-**	**919**	**659**
Circulante	-	-	392	400
Não circulante	-	-	527	259

(a) Diferenças temporárias entre a base contábil e fiscal de tributos sobre as receitas que advém das operações nas Empresas LATAM.

Ano	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
2024	-	400
2025	392	259
2026	527	-
Imposto diferido sobre diferenças temporárias ativas, prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	**919**	**659**

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023 (Reapresentado)
Passivo				
IRPJ e CSLL sobre ágio (a)	-	-	22.995	19.430
Impostos diferidos - LATAM	-	-	(33)	285
Total	**-**	**-**	**22.962**	**19.715**

(a) Passivo fiscal diferido por diferenças temporárias tributáveis relacionadas ao ágio na combinação de negócios registrada na empresa MaisAtivo. O passivo é reconhecido à medida em que é amortizado fiscalmente.

10. Investimentos: Os investimentos são representados pelos saldos a seguir:

Controladas	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023 Reapresentado	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
SBFIN	5.360	5.370	-	-
SBWS	56.813	46.471	-	-
Solutiona	2.398	861	-	-
Leilões Web	-	90	-	-
Superbid Peru	5.482	3.666	-	-
Superbid Colômbia	2.956	2.881	-	-
SBN Subastas	5.652	3.184	-	-
Subtotal	**78.661**	**62.523**	**-**	**-**
Participação em não controlada	-	-	-	
Obras de arte	-	-	31	31
Total	**78.661**	**62.523**	**31**	**31**
Provisão para perda em investimentos				
Superbid Chile	(1.330)	(653)	-	-
MaiAtivo	(6.367)	(5.208)	-	-
Participação em não controlada	-	-	-	(3)
Total	**(7.697)**	**(5.861)**	**-**	**(3)**

a) Movimentação dos saldos de investimentos: A movimentação nos saldos das investidas está demonstrada a seguir:

Investidas	31/12/2023	Incorporação de participação	Aumento de capital	Distribuição de dividendos	Ajustes de conversão/Outros	Resultado de equivalência patrimonial	31/12/2024
SBFIN Participações	5.370	-	-	-	(12)	2	5.360
SBWS	46.471	-	4.000	-	162	6.180	56.813
Solutiona	861	-	230	-	-	1.307	2.398
Leilões Web	90	(114)	-	-	-	24	-
Superbid Peru	3.666	-	-	(6.241)	813	7.244	5.482
Superbid Colômbia	2.881	-	-	(2.536)	247	2.364	2.956
SBN Subastas	3.184	-	-	(1.650)	2.336	1.782	5.652
Total	**62.523**	**(114)**	**4.230**	**(10.427)**	**3.546**	**18.903**	**78.661**
Provisão para perda em investimentos							
Superbid Chile	(653)	-	-	-	(187)	(490)	(1.330)
MaisAtivo	(5.208)	-	-	(2.000)	(10)	851	(6.367)
Total	**(5.861)**	**-**	**-**	**(2.000)**	**(197)**	**361**	**(7.697)**
Total geral	**56.662**	**(114)**	**4.230**	**(12.427)**	**3.349**	**19.264**	**70.964**

Investidas	31/12/2022	Aquisição (cessão) de participação (¹)	Aumento de capital	Distribuição de dividendos	Ajustes de conversão/Outros	Resultado de equivalência patrimonial	31/12/2023 Reapresentado
SBFIN Participações	2.060	-	1.000	-	(2)	2.312	5.370
MaisAtivo (*)	6.566	-	-	-	(6.566)	-	-
SBWS	27.528	(2.354)	6.400	(2.916)	-	17.813	46.471
Solutiona	-	-	-	-	-	861	861
Leilões Web	-	351	-	-	-	(261)	90
Superbid Peru	4.499	-	-	(8.514)	(502)	8.183	3.666
Superbid Colômbia	3.060	-	-	(2.689)	213	2.297	2.881
SBN Subastas	5.523	-	-	(2.805)	(1.019)	1.485	3.184
Total	**49.236**	**(2.003)**	**7.400**	**(16.924)**	**(7.876)**	**32.690**	**62.523**
Provisão para perda em investimentos							
Superbid Chile	-	-	-	-	121	(774)	(653)
MaisAtivo (*)	-	-	916	(6.400)	6.566	(6.290)	(5.208)
Solutiona	(163)	-	-	-	-	163	-
Total	**(163)**	**-**	**916**	**(6.400)**	**6.687**	**(6.901)**	**(5.861)**
Total geral	**49.073**	**(2.003)**	**8.316**	**(23.324)**	**(1.189)**	**25.789**	**56.662**

(*) Ajuste de equivalência patrimonial pelos ajustes extemporâneos do processo arbitral.

b) Informações financeiras resumidas das investidas e conciliação com as informações financeiras da Companhia (Controladora e Consolidado): Os saldos contábeis das investidas diretas e indiretas da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão apresentados a seguir:

Em 31 de dezembro de 2024

Investidas diretas	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro (prejuízo) líquido
SBFIN	30	5.332	2	-	5.360	-	2
MaisAtivo	29.401	68.678	25.545	78.901	(6.367)	83.479	851
SBWS	16.855	59.189	9.614	9.617	56.813	63.756	6.181
Solutiona	3.121	370	1.073	20	2.398	9.388	1.307
Leilões Web	-	-	-	-	-	55	24
Superbid Peru	22.173	4.348	21.038	-	5.483	27.530	7.244
SBN Subastas	21.844	6.173	16.061	652	11.304	29.896	3.565
Superbid Colômbia	16.371	312	12.891	97	3.695	16.725	2.956
Superbid Chile	4.110	691	6.134	-	(1.333)	8.106	(491)
Investidas indiretas							
Superbid Pay	77.023	75	71.766	-	5.332	1.725	9
AutoArremate	626	615	545	654	42	4.512	(901)
NWS	174	118	454	-	(162)	1.721	(983)
Canal do Campo	-	-	-	-	-	27	(416)
Leilões Web	-	-	-	-	-	55	24

Em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)

Investidas diretas	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro (prejuízo) líquido
Solutiona	1.505	809	1.403	50	861	7.125	1.024
SBFIN	36	5.334	-	-	5.370	-	2.312
MaisAtivo	28.305	68.784	54.158	48.139	(5.208)	77.558	(6.291)
SBWS	15.497	52.194	11.801	9.419	46.471	73.857	17.813
Leilões Web	92	-	2	-	90	234	(261)
Superbid Peru	18.120	927	15.381	-	3.666	28.832	8.183
SBN Subastas	8.858	3.214	4.943	762	6.367	15.672	2.969
Superbid Colômbia	12.151	253	8.716	87	3.601	11.455	2.871
Superbid Chile	3.692	823	4.953	216	(654)	9.330	(776)
Investidas indiretas							
Superbid Pay	77.466	75	72.207	-	5.334	1.291	2.315
AutoArremate	450	624	306	2.211	(1.443)	1.135	(3.657)
NWS	301	238	538	-	1	1.326	(1.709)
Canal do Campo	337	-	113	-	224	186	(1.035)
Leilões Web	92	-	2	-	90	234	(261)

Os quadros a seguir conciliam as informações financeiras das investidas diretas com os saldos dos investimentos da controladora.

Investidas	31/12/2024 Participação	Patrimônio líquido	Investimento	31/12/2023 (Reapresentado) Participação	Patrimônio líquido	Investimento
SBFIN	99,99%	5.360	5.360	100,00%	5.370	5.370
MaisAtivo	100,00%	(6.367)	(6.367)	100,00%	(5.208)	(5.208)
SBWS	100,00%	56.813	56.813	100,00%	46.471	46.471
Superbid Pay	00,01%	5.332	-	00,01%	5.334	-
Solutiona	100,00%	2.398	2.398	100,00%	861	861
Leilões Web	-	-	-	50,00%	180	90
Superbid Peru	99,99%	5.483	5.482	99,99%	3.666	3.666
Superbid Chile	99,80%	(1.333)	(1.330)	99,80%	(654)	(653)
Superbid Colômbia	80,00%	3.695	2.956	80,00%	3.601	2.881
SBN Subastas	50,00%	11.304	5.652	50,00%	6.367	3.184
Total			**70.964**			**56.662**

c) Combinação de negócios: Segue abaixo quadro com a composição dos saldos a pagar de aquisição de participação societária e, a seguir, descrevemos um resumo de cada aquisição da Companhia:

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
MaisAtivo (Sold)	-	-	-	16.605
Leilões Web	-	-	-	700
Canal do Campo	-	-	1.460	191
Autoarremate	-	-	115	115
Superbid Peru	-	98	-	98
Total	**-**	**98**	**1.575**	**17.709**
Aquisição de participação societária				
Passivo circulante	-	98	148	14.767
Passivo não circulante	-	-	1.427	2.942
Total	**-**	**98**	**1.575**	**17.709**

- Aquisição de controle e incorporação - SOLD: Em 01 de fevereiro de 2019, a MaisAtivo adquiriu 100% do capital social da SOLD, por R$52.670, tendo incorporado a sociedade investida em dezembro de 2019. Em 28 de dezembro de 2018 houve o adiantamento de R$2.000 para um dos compradores. Até 31 de dezembro de 2019, a dívida equivalente a 25% da participação de um dos compradores foi quitada, no valor de R$2.250. O pagamento para o segundo comprador, equivalente a 75% do valor total, foi estimado no montante de R$42.247, em 24 parcelas iguais e consecutivas, sendo a primeira com vencimento em 01 de fevereiro de 2021 e uma parcela contingente de R$6.172 ("*earn-out*") condicionada à permanência de um dos sócios vendedores nas atividades da SOLD até janeiro de 2021. Os saldos a pagar foram reconhecidos na rubrica "Aquisição de participação societária" no passivo circulante e não circulantes, os quais foram atualizados em 2024 de forma retrospectiva. Em 31 de dezembro de 2023, o montante atualizado da dívida era de R$51.875, sendo R$33.720 apresentado no passivo circulante R$18.155 no passivo não circulante. A combinação de negócios resultou no reconhecimento de um ágio baseado em rentabilidade futura de R$67.631 reconhecido junto ao investimento nas demonstrações financeiras individuais e nas demonstrações financeiras consolidadas, o ágio é apresentado no grupo de intangíveis. Sentença arbitral: Até o início de 2024, a controlada MaisAtivo figurava como parte em um procedimento arbitral conduzido conforme o Regulamento de Arbitragem do CAM-CCBC. A controvérsia envolvia a metodologia de apuração do preço de aquisição das quotas representativas do capital social da empresa incorporada pela Companhia. A arbitragem foi instaurada em 2 de junho de 2021 e, conforme avaliação jurídica, era classificada como risco de perda possível. Em 2 de maio de 2024, foi proferida a Sentença Arbitral Final, determinando que a MaisAtivo efetuasse o pagamento. O montante foi liquidado no 3º trimestre de 2024 em conformidade com um acordo firmado entre as partes. Aquisição de controle - AutoArremate: Em 10 de julho de 2020 a SBWS adquiriu 56,7% do capital social da AutoArremate por R$2.003, sendo R$215 pago à vista, 18 parcelas mensais de R$25, totalizando R$403 a valor presente, obrigação de R$1.230 de aporte na AutoArremate e contraprestação contingente (*"earn-out"*) estimada em R$115. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve pagamentos efetuados. Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 19 de setembro de 2024, os acionistas aprovaram a conversão em capital dos valores objetos dos Contratos de Mútuos firmados entre a acionista Superbid Webservices e a Companhia, onde o capital social passou para R$11.494. Por consequência, houve a alteração de participação acionária da Superbid Webservices na controlada AutoArremate de 86,58% para 89,37%. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo a pagar reconhecido na rubrica "Aquisição de participação societária" era de R$115 (R$115 em 31 de dezembro de 2023). A SBWS elaborou laudo de avaliação do valor justo líquido, que avaliou os ativos e passivos da AutoArremate a valor justo na data da aquisição do controle, resultando no ativo adquirido, líquido de passivos assumidos de R$2.103. A combinação de negócios resultou no reconhecimento de um ágio baseado em rentabilidade futura de R$587, reconhecido junto ao investimento nas demonstrações financeiras individuais, enquanto nas demonstrações financeiras consolidadas, o ágio é apresentado no grupo de intangíveis. Aquisição de controle - Canal do Campo: Em 20 de janeiro de 2023, a SBWS adquiriu 100% do capital social das Canal do Campo "Soluções e Inovações em Tecnologia Ltda por R$2.546, sendo R$450 pagos adiantados, e R$558 em 18 parcelas mensais iguais atualizadas pelo IPCA-IBGE, parcela intermediária de R$62 e R$98, e mais 3 parcelas consecutivas de R$547 totalizando R$2.546 a valor presente, obrigação de R$1.685. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo a pagar reconhecido na rubrica "Aquisição de participação societária" era de R$1.460 (em 31 de dezembro de 2023 era de R$191). O laudo de avaliação do valor justo líquido ainda não foi concluído, considerando que se encontra dentro de prazo estabelecido de até 1 ano da data de aquisição, conforme previsto pelo CPC 15 (R1), Combinação de negócios. A Companhia avaliou na data da aquisição, o acervo líquido do Canal do Campo pelo valor contábil do patrimônio R$(24) mil. A Compradora "SBWS") se comprometeu a realizar aportes para aumento de capital do canal do campo no valor total de R$1.200 a ser realizado em até dez parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira no prazo de 10 dias após a Data do Fechamento e as demais nos meses subsequentes. A combinação de negócios resultou no reconhecimento de um ágio inicial baseado em rentabilidade futura de R$2.035, que foi reconhecido como parte do investimento nas informações financeiras individuais na data da aquisição. Já nas informações financeiras consolidadas, o ágio é apresentado no grupo de intangíveis, conforme estabelecido pelo ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

Segue adiante ativos e passivos líquidos de Aquisição do Canal do Campo:

Ativo	Valor contábil	Ajustes a valor Justo	Valor justo
Circulante	**70**	**-**	**70**
Caixa e equivalentes em caixa	34	-	34
Clientes	36	-	36
Ativo Não Circulante	**-**	**452**	**452**
Software	-	309	309
Domínio web	-	143	143
Total do ativo	**70**	**452**	**522**
Passivo			
Circulante	**11**	**-**	**11**
Fornecedores	7	-	7
Obrigações tributárias	4	-	4
Acervo líquido	**59**	**452**	**511**
Capital social	136	-	136
Lucro (prejuízo) acumulado	(77)	-	(77)
Ajustes a mercado	-	452	452
Ativos e passivo líquidos adquiridos	**70**	**452**	**522**

Aquisição de controle - Leilões Web: Em 31 de outubro de 2023, a SBPAR Participações S.A. ("SBPAR") e Superbid Webservices Ltda. ("SBWS"), adquiriram 100% do capital social da Soluções em Sistema Ltda. ("Leilões Web"), sendo 325.000 quotas adquiridas pela SBPAR e 325.000 quotas adquiridas pela SBWS, alinhando-se com o modelo de negócio do Grupo. **Contraprestação:** a) R$1.172, atualizados a valor presente, sendo R$200 pagos adiantados pela SBWS, a título de sinal da data de fechamento, e R$1.000 em 10 parcelas mensais iguais. b) 425.382 ações, sem valor nominal, da SBPAR, sendo estas ações caucionadas as quais serão liberadas até julho de 2028. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo a pagar reconhecido na rubrica "Aquisição de participação societária" era de R$0 (em 31 de dezembro de 2023 era de R$700). A Companhia não elaborou laudo de avaliação do valor justo líquido até a presente data, considerando que se encontra dentro de prazo estabelecido de até 1 ano da data de aquisição, conforme previsto pelo CPC 15 (R1), Combinação de negócios. A Companhia avaliou na data da aquisição, o acervo líquido do Leilões Web pelo valor contábil do patrimônio R$48 mil de prejuízo. A combinação de negócios resultou no reconhecimento de um ágio inicial baseado em rentabilidade futura de R$1.022, que foi reconhecido como parte do investimento nas demonstrações financeiras individuais na data da aquisição. Já nas demonstrações financeiras consolidadas, o ágio é apresentado no grupo de intangíveis, conforme estabelecido pelo ICPC 09 (R2) - Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. Segue adiante ativos e passivos líquidos de Aquisição do Leilões Web:

Ativo	Valor contábil - 50%	Ajustes a valor Justo 50%	Valor justo
Circulante	**3**	**-**	**3**
Caixa e equivalentes em caixa	2	-	2
Impostos a recuperar	1	-	1
Ativo Não Circulante	**-**	**419**	**419**
Software	-	296	296
Domínio web	-	123	123
Total do Ativo	**3**	**419**	**422**
Passivo			
Circulante	**27**	**-**	**27**
Fornecedores	15	-	15
Obrigações tributárias	12	-	12
Acervo líquido	**(24)**	**419**	**395**
Capital social	325	-	325
Lucro (prejuízo) acumulado	(349)	-	(349)
Ajustes a mercado	-	419	419
Ativos e passivo líquidos adquiridos	**3**	**419**	**422**

d) Outros eventos: Alterações de participações societárias: a) Peru: Em 19 de outubro de 2021, a SBPAR aumentou sua participação na SBD Peru S.A. através da compra de 56.110 ações do capital social da empresa pelo valor de R$1.505 milhões ao antigo acionista. O pagamento foi acordado em três parcelas iguais, sendo a primeira paga em outubro de 2021. O saldo a pagar foi reconhecido na rubrica "Aquisição de participação societária", o montante de 2024 era de R$0 (em 31 de dezembro de 2023 foi de R$98. **11. Direito de uso:** O direito de uso de imóveis e equipamentos de terceiros é referente aos contratos de aluguel firmados pelo Grupo Superbid. Maiores informações acerca dos contratos de arrendamento se encontram na nota explicativa nº 20. A movimentação do direito de uso foi a seguinte:

	Controladora 31/12/2024 Custo	Amortização acumulada	Direito de uso líquido	31/12/2023 Direito de uso líquido
Imóveis	4.810	(334)	4.476	-
Total	**4.810**	**(334)**	**4.476**	**-**

Direito de uso	Controladora 31/12/2023	Adições	31/12/2024
Imóveis	-	4.810	4.810
Subtotal	**-**	**4.810**	**4.810**
Amortização acumulada			
Imóveis	-	(334)	(334)
Subtotal	**-**	**(334)**	**(334)**
Total	**-**	**4.476**	**4.476**

	Consolidado 31/12/2024 Custo	Amortização acumulada	Atualização monetária de controladora no exterior	Ajuste de conversão	Direito de uso líquido	31/12/2023 Direito de uso líquido
Imóveis	15.846	(6.511)	1.112	21	10.468	2.542
Equipamentos	2.091	(1.956)	-	-	135	620
Total	**17.937**	**(8.467)**	**1.112**	**21**	**10.603**	**3.162**

Direito de uso (Consolidado)	31/12/2023	Adições	Baixas	Atualização monetária de controladora no exterior	Ajuste de conversão	31/12/2024
Imóveis	10.347	7.940	(2.332)	1.419	78	17.452
Equipamentos	1.910	-	-	-	-	1.910
Subtotal	**12.257**	**7.940**	**(2.332)**	**1.419**	**78**	**19.362**
Amortização acumulada						
Imóveis	(7.805)	(578)	1.764	(307)	(57)	(6.983)
Equipamentos	(1.290)	(486)	-	-	-	(1.776)
Subtotal	**(9.095)**	**(1.064)**	**1.764**	**(307)**	**(57)**	**(8.759)**
Total	**3.162**	**6.876**	**(568)**	**1.112**	**21**	**10.603**

Direito de uso (Consolidado)	31/12/2022	Adições	Baixas	Atualização monetária de controladora no exterior	Ajuste de conversão	31/12/2023
Imóveis	12.158	2.174	(4.135)	(72)	222	10.347
Equipamentos	1.910	-	-	-	-	1.910
Subtotal	**14.068**	**2.174**	**(4.135)**	**(72)**	**222**	**12.257**
Amortização acumulada						
Imóveis	(8.527)	(2.951)	3.737	78	(142)	(7.805)
Equipamentos	(640)	(650)	-	-	-	(1.290)
Subtotal	**(9.167)**	**(3.601)**	**3.737**	**78**	**(142)**	**(9.095)**
Total	**4.901**	**(1.427)**	**(398)**	**6**	**80**	**3.162**

12. Imobilizado: A composição do imobilizado consolidado, está representada a seguir:

	31/12/2024 Custo	Depreciação acumulada	Atualização monetária de controlada no exterior	Ajuste de conversão	Imobilizado líquido	31/12/2023 Imobilizado líquido
Computadores e periféricos	4.126	(3.148)	46	-	1.024	865
Móveis e utensílios	1.801	(1.089)	88	-	800	649
Edificações	285	(229)	40	-	96	45
Máquinas e equipamentos	251	(249)	-	-	2	22
Instalações	627	(609)	11	-	29	38
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	-	-	-
Imobilizações em andamento	4.819	-	-	-	4.819	3.371
Equipamentos de telefonia	167	(126)	4	-	45	39
Veículos	1.121	(661)	-	-	460	669
Subtotal	**13.197**	**(6.111)**	**189**	**-**	**7.275**	**5.698**
Outros	240	(136)	(33)	-	71	57
Subtotal	**240**	**(136)**	**(33)**	**-**	**71**	**57**
Total	**13.437**	**(6.247)**	**156**	**-**	**7.346**	**5.755**

A movimentação do imobilizado é demonstrada a seguir:

continua...

continuação...

	Consolidado						
Custos	**31/12/2023**	**Adições**	**Baixas**	**Atualização monetária de controlada no exterior**	**Ajuste de conversão**	**Reclassificação**	**31/12/2024**
Computadores e periféricos	3.554	588	(16)	622	1	-	4.749
Móveis e utensílios	1.459	366	(24)	283	-	-	2.084
Edificações	271	14	-	534	1	-	820
Máquinas e equipamentos	168	83	-	-	-	-	251
Instalações	386	241	-	69	-	-	696
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações em andamento	3.371	1.448	-	-	-	-	4.819
Equipamentos de telefonia	160	7	-	44	-	-	211
Veículos	1.121	-	-	-	-	-	1.121
Subtotal	**10.490**	**2.747**	**(40)**	**1.552**	**2**	**-**	**14.751**
Depreciação							
(-) Computadores e periféricos	(2.689)	(515)	56	(576)	(1)	-	(3.725)
(-) Móveis e utensílios	(810)	(289)	10	(195)	-	-	(1.284)
(-) Edificações	(226)	(3)	-	(494)	(1)	-	(724)
(-) Máquinas e equipamentos	(146)	(103)	-	-	-	-	(249)
(-) Instalações	(348)	(261)	-	(58)	-	-	(667)
(-) Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações em andamento	-	-	-	-	-	-	-
(-) Equipamentos de telefonia	(121)	(1)	(4)	(40)	-	-	(166)
(-) Veículos	(452)	(209)	-	-	-	-	(661)
Subtotal	**(4.792)**	**(1.381)**	**62**	**(1.363)**	**(2)**	**-**	**(7.476)**
Outros							
Outros	57	47	-	(33)	-	-	71
Subtotal	**57**	**47**	**-**	**(33)**	**-**	**-**	**71**
Total	**5.755**	**1.413**	**22**	**156**	**-**	**-**	**7.346**

	Consolidado						
Custos	**31/12/2022**	**Adições**	**Baixas**	**Atualização monetária de controlada no exterior**	**Ajuste de conversão**	**Reclassificação**	**31/12/2023**
Computadores e periféricos	3.085	347	-	80	(361)	403	3.554
Móveis e utensílios	1.332	155	-	62	(181)	91	1.459
Edificações	392	9	-	59	(291)	102	271
Máquinas e equipamentos	147	-	-	-	-	21	168
Instalações	352	-	-	-	-	34	386
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.740	-	(2.740)	-	-	-	-
Imobilizações em andamento	-	3.155	-	-	-	216	3.371
Equipamentos de telefonia	139	-	-	-	-	21	160
Veículos	730	-	-	-	-	391	1.121
Subtotal	**8.917**	**3.666**	**(2.740)**	**201**	**(833)**	**1.279**	**10.490**
Depreciação							
(-) Computadores e periféricos	(2.353)	(162)	-	(31)	270	(413)	(2.689)
(-) Móveis e utensílios	(519)	(117)	-	(12)	87	(249)	(810)
(-) Edificações	(162)	(13)	-	(28)	232	(255)	(226)
(-) Máquinas e equipamentos	(92)	(7)	-	-	-	(47)	(146)
(-) Instalações	(280)	(17)	-	-	-	(51)	(348)
(-) Benfeitorias em imóveis de terceiros	(2.735)	-	2.735	-	-	-	-
(-) Equipamentos de telefonia	(105)	(14)	-	-	-	(2)	(121)
(-) Veículos	(221)	(165)	-	-	-	(66)	(452)
Subtotal	**(6.467)**	**(495)**	**2.735**	**(71)**	**589**	**(1.083)**	**(4.792)**
Outros							
Outros	217	14	-	6	16	(196)	57
Subtotal	**217**	**14**	**-**	**6**	**16**	**(196)**	**57**
Total	**2.667**	**3.185**	**(5)**	**136**	**(228)**	**-**	**5.755**

13. Intangível: A composição do intangível, somente do consolidado, está representada a seguir:

	31/12/2024					31/12/2023
	Custo	**Amortização acumulada**	**Atualização monetária de controlada no exterior**	**Ajuste de conversão**	**Intangível líquido**	**Intangível líquido**
Marcas e patentes	22	-	-	-	22	22
Softwares	73.654	(13.589)	3.103	5	63.173	54.661
Subtotal	**73.676**	**(13.589)**	**3.103**	**5**	**63.195**	**54.683**
Mais Valia - Software	766	-	-	-	766	162
Mais valia - Domínio Web	295	-	-	-	295	-
Mais Valia - Opção de compra	523	-	-	-	523	523
Goodwill - SOLD e AutoArremate	68.103	-	-	68.103	68.218	
Goodwill - Canal do Campo	2.036	-	-	-	2.036	941
Goodwill - Leilões Web	747	-	-	-	747	1.148
Subtotal	**72.470**	**-**	**-**	**-**	**72.470**	**70.992**
Total	**146.146**	**(13.589)**	**3.103**	**5**	**135.665**	**125.675**

A movimentação do intangível consolidada é demonstrada a seguir:

Custos	**31/12/2023**	**Adições**	**Combinação de negócios**	**Atualização monetária de controlada no exterior**	**Ajuste de conversão**	**Baixas**	**31/12/2024**
Marcas e patentes	22	-	-	-	-	-	22
Softwares	61.997	13.905	-	6.274	10	(2.248)	79.938
Subtotal	**62.019**	**13.905**	**-**	**6.274**	**10**	**(2.248)**	**79.960**
Amortização							
(-) Softwares	(7.336)	(9.144)	-	(3.171)	(5)	2.891	(16.765)
Subtotal	**(7.336)**	**(9.144)**	**-**	**(3.171)**	**(5)**	**2.891**	**(16.765)**
Intangível em aquisições							
Mais Valia - Software	162	-	604	-	-	-	766
Mais valia - Domínio Web	-	-	295	-	-	-	295
Mais Valia - Opção de compra	523	-	-	-	-	-	523
Goodwill - SOLD e AutoArremate	68.218	-	-	-	-	(115)	68.103
Goodwill - Canal do Campo	941	-	1.095	-	-	-	2.036
Goodwill - Leilões Web	1.148	-	(401)	-	-	-	747
Subtotal	**70.992**	**-**	**1.593**	**-**	**-**	**(115)**	**72.470**
Total	**125.675**	**4.761**	**1.593**	**3.103**	**5**	**528**	**135.665**

Custos	**31/12/2022**	**Adições**	**Combinação de negócios**	**Atualização monetária de controlada no exterior**	**Ajuste de conversão**	**Reclassificação**	**31/12/2023**
Marcas e patentes	22	-	-	-	-	-	22
Softwares	39.763	19.183	-	1.841	(3.571)	4.781	61.997
Subtotal	**39.785**	**19.183**	**-**	**1.841**	**(3.571)**	**4.781**	**62.019**
Amortização							
(-) Softwares	(2.463)	(569)	-	(382)	859	(4.781)	(7.336)
Subtotal	**(2.463)**	**(569)**	**-**	**(382)**	**859**	**(4.781)**	**(7.336)**
Intangível em aquisições							
Mais Valia - Software	162	-	-	-	-	-	162
Mais valia - Domínio Web	-	-	-	-	-	-	-
Mais Valia - Opção de compra	523	-	-	-	-	-	523
Goodwill - SOLD e AutoArremate	68.218	-	-	-	-	-	68.218
Goodwill - Canal do Campo	-	-	941	-	-	-	941
Goodwill - Leilões Web	-	-	1.148	-	-	-	1.148
Subtotal	**68.903**	**-**	**2.089**	**-**	**-**	**-**	**70.992**
Total	**106.225**	**18.614**	**2.089**	**1.459**	**(2.712)**	**-**	**125.675**

Os intangíveis identificados na aquisição de participação na AutoArremate pela SBWS foram a mais valia de softwares e opção de compra futura, avaliados a valor justo - pois em decorrência da aquisição, a SBWS obteve a opção de comprar o restante das participações societárias ao longo de quatro anos. Este intangível sofre teste de recuperabilidade e não é amortizado. Os intangíveis identificados na aquisição de participação na Canal do Campo pela SBWS foram a mais valia de softwares e domínio Web, avaliados a valor justo - pois em decorrência da aquisição, a SBWS reconheceu as mais valias, cuja amortização ocorrerá para em 2 anos e 7 anos. Os intangíveis identificados na aquisição de participação na Leilões Web pela SBWS foram a mais valia de softwares e domínio Web, avaliados a valor justo - pois em decorrência da aquisição, a SBWS reconheceu as mais valias, cuja amortização ocorrerá para em 2 anos e 5 anos. Foram reconhecidos ágios (Goodwill) de R$67.631 na aquisição da controlada indireta SOLD - Mais Ativo em 2019, e de R$587 na aquisição da controlada indireta AutoArremate em 2020, cujo valor de earn-out de R$115 foi baixado em 2024, pela sua não realização assim sendo restando um residual de goodwill de R$472 , e R$2.036 na aquisição da controlada indireta Canal do Campo, (incorporada em Abril de 2024), e R$747 na aquisição da leilões Web (Incorporada em Jul/2024) (ver também nota explicativa nº 10). A taxa de amortização anual das licenças de softwares utilizada pela Companhia é de 20% para os períodos apresentados (controladora e consolidado). Com relação ao ágio da combinação de negócios da SOLD (R$67.631), a Companhia efetuou internamente, teste de *impairment*, na data base 31 de dezembro de 2024, concluindo não haver necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável, conforme premissas divulgadas na Nota 4.2 (a).

14. Transações com partes relacionadas:

14.1 Mútuos, contratos de rateio de despesas e dividendos:

	Controladora		Consolidado	
Mútuos a receber	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Outros acionistas	-	177	44	177
Pavia	577	-	577	-
Subtotal	**577**	**177**	**621**	**177**
Contratos de rateio de despesas				
MaisAtivo	2.278	1.028	-	-
SBWS	1.205	729	-	-
Solutiona	91	19	-	-
Superbid Pay	81	18	-	-
NWS	36	18	-	-
AutoArremate	31	9	-	-
Subtotal	**3.722**	**1.821**	**-**	**-**
Dividendos a receber				
Argentina	-	354	-	-
Subtotal	**-**	**354**	**-**	**-**
Valores a receber				
Argentina	-	-	-	-
Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**4.299**	**2.352**	**621**	**177**
Circulante	4.299	1.998	621	177
Não circulante	-	354	-	-
Passivo				
Valores a pagar				
Argentina	-	(281)	-	-
Chile	(5.799)	-	-	-
Subtotal	**(5.799)**	**(281)**	**-**	**-**
Circulante	(5.799)	(281)	-	-

Os contratos de mútuos firmados têm natureza de conta corrente entre as empresas do Grupo Superbid, sendo estabelecidos com prazos, porém sem a obrigatoriedade de incidência de juros. Há recolhimento do IOF conforme as diretrizes do decreto 6.306/2007. **14.2 Prestação de serviços:** O Grupo contrata os seguintes prestadores de serviço que são relacionados da Companhia:

Prestação de serviços				
			Valor médio mensal	
Prestador	**Tomador**	**Natureza**	**2024**	**2023**
Round Pegs	SBWS	Tecnologia (Gestão de *squads*)	-	R$30 mil
Action Labs Design	SBWS	Tecnologia (Design de TI)	R$87 mil	R$22 mil
Action Labs Design	Auto Arremate	Tecnologia (Design de TI)	R$36 mil	R$51 mil
MaisAtivo - Extra (a)	Renato Moysés	Leiloeiro	25% da transação	8% da transação
MaisAtivo - Jud (b)	Renato Moysés	Leiloeiro	25% da transação	8% da transação
SBWS - Extra (c)	Renato Moysés	Leiloeiro	60% da transação	80% da transação
SBWS Jud (d)	Renato Moysés	Leiloeiro	60% da transação	80% da transação
Anthony Zucker	Colômbia	Assessoria Comercial	R$30mil	R$27 mil
Academia CEO (e)	SBPar	-	R$4mil	R$4mil

(a) Percentual a partir de 30/06/2024. Adicionalmente, o Leiloeiro pagará à SBWS o valor mensal de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), sempre no último dia útil de cada mês, mediante a emissão de Nota Fiscal pela SBWS; (b) Percentual de 25% a partir de 03/06/2024. (c) Percentual de 60% a partir de 03/06/2024. Adicionalmente, o Leiloeiro pagará à SBWS o valor mensal de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), sempre no último dia útil de cada mês, mediante a emissão de Nota Fiscal pela SBWS; (d) Percentual de 60% a partir de 03/06/2024. (e) Vigência até 27/05/2025. **14.3 Licença de software:** São os seguintes os contratos existentes entre empresas relacionadas, durante 2024 e 2023:

Licença de software			
Licenciante	**Licenciado**	**Software**	**Valor mensal**
SBWS	MaisAtivo	Plataforma SBWS	Sem valor monetário
SBWS	NWS	Plataforma SBWS	Sem valor monetário
SBWS	Solutiona	Plataforma SBWS	Sem valor monetário
SBWS	SBN Subastas	Plataforma SBWS	(*)
SBWS	Chile	Plataforma SBWS	(**)
SBWS	Colômbia	Plataforma SBWS	(***)
SBWS	Colômbia	Contrato de Mandato Software	Reembolso
SBWS	Colômbia	Uso da Plataforma	R$23 mil
SBWS	Colômbia	Termo de Uso de marca	Sem valor monetário
SBWS	Peru	Plataforma SBWS	(**)
SBWS	Peru	Contrato de Mandato Software	Reembolso
SBWS	Peru	Uso da Plataforma	0,75% do valor de venda de cada lote
SBWS	Peru	Termo de Uso de marca	1,5% do valor de venda de cada lote

(*) 7,5% dos recebimentos líquidos até os primeiros $3.000.000 (pesos Argentinos) e 5% dos recebimentos líquidos a partir de $3.000.001 (pesos Argentinos). (**) R$2.000,00 por mês, mais R$200,00 por lote vendido. (***) R$2.000,00 por mês, mais R$200,00 por lote vendido, sendo isenta para lotes que a comissão for inferior a $300.000 (pesos colombianos) ou lotes constituídos de animais ou veículos provenientes de locadoras cuja comissão seja inferior a $1.000.000 (pesos colombianos). **14.4 Locação de imóveis e seguros:** O imóvel onde fica a sede da Argentina é de propriedade de Fabian Narvaez, sócio desta controlada, ao custo mensal de R$43 mil. **14.5 Comodato:**

		Comodatária	**Valor mensal**
Contrato de Comodato	MaisAtivo	Renato Moysés e Fabíola	Sem valor monetário

14.6 Remuneração do pessoal chave: A remuneração, os encargos e os benefícios relacionados ao pessoal chave da administração estão apresentados a seguir (cumulativa no exercício):

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Pró-labore e bônus (i)	4.823	7.676	7.515	11.181
Total	**4.823**	**7.676**	**7.515**	**11.181**

Os valores de pró-labore e bônus apresentados na controladora, são rateados para as empresas controladas pela SBPAR Participações S.A., por meio de contrato de rateio de despesas de pessoal.

15. Fornecedores:	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Fornecedores nacionais	841	786	3.945	3.617
Fornecedores exterior	-	-	533	776
Total	**841**	**786**	**4.478**	**4.393**

Os fornecedores no exterior foram contraídos pelas Empresas LATAM e possuem vencimento em até um ano. **16. Obrigações trabalhistas:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Salários a pagar	-	1	844	384
Encargos sobre a folha a recolher	981	770	2.765	2.752
Obrigações sindicais	1	1	68	55
Provisão de férias, 13º e encargos	1.377	1.260	5.412	5.768
Provisão de bônus	4.611	7.607	11.873	13.829
Total	**6.970**	**9.639**	**20.962**	**22.788**

17. Obrigações tributárias:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
IRPJ	-	-	2.765	2.435
CSLL	-	-	248	238
Tributos retidos	-	-	4.096	3.953
Outros tributos a recolher	7	13	2.355	2.344
Parcelamentos	-	-	897	556
Total	**7**	**13**	**10.361**	**9.526**
Circulante	7	13	9.605	9.073
Não circulante	-	-	756	453

Em todos os exercícios reportados o Grupo Superbid apurou o IR ("IRPJ") e CS ("CSLL") pelo regime de lucro real.

18. Obrigações derivadas de leilões:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Valores a serem repassados (a)	-	-	22.040	4.388
Depósitos em contas de pagamento pré-pagas (b)	-	-	54.241	46.553
Cauções (c)	-	-	22.806	12.914
Total	**-**	**-**	**99.087**	**63.855**

(a) Valores a serem repassados: Obrigação de repasse aos comitentes vendedores (proprietário do bem leiloado) à medida que o leilão é finalizado e o arrematante quita seu pagamento, conforme nota explicativa nº 7. (b) Depósitos em contas de pagamento pré-pagas: Saldos de depósitos de livre movimentação de terceiros em contas de pagamento pré-pagas, registrados na controlada Superbid Pay Instituição de Pagamento Ltda. (c) Cauções: A caução é uma garantia que o arrematante precisa oferecer ao Grupo Superbid para participação de leilões. Usuários fidelizados tendem a manter os valores aportados a fim de dar mais agilidade às transações. A devolução fica atrelada à conveniência do arrematante, sem prazo para liquidação. O aumento desta rubrica decorre da expansão da base de usuários da plataforma.

19. Empréstimos e financiamentos:

	Encargos	**Garantia**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
FINEP	TJLP + 1,50% CDI + 3,30%	Aval	9.187	10.692
Cédula de crédito bancário	até 5,54%	Aval	70.418	21.728
Cédula de crédito bancário	18,98%	Aval	36	226
Total			**79.641**	**32.646**
Circulante			16.618	13.512
Não circulante			63.023	19.134

(*) As datas acima representam o vencimento máximo da dívida com a referida instituição financeira. A movimentação do saldo de empréstimos e financiamentos nos exercícios apresentados, está apresentada a seguir:

	31/12/2024	**31/12/2023**
Saldo em 31 de dezembro	**32.646**	**17.364**
Novas captações	71.098	18.728
Custo de Transação	(1.228)	-
Encargos apropriados	4.834	1.420
Correção apropriada	1.726	2.113
Pagamentos de principal	(21.019)	(5.552)
Pagamentos de juros	(5.186)	(973)
Pagamentos de correção	(3.230)	(454)
Total	**79.641**	**32.646**

Os valores a pagar, até a liquidação dos saldos apresentados anteriormente, estão discriminados a seguir (não considera encargos futuros):

	Consolidado	
Ano	**31/12/2024**	**31/12/2023**
2024	-	12.615
2025	16.583	9.334
2026	17.991	3.527
2027	17.991	2.889
2028 e após	27.076	4.281
Total	**79.641**	**32.646**

Apenas há fiança bancária do Itaú com garantia de 100% do financiamento do Finep.

20. Passivo de arrendamento:

Os saldos consolidados são:

	31/12/2024	**31/12/2023**
Saldo anterior	**3.185**	**5.412**
Juros apropriados	960	541
Novos arrendamentos	9.688	2.275
Pagamentos de principal	(3.427)	(3.015)
Pagamentos de juros	(952)	(541)
Baixa de arrendamentos	-	(1.364)
Ajuste de conversão	221	(123)
Total	**9.675**	**3.185**
Circulante	6.075	3.329
(-)AVP	(738)	(1.076)
Total	**5.337**	**2.253**
Não Circulante	7.491	2.883
(-)AVP	(3.153)	(1.951)
Total	**4.338**	**932**

As naturezas dos contratos de arrendamento firmados pela Companhia e suas controladas, vigentes em 31 de dezembro de 2024, assim como data de vencimento, período de vigência e as taxas de desconto utilizadas, estão apresentadas a seguir:

Tipo de contrato - Direito de uso	**Taxa Mensal**	**Vigência do contrato**	**Vencimento**
Filial - São Paulo	0,95%	7 anos	15/01/2030
Locação de equipamentos TI - São Paulo	1,09%	3 anos	25/01/2025
Locação de equipamentos TI - São Paulo	1,09%	4 anos	18/04/2025
Locação de equipamentos TI - São Paulo	1,24%	4 anos	18/04/2025
Locação de equipamentos TI - São Paulo	1,01%	3 anos	02/07/2025
Sala comercial I- Mais ativo - São Paulo	0,72%	5 anos	01/01/2029
Sala Comercial II - Mais ativo - São Paulo	0,72%	5 anos	01/01/2029
Sala comercial Ferreira de Araujo	0,91%	2 anos	21/09/2026
Galpão - Colômbia	0,89%	6 anos	01/03/2027
Escritório comercial - Colômbia	0,89%	5 anos	01/03/2026
Galpão - SBN Subastas	6,99%	5 anos	31/08/2028
Escritório comercial - SBN Subastas	5,90%	5 anos	31/12/2027
Galpão - Peru	1,15%	5 anos	07/12/2029
Escritório comercial - Peru	1,25%	2 anos	31/10/2025

O fluxo de pagamentos não descontado do passivo de arrendamento está demonstrado a seguir:

	Consolidado	
Ano	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Até um ano	6.075	3.329
De um a cinco anos	7.491	2.883
Total	**13.566**	**6.212**

Os fluxos futuros do passivo de arrendamento (descontados e não descontados), base para apuração de créditos de PIS e COFINS, estão apresentados a seguir, assim como o direito potencial de PIS e COFINS a recuperar.

	Consolidado	
Fluxos de caixa descontados	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Contraprestação do arrendamento	4.333	1.397
Potencial PIS e COFINS a recuperar (9,25%)	401	129

	Consolidado	
Fluxos de caixa não descontados	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Contraprestação do arrendamento	6.075	2.028
Potencial PIS e COFINS a recuperar (9,25%)	562	188

21. Provisão para litígios: Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo Superbid participa como réu em 177 litígios (180 em 31 de dezembro de 2023), sendo 172 processos de natureza cível e 5 processos de natureza trabalhista. Sendo destes, 3 processos de natureza provável. Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo mantinha provisão para litígios em seu passivo não circulante no montante de R$211 (R$286 em 31 de dezembro de 2023), para cobrir eventuais desembolsos relacionados aos processos para os quais seus assessores jurídicos avaliaram o risco de perda como provável. Além dos processos classificados como perda provável que foram provisionados, em 31 de dezembro de 2024, havia 4 litígios (7 em 31 de dezembro de 2023) avaliados com risco de perda possível por sua assessoria jurídica que totalizavam risco de R$1.736 (R$34.462 em 31 de dezembro de 2023). De acordo com o IAS 37 (equivalente ao CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), o Grupo não constituiu provisão em seu passivo para cobertura de eventuais desembolsos com este grau de avaliação de risco. A Companhia figura como parte requerida de procedimento arbitral conduzida segundo o Regulamento de Arbitragem do CAM-CCBC. A controvérsia diz respeito ao preço de compra da totalidade das quotas representativas do capital social de empresa incorporada por uma controlada da Companhia. A arbitragem foi instaurada em 02 junho de 2021 de acordo com a avaliação dos advogados, o caso envolve um risco de perda possível.

22. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, é de R$3.014 (R$2.608 em 31 de dezembro de 2023), dividido em 105.822.500 ações ordinárias (105.385.600 em 31 de dezembro de 2023), nominais e sem valor nominal. O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações exercício:

	Controladora	
	31/12/2024	**31/12/2023 (Reapresentado)**
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	18.380	23.969
Quantidade média de ações ordinárias	105.823	105.386
Lucro por ação	**R$0,17**	**R$0,23**

b) Destinação do Lucro líquido: De acordo com o estatuto social da SBPAR a destinação de lucro do exercício deve ser (i) absorção de prejuízos; (ii) constituição da reserva legal de 5%, até que esta atinja 20% do capital social; e (iii) 10% a título de dividendos mínimos obrigatórios. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, houve a destinação de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$1.838 (3.286 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023), e adicionalmente em 31 de dezembro de 2024, foi constituído dividendos propostos no montante de R$5.034, mantido em conta do patrimônio líquido, de acordo com o ICPC 08. **c) Outros resultados abrangentes:** Em conformidade com o disposto no CPC 02 (R2) Efeitos das Mudanças de Taxas de Câmbio e Conversão de informações financeiras, equivalente à IAS 21, que determina que os ajustes das variações cambiais de investimentos no exterior sejam reconhecidos no patrimônio líquido da Controladora, a Companhia constituiu a rubrica de "Ajustes acumulados de conversão", decorrente da conversão das informações financeiras de suas controladas no exterior. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo desta rubrica era (R$3.217) negativo, ((R$6.315) negativo em 31 de dezembro de 2023). Essa flutuação deve-se, principalmente, pelas variações ocorridas nas principais moedas funcionais das controladas, diferentes do real.

23. Instrumentos financeiros: A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. Mensuração do valor justo: O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores justos dos instrumentos financeiros detidos pelo Grupo se aproximam de seus respectivos valores contábeis considerando as suas naturezas, prazos de vencimento e expectativas de perda. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros do Grupo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

	Hierarquia do valor justo	Valor contábil		Valor justo	
		31/12/2024	**31/12/2023 (Reapresentado)**	**31/12/2024**	**31/12/2023 (Reapresentado)**
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 1	73.785	38.222	73.785	38.222
Aplicações vinculadas às transações de pagamento	Nível 1	72.519	74.747	72.519	74.747
		146.304	**112.969**	**146.304**	**112.969**
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	79.641	32.646	79.641	32.646
		79.641	**32.646**	**79.641**	**32.646**

	Controladora		Consolidado	
	Custo amortizado		Custo amortizado	
Ativos	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Caixa e equivalentes de caixa	4.746	2.827	73.785	38.222
Aplicações vinculadas às transações de pagamento	-	-	72.519	74.747
Contas a receber	-	-	4.368	3.261
Transações com partes relacionadas - circulante	4.299	1.998	621	177
Transações com partes relacionadas - não circulante	-	354	-	-
Passivos				
Fornecedores	841	786	4.478	4.393
Empréstimos e financiamentos - circulante	-	9	16.618	13.512
Empréstimos e financiamentos - não circulante	-	-	63.023	19.134
Aquisição de participação societária - circulante	-	98	148	14.767
Aquisição de participação societária - não circulante	-	-	1.427	2.942

a) Risco de taxa de câmbio: A Companhia e suas controladas brasileiras estão expostas a riscos cambiais por possuírem transações em moeda estrangeira. A Companhia está exposta a risco de câmbio em relação aos seus investimentos em controladas na Argentina, Colômbia, Peru e Chile. A Administração entende que se trata de investimentos de longo prazo, monitora o retorno operacional desses investimentos e considera que eventuais flutuações de câmbio de curto prazo não trarão impactos financeiros imediatos para a Companhia. A Administração não utiliza instrumentos derivativos em contratos de *hedge* ou *swap* para cobertura desse risco. Conquanto tenham moedas diferentes, com probabilidades diferentes de uma eventual depreciação cambial relevante, assumiu-se, para o fim exclusivo desta avaliação de sensibilidade, que as moedas desses países seriam perfeitamente correlacionadas e atreladas ao comportamento da relação R$/US$. No cenário provável, para mensurar o impacto líquido estimado dos próximos 12 meses decorrente dos riscos de flutuação do dólar, a taxa de câmbio provável foi definida com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil. O dólar foi projetado utilizando cenários nos quais há desvalorização de 25% sobre o cenário provável (cenário A) a seguir) e de 50% (cenário B). O quadro a seguir demonstra o resultado de simulações dessas depreciações cambiais:

	Saldo em 31/12/2024	**Cenário provável (Focus)**	**Cenário A (+25%)**	**Cenário B (+50%)**
Variável de risco - US$	R$6,1923	R$5,96	R$7,45	R$8,94
Caixa e equivalentes de caixa - Latam	47.810	1.794	(9.711)	(21.215)
Contas a receber - Latam	2.126	80	(432)	(943)
Fornecedores - Latam	(533)	(20)	108	237

b) Risco de taxa de juros: O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros sobre suas aplicações financeiras atreladas ao CDI. A Administração monitora os patamares e expectativas da taxa CDI e da TJLP e os possíveis impactos sobre suas operações. **c) Risco de liquidez:** A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

	Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023 (Reapresentado)**
Empréstimos e financiamentos	79.641	32.646
Obrigações derivadas de leilões	99.087	63.855
Aquisição de participação societária	1.575	52.979
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(73.785)	(38.222)
(-) Aplicações vinculadas às transações de pagamento	(72.519)	(74.747)
(=) Dívida líquida	**33.999**	**36.511**
(+) Patrimônio líquido	84.198	61.430
Índice de alavancagem	40,38%	59,44%

As tabelas a seguir demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (não descontados):

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Até 30 dias	840	542	4.365	3.791
De 31 a 60 dias	-	106	47	345
Acima de 60 dias	1	138	66	257
Fornecedores	**841**	**786**	**4.478**	**4.393**
Até 1 ano	-	-	30.669	12.922
De 1 a 5 anos	-	-	112.693	25.175
Após 5 anos	-	-	-	1.256
Empréstimos e financiamentos	**-**	**-**	**143.362**	**39.353**
Até 1 ano	-	-	6.075	3.329
De 1 a 5 anos	-	-	7.491	2.883
Passivo de arrendamento	**-**	**-**	**13.566**	**6.212**

d) Composição do caixa próprio:

	Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**
Caixa e equivalentes de caixa	73.785	38.222
Aplicações vinculadas às transações de pagamento	72.519	74.747
(-) Obrigações derivadas de leilões	(99.087)	(63.855)
(=) Caixa próprio	**47.217**	**49.114**

e) Análise de sensibilidade:

Cenário de Queda do CDI		Receita (despesa)		
Operações	**Saldo 31/12/2024**	**Cenário provável**	**Cenário A**	**Cenário B**
CDI estimado	**12,25%**	**14,75%**	**11,06%**	**7,38%**
Aplicações financeiras	37.998	5.605	4.204	2.802
Aplicações em títulos públicos	36.051	5.318	3.988	2.659
Aplicações em operações compromissadas	36.468	5.379	4.034	2.690
Empréstimos e financiamentos	(79.641)	(11.747)	(8.810)	(5.874)
Aquisição de participação societária	(1.575)	(232)	(174)	(116)
Efeito no resultado		**4.323**	**3.242**	**2.161**

Cenário de Aumento do CDI		Receita (despesa)		
Operações	**Saldo 31/12/2024**	**Cenário provável**	**Cenário A**	**Cenário B**
CDI estimado	**12,25%**	**14,75%**	**18,44%**	**22,13%**
Aplicações financeiras	37.998	5.605	7.006	8.407
Aplicações em títulos públicos	36.051	5.318	6.647	7.976
Aplicações em operações compromissadas	36.468	5.379	6.724	8.069
Empréstimos e financiamentos	(79.641)	(11.747)	(14.684)	(17.621)
Aquisição de participação societária	(1.575)	(232)	(290)	(348)
Efeito no resultado		**4.323**	**5.403**	**6.483**

24. Informações por segmento:

	31/12/2024						
	Brasil	**Latam**					
	Brasil	**Argentina**	**Chile**	**Colômbia**	**Peru**	**Eliminações**	**Total**
	31/12/2024	**31/12/2024**	**31/12/2024**	**31/12/2024**	**31/12/2024**	**31/12/2024**	**31/12/2024**
Receita líquida	164.719	29.896	8.106	16.725	27.529	(7.932)	239.043
(-) Custos dos serviços	(20.314)	(7.434)	(3.462)	(4.465)	(8.871)	7.932	(36.614)
Despesas comerciais	(5.778)	459	(85)	(73)	(522)	-	(5.999)
Despesas administrativas	(124.023)	(17.426)	(5.082)	(8.282)	(10.091)	-	(164.904)
Outras receitas e despesas operacionais	5.283	-	(62)	(20)	2.326	-	7.527
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	**19.887**	**5.495**	**(585)**	**3.885**	**10.371**	**-**	**39.053**
Resultado financeiro	(8.772)	(857)	(20)	1.025	131	-	(8.493)
Resultado de equivalência patrimonial	4.753	-	-	-	-	(4.753)	-
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**15.868**	**4.638**	**(605)**	**4.910**	**10.502**	**(4.753)**	**30.560**
IRPJ/CSLL	(361)	(1.072)	(101)	(1.878)	(3.079)	-	(6.491)
IRPJ/CSLL - Diferido	(3.564)	-	215	(76)	13	-	(3.412)
Lucro líquido do exercício	**11.943**	**3.566**	**(491)**	**2.956**	**7.436**	**(4.753)**	**20.657**
Ativo Circulante	140.848	21.844	4.110	16.371	22.173	(21.722)	183.624
Ativo não circulante	227.564	6.173	691	312	4.348	(84.140)	154.948
Passivo circulante	(135.811)	(16.061)	(6.171)	(12.891)	(21.040)	28.890	(163.084)
Passivo não circulante	(91.378)	(654)	37	(97)	-	802	(91.290)
Patrimônio líquido	(141.223)	(11.302)	1.333	(3.695)	(5.481)	76.170	(84.198)

	31/12/2023						
	Brasil	**Latam**					
	Brasil	**Argentina**	**Chile**	**Colômbia**	**Peru**	**Eliminações**	**Total**
	31/12/2023	**31/12/2023**	**31/12/2023**	**31/12/2023**	**31/12/2023**	**31/12/2023**	**31/12/2023**
Receita líquida	162.947	15.672	9.330	11.455	28.832	(4.853)	223.383
(-) Custos dos serviços	(17.838)	(3.209)	(4.239)	(2.427)	(9.647)	4.853	(32.507)
Despesas comerciais	(6.250)	394	51	(63)	(366)	-	(6.234)
Despesas administrativas	(115.079)	(8.096)	(5.888)	(5.782)	(8.603)	-	(143.448)
Outras receitas e despesas operacionais	(175)	(3)	(113)	-	1.427	-	1.136
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	**23.605**	**4.758**	**(859)**	**3.183**	**11.643**	**-**	**42.330**
Resultado financeiro	(6.903)	(1.084)	(112)	1.332	(53)	-	(6.820)
Resultado de equivalência patrimonial	34.734	-	-	-	-	(34.734)	-
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**51.436**	**3.674**	**(971)**	**4.515**	**11.590**	**(34.734)**	**35.510**
IRPJ/CSLL	(851)	(705)	-	(1.697)	(3.438)	-	(6.691)
IRPJ/CSLL - Diferido	(3.564)	-	195	53	31	-	(3.285)
Lucro líquido do período	**47.021**	**2.969**	**(776)**	**2.871**	**8.183**	**(34.734)**	**25.534**
Ativo Circulante	133.542	8.858	3.692	12.151	18.120	(33.671)	142.692
Ativo não circulante	211.524	3.214	823	253	927	(81.348)	135.393
Passivo circulante	(157.980)	(4.943)	(4.953)	(8.716)	(15.381)	32.847	(159.126)
Passivo não circulante	(58.675)	(762)	(216)	(87)	-	2.211	(57.529)
Patrimônio líquido	(128.411)	(6.367)	654	(3.601)	(3.666)	79.961	(61.430)

25. Receita líquida:	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Receita bruta	-	-	250.557	236.460
Tributos sobre a receita (*)	-	-	(11.514)	(12.716)
PCLD Resultado	-	-	-	(361)
Receita líquida	**-**	**-**	**239.043**	**223.383**

(*) Refere-se aos tributos incidentes sobre a receita, sendo: (3,00% a 7,60%) de Cofins, (0,65% a 1,65%) ao PIS e (2,00% a 5,00%) ao ISS sobre os serviços prestados. **26. Custos e despesas por natureza:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Pessoal (i)	2.070	(1.504)	(97.322)	(96.109)
Serviços de terceiros	(631)	(325)	(39.298)	(37.332)
Estadia e transporte	-	-	(16.620)	(12.787)
Depreciação e amortização	(361)	(10)	(11.589)	(4.665)
Comissão	-	-	(7.285)	(5.820)
Despachantes	-	-	(5.107)	(3.471)
Devoluções	-	-	(4.959)	(6.042)
Aluguel de imóveis e condomínio	(564)	(540)	(3.309)	(2.841)
Marketing	(21)	(11)	(5.983)	(6.102)
Prestadores de serviços	(173)	-	(2.346)	-
Viagens	(56)	(36)	(1.584)	(1.972)
Taxas, contribuições e tributos diversos	(99)	(51)	(1.352)	(799)
Utilidades	(10)	(2)	(1.084)	(911)
Outros	(500)	(46)	(2.152)	(2.202)
Total	**(345)**	**(2.525)**	**(199.990)**	**(181.053)**
Custos	-	-	(36.614)	(32.507)
Despesas comerciais	(633)	(568)	(5.999)	(6.234)
Despesas administrativas	551	(1.934)	(164.904)	(143.448)
Outras receitas e despesas operacionais	(263)	(23)	7.527	1.136

(i) Em 2024, refere-se, substancialmente, a diferença entre a reversão de provisões operacionais de bônus executivo na controladora SBPAR constituída no exercício anterior de R$7.608, enquanto que a provisão constituída no exercício corrente foi de R$(4.610).

27. Resultado financeiro:	Controladora		Consolidado	
Receitas financeiras	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Juros ativos	-	6	1.545	1.219
Rendimentos de aplicações financeiras	555	458	10.637	9.638
Variações cambiais	69	361	2.063	1.521
Multa de mora ativa	68	-	539	650
Outras receitas	6	4	463	302
	698	**829**	**15.247**	**13.330**
Despesas financeiras				
Juros passivos	(449)	(2)	(7.705)	(4.432)
Variações cambiais	(456)	(56)	(2.376)	(1.070)
Despesas bancárias	(24)	(25)	(1.503)	(534)
Encargos financeiros - Arrendamento	(224)	-	(1.019)	(970)
Atualizações monetárias (*)	-	-	(6.539)	(8.946)
Outras despesas	(85)	(40)	(2.171)	(871)
	(1.238)	**(123)**	**(21.313)**	**(16.823)**
Ganho/Perda - Ajuste de inflação	-	-	(2.427)	(3.327)
Total	**(540)**	**706**	**(8.493)**	**(6.820)**

(*) Atualizações monetárias são compostas, substancialmente, pela atualização do processo arbitral da controlada MaisAtivo, no montante de R$(6.539) mil em 30/12/2024, sendo R$(8.946) mil no exercício anterior.

28. Imposto de Renda e Contribuição Social: Os valores contabilizados no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão discriminados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023 Reapresentado**	**31/12/2024**	**31/12/2023 Reapresentado**
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	18.380	23.969	30.560	35.510
IRPJ e CSLL à alíquota vigente	**(6.249)**	**(8.149)**	**(10.390)**	**(12.073)**
Efeito sobre equivalência patrimonial	6.550	8.768	-	-
Benefícios fiscais - Lei do Bem	-	-	2.578	3.770
Despesas indedutíveis e outros débitos	(301)	(245)	(876)	(633)
Efeitos sobre o ativo intangível	-	-	1.622	4.723
Diferença de alíquota - Latam	-	-	567	833
Ágio de aquisição de participação societária	-	-	(3.564)	(3.564)
Compensação de prejuízo fiscal	-	-	160	385
Efeito sobre outros saldos	-	(374)	-	(3.417)
IRPJ e CSLL	**-**	**-**	**(9.903)**	**(9.976)**
IRPJ/CSLL	-	-	(6.491)	(6.691)
IRPJ/CSLL - Diferido	-	-	(3.412)	(3.285)

29. Cobertura de seguros: A Companhia adota a política de contratar seguros em montantes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações. Em 31 de dezembro de 2024, as principais apólices de seguro contratadas com terceiros que a Companhia possuía são as seguintes:

Tomadora	**Natureza do seguro /item segurado**	**Seguradora**	**Vigência**	**Valor segurado**
MaisAtivo	Compreensivo empresarial	HDI Seguros	20/09/2024 a 19/09/2025	R$1.500.000
MaisAtivo	Seguro veicular	Sura	20/01/2025 a 20/01/2026	R$120.000
MaisAtivo	Seguro veicular	Bradesco	21/07/2024 a 21/07/2025	R$50.000
MaisAtivo	Prédio e conteúdo	Porto seguro	29/06/2024 a 29/06/2025	R$5.000.000
MaisAtivo	Prédio e conteúdo	Tokio Marine	30/11/2024 a 30/11/2025	R$1.000.000
MaisAtivo	Compreensivo empresarial	Chubb	27/06/2024 a 27/07/2025	R$280.0000
Solutiona	Prédio e conteúdo	Chubb	27/06/2024 a 27/07/2025	R$1.000.000
SBPAR	Cyber Risk	AIG	18/11/2024 a 18/11/2025	R$5.000.000
SBPAR	D&O	AXA	06/03/2024 a 06/03/2025	R$50.000.000
SBPAR	Prédio e conteúdo	Chubb	16/05/2024 a 16/05/2025	R$14.358.230
AutoArremate	Prédio e conteúdo	Chubb	17/11/2024 a 17/11/2025	R$600.000

O escopo do trabalho de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência de cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia.

30. Evento subsequente: Não houve evento subsequente posterior às demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

DIRETORA
Fabiola Moyses Sodre Santoro
CPF 147.423.268-06

CONTADOR
Valdeci Prestes
CPF 637.672.109-59 - CRC PR-037174/O

ORÇAMENTO DE CAPITAL

SBPAR Participações S.A. Em atendimento ao disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a administração da SBPAR Participações S.A. apresenta a proposta de orçamento de capital para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme segue: Lucro Líquido do Exercício: R$18.380.000,00; Constituição de Reserva Legal: R$81.000,00; Dividendos Mínimos Obrigatórios: R$1.838.000,00; Dividendos Adicionais Propostos: R$5.034.000,00. Retenção de Lucros para Reinvestimento na Companhia: R$11.427.000,00. A retenção de parte dos lucros tem por finalidade assegurar recursos para, de forma consistente com os exercícios anteriores, realizar investimentos estratégicos de desenvolvimento e aprimoramento de softwares que integram a plataforma de soluções aos clientes, visando oferecer uma solução completa de infraestrutura financeira para transações de bens de capital e bens de consumo duráveis, que inclui conta digital, contratos inteligentes e funcionalidades cada vez mais inovadoras, buscando manter a plataforma como líder de operações no Brasil e América Latina, melhorando a experiência de compra e venda, proporcionando mais governança e segurança nas transações. São Paulo, 28 de março de 2025.

continua...

continuacão...

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **SBPAR Participações S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da SBPAR Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da SBPAR Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Reapresentação de saldos do exercício findo em 31 de dezembro de 2023:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.20, em decorrência da conclusão do processo arbitral em maio de 2024 envolvendo a aquisição da controlada MaisAtivo Administração de Ativos Ltda., verificou-se através de laudo pericial independente inconsistências na interpretação de determinados termos contratuais e, consequentemente, erros na determinação do valor de aquisição e, consequentemente, dos registros contábeis à época por parte da administração. Neste sentido, a administração da Companhia revistou o tema e reprocessou os cálculos, cujos ajustes que estão demonstrados na referida Nota Explicativa foram realizados para corrigir as informações comparativas que estão sendo ora reapresentadas, em atendimento a NBC TG 23 (R2) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2023, foram por nós auditadas, cujo relatório emitido em 17 de janeiro de 2025, continha opinião sem modificação. Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, examinamos os ajustes descritos na Nota Explicativa nº 3.20, efetuados para alterar as informações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e concluímos que tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (Iasb) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre e eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2025.
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1
Luis Roberto Cardoso Inacio
Contador CRC 1RJ-109.628/O-0

SBHE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 43.614.834/0001-08

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	**85**	**84**
Caixa e equivalentes de caixa	76	78
Tributos a recuperar	9	6
NÃO CIRCULANTE	**21.269**	**21.979**
Investimentos	21.269	21.979
TOTAL DO ATIVO	**21.354**	**22.063**

PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	**11.942**	**15.539**
Dividendos a pagar	-	78
Outras obrigações	11.942	15.461
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**9.412**	**6.524**
Capital social	6.885	2.682
Reserva legal	27	(2.021)
Reserva de lucros	2.500	5.863
TOTAL DO PASSIVO	**21.354**	**22.063**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas administrativas	(55)	(51)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	**(55)**	**(51)**
Resultado financeiro	(1.280)	(1.568)
Resultado de equivalência patrimonial	2.863	5.286
Lucro líquido do período	**1.528**	**3.667**

DIRETORIA

FABIOLA MOYSES SODRE SANTORO – CPF.: 147.423.268-06
VALDIR CARLOS DA CUNHA – CRC 1SP153337/O-5 - CPF: 092.616.428-70

PAVIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 09.531.508/0001-90

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	**1.073**	**1.082**
Caixa e equivalentes de caixa	72	84
Títulos e valores mobiliários	965	965
Transações com partes relacionadas	-	-
Tributos a recuperar	36	33
NÃO CIRCULANTE	**32.859**	**37.534**
Depósitos judiciais	24	-
Contas a receber	12.054	15.572
Investimentos	20.781	21.962
TOTAL DO ATIVO	**33.932**	**38.616**

PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	**10.148**	**9.184**
Obrigações tributárias	5	37
Dividendos a pagar	3.622	3.622
Contas a pagar	6.521	5.525
NÃO CIRCULANTE	**12.907**	**17.724**
Aquisição de participação societária	12.907	17.724
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.877**	**11.708**
Capital social	7.447	7.447
Reserva legal	857	857
Reserva de lucros	2.573	3.404
TOTAL DO PASSIVO	**33.932**	**38.616**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas comerciais	-	-
Despesas administrativas	691	(81)
Outras receitas e despesas operacionais	-	(137)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro	**691**	**(218)**
Resultado financeiro	(48)	(5.904)
Resultado de equivalência patrimonial	4.791	18.448
Lucro líquido do período	**5.434**	**12.326**

DIRETORIA

FABIOLA MOYSES SODRE SANTORO – CPF.: 147.423.268-06
VALDIR CARLOS DA CUNHA – CRC 1SP153337/O-5 - CPF: 092.616.428-70

AUTOARREMATE S.A.

CNPJ nº 34.126.488/0001-10

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	**626**	**450**
Caixa e equivalentes de caixa	243	121
Contas a receber	27	31
Adiantamentos	326	257
Tributos a recuperar	30	41
NÃO CIRCULANTE	**615**	**624**
Outros valores a receber	23	23
Imobilizado	27	36
Intangível	565	565
TOTAL DO ATIVO	**1.241**	**1.074**

PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	**545**	**306**
Fornecedores	86	81
Transações com partes relacionadas	30	9
Obrigações trabalhistas	333	209
Obrigações tributárias	49	6
Outras obrigações	47	1
NÃO CIRCULANTE	**654**	**2.211**
Transações com partes relacionadas	654	2.211
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**42**	**(1.443)**
Capital social	11.494	9.108
Prejuízos acumulados	(11.452)	(10.551)
TOTAL DO PASSIVO	**1.241**	**1.074**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	4.512	1.135
(-) Custos dos serviços	(108)	(7)
Despesas comerciais	(159)	(454)
Despesas administrativas	(4.904)	(3.814)
Outras receitas e despesas operacionais	(3)	(1)
Prejuízo antes do resultado financeiro	**(662)**	**(3.141)**
Resultado financeiro	(239)	(516)
Prejuízo líquido do período	**(901)**	**(3.657)**

DIRETORIA

FABIOLA MOYSES SODRE SANTORO – CPF.: 147.423.268-06
VALDECI PRESTES – CRC PR 037174/O - CPF 637.672.109-59

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011733-98.2018.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1011733-98.2018.8.26.0006. A Dra. Deborah Lopes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Penha/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Mine Mercado Ecológico's Ltda. Epp CNPJ 20.040.153/0001-10 e a João Carlos Batista CPF 084.830.058-08 que Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos Npl Ipanema VI, substituto processual de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A move Ação de Busca e Apreensão convertida emExecução de Título Extrajudicial para recebimento de R$60.813,14 (17.11.20 - fls. 189) decorrente do contrato de financiamento nº 20026961179 firmado em 11.08.17. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, conhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2025. K-29/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033636-28.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JIHESLEN MORAES PASSIM DOS SANTOS, Brasileira, Casada, Cabeleireira, CPF 44287726880, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Finamax S/A - Crédito, Financiamento e Investimento, objetivando receber o valor de R$ 43.578,09 - fls. 233. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para o pagamento do débito ou para oferecimento de bens (suficientes) à penhora, ambos em 3 (três) dias. A citação também servirá para que o devedor fique desde logo intimado a apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 08 de março de 2025. Eu, Aline Gitti Warzee Mattos, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Márcio Ribeiro Skliutas, Escrivão Judicial I. K-29/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008544-77.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILLIAN DO VALE MOREIRA, Solteiro, RG 38.282.805-7, CPF 45124748893, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, alegando em síntese: cobrança de débitos educacionais, no valor de R$ 4.715,84 (março/2024). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de março de 2025. K-29/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1073789-06.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FLAVIA POYARES MIRANDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADEMILA SERAFIM MAY, Brasileira, CPF 05200500966, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Cultura Franciscana (Colégio Nossa Sra. Aparecida), objetivando o recebimento de R$26.853,74 atualizados em 07.06.23, decorrente das mensalidades escolares vencidas de abril a julho, no ano de 2019 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025. K-29/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015400-07.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDER MATA DOS SANTOS SOUZA, CPF 40097839825, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$12.731,70 (29.11.24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 27 de março de 2025. K-29/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003479-94.2019.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADILSON GUEDES FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 369.245.518-66, sócio de AG COMÉRCIO PARA INDÚSTRI EIRELI., que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de DEFAL COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, ALIMENTOS LTDA. - ME, com o objetivo de lhe incluir no polo passivo da ação, como devedor solidário, visando ver satisfeito o seu crédito. Encontrando-se o demandado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, o sócio supracitada se manifeste e requeira as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de março de 2025. K-29/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007189-64.2023.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Nemércio Rodrigues Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAQUIM DA SILVA NETO, RG 3.772.992, CPF 39683133568, com endereço à Rua Joao Sergio de Carvalho, 71, Jardim Santo Antonio, CEP 14166-366, Sertaozinho - SP e DENILSON FRANCISCO IGNACIO, RG 22.363.237, CPF 11753985862, com endereço à Avenida Francisco Antonio Rossin, 51, Zona Rural, Jardim Alto Alegre, CEP 14169-059, Sertaozinho - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Feraug Empreend Imob Ltda, objetivando que os réus transfiram para seu nome, através da outorga de escritura pública, o imóvel descrito como Lote 02, da Quadra 15,do Loteamento Jardim Montreal, Sertãozinho/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertaozinho, aos 18 de março de 2025. K-29/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016685-19.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAQMIX COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME, CNPJ 56.269.798/0001-26, com endereço à Gino Parenti, 473, Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP 07177-140, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II, alegando em síntese: foi deferida a sua intimação por edital para que, nos termos do artigo 827 do Código de Processo Civil, para no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida (principal, juros, custas e honorários advocatícios), ou, para, no prazo de 15 (quinze) dias, opor-se à execução por meio de embargos, independentemente de penhora, depósito ou Caução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de março de 2025. K-29/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1108433-38.2024.8.26.0100 A MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sandra Jardinovsky Gross, RG 5.397.613 SSP/SP, CPF 997.882.928-87, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Joseph Gross, alegando em síntese: As partes contraíram matrimônio no dia 1º de outubro de 2021, nos termos da certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecília, matrícula: 115147 01 55 2021 2 00073 206 0008719-26, sob o regime da separação obrigatória de bens. O casal não mantém mais nenhum tipo de relação matrimonial, inclusive tendo a divorcianda deixado de residir no lar conjugal de forma permanente no final de setembro de 2023. A procedência da presente demanda para decretar o divórcio. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025. K-29/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000960-75.2024.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FILIPE RAFAEL TAVARES QUIRINO DA SILVA, CPF 45615002867, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sul América Seguradora de Saúde S.A., com o valor de R$ 72.946,18, atualizado em 24/01/2024 18:27:03. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Intima-se também através deste do ARRESTO CAUTELAR que recaiu sobre valores bloqueados do executado (R$ 2.378,52, junto ao Nu Pagamentos – IP, à Caixa Econômica Federal, ao Banco Santander (Brasil) S.A., e Banco Bradesco S.A.) Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2025. K-29/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1005182-35.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc FAZ SABER a(o) COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ABC, CNPJ 59.303.123/0001-44, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Segtrans Transportes Ltda Me, alegando que são credores da quantia R$ 19.846,73 (Agosto/2022), referente aos débitos relativos ao contrato de prestação de serviços de frete rodoviário com origem no município de Cubatão e destino a diversas cidades do litoral de São Paulo, através do caminhão de placa FRV6047. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 20 de fevereiro de 2025. K-29/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001358-24.2023.8.26.0439 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). Taiana Josviak D Avila, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) APARECIDO MARCOS ROMUALDO, Brasileiro, Solteiro, Motorista, CPF. 10880156899, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Unimed de Andradina - Cooperativa de Trabalho Médico, alegando em síntese: O requerido, na qualidade de Contratante, pactuou em 31.03.2016 com a Autora, na qualidade de Contratada, Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares – referência Individual/Familiar sob nº 4042.004926.00.3, com vigência de 01 (um) ano, passando a vigorar por prazo indeterminado, após o referido período. A Autora cumpriu fielmente suas obrigações contratuais, emitindo as inclusas faturas, a fim de possibilitar a quitação da dívida assumida pelo requerido, contudo não houve o devido pagamento por parte deste, embora tenha sido notificado para fazê-lo, e conforme previsto no contrato, em caso de impontualidade no pagamento da prestação, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês, multa de 2% e correção monetária até o efetivo pagamento. Requer a citação do (a) Requerido (a), via correio, expedindo-se o mandado para pagamento do valor de R$ 3.062,64 (três mil e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), bem como para pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, e acrescido de custas e despesas processuais, caso não haja o pagamento no prazo previsto no art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$3.062,64 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pereira Barreto, aos 10 de março de 2025 K-29/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006638-48.2023.8.26.0318 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Leme, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO MENDES PICOLO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o ALESSANDRO MORAIS DA SILVA MASSOLI, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 34.226.665, CPF 28708568812, pai Paulo Pereira Massoli, mãe Doris Morais da Silva, Nascido/Nascida 08/05/1980, de cor Branco, com endereço à Rua Francisco Pereira Coutinho, 47, Canhema, CEP 09942-100, Diadema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que foi pactuado com o executado uma cédula de crédito bancário contrato nº 348/7454036 firmado em 14/09/2022 no valor de R$180.000,00 para ser pago em 60 parcelas. Contudo, as prestações não foram pagas gerando antecipação do vencimento no valor de R$ 251.733,26 reais, atualizado até a data de 21/10/2024. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ 251.733,26 (atualizado até 21/10/2024), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Leme, aos 25 de março de 2025. K-29/03e01/04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.438.796, em 10 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PATRÍCIA MENOSSI SANTOS BALDACCI,** brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.248.982-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.184.748-50, casada pelo regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada nesta serventia sob o nº 13.592, no Livro 3 – Auxiliar, com JEAN LOUIS BALDACCI, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.147.107-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.552.518-00, residentes e domiciliados no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Faria Lobato, nº 190, apartamento nº 82, Centro, CEP 37701-045, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1995, adquirida por seus genitores através de Escritura Particular de Compromisso de Compra e Venda, celebrado em 05 de maio de 1995; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Maria Pais de Barros, nº 359, antiga Rua Nove, e seu respectivo terreno com área de superfície de 147,53m², correspondente à parte do lote nº 02 da quadra "D", do loteamento denominado "Vila Marari", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.166.0048-8. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANTÔNIO SIMÃO ARAGON, IVONE PONTES SIMÃO, BERNARD EUGENE JACQUES ANTOINE GHISLAIN CAUWET, GRAÇA MARIA FERREIRA RODRIGUES CAUWET, EDSON MONTE DE OLIVEIRA, MARIA ELIENE GONÇALVES DOS REIS, JAIRO DO NORTE, AMÁLIA LASMAR DO NORTE, e MARIA EUGÊNIA BAGAGI RODRIGUES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de março de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.483.986, em 11 de setembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CLEMENTE GONÇALVES SILVA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.388.035-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 467.229.478-15 e sua mulher **ROSA FERREIRA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 16.531-297-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 342.474.148-52, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Seresta dos Veríssimos, s/nº, antiga Estrada Oito – Quadra R lote 06 (saída da Rua Serenata ou Seresta) Chácara Santo Amaro; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2002, adquirida através de Instrumento particular de cessão e transferência de direitos, datado de 19 de julho de 2002; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Seresta dos Veríssimos, antiga Estrada Oito, sem número, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 06 da quadra "R", do loteamento denominado "Chácara Santo Amaro", no Bairro da Varginha, Rua, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 1.000,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 280.007.0006-7; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 142.453 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, TEREZA ZERILLO DA SILVA, RITA DE CASSIA SILVA TOHMÉ, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA, ROBERTO SPINETTA, LIVIA ANNA MARIA MARCHISIO SPINETTA, JOSÉ MANOEL ALVES, JOANA MARIA DE JESUS, LOURENÇO FERREIRA DE VASCONCELOS, MARIA DO CARMO DA COSTA, CEZARIO PINTO DA SILVA, e MARIA HELENA DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 27 de março de 2025. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **JONATHAN MARINHO JUSTINO, brasileiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, RG N° 378703420-SSP/SP, CPF/MF Nº 457.522.968-70 e BARBARA EDUARDA LIMA BERNARDO, brasileira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, solteira, RG N° 509660666-SSP/SP, CPF/MF Nº 425.429.128-07**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$55.655,83,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **337.681** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de abril de 2025. (Protocolo 802.800)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **MARCOS PAULO RIGUETTI, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, casado, RG N° 30.201.184-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 269.896.088-46 e MICHELE TEIXEIRA OLIVEIRA RIGUETTI, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, RG N° 42.695.668-0 CPF/MF N° 363.823.098-85**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$15.626,26,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **365.435** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de abril de 2025. (Protocolo 809.276)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **LUIS GUSTAVO ALVES DE JESUS, brasileiro, maior, entregador, solteiro, RG N° 52.261.556-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 477.437.898-45**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$9.133,26,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **343.591** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de abril de 2025. (Protocolo 812.913)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **CAMILA GRUDKA DE ESPINDOLA, brasileira, empresária, casada, RG N° 63.199.425-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 013.863.340-14, na qualidade de herdeira de EMERSON FREITAS DE OLIVEIRA, brasileiro, do comércio, RG N° 24.188.712-4 CPF/MF N° 180.462.938-30**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$485.505,23,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **244.866** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de abril de 2025. (Protocolo 830.217)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **RODRIGO BISPO DOS SANTOS, brasileiro, eletricista e assemelhados, casado, RG N° 42.646.122-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 342.769.838-60 e INDIAMARA SILVA BISPO, brasileira, porteira de edifício, ascensorista, garagista e faxineira, RG N° 43.015.961-4, CPF/MF N° 452.427.888-52**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$18.568,13,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **334.831** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de abril de 2025. (Protocolo 830.388)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000431-39.2025.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a LC CONDOMÍNIOS E BENS LTDA**, na pessoa do seu representante legal LEONARDO ALEIXO DE SA, CNPJ 37.951.967/0001-69, que por este Juízo tramitam os autos do Cumprimento de sentença por parte de JACKELINE GRANOLLA, para que a executada pague a importância de R$6.656,49 (janeiro/2025), devidamente atualizada até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais (art. 513, §2º, IV, CPC), bem como exiba nos autos: 1 – Extratos de movimentação bancária de todo o período em que administrou as contas do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JACARANDÁ, em especial nos meses de JULHO e AGOSTO de 2021, na conta "pool" de sua titularidade, mantida junto ao Banco Santander S/A, onde recebia todas as receitas, a fim de que possa, em consequência, prestar as contas na forma da Lei, e 2 – Forneça todos os elementos necessários para a prestação de contas exigida pelo Condomínio, além dos extratos retro referidos, a relação de créditos e débitos, balancetes, recibos emitidos e recebidos, rendimentos e aplicações, pagamentos efetuados com respectivos comprovantes, notas fiscais, transferências, dentre outros necessários aos esclarecimentos completo dos serviços contratados. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para cumprimento voluntário do julgado, nos termos do art. 513, II, § 2º do NCPC, sob pena de acréscimo de multa de 10% e verba honorária no mesmo percentual, para execução forçada, nos termos do artigo 523 § 1º do NCPC). Nos termos do art. 525 do NCPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, 05 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1065966-47.2024.8.26.0002. A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFESSORES DE GOLFE, CNPJ 09159403000152, bem como a Eventuais Interessados que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **MARCELO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA** que requer sua nomeação como administrador provisório da associação demandada. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PROCESSO Nº 1002301-05.2025.8.26.0008. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Flavio Alves de Lima e Joice Duque Lima, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de comunhão parcial para o regime de comunhão universal de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.B PROCESSO Nº 1004563-47.2019.8.26.0004. A MMª Juiza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó/SP, Dra. PAULA NARIMATU DE ALMEIDA. FAZ SABER a DANIELA CONCEIÇÃO DE SOUZA MENDONÇA, RG. 36.287.450-5 e CPF. 323.588.698-21 e RAFAEL DE SOUZA MENDONÇA, RG. 35.940.081-4 e CPF. 352.100.408-28, que foi proposta ação de Execução de Título por Marcelo Cruz Oliveira para cobrança de R$ 3.756,73 (Abril/2019), referente Contrato de Locação firmado entre as partes, do imóvel situado na Rua Antonio Moniz Barreiros, nº 195 - Casa 10, Jd. Marilu/SP, onde os réus saíram do imóvel antes do final do contrato, feriram a cláusula 2ª, parágrafo 2º e deixaram de pagar aluguel vencido em Fevereiro de 2019. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a citação por Edital, para que, no prazo de 3 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, custas e despesas processuais e honorários advocatícios, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias apresente embargos, sob pena de serem penhorados e avaliados os bens indicados pelo credor, obedecida a ordem do art. 835 do CPC. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, afixado e publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041516-53.2024.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a MQ SOLUÇÕES LTDA, com sede na Terceira Avenida, nº 601, sala 601 B, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-087, CNPJ nº 39.358.176/0001-55, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, por JÉSSICA ALEXSANDRA DE LIMA. Estando a requerida em lugar incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, conteste e requeira as provas cabíveis, conforme art. 135 do CPC, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas (Art. 344 do NCPC). E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019667-04.2021.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ELI IGNOCÊNCIO DE PAULA, CPF nº 280.092.198-60 que por parte de NATALIA CRISTINA RADIGUIERI DA SILVA e MAURÍCIO ANTONIO DA SILVA, foi ajuizada a presente ação, objetivando que seja declarado nulo o negócio jurídico firmado entre as partes e determinada a restituição do veículo Fiat Pálio, de placas FLF 3094, ano 2013, nº chassi: 8AP1962271E4050350, Renavam: 00564927813, bem como a restituição de R$ 15.000,00 e a condenação dos requeridos ao pagamento de dano moral, valor da causa R$78.000,00 (Agosto/2021). Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 255, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.**NADA MAIS**.Dado e passado nesta cidade de Bauru,07de novembro de 2024

11ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL - COMARCA DE SÃO PAULO
D E C I S Ã O – E D I T A L – P R A Z O 2 0 D I A S. Processo nº: **1047669-57.2022.8.26.0100.** Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL** Exequente: **Junta Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo** Executado: **Roberto Naoyuki Kato** Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 237/240, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **Roberto Naoyuki Kato, domiciliado em local incerto e não sabido,** que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por **Junta Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo**. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Fica a executada intimada também da constrição de ativos financeiros via SISBAJUD, podendo opor impugnação ao arresto (ora convertido em penhora) no prazo de 05 dias, também após o decurso de prazo do edital. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1017769-40.2021.8.26.0625. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Valério Sbruzzi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ADRIANA BORGES DE MOURA, CPF 25885530874, CEP 12082-160, Taubaté - SP e EMBAVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 00015585000113**, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e do Vale do Paraiba SICREDI VANGUA, constando que o débito importa em R$50.388,75, até o mês de outubro de 2021, conforme planilha de fls.85/86. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da dívida indicada. Os executado(s) ficam cientificados de que: a) terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias após o decurso do prazo do edital, para oferecer(em) embargos ou, reconhecendo o crédito da parte exequente, comprovar(em) o depósito de 30% do valor devido (mais custas e honorários) e requerer seja o restante parcelado em 6 (seis) vezes, com correção monetária e juros legais de 1% a.m.; b) os honorários do(s) advogado(s) da parte exequente foram arbitrados em 10% do valor do débito, e que serão reduzidos pela metade caso haja o pagamento integral nos 03 (três) dias após a citação; c) deverá(ão) efetuar o pagamento da respectiva parcela da taxa judiciária no momento em que for satisfeita a execução (art. 4º, inc. III, Lei Estadual n. 11.608/03). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 19 de março de 2025

1ª Vara Cível de Guarulhos – SP. Processo nº 1029179- 32.2024.8.26.0224. Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Faz Saber a MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES LTDA, CNPJ. 04.289.284/0001-39, na pessoa de seu representante legal, que SUNGUIDER INCORPORADORA E COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ. 00.606.287/0001-06, ajuizou ação de cobrança, referente Contrato de Serviços de Transportes firmado entre as partes, todavia as mercadorias não foram entregues aos destinatários, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Diante dos fatos, requer o Autor a condenação da requerida por danos materiais no valor de R$ 45.609,81 corrigidos, bem como em danos morais no valor de R$ 10.000,00, incluindo despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 20%. Dá-se à causa o valor de R$ 55.609,81 (Junho/2024). Estando a requerida em local incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257 IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001498-28.2019.8.26.0268. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. BRUNO CORTINA CAMPOPIANO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Noeme Bento Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando usucapir imóvel constituído de um terreno com área de 2.848,18 metros², situado na Rua Gumercindo Antonio Mathias, s/nº Bairro Embu-Mirim, em Itapecerica da Serra – SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 24 de fevereiro de 2025.

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0006292- 13.2024.8.26.0405 (Cumprimento de Sentença). Processo Principal nº 1003672-84.2019.8.26.0405. A Dra. Márcia de Mello Alcoforado Herrero, MMª Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Osasco/SP. Faz Saber a FABIO PEREIRA RIBEIRO, CPF. 225.043.348-85, que CARLOS EDUARDO ALBERTI DIAS, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 212.002, ajuizou ação de Cumprimento de Sentença de Honorários de Sucumbência que perfaz o valor de R$ 15.090,63 (Abril/2024) e demais cominações legais, artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando o feito em fase de Cumprimento de Sentença e o executada em local incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Sentença (NCPC 523, § 1º), e poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

GRUPOSERVENG

ITAGUAÇU INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ: 55.467.940/0001-87

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	Controladora 2024	Consolidado 2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2	3.903
Aplicações financeiras	4	24.357	125.690
Contas a receber	5	-	69.424
Estoques	6	-	52.301
Impostos a recuperar	7	-	26.078
Dividendo a receber	13	38.470	-
Mútuos		-	-
Despesas antecipadas		-	6.561
Outras Contas a Receber		-	-
		62.829	**283.957**
Não Circulante			
Contas a receber		-	-
Precatórios a receber		-	-
Depósitos judiciais		-	749
Imóveis a comercializar		-	-
Mútuos		-	-
Despesas antecipadas		-	-
Instrumentos financeiros		-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		31.146	-
Ativos fiscal diferido		-	11.383
Outras Contas a Receber		-	19.832
Investimentos	8	1.100.525	-
Imobilizado	9	-	1.763.333
Intangível		-	21.807
		1.131.671	**1.817.103**
Total do Ativo		**1.194.500**	**2.101.060**

PASSIVO	Nota	Controladora 2024	Consolidado 2024
Circulante			
Fornecedores	10	-	24.000
Financiamentos	12	-	36.442
Debêntures	12	-	45.791
Obrigações tributárias		-	13.292
Obrigações sociais		-	1.938
Dividendos a pagar	13	6.066	7.745
Mútuo	13	8.450	8.450
Arrendamentos a pagar	11	-	5.669
Outras contas a pagar		69.988	6.570
		84.504	**149.897**
Não circulante			
Fornecedores	10	-	131
Financiamentos	12	-	229.696
Debêntures	12	-	275.514
Obrigações tributárias		-	5.068
Provisão para demandas judiciais		-	1.654
Passivo fiscal diferido		-	-
Provisão para descomissionamento	11	-	9.641
Arrendamentos a pagar	11	-	76.727
Outras contas a pagar		-	3.784
		-	**602.215**
Patrimônio líquido			
Capital social	15.a	1.009.626	1.009.626
Reservas de lucros		100.370	100.370
		1.109.996	**1.109.996**
Participação de não controladores		-	238.953
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.194.500**	**2.101.060**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

	Nota	Capital social	Reservas Legal	Reservas Lucros	Lucros líquidos/(prejuízos) acumulados	Total atribuído aos acionistas controladores	Participação de não controladores	Total consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	-	-	-	-
Integralização do capital social	15.a	1.009.626	-	-	-	1.009.626	225.566	1.235.192
Lucro líquido do exercício	15.c	-	-	-	106.436	106.436	91.629	198.066
Reserva legal	15.b	-	5.322	-	(5.322)	-	-	-
Dividendos propostos	15.c	-	-	-	(6.066)	(6.066)	(7.344)	(13.410)
Dividendos adicional	15.c	-	-	-	-	-	(57.923)	(57.923)
Reserva de retenção de lucros	15.d	-	-	95.048	(95.048)	-	-	-
Juros sobre capital Próprio		-	-	-	-	-	(12.975)	(12.975)
Participação de acionistas não controladores		-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**1.009.626**	**5.322**	**95.048**	**-**	**1.109.996**	**238.953**	**1.348.949**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	Controladora 2024	Consolidado 2024
Receita líquida de vendas	**16**	**-**	**680.900**
(-) Custo dos produtos vendidos		-	(309.796)
(=) Lucro/(prejuízo) bruto		**-**	**371.104**
(+/-) (Despesas)/receitas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	16	(4)	(70.458)
Resultado de equivalência patrimonial	8	106.406	-
Outras receitas/(despesas) líquidas	17	-	34.066
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		**106.402**	**334.713**
Receitas financeiras	18	35	23.259
Despesas financeiras	18	(1)	(71.961)
(=) Resultado financeiro líquido		**34**	**(48.702)**
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**106.436**	**286.010**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente	19	-	(75.003)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social - diferido	19	-	(12.941)
(=) lucro do exercício		**106.436**	**198.066**
Lucro por ação		**0,179**	**0,332**
Resultado atribuível aos:			
Acionistas controladores	15.c	-	106.436
Acionistas não controladores		-	91.629
Lucro líquido do exercício		**-**	**198.066**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Nota	Controladora 2024	Consolidado 2024
(=) Lucro líquido do exercício		**106.436**	**198.066**
Outros resultados abrangentes	15.c	-	-
Total do resultado abrangente do exercício		**106.436**	**198.066**
Resultado abrangente atribuível a:			
Acionistas controladores	15.c	-	106.436
Acionistas não controladores		-	91.629
Resultado abrangente total		**-**	**198.066**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota	Controladora 2024	Consolidado 2024
(=) Lucro do exercício		**106.436**	**198.066**
Itens que não afetam o caixa operacional			
Participação acionistas não controladores		-	(91.629)
(+) Depreciação e amortização	17	-	68.407
(+) Juros e variações monetárias		-	67.682
(-) Lucro não realizado		-	(1.407)
(-) Equivalência patrimonial	8	(106.406)	-
(-/+) (Reversão)/provisão para demandas judiciais		-	(21.967)
(+) Custo residual de ativo imobilizado baixado		-	225
(+) Adequação IFRS 16		-	-
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social		-	478
(-) Ajustes de exercícios anteriores		-	(14.854)
		30	**205.001**
Aumento líquido/(Redução) nos ativos			
Aplicação financeira		(24.357)	120.960
Conta s receber		-	10.121
Estoques		-	(20.545)
Impostos a recuperar		-	(3.533)
Despesas antecipadas		-	(1.319)
Outras contas a receber		-	(105.847)
Depósitos judiciais		-	(53)
Aumento líquido/(redução) nos passivos			
Fornecedores		-	7.092
Obrigações tributárias		-	3.954
Obrigações trabalhistas		-	118
Partes relacionadas		-	-
Outras contas a pagar		69.988	13.102
Caixa líquido (aplicado)/proveniente das atividades operacionais		**46**	**24.050**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Partes relacionadas		(31.146)	-
Dividendos recebidos		95.036	-
Aquisição de imobilizado		-	(2.902)
Juros sobre capital próprio		-	(12.975)
Investimento	8	(1.127.625)	-
Aumento/Redução de capital	15.a	1.009.626	-
Caixa líquido (aplicado)/proveniente das atividades de investimentos		**(54.109)**	**(15.877)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Arrendamentos pagos		-	(6.498)
Financiamentos tomados		-	-
Financiamentos pagos		-	(103.280)
Dividendos pagos		-	(100.745)
Partes relacionadas		8.450	-
Caixa Líquido (aplicado)/proveniente das atividades de financiamentos		**8**	**(210.523)**
Redução/Aumento líquida de caixa e equivalentes de caixa		**2**	**2.652**
Demonstração do aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		-	1.252
No fim do exercício		2	3.903
Redução/Aumento líquida de caixa e equivalentes de caixa		**2**	**2.652**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A Itaguaçu Investimentos S.A. ("Companhia"), atualmente com a sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jose Pereira Jorge, 178, Carandiru, sociedade de ações de capital fechado, foi constituída em 23 de maio de 2024. A Companhia é uma holding das empresas do Grupo composto pelas Serramar Industrial Imobiliaria Ltda., que tem como objeto a administração imobiliária dos imóveis próprios, construção e incorporação empreendimentos imobiliários, tendo em suas controladas e coligadas SPE de empreendimentos imobiliários e Agropecuária Serramar Ltda. que destaca na operação agropecuária com comercialização de bovinos e Serveng Energias Renováveis S.A. (Energia Renováveis), que tem como objeto comercialização de energia elétrica, bem como prestação de serviços em negócios de energia elétrica e apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, especialmente a sociedades controladas e coligadas. Tendo exclusivamente na sua finalidade de unificar a gestão das empresas em que participa e controla, além de consolidar e maximizar as operações. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem: a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). A administração declara que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Em 31 de março de 2025, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Demonstrações Financeiras foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2.2. Bases de mensuração:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Uso de estimativa e julgamentos:** A preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Companhia nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: **• Nota 5** - Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosas; **• Nota 11** - Determinação de vidas úteis do ativo imobilizado; **• Nota 12** - Provisões para desmobilização; **• Nota 16** - Provisão para demandas judiciais; **• Nota 24** - Taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **3. Principais práticas contábeis: 3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R$), sendo a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. **3.2. Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Caixa e equivalentes de caixa são registrados pelo valor justo por meio de resultado. **3.3. Aplicações financeiras:** A classificação das aplicações financeiras depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido e estão ajustadas a valor justo, de acordo com a categoria. Quando aplicável, os custos diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido. **3.4. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registras inicialmente pelo valor da prestação de serviço de engenharia e construção, subsequente, mensuradas pelo custo amortizado registrada com base no regime de competência. São registradas ao valor justo e classificadas como empréstimos e recebíveis, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis não cotadas em mercado ativo, para qual não há impactos de juros, pelo fato das contas a receber e ser liquidado normalmente em um prazo inferior a doze meses, os valores representam substancialmente o valor presente na data do balanço. **3.5. Estoques:** Os estoques de matéria-prima, materiais auxiliares e outros estoques são destinados a aplicação nas obras e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais são inferiores aos valores de realização. **3.6. Imóveis a comercializar:** Demonstrados ao custo de aquisição dos terrenos e outros custos diretamente relacionados aos projetos em construção. O custo de terrenos mantidos para desenvolvimento inclui o preço de aquisição. **3.7. Instrumentos financeiros: 3.7.1. Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia e suas controladas reconhecem os financiamentos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros, incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado, são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas não reconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao reconhecimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia e suas controladas tem o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.7.2. Passivos financeiros não derivativos:** A Companhia e suas controladas reconhecem os passivos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia e suas controladas tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos e fornecedores. Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer outros custos de transação atribuíveis. Depois do reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. **3.7.3. Instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros estão classificados em: empréstimos e recebíveis (caixa e equivalente de caixa), valor justo por meio do resultado (aplicações financeiras) e custo amortizado (fornecedores, financiamentos e partes relacionadas). Os valores contábeis dos instrumentos categorizados como empréstimos e recebíveis e custo amortizado se aproximam do valor justo. **3.8. Investimento:** Os investimentos em controladas e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa; e, em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliadas por equivalência patrimonial. Outros investimentos que não se enquadrem na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. **3.9. Imobilizado e intangível:** Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo atribuído, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terras, as quais não são depreciadas. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada conforme a avaliação. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Os ativos intangíveis da Companhia são formados por licenças de softwares e marcas. **3.10. Perda por redução ao recuperável (impairment) de ativos não financeiros:** A Companhia realizou uma revisão dos indicadores de perda por redução ao valor recuperável de ativos, a fim de avaliar eventos ou mudanças nas condições econômicas, tecnológicas, ou operações que possam indicar que um ativo não possui recuperabilidade. O valor recuperável de um ativo é a maior entre o seu valor justo, deduzindo os custos de venda, e seu valor em uso. Quando o valor contábil de um ativo que exceder o seu valor recuperável, é constituído a provisão para a desvalorização ajustando o valor contábil ("impairment"). **3.11. Fornecedores:** Contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são classificadas como passivo circulantes se a obrigação devida tiver vencimento inferior ao prazo de doze meses da data do balanço. Os valores são registrados inicialmente pelo custo histórico, que se aproxima substancialmente de seu valor justo. **3.12. Empréstimos e financiamentos:** São registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável, até as datas dos balanços, conforme descrito em notas explicativas. **3.13. Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e for mais provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. As provisões para demandas judiciais são reconhecidas contabilmente sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasiona uma provável saída de recursos financeiros necessários à liquidação das obrigações e, também, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando-se em conta a posição dos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas. Essas provisões são atualizadas periodicamente. **3.14. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (base anual) para Imposto de Renda e de 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos correntes e diferidos. O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e quaisquer ajustes aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Impostos diferidos representam os créditos e débitos sobre prejuízos fiscais de IRPJ e base negativa de CSLL, bem como diferenças temporárias entre a base tributária e contábil, mensurados às alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas se revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos diferidos são classificados no balanço patrimonial como não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sob a mesma entidade tributável. **3.15. Outros passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelo valor justo, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **3.16. Capital social:** Ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **3.17. Apuração do Resultado:** A receita operacional é reconhecida quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Companhia e suas controladas, (iii) os custos associados puderem ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de descontos, impostos e encargos sobre vendas. A receita de operações com prestação de serviço de construção civil e comercialização da operação da Companhia e de suas controladas é reconhecida no resultado respeitando o regime de competência. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviço no curso normal das atividades da Companhia e de suas controladas. **3.17.1. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e ganhos em instrumentos financeiros, quando aplicável. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, tarifas bancárias e comissões de fiança. **3.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **3.18.1. Alterações na norma IAS 1/CPC 26 R1 Apresentação das demonstrações contábeis:** O IASB emitiu emendas à IAS 1 em janeiro de 2020 e em outubro de 2022, e estas alterações esclareceram os seguintes pontos: • O direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término deste período; • Se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito a *covenants*, tais *covenants* afetam a existência desse direito no final do período do relatório somente se a obrigação de cumprir o *covenant* existir no final do período do relatório ou antes dele; • A classificação de um passivo como circulante ou não circulante não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de postergar a liquidação; e • No caso de um passivo que possa ser liquidado, por opção da contraparte, pela transferência dos instrumentos patrimoniais da própria entidade, tais termos de liquidação não afetam a classificação do passivo como circulante ou não circulante somente se a opção for classificada como instrumento patrimonial. Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis. **3.18.2. Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 R2 Arrendamento:** Acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 para fins de contabilização como venda. Em 22 de setembro de 2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16 - que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e leaseback (relocação). Antes das emendas, a IFRS 16 não continha requisitos de mensuração específicos para passivos de arrendamento que podem conter pagamentos variáveis de arrendamento decorrentes de uma transação de venda e relocação. Ao aplicar os requisitos de mensuração subsequentes de passivos de arrendamento a uma transação de venda e leaseback, o vendedor-locatário deve determinar "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revistos" de forma que o vendedor-locatário não reconheça qualquer valor do ganho ou perda relacionados ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário. Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis. **3.18.3. Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1):** Em 25 de maio de 2023, o IASB emitiu emendas a IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e a IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou risco sacado). As alterações também fornecem orientações sobre as características dos acordos de financiamento de fornecedores. Consulte a Notas 8 e 9 para obter mais detalhes. Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis. **3.19. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2024:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: • Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2 - exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025; • Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 - classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; • Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 - podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; • d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras. • A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; • Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027. Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Para as alterações da IFRS 19 a Companhia espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos. **3.19.1. Demonstrações contábeis consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as demonstrações contábeis da Itaguaçu Investimentos S.A. e de suas controladas, conforme detalhado a seguir:

Empresa	Tipo de controle	Participação acionária - % 2024
Campina Potiguar Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00
Canto da Ilha Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00
Corumbá Concessões S.A.	Integral / Indireto	47,83
Energia Potiguar Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00
Esquina dos Ventos Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00
Forte Canto de Baixo Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00
Ilha dos Ventos Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00
Morro dos Ventos Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00
Ponta do Vento Leste Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00
Pontal do Nordeste Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00
Serveng Energias Renováveis S.A.	Integral / Direto	99,58
SM Geração de Energia Eólica S.A. (a)	Integral / Indireto	100,00
Torres de Pedra Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00
Torres de São Miguel Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00
Ventos do Canto de Baixo Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00
Ventos do Santo Antônio Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00
Ventos Fortes Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00
Ventos Parazinhenses Geradora Eólica S.A.	Integral / Indireto	100,00
Serveng Residencial Campinas Emp. Imobiliário Ltda.	Integral / Indireto	100,00
Serveng Pindamonhangaba Emp. Imobiliário Ltda.	Integral / Indireto	100,00
Residencial Acqua Emp. Imobiliária Ltda.	Integral / Indireto	100,00
Serveng Residencial Padroeira Emp. Imobiliária Ltda.	Integral / Indireto	100,00
Serveng Residencial Mogi Vista I Emp. Imobiliário SPE Ltda.	Integral / Indireto	100,00
Serveng Cairo Emp. Imobiliária Ltda.	Integral / Indireto	100,00
Serveng Residencial Mogi Vista II Emp. Imobiliário SPE Ltda.	Integral / Indireto	100,00
Serveng Residencial Vila Guilherme Emp. Imobiliário SPE Ltda.	Integral / Indireto	100,00
Serveng Residencial Galatea Emp. Imobiliário SPE Ltda.	Integral / Indireto	100,00
Serveng Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	Integral / Indireto	100,00
Serramar Hotelaria e Serviços Ltda.	Integral / Indireto	100,00
Serramar Parque Shopping Ltda.	Integral / Indireto	100,00
Serramar Porto dos Ingleses Ltda.	Integral / Indireto	100,00
Agropecuária Serramar Ltda.	Integral / Indireto	100,00
Serramar Industrial Imobiliária Ltda.	Integral / Direto	100,00

As práticas contábeis adotadas pelas empresas controladas são consistentes com as práticas adotadas pela Companhia. Nas demonstrações financeiras consolidadas foram eliminados os investimentos nas empresas controladas, os resultados das equivalências patrimoniais, bem como os saldos das operações realizadas e lucros e/ou prejuízos não realizados entre as empresas. As informações contábeis das controladas utilizadas para consolidação tem a mesma data-base da controladora.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora 2024	Consolidado 2024
Bancos conta movimento	2	3.903
Aplicações financeiras **(a)**	24.358	125.690
	24.360	**129.593**

(a) As aplicações financeiras de curto prazo e que estão sujeitos a um baixo risco de mudança de valor, são remuneradas com base em cotas de fundo de investimento que tem como objetivo alcançar a variação média do Certificado Depósito Interbancário (CDI), que foi de 12,15% a.a. em 2024 (13,03% a.a. em 2023).

5. Contas a receber:

	Controladora 2024	Consolidado 2024
Contas a receber de terceiros	-	69.424
	-	**69.424**

Valores correspondem a comercialização de mercadorias e locação de imóveis a receber.

6. Estoques:

	Controladora 2024	Consolidado 2024
Estoque **(a)**	-	52.301
	-	**52.301**

(a) São compostos por materiais destinados à aplicação nas obras e bovinos destinados a comercialização e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais são inferiores aos valores de realização.

7. Impostos a recuperar:

	Controladora 2024	Consolidado 2024
PIS retido na fonte **(a)**	-	2.673
COFINS retido na fonte **(a)**	-	12.119
IR retido na fonte **(b)**	-	10.488
IRPJ Estimativa **(c)**	-	292
CSLL Estimativa **(c)**	-	111
IRPJ e CSLL a recuperar **(c)**	-	254
Outros impostos a recuperar	-	141
	-	**26.078**

(a) Referem-se a crédito oriundo de valores retidos na fonte sobre o recebimento da receita de venda de energia; **(b)** Créditos relativos a imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras e juros sobe capital próprio; **(c)** Valores correspondente a recolhimento por estimativa. **8. Investimentos:** Corresponde o resultado de equivalência patrimonial, sobre as participações societárias avaliadas e representadas conforme demonstrado a seguir:

	Controladora 2024
Saldo inicial	-
Investimentos	1.127.625
(-) Dividendos recebidos e /ou proposto	(133.506)
(+/-) Resultado de equivalência patrimonial (i)	106.406
(=) Total da Movimentação de Investimento	**1.100.525**
Dividendos recebidos	
Dividendos mínimo recebidos de exercícios anteriores	-
Dividendos adicional recebidos no exercício	95.036
	95.036

(i) Resultado de equivalência patrimonial em suas controladas.

Empresa	Patrimonio Líquido	Participação no Capital	AFAC	Investimentos 2024	Equivalência Patrimonial 2024
Serramar Industrial Imobiliaria Ltda.	311.565	100,00%	(31.146)	280.419	6.045
Serveng Energias Renováveis S.A.	823.552	99,58%		820.106	100.361
				1.100.525	**106.406**

9. Imobilizado:

	Consolidado 2024
Terrenos	40.955
Edificações	55.482
Pastagens	2.393
Rebanho	5.184
Veículos	4.267
Reservatórios, barragens e adutoras	373.846
Aerogeradores	1.015.150
Instalações e benfeitorias	41.485
Equipamentos de informática	1.248
Máquinas e equipamentos	117.090
Móveis e utensílios	544
Direito de uso	43.768
(-) Lucro não realizado	(27.079)
Imobilizado em andamento	89.000
	1.763.333

As controladas acompanham anualmente a vida útil dos ativos imobilizado e não identificou diferenças significativas durante o ano. A média ponderada das taxas de depreciação e amortização dos ativos que compõe cada grupo está demonstrada na tabela de movimentação.

Consolidado

Custo	Taxa de Depreciação a.a.	2023	Adições/ Baixas/ Transf.	2024
Terrenos		94.762	(53.807)	40.955
Edificações		116.405	(16.407)	99.998
Pastagens		5.291	779	6.070
Rebanho		6.145	(32)	6.113
Veículos		6.835	4.217	11.052
Reservatórios, barragens e adutoras		570.823	230	571.053
Aerogeradores		1.414.469	-	1.414.469
Instalações e benfeitorias		55.494	10.634	66.128
Equipamentos de informática		2.050	525	2.575
Máquinas e equipamentos		230.039	6.736	236.775
Móveis e utensílios		1.654	33	1.687
Direito de uso		62.472	(212)	62.260
(-) Lucro não realizado	-	(28.486)	1.407	(27.079)
Imobilizado em andamento	-	38.579	50.421	89.000
		2.576.532	**4.524**	**2.581.056**
Depreciação				
Edificações	4 a 25	(51.540)	7.024	(44.516)
Pastagens	4 a 25	(2.736)	(941)	(3.677)
Rebanho	4 a 25	(925)	(4)	(929)
Veículos	3,3	(5.913)	(872)	(6.785)
Reservatórios, barragens e adutoras	4 a 25	(185.643)	(11.564)	(197.207)
Aerogeradores	4 a 25	(352.171)	(47.148)	(399.319)
Instalações e benfeitorias	4 a 25	(22.957)	(1.686)	(24.643)
Equipamentos de informática	4 a 25	(1.081)	(246)	(1.327)
Máquinas e equipamentos	4 a 25	(112.048)	(7.637)	(119.685)
Móveis e utensílios	4 a 25	(1.093)	(50)	(1.143)
Direito de uso		(14.796)	(3.696)	(18.492)
		(750.903)	**(66.820)**	**(817.723)**
		1.825.629	**(62.296)**	**1.763.333**

10. Fornecedores: Correspondem às obrigações da Companhia junto aos fornecedores conforme a seguir:

	Controladora 2024	Consolidado 2024
Fornecedores Serviços	-	2.107
Material	-	4.438
Outros	-	17.586
	-	**24.131**

O saldo de fornecedores da Companhia refere-se a prestações de serviços e materiais designados a construção Civil. Os títulos têm vencimento em curto prazo e são regularmente liquidados. **11. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento:** Suas controladas possuem contratos de outorgas e arrendamentos de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06, sendo relacionado a operações dos parques eólicos. A amortização é calculada pelo método linear de acordo com o prazo remanescente dos contratos. Os contratos de arrendamento possuem passivos de arrendamento conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado 2024
Ativo	
Direito de uso do ativo arrendado	62.260
Amortização do exercício	(18.492)
Saldo contábil líquido	**43.768**
Passivo	**2024**
Arrendamento a pagar	9.367
(-) Juros a apropriar	(3.698)
	5.669
Arrendamento a pagar	99.999
(-) Juros a apropriar	(23.271)
Provisão de Desmobilização **(a)**	9.641
	86.369
Saldo contábil líquido	**92.038**

Passivo total: Para determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base do WACC da Companhia de 7,7% a.a, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arredamento de suas controladas. **(a)** As controladas possuem contratos de arrendamento de terreno, que contêm obrigação de retirada dos aerogeradores ao final do prazo do contrato. Assim, em atendimento ao CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes, devem constituir a provisão de desmobilização de ativos, para fazer face às responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Adicionalmente, na mensuração inicial, deve-se considerar os custos de desmontagem e remoção do item e restauração do terreno no qual este está instalado, em aderência ao CPC 27. É esperado que, após o encerramento do contrato, seja efetuada a desmobilização dos ativos instalados no terreno arrendado, data na qual espera-se que sejam efetuados os desembolsos dos valores provisionados. Considerada a incerteza dos valores de desembolsos futuros, decorrente de potenciais variações nos custos estimados para executar a desmobilização, a Companhia efetuou o registro da provisão pela melhor estimativa atual, de acordo com as determinações do CPC 25. Os juros sobre as outorgasse e os arrendamentos são reconhecidos como despesa financeira e apropriados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos. Os pagamentos do longo prazo, considerando seus fluxos de caixa futuros descontados, estão distribuídos:

Vencimento no longo prazo	Consolidado
2025	5.669
2026	5.669
2027	5.669
2028	5.669
2029 em diante	54.052
	76.728

Os impactos na demonstração de resultado de acordo com a norma CPC 06(R2) / IFRS 16, foram que as contraprestações de arrendamento que anteriormente eram registradas como despesas de arrendamento passaram a ser reconhecidas nas linhas de depreciação/amortização e despesas financeiras. Muito embora o novo pronunciamento não tenha trazido nenhuma alteração no montante total que será levado ao resultado ao longo da vida útil dos contratos. **12. Financiamentos e debentures:** Correspondem às obrigações da Companhia e suas controladas junto aos fornecedores conforme a seguir:

Abertura do Saldo Contábil	Consolidado 2024
Financiamento BNDES	
Financiamento BNB (b)	257.588
Debêntures (a)	321.305
Capital de Giro	-
Saldo contábil	**578.893**
Circulante	74.233
Não Circulante	504.660

Saldo em 31/12/2023	Captação	Juros do exercício	Pagamento Principal + Juros	Saldo em 31/12/2024
647.664	-	60.974	(129.745)	578.893

(a) Conforme Fato Relevante divulgado por sua controlada em 31 de dezembro de 2021, foi realizada a distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, composta por 450.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000,00, totalizando, na data de emissão, o valor de R$450.000.000,00, com o consequente cancelamento das debêntures não subscritas ou integralizadas. As debêntures possuem uma remuneração 100% do e CDI + 2,15% a.a., com o vencimento final em 07 de janeiro de 2032. Os recursos obtidos com a Emissão foram usados para liquidação de certas dívidas das suas controladas junto ao BNDES, recomposição do caixa e execução de investimentos para consecução de seu objeto social no curso normal de seus negócios, reforçando sua estrutura de capital. A escritura das Debentures está garantida pelo grupo de alienações fiduciárias da totalidade de ações das controladas, equipamentos e suas receitas proveniente da venda de energia elétrica. • A companhia tem a obrigatoriedade de manter o caixa mínimo: maior ou igual a R$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), em aplicações financeiras inferior a 360 dias com liquidez diária verificados no conjunto da Emissora e suas controladas. (nota 4) **(b)** As Controladas firmaram o contrato de financiamento junto à instituição financeira Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) em dezembro de 2018, perfazendo um total de R$402.800mil, na data de emissão. Os encargos incidentes a dívida corresponde a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) apurada mensalmente, "*pro rata die*", com o vencimento final em 15 de janeiro de 2.035. Os recursos obtidos foram usados para construção dos parques eólico e as instalações das Controladas junto ao BNB, para recomposição do caixa e execução de investimentos para consecução de seu objeto social no curso normal de seus negócios, reforçando sua estrutura de capital. O contrato está garantido pela fiança bancária do BNB tendo a garantia de 100% do saldo devedor acrescidos de seus encargos.

13. Partes relacionadas:

	Dividendos a receber (ativo circulante) Controladora 2024	Dividendos a pagar (passivo circulante) Controladora 2024	Dividendos a pagar (passivo circulante) Consolidado 2024
Serveng Energias Renovaveis	38.470	-	-
Outros acionistas	-	6.066	7.744
	38.470	**6.066**	**7.744**

	Mútuo/contas a Receber (ativo não circulante) Controladora 2024	Mútuo/contas a Receber (ativo não circulante) Consolidado 2024
Thadeu L M Penido	8.450	-
	8.450	**-**

Remuneração do pessoal-chave da Administração: Não houve remuneração à Administração durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024. **14. Provisão para riscos:** A Companhia e suas controladas não são parte de ações cujo risco de perda é considerado provável pela Administração e corroborado pelos advogados externos responsáveis pela condução dos processos, no exercício de 2024. **14.1. Ações das controladas possíveis: 14.1.1. Ações cíveis: a.** A controlada Ponta do Vento Leste Geradora Eolica S.A. faz parte em uma ação de natureza indenizatória, as quais têm como objeto, geralmente, discussões relativas a indenizações e execuções, feita pelo recebimento de valor igual ao dobro do valor dos fretes supostamente realizados, em virtude de não terem sido pagos antecipadamente, conforme dita a Lei nº 10.209/2001, cuja está sob responsabilidade da Controlada no montante de R$59mil em 31 de dezembro de 2024. **b.** A controlada Morro dos Ventos Geradora Eolica S.A. faz parte em uma ação de natureza indenizatória, as quais têm como objeto, geralmente, discussões relativas a indenizações e execuções, feita pelo recebimento de valor igual ao dobro do valor dos fretes supostamente realizados, em virtude de não terem sido pagos antecipadamente, conforme dita a Lei nº 10.209/2001, cuja está sob responsabilidade da Controlada no montante de R$53mil em 31 de dezembro de 2024. Os assessores jurídicos avaliaram como "possível" a probabilidade de perda dessa causa, apoiada pelo parecer de seus consultores jurídicos, e, portanto, não reconheceu provisão para esse passivo contingente. **14.1.2. Ações trabalhistas:** As Companhias Controladas fazem parte em uma ação natureza trabalhista em nome do Consórcio Parque Eólico através do polo passível, as quais têm como objeto discussões relativas a indenizações e execuções, cuja está sob discussão o montante de R$1.496mil em 31 de dezembro de 2024.

Consorciadas	Controladas/ Não controladas	Participação em %	Participação em R$
Energia Potiguar Geradora Eólica S.A.	Controlada	7,59%	114
Torres de Pedra Geradora Eólica S.A.	Controlada	7,59%	114
Ponta do Vento leste Geradora Eólica S.A.	Controlada	7,59%	114
Torres de São Miguel Geradora Eólica S.A.	Controlada	3,80%	56
Morro dos Ventos Geradora Eólica S.A.	Controlada	8,13%	122
Canto da Ilha Geradora Eólica S.A.	Controlada	4,34%	65
Campina Potiguar Geradora Eólica S.A.	Controlada	4,88%	73
Esquina dos Ventos Geradora Eólica S.A.	Controlada	4,88%	73
Ilha dos Ventos Geradora Eólica S.A.	Controlada	3,80%	56
Pontal do Nordeste Geradora Eólica S.A.	Controlada	4,88%	73
Forte Canto de Baixo Geradora Eólica S.A.	Não Controlada	8,54%	128
Ventos de Santo Antonio Geradora Eólica S.A.	Não Controlada	6,40%	96
Ventos do Canto de Baixo Geradora Eólica S.A.	Não Controlada	7,11%	106
SM Geração de Energia Eólica S.A.	Não Controlada	10,68%	160
Ventos Parazinhenses Geradora Eólica S.A.	Não Controlada	9,79%	146
Total da Ação		**100%**	**1.496**
Controladas		57,48%	860
Não Controlada		42,52%	636

Os assessores jurídicos avaliaram como "possível" a probabilidade de perda dessa causa, apoiada pelo parecer de seus consultores jurídicos, e, portanto, não reconheceu provisão para esse passivo contingente. **15. Patrimonio líquido: (a) Capital Social:** O capital social integralizado de R$1.009.626 mil em 31 de dezembro de 2024, está representado por 1.000.000 mil ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **(b) Reserva Legal:** A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação vigente, limitada a 20% do capital social após a dedução dos incentivos fiscais, previsto em estatuto, perfazendo o montante de R$5.322mil em 31 de dezembro de 2024.

	2024
Resultado do exercício	106.436
Constituição da reserva legal do exercício (5%)	(5.322)
	101.114

(c) Dividendos mínimo: De acordo com o previsto no Estatuto Social da Companhia, os dividendos obrigatórios são de 6% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária, conforme:

	2024
Lucro líquido do exercício	106.436
Constituição da reserva legal (5%)	(5.322)
Base de Cálculo dos dividendos	**101.114**
Dividendos mínimos obrigatórios (6%)	(6.066)
	95.048

(d) Reserva Lucros: O saldo do lucro que não tenha destinação compulsória a outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva de lucros. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo é de R$95.048. **16. Receita liquida:** Receita líquida da Companhia está apresentada conforme segue:

	Consolidado 2024
Receitas	
Venda de energia	688.038
Venda de serviços e locação	30.240
Venda de produtos minerais	5.987
Venda agropecuária	5.366
Impostos sobre faturamento	(48.731)
Receita líquida	**680.900**

As receitas da Companhia são reconhecidas por competência, pela prestação de serviço executada. Todas as transações de venda geram recebíveis que estão descritos na nota explicativa nº 5. Não há outros ativos ou passivos de contrato reconhecidos. **17. Custos e despesas por natureza:** A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando uma classificação dos custos e despesas baseada na sua função. As informações dos custos e despesas por natureza são apresentadas a seguir:

ITAGUAÇU INVESTIMENTOS S.A.

	Controladora	Consolidado
Classificação por Natureza	**2024**	**2024**
Depreciação e amortização	-	(68.407)
Custo do produto vendido	-	(216.614)
Serviços de terceiros	-	(34.414)
Arrendamento de terra	-	(504)
Despesas com pessoal	-	(35.345)
Despesas com serviços	-	(6.277)
Despesas tributárias	(4)	(5.304)
Ajustes de exercícios anteriores	-	(14.854)
Outros	-	35.531
	(4)	**(346.188)**
Classificação por Função	**2024**	**2023**
Custo do produto vendido	-	(309.796)
Despesas administrativas (i)	-	(70.458)
Outras receitas/(despesas) líquidas	(4)	34.066
	(4)	**(346.188)**

(i) Inclui a depreciação.

18. Receitas e despesas financeiras, liquidas:

	Controladora	Consolidado
Receitas financeiras	**2024**	**2024**
Rendimentos sobre aplicações financeiras	35	22.628
Juros recebidos ou incorridos	-	238
Juros sobre capital próprio	-	-
Descontos obtidos	-	58
Outros	-	27
	35	**22.951**
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	-	(63.018)
Juros sobre arrendamento	-	(6.224)
Despesas bancárias	-	(479)
Juros incorridos	-	(1.339)
Outros	(1)	(593)
	(1)	**(71.653)**
Total	**34**	**(48.702)**

19. Imposto de renda e contribuição social - corrente:

	Consolidado
Imposto de Renda	**2024**
Receita bruta	459.521
Alíquota	8%
	36.762
Outras receitas, inclusive financeiras.	14.945
Base de cálculo	**51.707**
Alíquota vigente	15%
Imposto apurado	(7.756)
Adicional federal de 10%	(3.395)
Imposto apurado	**(11.151)**
Contribuição social	
Receita bruta	459.521
Alíquota	12%
55.143	
Outras receitas, inclusive financeiras.	14.945
Base de cálculo	**70.088**
Alíquota vigente	9%
Imposto apurado	**(6.308)**
Total Imposto de Renda e da Contribuição Social	**(17.459)**
Alíquota de imposto efetiva	
Receia total	474.466
Imposto calculado (IR/CS)	(17.459)
	3,68%

	Consolidado
Lucro real	**2024**
IR e CS correntes	
Lucro antes do IR e da CSLL	177.458
IR e CSLL - calculado à alíquota de 34%	**(60.336)**
Ajustes permanentes nas bases de cálculo do IR e da CSLL	
Despesas indedutíveis	-
Reversão/ Provisão para riscos e passivos contingentes	(595)
Prejuízo fiscal compensado no exercício	-
Outras Adições/exclusões permanentes	3.387
IR e CSLL corrente	**(57.544)**

	Consolidado
IR e CS diferido	**2024**
Resultado Fiscal do exercício	-
Provisão para riscos e passivos contingentes	-
Apropriação lucro não realizado nos imobilizados	-
Outras Adições/exclusões permanentes	38.063
Base de Cálculo IR diferido	**38.063**
Alíquota combinada de IR e CS de 34%	(12.941)
IR e CSLL diferido	**(12.941)**

20. Instrumentos financeiros: A Companhia e suas controladas apresentam exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: **20.1. Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia e suas controladas, caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. A exposição da Companhia e suas controladas ao risco de crédito é influenciada pelas características individuais de cada cliente. A Companhia e suas controladas não reconhecem uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, uma vez que 100% da sua receita é com partes relacionadas. **20.2. Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas controladas na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

Consolidado	Até 1 ano	Até 2 anos	+ 2 anos
Fornecedores	24.000	-	-
Financiamentos e debentures	82.233	164.466	340.744

20.3. Risco de mercado: Risco de taxas de juros e inflação: não existe risco de taxas de juros decorrente de parcelas de dívidas e aplicações financeiras, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação. **20.4. Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Companhia e suas controladas é administrar o risco operacional e risco na qualidade de serviços para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e suas controladas. Em 31 de dezembro de 2024 a exposição máxima é de R$199.016 no consolidado e R$24.357 na controladora referente ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber. **20.5. Gestão de capital:** A política da Diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Diretoria monitora os retornos sobre capital, que a Companhia e suas controladas define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A diretoria também monitora o nível de dividendos para seus sócios. **20.6. Análise dos instrumentos financeiros:** É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas, apresentados nas demonstrações contábeis:

	Valor contábil	Valor justo
Consolidado	**2024**	**2024**
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	3.903	3.903
Aplicações financeiras	125.689	125.689
Contas a receber	69.424	69.424
Outras contas a receber	19.832	19.832
Total	**218.848**	**218.848**

	Valor contábil	Valor justo
Consolidado	**2024**	**2024**
Passivos financeiros		
Fornecedores	24.131	24.131
Financiamentos e Debêntures	587.443	587.443
Outras contas a pagar	10.354	10.354
Total	**621.928**	**621.928**

Os valores desses instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial não diferem dos valores justos. Contas a receber de clientes e fornecedores se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo destes instrumentos.

Instrumentos financeiros por categoria:

	2024		
Consolidado	**Empréstimos e recebíveis**	**Valor custo justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	3.903	-	-
Aplicações financeiras	-	125.689	-
Contas a receber	69.424	-	-
Outras contas a receber	19.832	-	-
Total	**93.159**	**125.689**	**-**
Passivos financeiros			
Fornecedores	-	-	24.131
Financiamentos e Debêntures	-	-	587.443
Outras contas a pagar	-	-	10.354
Total	**-**	**-**	**621.928**

20.7. Hierarquia de valor justo: A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, por níveis de hierarquia do valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • **Nível 2:** inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • **Nível 3:** premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseados e dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Os instrumentos financeiros não derivativos avaliados a valor justo são as aplicações financeiras que foram classificadas no Nível 2. **20.8. Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros:** O principal risco atrelado às operações da Companhia e suas controladas está ligado a variação do CDI para aplicações financeiras e TJLP para os financiamentos.

As aplicações financeiras estão registradas a valor de mercado, conforme cotações divulgadas pelas respectivas instituições financeiras e os demais se referem, em sua maioria, a certificado de depósito bancário, portanto, o valor registrado desses títulos não apresenta diferença para o valor de mercado. Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras e financiamentos aos quais a Companhia e suas controladas estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2024, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida para os próximos 12 meses a média de 12,15% (13,03% em 2023) para o CDI e 7,43% (6,55% em 2023) para a TJLP, sendo estes definidos como cenário provável, e a partir deste, foram estimados com uma apreciação e desvalorização de 25% e 50%, respectivamente:

				Aumento		Redução	
Operação	**Exposição**	**Risco**	**Provável**	**25%**	**50%**	**25%**	**50%**
Aplicação financeira		**CDI**					
Receita financeira	23.259	12,15%	2.826	3.532	4.239	2.119	1.413
Financiamentos		**TJLP**					
(-) Despesa financeira	(71.961)	7,43%	(5.347)	(6.683)	(8.020)	(4.010)	(2.673)
Resultado financeiro			**(2.521)**	**(3.151)**	**(3.781)**	**(1.891)**	**(1.260)**

21. Eventos subsequentes: Não houve eventos subsequente significativos que pudessem alterar as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024.

DIRETORIA

Thadeu Luciano Marcondes Penido - Diretor Presidente

CONTADOR

Cleiton Lameira Falci - CRC 1 SP 252875/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Aos Acionistas e Diretores da **Itaguaçu Investimentos S.A.** São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Itaguaçu Investimentos S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Itaguaçu Investimentos S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Itaguaçu Investimentos S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. - CRC 2 SP 013846/O-1
Henrique Herbel de Melo Campos - Contador CRC 1 SP 181015/O-3

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1184605-55.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lúcia Xavier Goldman, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos eventuais herdeiros de EDWARD ALI PERDOMO LOPEZ, Venezuelano, nascido em 28/01/1979, pai Pedro José Perdomo Rivero, mãe Fatima Deyanira Lopez de Perdomo, que lhe foi proposta uma ação de Reconhecimento e Extinção de União Estável por parte de Vanessa Scavariello, alegando em síntese: a requerente e o falecido tiveram convivência familiar de setembro de 2019 até 09/07/2023, data do falecimento; o "de cujus" possuía ativos financeiros no Panamá, onde o casal residiu inicialmente, e bens móveis em uma edícula em Embu Guaçu-SP, já que ambos passaram a residir no Brasil a partir de janeiro de 2022; a autora pleiteia o reconhecimento da união estável post mortem. Encontrando-se os eventuais herdeiros do falecido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2025. K-01e02/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006578-76.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)PAMELA ILDA ALMEIDA MARAFIAO, CPF 328.401.308-31, com endereço à R IACANGA 35 - JARDIM JACY - GUARULHOS/SP - CEP: 07262-550, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOSMULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NÃO PADRONIZADO, sendo a exequente é credora do executado do valor de R$ 44.262,71 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) que, atualizado para dezembro de 2024, perfaz o montante de R$ 139.328,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se ou requerer as provas cabíveis no prazo de 20 dias, nos termos do artigo 257, III, do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de dezembro de 2024. K-01e02/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003591-07.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CALIANDRA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. (CALIANDRA TURISMO), CNPJ 06033477000150, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de E-htl Reservas Online de Hoteis Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025. K-01e02/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1181040-83.2023.8.26.0100. O Doutor Guilherme Madeira Dezem, MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Guarutuba Empreendimentos, CNPJ 51.715.365/0001-33, que lhe foi proposta uma ação declaratória cumulada com pedido de indenização por parte de Roberto Luis Barallone Fernandez e Rosileia de Martino Barallobre (R$190.137,36 - 19.12.23) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel de matrícula nº 88.438 do 1º CRI/Santos ou, na impossibilidade, seja a ré condenada ao pagamento de indenização por dano material, correspondente ao valor de mercado atualizado do referido imóvel. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de março de 2025. K-01e02/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045903-95.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DEDEUS - SERVICOS DE ENCOMENDAS E PASSAGENS LTDA, CNPJ 07636782000107, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BRADESCO SAÚDE S/A, alegando em síntese: para recebimento de R$10.132,59 (27.03.24) decorrente do termo de transação firmado em 27.11.23, oriundo da apólice de seguro nº 888696. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias pague o Débito, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ou apresente resposta em 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025. K-01e02/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032381-04.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Raquel Bezerra dos Santos Transportes CNPJ 31.163.123/0001-77 que Sura Seguros S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$15.449,94 (23.04.24) decorrente do inadimplemento das apólices de seguros nºs 5400001010 e 5500000617. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expedese o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei.NADA MAIS. K-01e02/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070269-75.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSANNA NOCITO, CPF nº.: 081.978.788-46, que Hospital Alemão Oswaldo Cruz ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 308.243,16 (out/22), decorrentes dos atendimentos nºs 3651254, 3659865 e 3668869 realizados em 27.09.21, 03.10.21 e 08.10.21, oriundos do contrato de prestação de serviços e outras avenças. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra, devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2025. K-01e02/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008215-27.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcia Blanes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LINDINALVA DE SOUZA MACEDO, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 36523230, CPF 153.505.765-34, com endereço à Rua Caetano Dias Pereira, 24, Jardim Brasilia, CEP 05845-280, São Paulo - SP, que lhe foi proposto o Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Multieco Tecnologia Industrial Limitada, alegando em síntese: a requerida é sócia da empresa executada Thempus Comercial Ltda ME, que figura nos autos de Cumprimento de Sentença processo nº 0021912-86.2019.8.26.0002, para recebimento de R$17.155,56 (mar/21). Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, por EDITAL, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-01e02/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067132-24.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DR INDÚSTRIA DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.519.513/0001-67, com endereço à Rua Margarida Maria Alves, 591, LE A, Felícia, CEP 45055-610, Vitoria da Conquista - BA, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BRADESCO SAÚDE S/A, pretendendo, em síntese, o pagamento de R$ R$20.791,05 (jan/23 - fls. 429) decorrente do termo de acordo firmado em 24.01.18. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$4.803,26 (01.03.19 - fls. 134/135) de suas contas em penhora e posterior levantamento, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de fevereiro de 2025. K-01e02/04

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1016921-19.2020.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Neilde Gonçalves de Souza CPF 308.471.988-80 que Olivia Fernandes de Alencar Sampaio ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$16.427,31 (fev/23 - 137) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Av. Deputado Emílio Carlos, nº 3555, Apto. 95, Bloco A, Limão. Estando a executada emlugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão dos bloqueios de R$1.363,26 (20.04.23 - fls. 148), R$1.327,05 (24.04.23 - fls. 150), R$28,00 (05.05.23 - fls. 158), R$8,21 (22.05.23 - fls. 168) de suas contas em penhora e posterior levantamento, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 28.03.2025. K-01e02/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052367-72.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALVES BEZERRA ENXOVAIS E VARIEDADES LTDA., CNPJ 23870510000115, e e a Arcanjo Alves Bezerra CPF 009.145.804-85, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO SAFRA S/A, pretendendo, em síntese, o pagamento de R$ R$255.057,51 (abr/23), decorrente do saldo devedor da conta 5837766 da agência 04100, incluindo os borderôs nºs 9725, 10120 e 10863. Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o da quantia exigida, devidamente atualizada, bem como os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa que corresponde à importância devida (CPC, art. 701); ou, no mesmo prazo, oponha embargos à ação monitória. Decorridos os prazos supra sem manifestação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. São Paulo, 07 de março de 2025. K-01e02/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1028230-82.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILDASIO CARVALHO DOS SANTOS, CPF 05315682374, com endereço à Rua Irapua, 235, Jardim Normandia, CEP 07252-130, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de Razão Importadora e Distribuidora de Bike Eireli - Me, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$10.260,78 (17.11.21) decorrente da nota fiscal nº 7124 emitida em 02.07.21. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovaremo depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025. K-01e02/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000222-18.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DEBORA GRAZIELE DA SILVA PASSOS, CPF/MF nº 389.320.278-11, com endereço à Rua Cruzeiro, nº 485, Jardim Santo André – Santo André, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança em fase de Execução por parte de CIMI – COLÉGIO IMIGRANTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA – ME – inscrito no CNPJ/MF nº 09.069.057/0001-11, sendo intimada para que pague o valor atualizado do débito, no montante de R$ 6.096,78 (seis mil, noventa e seis reais e setenta e oito centavos). Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da execução proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (R$ 6.096,78) acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo do art. 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também de honorários de advogado de dez por cento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 12 de setembro de 2024. K-01e02/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1007431-13.2024.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Pedro Vitor Rodrigues Nunes, RG 38.948.297-3, CPF 50161647898, com endereço à Aldeia da Formiga, 179, Vila Carmosina, CEP 08295-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Carlos Fernando Bissoli, alegando em síntese: "O autor vendeu ao réu um veículo automotor em 14 de fevereiro de 2020, o réu quitou o preço no momento da tradição, restando, portanto, ele realizar a transferência junto ao Detran-SP para cumprimento integral da negociação. Entretanto, nada obstante tenha o réu sido instado pelo autor para realizar a transferência, inexplicavelmente não o atendeu. O autor continua sendo o responsável tributário pelos impostos e taxas que recaem sobre o veículo, estando vencidas as taxas de licenciamento desde 2020 até 2024. Além disso, o réu cometeu cerca de 34 infrações de trânsito, gerando débitos e a cassação/suspensão da CNH do autor pelo DETRAN-SP." Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2025. K-01e02/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016412-80.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OITO PARTICIPAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 37339020000100, com endereço à RUA General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, 500, casa 30, Condomínio Raízes G. Viana, Bosque do Vianna, CEP 06711-020, Cotia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (R$178.857,26 -10.03.23) por parte de Bruno Marrola Capra, objetivando a rescisão dos contratos de investimentos firmados em 05.01.22, por culpa da ré, com a devolução dos valores investidos. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-01e02/04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.530.247, em 21 de junho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **RENATO GERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.728.840-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 759.672.946-00 e sua mulher **CLEONICE DE ASSIS SANTOS**, brasileira, analista contábil, portadora da Cédula de Identidade RG n° 29.266.747-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 252.467.258-12, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Travessa Caetano Paióli nº 35, Jardim Coimbra, CEP 04932-450; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, adquirida de forma verbal, e apresentadas notas promissórias, datadas de 1993 e 1994; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Travessa Caetano Paióli, nº 35, antiga Rua Dois, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 35 da quadra "C", loteamento sem denominação especial, Bairro do Guavirutuba, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 157,55m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.348.0214-6; imóvel esse registrado em área maior conforme a matrícula nº 135.700 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOANA TEREZA DA CONCEIÇÃO, JOÃO MOURA TEIXEIRA, JOSE VIRGINIO DE MELO NETO, MARIA REGE PEREIRA DOS SANTOS DE MELO, JOSIEL SILVA DE SOUZA, MARIA TÂNIA FERREIRA QUEIROZ SILVA, e MARIA FLORDELIS DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 31 de março de 2025. O Oficial.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1081243-47.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) TRM Comércio De Calçados E Confecções LTDA (A/C Ivan Pereira Da Silva), CNPJ 13.434.021/0001-67, com endereço à Rua Lino Guedes, 310, Vila Brasilio Machado, CEP 04288-120, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Nike do Brasil Comércio e Participações Ltda, objetivando a quantia de R$ 10.976,55, datada de 19/05/2016, representada pelo título descrito como Contrato De Renegociação E Confissão De Dívida E Outras Avenças , firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 17 de março de 2025. K-01e02/04

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0000866-35.2010.8.26.0009. A MM. Juíza de Direito da 01ª Vara Cível, do Foro Regional IX ? Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da ação, EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por ALINE ROMANHOLI MARTINS DE OLIVEIRA em face de INDUSTRIA MECÂNICA FRIEDWALL LTDA, CNPJ nº 62.072.004/0001-32, em local incerto e não sabido, é expedido o presente EDITAL na modalidade de CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 3 (três) dias, efetue o pagamento da dívida no valor de R$ 82.599,45 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como custas judicias e honorários advocatícios em 10% (dez por cento), os quais serão reduzidos pela metade em caso de integral pagamento dentro do prazo legal. O prazo para a oposição dos embargos à execução é de 15 dias, oportunidade em que deverá justificar as provas que pretende produzir, bem como declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado a atualizado da dívida (art. 917, §3º, CPC. Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2024. K-01e02/04

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0005000-17.2024.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Junielson da Silva Ferreira CPF 355.882.188-25 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Maria de Fátima Gonçalves Pereira foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$143.742,10 (jun/24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias supra. Será o edital publicado na forma da Lei. SP. K-01e02/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023108-66.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS EDUARDO DE LUCAS, Brasileiro, Divorciado, Empresário, RG 26.674.782-6, CPF 20511909845, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ismael de Lima Duque Jr. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R$ R$ 107.272,00, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Registra-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos á execução no prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025. K-01e02/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0010290-31.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Claudio Yukishigue Takaesu, CPF 006.195.998-71, Francisco Diogo Magnani, CPF 859.983.898-91, Abner Martins Batistin, CPF 264.030.208-62 e Beta 16 Incorporacao SPE Ltda., CNPJ 13.445.753/0001 52, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Renata Tais Pereira Leite, para que possa responsabilizar pessoalmente o integrante da pessoa jurídica nos autos da execução nº 0005063 31.2021.8.26.0564, em desfavor de MZM CONQUISTA BARÃO DE MAUA INCORPORAÇÃO SPE LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste e requeira as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de fevereiro de 2025. | 01,02

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.442.815, em 13 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROSIMEIRE DO ROSARIO DE OLIVEIRA SANTOS,** brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 23.020.152-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 127.203.718-58, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Paulo Rodrigues Junior, n° 77, Parque Maria Alice, CEP 04932-040; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1987, adquirida através de Instrumento Particular extraviado; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Paulo Rodrigues Junior, n° 77, antiga Rua C, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote n° 11 da quadra nº02, do local denominado "Vila União", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 216,68m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.046.0026-1, imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 54.517 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos REMO SARTI, IDÁLIA FORTUNATO SARTI, SAMUEL RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR, EDITH FERREIRA DAMASCENO, ETELVINO P. DOS SANTOS, MARIA DA PENHA DE JESUS SOUZA, JOSÉ CORREIA DA SILVA, VITORIA MOREIRA DA SILVA, e JOSÉ SALVADOR GOMES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 31 de março de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.495.507, em 23 de novembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MAGDA GRATIVOL DE SENNA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 16.602.373-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 014.571.998-74, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Malamir, n° 129, apartamento nº 41, bloco 01, Condomínio Bolívia, Parque Flamengo, CEP 05783-160; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida através de instrumento particular de cessão de direitos de compromisso de venda e compra de imóvel com direitos hereditários, datado de 04 de novembro de 2010; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 41, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do prédio nº 01, integrante do "CONJUNTO BOLÍVIA", situado na Rua Malamir, nº 129, no bairro Campo Limpo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 183.035.0085-5; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 146.618 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIA SALOMÉ DE CASTILHO COSTA, IEDA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOLÍVEA, e VICENTE GOMES DE LIMA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 31 de março de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.505.046, em 31 de janeiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **IRMO BENTO CANDIDO**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n° 19.737.234–SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 074.112.148-41, e sua esposa **SHEILA SCARANO COPARI CANDIDO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n° 18.154.422-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 164.707.728-11, casados sob o regime da comunhão total de bens, conforme sentença proferida nos autos nº 0072983-40.2013.8.26.0002 – 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jupuruva, n° 02, Jardim Riviera Paulista, CEP 04923-110, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1.989, adquirida através do instrumento particular de cessão e transferência de direitos, celebrado em 31 de julho de 2002, com AMAURI SCARANO COPARI e ANA MARIA MOTA COPARI, CARLOS ALBERTO FERREIRA e CILINE ROSA DOS SANTOS FERREIRA, os quais por sua vez, adquiriram através de instrumento particular de cessão de direitos, celebrado em 11 de maio de 1989, com JOÃO ALBERTO RAVASI e ELIZABETH ALVES DE MOURA RAVASI; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado à Rua Jupuruva, n° 02, e seu respectivo terreno com a área de superfície de 247,11m², correspondente à parte da quadra n° 05-A, do local denominado "Riviera", no 32° Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 164.111.0004-6, em área maior; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula n° 19.529, deste registro, sob a titularidade dominial VICTOR MUSSUMECI e sua mulher FLORIPES MONTEIRO OLIVERA MUSSUMECI; e JOSE CUCE MUSUMECCI e sua mulher ARACY PIEGAIA MUSUMECCI, compromissado à venda a JOÃO ALBERTO RAVASI e sua mulher ELIZABETH ALVES DE MOURA RAVASI. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos VICTOR MUSSUMECI, FLORIPES MONTEIRO OLIVERA MUSSUMECI, JOSE CUCE MUSUMECCI, ARACY PIEGAIA MUSUMECCI, JOÃO ALBERTO RAVASI, ELIZABETH ALVES DE MOURA RAVASI, TEREZA ANTÔNIA FRANCISCO, AMAURI SCARANO COPARI, ANA MARIA MOTA COPARI, ANDRÉ CASSIMIRO DA PAIXÃO, BRENDA COPARI, VINCENZO ROMANO, GIUSEPPINA MANTONE ROMANO, ROZANNA ROMANO LULO e MIGUEL FRANCO CARMEL ROMANO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 31 de março de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.528.871, em 13 de junho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **WELLINGTON FERREIRA LEITE**, brasileiro, professor de educação física, portador da cédula de identidade RG n° 34.656.027-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 293.955.148-09, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei sob n° 6.515/77, com **MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA**, brasileira, casada, professora de educação física, portadora da cédula de identidade RG n° 33.251.323-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 226.672.838-56, residentes e domiciliados à Rua Barbudinho, n° 195, Jardim São Judas Tadeu, São Paulo; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2012, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de outubro de 2012; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Serenata a Brasileira, s/n°, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote 26 da quadra "J", do loteamento "Chácara Santo Amaro", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 1.002,382m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 271.014.0034-3; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 142.19 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, TEREZA ZERILLO DA SILVA, ROBERTO SPINETTA, LIVIA ANNA MARIA MARCHISIO SPINETTA, EDUARDO PELIZZUDA DE OLIVEIRA, LENILDES ANNA MARIA MARCHISIO SPINETTA, CAROLINA PELIZZUDA, CAMILA PELIZZUDA, EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA, MARIA IRACEMA SOUZA ALMEIDA, APARECIDA ZANON, EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS CACHOEIRA CUMPRIDA, e JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 31 de março de 2025. O Oficial.

afinz

AFINZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (atual denominação da Sorocred Instituição de Pagamento S.A.)

CNPJ/MF nº 60.114.865/0001-00

Relatório da Administração

Mensagem da Administração: Apresentamos as demonstrações financeiras acompanhadas das suas respectivas notas explicativas, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024. O conteúdo foi elaborado com base nas práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Em uma análise geral, 2024, a economia brasileira registrou um crescimento de 3,4% no Produto Interno Bruto (PIB), superando as expectativas iniciais de 1,5%. No varejo, o desempenho foi positivo, refletindo a recuperação econômica e a adaptação às novas dinâmicas de consumo. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as vendas no comércio varejista registraram um aumento de 4,7% em 2024 em relação ao ano anterior. No entanto, desafios persistiram, especialmente no que se refere à inflação. A taxa básica de juros encerrou em 12,25% e indicação de alta

O mercado de cartões de crédito no Brasil registrou um crescimento expressivo, refletindo mudanças significativas nos hábitos de consumo da população. No primeiro semestre de 2024, os meios eletrônicos de pagamento movimentaram R$ 2 trilhões, um aumento de 11,2% em relação ao mesmo período de 2023. Especificamente, no primeiro trimestre, as compras remotas com cartão totalizaram R$ 225,3 bilhões, representando um crescimento de 18,4% em comparação ao ano anterior. Esses números destacam a crescente preferência dos consumidores brasileiros por transações digitais e o papel central dos cartões de crédito nesse cenário. O aumento no uso de cartões de crédito está diretamente relacionado ao comportamento de consumo das famílias brasileiras. No quarto trimestre de 2024, os gastos com cartões de crédito cresceram 8%, impulsionados principalmente pelas compras digitais e pelo aumento do consumo entre as classes de renda mais alta. Essa tendência indica uma adaptação dos consumidores às facilidades oferecidas pelas transações eletrônicas e uma maior confiança nos meios de pagamento digitais.

O próximo ano ainda demonstra cenário desafiador com tendência de resultados mais tímidos com relação a 2024, o governo brasileiro mantém a previsão de crescimento do PIB em 2,3% para 2025. Essa estimativa representa uma desaceleração em relação ao crescimento observado em 2024. Além disso, a expectativa de inflação foi ajustada para 4,9%, ligeiramente acima da meta estabelecida. O varejo e o crédito também apresentam expectativas mais moderadas.

1. Na Instituição

A AFINZ é um ecossistema empresarial multiplataforma com foco em oferecer soluções de crédito, financeiras, tecnológicas ou mesmo de cuidado aos nossos clientes e parceiros. Temos uma história de mais de 30 anos atendendo o varejo e democratizando o crédito no Brasil. Sempre com uma visão inovadora, passamos por mais um período de renovação e construção, foram mais de 120 milhões em investimentos nos últimos anos para entregar soluções multiprodutos de "A a Z". Temos certeza de que estamos na direção certa, gerando valor aos nossos clientes, parceiros, acionistas, funcionário e, principalmente, a sociedade.



Para nós, o exercício foi de muito otimismo e consolidação da assertividade das estratégias estruturantes desenvolvidas ao longo dos últimos anos. Fechamos o ano com parcerias importantes e com resultados em crescimento, demonstrando grandes avanços comparativamente ao mesmo período de 2023. A carteira de Cartão de Crédito continua em expansão e atingiu alta de 36% em relação ao ano anterior.

Carteira de Cartões

Consolidado			Banco Afinz			Afinz I.P		
2024	vs	2023	2024	vs	2023	2024	vs	2023
1.5bi	▲	1.0bi	730m	▲	486m	754m	▲	529m
48%			50%			43%		

Importante destacar que, a Afinz tem investido fortemente em seus modelos, ferramentas e políticas para a concessão de crédito, com isso, temos reduzido os impactos da inadimplência em nosso balanço estabilizando a perda de crédito mesmo com o auto crescimento da Carteira. Esse efeito permitiu a AFINZ, carregar em cobrança própria por mais tempo, os créditos inadimplidos, reduzindo assim, a necessidade de alienação dos títulos com maiores faixas de provisionamento.

Receita

Consolidado			Banco Afinz			Afinz I.P		
2024	vs	2023	2024	vs	2023	2024	vs	2023
850m	▲	745m	597m	▲	591m	277m	▲	205m
14%			1%			35%		

Perda Líquida

Consolidado			Banco Afinz			Afinz I.P		
2024	vs	2023	2024	vs	2023	2024	vs	2023
374m	▲	307m	374m	▲	307m	0	▲	0
22%			22%			0%		

Acreditamos na entrega contínua de resultados e apostamos no potencial efeito do nosso modelo de negócio e gestão.

Lucro Líquido

Consolidado			Banco Afinz			Afinz I.P		
2024	vs	2023	2024	vs	2023	2024	vs	2023
25m	▲	16m	-49m	▲	-12m	25m	▲	16m
56%			308%			56%		

2. Riscos e Controles Internos.

O gerenciamento de riscos e de capital está integrado na Instituição, com estruturas alinhadas à natureza das operações e em conformidade com as melhores práticas. Esse enfoque garante a continuidade dos negócios por meio de processos, sistemas e controles eficazes, para gerenciar a exposição aos riscos. A área de Riscos, Capital e Controles Internos atua de maneira independente, mantendo-se comprometida com observância aos requisitos regulatórios e seguindo as diretrizes, políticas, limites e apetite a riscos estabelecidos pela Alta Administração, garantindo o necessário alinhamento na criação e preservação do valor econômico da Instituição.

3. Governança Corporativa

O Banco Afinz, adota política de governança corporativa que se fundamenta em práticas de mercado e se estende por toda a instituição, baseadas em princípios da ética, transparência, respeito e igualdade nas interações com clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores. Nosso foco constante está na contínua melhoria do aprimoramento da gestão, respaldada nas diretrizes e estratégias definidas pela Alta Administração

4. Auditor Independente

A Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. é a empresa de auditoria externa contratada para o exame das demonstrações financeiras do Banco Afinz para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos.

Agradecimentos

Agradecemos a confiança de nossos acionistas, os nossos parceiros, estratégicos, nossos clientes e a dedicação de nossos colaboradores.

Balanço Patrimonial - Em milhares de Reais

ATIVO	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		**1.380.307**	**816.622**
Disponibilidades	4	**21.517**	**9.016**
Instrumentos Financeiros		**933.877**	**631.530**
Títulos e valores mobiliários	5	-	36
Relações Interfinanceiras	6	180.878	102.653
Outros ativos financeiros	7	752.999	528.841
Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito		**-**	**(7.113)**
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	7	-	(7.113)
Outros ativos	8	**379.919**	**168.700**
Outros Valores e Bens	9	**44.994**	**14.489**
Despesas antecipadas		44.994	14.489
Não Circulante		**271.956**	**242.189**
Instrumentos Financeiros		**102.421**	**11.771**
Títulos e valores mobiliários	5	101.052	11.118
Outros ativos financeiros	7	1.369	653
Créditos Tributários	23.3	**165**	**2.935**
Outros Valores e Bens	9	**64.181**	**48.993**
Outros Valores e Bens		-	11
Despesas antecipadas		64.181	48.982
Permanente		**105.189**	**178.490**
Investimento	10	99.872	101.758
Imobilizado	11	6.368	27
Intangível	12	18	76.730
Depreciações, amortizações e redução ao valor recuperável	11	**(1.069)**	**(25)**
Imobilizado		(1.069)	(25)
Intangível		-	-
Total do ativo		**1.652.263**	**1.058.811**

PASSIVO	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		**1.422.897**	**843.433**
Relações interfinanceiras	13	**1.171.163**	**541.759**
Transações de Pagamento		1.171.163	541.759
Outras obrigações	15	**251.734**	**301.674**
Obrigações por transações de pagamentos	15.2	139.661	53.976
Obrigações por serviços de instituidores de arranjo	15.2	619	286
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	15.2	138	209
Fiscais e previdenciárias	15.1	36.779	11.198
Provisão para Contingências	15.3	8	728
Diversas	15.2	74.529	235.277
Não Circulante		**58.583**	**84.404**
Obrigações por empréstimos e repasses	14	**58.583**	**84.404**
Patrimônio Líquido		**170.783**	**130.974**
Capital social	16.1	205.053	190.053
Reservas legal	16.2	1.700	1.700
Prejuízos Acumulados		(35.970)	(60.780)
Total do passivo e do patrimônio líquido		**1.652.263**	**1.058.811**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2º Semestre 2024	2024	2023
Receitas da Intermediação Financeira		**1.613**	**9.423**	**9.334**
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		1.613	2.310	1.113
Reversão de Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		-	7.113	8.221
Despesas da Intermediação Financeira		**(5.507)**	**(11.816)**	**(15.429)**
Despesas da Intermediação Financeira		(211)	(390)	(376)
Despesas Financeiras		(5.296)	(11.426)	(14.926)
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		-	-	(127)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**(3.894)**	**(2.393)**	**(6.095)**
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		**37.839**	**48.873**	**37.097**
Receita de Prestação de Serviços	17	132.360	244.001	172.637
Despesas Tributárias	17.1	(12.042)	(22.679)	(11.338)
Custo dos Serviços Prestados	18	(30.408)	(54.377)	(70.928)
Despesas de Pessoal		(4.520)	(8.736)	(3.387)
Outras Despesas Administrativas	19	(27.391)	(50.866)	(45.063)
Resultado de Investimentos em Coligadas e Controladas	10.1	(18.062)	(48.887)	(11.813)
Outras Receitas Operacionais	20	17.508	23.510	23.847
Outras Despesas Operacionais	21	(19.606)	(33.093)	(16.858)
Resultado Operacional		**33.945**	**46.480**	**31.002**
Resultado não Operacional		5.524	10.519	-
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		**39.469**	**56.999**	**31.002**
Imposto de Renda e Contribuição Social	22	**(19.719)**	**(32.189)**	**(14.835)**
Provisão para Imposto de Renda		(14.338)	(21.626)	(7.445)
Provisão para Contribuição Social		(5.166)	(7.794)	(2.689)
Impostos Diferidos		(215)	(2.769)	(4.701)
Lucro líquido do semestre/exercício		**19.750**	**24.810**	**16.167**
Lucro líquido por ação – em R$		**0,10**	**0,12**	**0,09**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Lucro líquido do semestre/exercício	19.750	24.810	16.168
Outros Resultados Abrangentes que não serão reclassificados para Lucro Líquido	-	-	-
Total do resultado abrangente do semestre	**19.750**	**24.810**	**16.168**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva Legal	(Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**105.053**	**1.700**	**(76.947)**	**29.806**
Lucro líquido do exercício	-	-	16.167	16.167
Aumento de Capital	85.000	-	-	85.000
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**190.053**	**1.700**	**(60.780)**	**130.973**
Mutações no período	**85.000**	**-**	**16.167**	**101.167**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**190.053**	**1.700**	**(60.780)**	**130.973**
Lucro líquido do exercício	-	-	24.810	24.810
Aumento de Capital	15.000	-	-	15.000
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**205.053**	**1.700**	**(35.970)**	**170.783**
Mutações no período	**15.000**	**-**	**24.810**	**39.810**
Saldos em 30 de junho de 2024	**205.053**	**1.700**	**(55.720)**	**151.033**
Lucro líquido do semestre	-	-	19.750	19.750
Aumento de Capital	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**205.053**	**1.700**	**(35.970)**	**170.783**
Mutações no período	**-**	**-**	**19.750**	**19.750**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Lucro líquido ajustado	**39.013**	**77.440**	**33.196**
Lucro líquido do semestre/exercício	19.750	24.810	16.168
Imposto Diferido	215	2.769	5.251
Depreciações e amortizações	1.035	1.046	-
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	18.062	48.886	11.813
Receitas de Variação Cambial	(49)	(72)	(36)
Variação de ativos e obrigações	**25.860**	**(77.484)**	**(62.515)**
Redução/(Aumento) em Títulos e valores mobiliários	(91.504)	(89.899)	(11.042)
Redução/(Aumento) em Outros Créditos	(230.051)	(524.330)	(241.077)
(Redução)/ Aumento em Tributos a Recuperar	26.859	35.507	7.906
Redução/(Aumento) em Transações de Pagamento	(14.132)	(78.226)	(60.779)
(Redução)/ Aumento em Obrigações por transações de pagamentos	28.769	85.686	22.510
(Redução)/ Aumento em Outras obrigações tributários	59.243	(135.625)	(165.012)
Redução/(Aumento) em Relações interfinanceiras	246.676	629.404	385.025
Caixa líquido gerado/(aplicado) das atividades operacionais	**64.873**	**(43)**	**(29.320)**
Aumento em participaçoes em coligadas e controladas	32.000	(47.000)	(20.000)
Aquisições/baixa de Intangível e Imobilizado	(3.941)	70.366	(34.792)
Caixa líquido gerado/(aplicado) das atividades de investimentos	**(35.941)**	**23.366**	**(54.792)**
Aumento Capital Social	-	15.000	85.000
Redução/(Aumento) em Obrigações por empréstimos e repasses	(12.935)	(25.821)	24
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**(12.935)**	**(10.821)**	**85.070**
Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa	**15.996**	**12.501**	**958**
No início do exercício/semestre	5.521	9.016	8.057
No final do exercício/semestre	21.517	21.517	9.016
Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa	**15.996**	**12.501**	**959**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Afinz Instituição de Pagamento S.A. ("AIP" ou "Empresa"), antiga denominação Sorocred Meios de Pagamento Ltda. e Sorocred Instituição de Pagamento S.A., atua como Emissor de instrumento de pagamento pós-pago e como Credenciador, ou seja, instituição de pagamento que, sem gerenciar conta de pagamento, habilita usuários finais recebedores para a aceitação de instrumento de pagamento emitido por Instituição de Pagamento ou por Instituição Financeira participante de um mesmo Arranjo de Pagamento, participando do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor de instrumento de pagamento, de acordo com a regras do Arranjo de Pagamento. Os Instrumentos de Pagamentos de varejo funcionam como alternativa aos instrumentos em papel, sendo caracterizados por meio da transferência de fundos de baixo valor e relacionados às transações de bens e/ou serviços. Para essa finalidade, no Regulamento do Instituidor do Arranjo de Pagamento ("Bandeira") é estipulado um conjunto de regras e procedimentos que disciplinam a prestação do serviço de pagamento ao público por meio das Instituições de Pagamento participantes, inclusive Emissores e Credenciadoras, aceito por mais de um Estabelecimento Recebedor, mediante acesso direto pelos Pagadores Portadores do Instrumento de Pagamento. A AFINZ Instituição de Pagamento S.A., é uma sociedade por ações, que foi constituída em 07 de julho de 2008, tendo sua sede social e foro legal na Alameda Mamoré, 535, 5º Andar, Sala 501/503, Município de Barueri/SP, podendo criar ou extinguir filiais, agências, escritórios e sucursais em qualquer localidade do território nacional e no exterior. A Empresa tem como objeto social: a. Instituir arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento a seus clientes. b. A prestação de atividades, no âmbito de arranjos de pagamento aberto ou próprios, quem incluem, mas não se limitam a prestação dos seguintes serviços de pagamentos: • Disponibilização de pagamento, aporte, transferência e/ou saque, nos termos dos arranjos de pagamento abertos ou próprios, de recursos mantidos em contas de pagamentos; • Execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não a transações de pagamento relacionadas a determinados serviços de pagamento, inclusive transferência originada ou destinada a conta de pagamento; • Gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; • Gestão do uso de moeda eletrônica; • Emissão e personalização de instrumentos de pagamento; • Credenciamento da aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica, quando aplicável; • Execução de remessa de fundos; • Conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; • Gestão, captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Empresa ou de terceiros; c. Prestar serviços auxiliares aos meios de pagamento em geral, incluindo a terminais eletrônicos ou quaisquer equipamentos para possibilitar a captura, transmissão e processamento de dados relativos às transações de pagamento; • Comprar, vender, administrar e fornecer bens móveis próprios ou de terceiros relacionados à atividade de administração de instrumentos de pagamento; • Serviços de atendimento a clientes próprios ou de terceiros, inclusive por via telefônica (*call center*) ou eletrônica (Internet); • Serviços de fornecimento de rede de informática e infraestrutura, incluindo, mas não limitado a equipamentos e terminais de atendimento para possibilitar a captura, transmissão e processamento e transações de pagamento; • Serviços de informática, Tecnologia da Informação (TI) e processamento de dados, inclusive de assessoria e consultoria técnica, em especial para, mas não se limitando a: (1) gestão de programas motivacionais, de fidelidade, eventos e outros; (2) o gerenciamento e manutenção de cadastro de clientes; (3) elaboração de programas de computadores (software); e (4) manutenção de rede de terceiros; d. Prestar serviços de administração de sistemas, e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, identificação e fidelização, relacionada a vouchers e cartões eletrônicos de qualquer modalidade, incluindo cartão de negócios e cartão de compras, de emissão própria ou por terceiros, com ou sem função saque; • Benefícios em geral, incluindo, mas não limitados aos segmentos de motivação, incentivos, promoções, viagens, lazer, entretenimentos, refeição, alimentação, cesta básica, transporte, combustível, farmácia e presentes; • Gestão e administração de despesas, adiantamento salarial, controle de custos ou qualquer outra prática, permitida ou não vedada por lei; e. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, conforme alterada, incluindo, mas não limitado a: • Efetuar recebimentos e pagamentos relativos a contas de depósito à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; • Efetuar recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes de convênios de prestação de serviços mantidos por clientes com a instituição contratante; • Efetuar recebimentos e encaminhamentos de propostas de emissão de instrumentos de pagamento de responsabilidade da instituição contratante; • Efetuar a execução ativa ou passiva de ordens de pagamento cursadas por intermédio da instituição contratante por solicitação de clientes e usuários; e • Efetuar recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito de concessão da instituição contratante; f. Prestar serviços de elaboração e manutenção de cadastros e análise de crédito; g. Prestar serviços de representação comercial, franquia e agenciamento por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras de meios de pagamento; h. Prestar serviços de cobrança em geral, em nome próprio ou de terceiros; i. Prestar outros serviços de controle, filiação, sinalização, inclusive processamento de dados, das operações pactuadas com seus clientes e clientes de terceiros; j. Prestar serviços de propaganda, publicidade, assessoria e consultoria; k. Prestar serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialização definida; l. A participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, inclusiva autorizada pelo Banco Central do Brasil, sem especialização definida: participar, como sócia ou acionista, em outras sociedades nacionais ou estrangeiras cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Empresa, e a administração de seus próprios bens de renda; e m. Desenvolvimento de outras atividades correlatas, de interesse da Empresa; n. Emitir instrumento de pagamento pós-pago e gerenciar conta de pagamento de usuário final pagador, do tipo pós-pago, e disponibilizar transação de pagamento com base nessa conta; o. Prestar serviços de iniciação de transação de pagamento, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil; p. Participação no capital de outras empresas, inclusive autorizadas pelo Banco Central do Brasil. A Afinz Instituição de Pagamento como Emissor, também gerencia conta de pagamento e disponibiliza estas contas a seus usuários finais pagadores, cujo patrimônio de referência está em linha com os ditames da Resolução BDB nº 334, de 16/08/2023. A Afinz Instituição de Pagamento possui terceirização de processos e fluxos compartilhados correspondentes a serviços de promotoria, *backoffice* e custos compartilhados de serviços de RH e Jurídico com a Alphamoney, bem como serviços de suporte técnico de informática com a S@net. Os resultados apresentados pela Empresa estão alinhados com o seu planejamento de longo prazo e são oriundos da restruturação do modelo de negócios e da fase de investimentos para a operacionalização do Banco Múltiplo. Pode-se destacar o alto volume investido nas seguintes frentes: geração e divulgação da marca, implantação do core bancário, pessoal qualificado e investimentos em tecnologia, como os principais. O plano da administração, em andamento prevê a estabilização de suas margens no próximo exercício, baseados nos esforços dedicados ao longo desse ano na melhoria da qualidade de sua carteira de crédito, digitalização do negócio, novos produtos, serviços e ofertas e principalmente a consolidação de grandes parcerias que alavancam o crescimento com custos menores de aquisição de clientes. No ano de 2024, grande parte dos investimentos já foram realizados e o negócio está pronto para escalar e rentabilizar a operação. A construção da plataforma tecnológica digital nos últimos três anos permitiu, atualmente, a integração com outros ecossistemas e parceiros estratégicos com nichos a serem explorados e organizados pela constituição de Joint Ventures e contratos de alianças estratégicas, cujo modelo de negócios permite auferir receita e impulsionar crescimento sustentável e expansão orgânica, com amplo portfólio de produtos e experiência customizada, fundamentado em escala com qualidade, estrutura enxuta e baixos Custos de Aquisição de Cliente ("CAC"). Por este cenário de consolidação do negócio junto ao mercado, a Empresa entende que os resultados serão percebidos no crescimento do aumento dos níveis das operações, na melhoria nos indicadores operacionais implementados e na obtenção de fluxos de caixa positivos nos próximos períodos, com base em suas projeções realizadas com premissas gerenciais confiáveis, coerente com as informações contábeis, financeiras, gerenciais e orçamentárias, bem como, apresentar lucro tributável que permita realização dos seus créditos tributários.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram aprovadas para administração no dia 31 de janeiro de 2025. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária (Lei nº 6.404/76 com mudanças introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e pelas normas emanadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Em março de 2022 foi publicada a Resolução BCB nº 352, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9, em março de 2023 foi publicada a Resolução BCB nº 352 que dispõe sobre procedimentos contábeis que abordam definições de fluxo de caixa futuro de ativos financeiros para pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, aplicabilidade de metodologia de apuração de taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros e evidenciação de informações de instrumentos financeiros em notas explicativas às demonstrações financeiras. As Resoluções entram em vigor em 1° de janeiro de 2025. A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3.959/2019, e entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. Em aderência ao processo de convergência com a normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados aos processos de Convergência contábil internacional, porém nem todos aprovados pelo BACEN. Desta forma a instituição, na elaboração das Demonstrações Financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

Pronunciamento	Resolução
PC 00 (R2) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos	4.924/21
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa	4.818/20
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.924/21
CPC 24 - Evento subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27 - Ativo imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por ação	4.818/20
CPC 46 - Mensuração do valor justo	4.924/21
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	4.924/21

Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN, e se a utilização deles será de maneira prospectiva ou retrospectiva. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa, todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. ***2.1. Normas contábeis emitidas aplicáveis:*** Os seguintes normativos possuem aplicação para exercícios iniciados após 31/12/2024: IV - Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN n° 4.966, e atualizações trazidas pela Resolução nº 5.100 de agosto de2023, que estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9, em novembro de 2023 foi publicada a Resolução BCB n° 352 que dispõe sobre procedimentos contábeis que abordam definições de fluxo de caixa futuro de ativos financeiros para pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, aplicabilidade de metodologia de apuração de taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros e evidenciação de informações de instrumentos financeiros em notas explicativas às demonstrações financeiras. As Resoluções entram em vigor em, 1° de janeiro de 2024, 1° de janeiro de 2025 e 1° de janeiro de 2027. Na avaliação da Administração, com base nas revisões periódicas de enquadramento de porte frente aos critérios estabelecidos na Resolução CMN 4.553, há indicativos de que até a entrada em vigor das Resoluções CMN n° 4.966 e BCB n° 352 (23 de novembro de 2025) o Banco AFINZ estará enquadrado no segmento S4. Tais projeções consideram a manutenção do crescimento da exposição total em níveis superiores ao previsto para o crescimento do PIB brasileiro para o período. A implementação da normativa foi dividido da seguinte forma: **1. Análise comparativa de metodologias de cálculo:** 2.1 Estudo comparativo de políticas globais aprovadas pelo Banco Central Europeu com a Resolução CMN n° 4.966 e BCB n° 352, fundamentado nas seguintes políticas que embasam a provisão para perdas associadas ao risco de crédito: este estudo consistiu na avaliação do IFRS 9 - *Provisioning Methodologies Standard, Probability on Default* (PD) *Procedures and Guidelines, Loss Given Default* (LGD) *Procedures and Guidelines, Exposure at Default* (EAD) *Procedures and Guidelines, Global Standard on Credit Risk Parameters e Global Procedure on Collections & Recovery*; 2.2 Estudo de aderência e aplicabilidade de regras globais dentro da Resolução CMN n° 4.966 e BCB n° 352, considerando aplicação de estágios, avaliação de perda esperada e provisões e marcação de perda esperada; 2.3 Aplicação de regras em sistema: estudo de como replicar ou convergir as regras e cálculos de IFRS9 para o sistema local. 2. Análise de impactos contábeis vide Nota Explicativa nº 26.1.1. 3. Impacto nas arquiteturas de sistema. 4. Treinamentos. Também foram avaliados os riscos relacionados à implementação do projeto (alterações regulatórias, alocação do time de projeto, custos com investimentos e uso de informações corporativas), o processo de monitoramento de novos normativos que estejam relacionados a Resolução CMN n° 4.966 e BCB n° 352.BCB.

3. Resumo das principais práticas contábeis materiais: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras ***3.1. Apuração do Resultado:*** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado até a data do balanço, e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, pro rata dia incidentes sobre ativos e passivos de forma simultânea, independente de recebimento ou pagamento, exceto as receitas financeiras oriundas de multa e juros, dos recebimentos em atraso, que são apuradas de acordo com o regime de caixa, quando aplicável. O Bacen divulgou a recepção do CPC 47 - Receita de contrato com cliente, através da Resolução BCB n° 120 com vigência a partir de janeiro de 2022, logo a Empresa passou a reconhecer, prospectivamente, na data em que os clientes adquirem o direito aos serviços, o preço de venda líquido dos seus custos de aquisição com o parceiro. ***3.2. Tributação: a)*** **Tributos indiretos:** O regime tributário adotado pela Empresa é o Cumulativo com as seguintes alíquotas: • Programa de Integração Social (PIS) – Não Cumulativo 1,65%; • Contribuição para Cofins – Não Cumulativo 7,60%; • Imposto sobre serviços (ISS) de 2%, no município de Barueri. Esses tributos são apresentados como deduções das vendas na demonstração do resultado. **b) Tributos diretos:** As provisões para imposto de renda e a contribuição social são constituídas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para imposto de renda e 9% para contribuição social sobre o lucro líquido e ajustadas conforme legislação fiscal. ***3.3. Ativos circulantes:*** **a. Conforme esta Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimento de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor. **b. Títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros:** Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/2001 do Banco Central do Brasil (Bacen), os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: • **Títulos para negociação:** Títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período; • **Títulos disponíveis para venda:** Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e • **Títulos mantidos até o vencimento:** Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método de taxa de juros efetiva. Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados pro rata die, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período. As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período. Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários. **c. Operações de Crédito:** A Resolução BCB n° 352 de 23/11/2023, dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) e reformula os conceitos e critérios para a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN. Adicionalmente é demandado às instituições a elaboração de um plano de implementação dos novos requerimentos desta resolução. Essa resolução intenta aproximar as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN às normas internacionais de contabilidade e terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Neste contexto, a Administração da AFINZ iniciou seu plano de adequação e criou como primeiro passo um Processo Transitório adicional de provisão, que resulta na constituição de reserva (colchão) complementar de perda acima das atuais faixas previstas pela Resolução CMN 2.682/99. Abaixo demonstramos o quadro Incremental do Adicional de Perda. **d. Outros créditos:** Além de outros valores a receber, a rubrica "Outros créditos" no Balanço Patrimonial é composta substancialmente por: **Transações de Pagamentos:** A Empresa registra pelo valor líquido de eventuais perdas esperadas, os valores a receber de instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e instituições de pagamento participantes de arranjo de pagamento, relativos a transações de pagamento. São compostos por adiantamentos realizados a prestadores de serviços para realização de transações solicitadas por clientes no contexto de suas transações de pagamentos ou saques. **Despesas antecipadas:** As despesas pagas antecipadamente estão relacionadas a serviços ou produtos pagos antecipadamente nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros e, o valor é amortizado ao longo do tempo, conforme CPC 47. As despesas antecipadas também compreendem despesas diferidas referentes a custos para originação de operações de cartão de crédito, sendo os mais relevantes os custos de emissão de cartões. Os custos de emissão de cartões são amortizados utilizando a curva de sobrevivência com base na expectativa da vida útil do cartão. **Valores pendentes de liquidação:** Os valores pendentes de liquidação estão relacionados a liquidação futura de serviços ou produtos entre a SIP e suas contrapartes, que podem ser com terceiros ou partes relacionadas. **Comissões:** As comissões pagas antecipadamente são apropriadas mensalmente, segundo o regime de competência. **e. Operações de Venda ou Transf.de Ativos Financeiros:** De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/2008 e alterações posteriores, os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade. Substancialmente nas transferências realizadas todos os riscos e benefícios relacionados aos ativos são transferidos para uma entidade, e os ativos são baixados do Balanço. ***3.4. Ativos não circulantes:*** **a. Imobilizado:** O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: móveis e utensílios, sistemas de comunicações e instalações – 10% e sistemas de processamento de dados e veículos – 20% ao ano. **b. Intangível:** O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente a softwares. A amortização é efetuada pelo método linear com base no prazo que o benefício é gerado e é incidente sobre o valor amortizável (correspondente ao custo de aquisição deduzido do valor residual, quando aplicável), a partir da data de disponibilização do ativo intangível para uso. A vida útil e o valor residual desses ativos, quando aplicável, são revisados anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas. **c. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de impairment):** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC – 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por *impairment* no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. ***3.5. Estimativas contábeis:*** As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas mensais, como a mensuração de provisões para créditos de liquidação duvidosa com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. A mensuração de provisões dos processos de natureza civil e trabalhista são realizados com base nas condenações de cada Estado e não mais utilizando um parâmetro único de provisionamento para todos os processos. A Administração do AFINZ Instituição de Pagamentos S/A revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras. ***3.6. Avaliação do valor recuperável dos ativos:*** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. ***3.7. Demais ativos circulantes e não circulantes:*** Os demais ativos são registrados pelos seus valores de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização, quando aplicável. **a. Ativos financeiros e não financeiros:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. ***3.8. Passivos circulantes:*** **a. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. **b. Outros débitos classificados no passivo circulante e não circulante:** Estão registrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidas até a data de encerramento do balanço. **c. Transações de Pagamento:** A Empresa atua como Credenciador, ou seja, instituição de pagamento que, sem gerenciar conta de pagamento, habilita usuários finais recebedores para a aceitação de instrumento de pagamento emitido por Instituição de Pagamento ou por Instituição Financeira participante de um mesmo Arranjo de Pagamento, participando do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor de instrumento de pagamento e também atua como emissor de instrumento de pagamento pós pago, de acordo com a regras do Arranjo de Pagamento. **d. Passivos financeiros e não financeiros:** Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. ***3.9. Receita operacional: •*** **Prestação de serviços:** A receita pela prestação de serviços é reconhecida pelo regime contábil de competência, tendo como base os serviços executados, em razão da fluência de seus prazos até a data-base do balanço. A receita é apresentada líquida dos impostos, abatimentos e descontos. As principais receitas e despesas da Empresa estão assim representadas, receita de anuidade, tarifas e similares, que registra as rendas pela prestação de serviços em arranjo de pagamento, composta principalmente pela receita gerada por meio da utilização dos cartões em compras. As receitas de anuidade são apropriadas pelos prazos dos contratos e as tarifas e similares quando da realização da transação. • **Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas operações financeiras, receitas de juros e os descontos obtidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem, perdas financeiras negociação de carteira e outras despesas financeiras. ***3.10. Determinação do valor justo:*** Diversas políticas e divulgações contábeis da Empresa exigem a determinação e mensuração do valor justo de elementos patrimoniais e de resultado. A metodologia de ajuste a valor justo foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor justo contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de spread de crédito). Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação, conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.924/21 o valor de mercado dos Ativos e Passivos a empresa classifica as mensurações ao valor de mercado usando a hierarquia de valor de mercado que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos: Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados os títulos negociados no mercado ativo (CDB). Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, por Títulos em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1 (RDB). Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis). Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, a Empresa utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez. A Empresa não possui ativos e passivos financeiros avaliados ao valor justo que tenham sido classificados nesse nível de hierarquia de valor justo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023. ***3.11. Ativos e passivos contingentes:*** A AIP é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa atual e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando as saídas de recursos e as obrigações pertinentes ao processo se tornarem menos prováveis, seja devido à decadência dos prazos legais, ao trânsito em julgado dos processos, ou a outras circunstâncias relevantes. Considerando a similaridade das causas, que são de natureza massificada e envolvem questões relacionadas a cartões de débito e outros assuntos, as provisões judiciais e administrativas são constituídas para indenização de danos materiais e/ou morais com base no ticket médio das causas perdidas, abrangendo a totalidade das ações, independentemente de serem classificadas como perdas prováveis, possíveis ou remotas. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com uma avaliação individual, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, conforme avaliação realizada pelos assessores jurídicos. Essas informações são divulgadas na nota explicativa (Nota Explicativa nº 15.3). Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há evidências claras que assegurem sua realização. ***3.12. Partes relacionadas:*** A AIP pode efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que o artigo 34 da "Lei das Sociedades Anônimas" sendo consideradas partes relacionadas: 1. seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas; 2. seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais; 3. em relação às pessoas mencionadas nos incisos (1) e (2), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau; 4. pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital; 5. pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital; 6. pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição possua participação societária qualificada; 7. pessoas jurídicas nas quais a AIP possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e 8. pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do Conselho de Administração em comum AIP. ***3.13. Resultados recorrentes/não recorrentes:*** A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do período aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa nº 24. ***3.14. Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros:*** De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/2008 e alterações posteriores, os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa nº 24.3.

4. Disponibilidades

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos em contas correntes - país	21.343	8.833
Depósitos em contas correntes - exterior	174	183
Total	**21.517**	**9.016**

5. Títulos e valores mobiliários – Não circulante

Títulos	Vencimento	31/12/2024 Valor do Custo	31/12/2024 Valor Justo	31/12/2024 Marcação a Mercado	31/12/2023 Valor do Custo	31/12/2023 Valor Justo	31/12/2023 Marcação a Mercado
Livres							
Banco AFINZ – CDB	14/06/2027 Partes relacionadas	100.976	100.976	-	11.118	11.118	-
Bradesco S/A – CDB	04/05/2026	76	76	-	36	36	-
Total		**101.052**	**101.052**	**-**	**11.154**	**11.154**	**-**

	31/12/2024 Valor do Custo	31/12/2024 Valor Justo	31/12/2024 Marcação a Mercado	31/12/2023 Valor do Custo	31/12/2023 Valor Justo	31/12/2023 Marcação a Mercado
Curto prazo	-	-	-	36	36	-
Longo Prazo	101.052	101.052	-	11.118	11.118	-
Total	**101.052**	**101.052**	**-**	**11.154**	**11.154**	**-**

A AIP mantém aplicações financeiras de liquidez em títulos de renda fixa com instituições financeiras de nível A, sem prazo de carência e resgate. Os títulos e valores mobiliários vinculados e livres estão classificados como mantidos até o vencimento, de acordo estabelecido pela Circular nº 3.068/2001 do Banco Central do Brasil (BACEN).

6. Relações Interfinanceiras

	31/12/2024	31/12/2023
Visa a Receber **(i)**	136.036	83.785
Mastercard a Receber **(ii)**	40.430	15.610
Elo a Receber	2.596	1.533
Holding Afinz S.A. a receber **(iv)** – Nota Explicativa nº 23	957	957
Sorovale Adm. Benefícios e Conv. a Receber **(iii)** – Nota Explicativa nº 23	568	615
Amex a Receber	291	153
Total	**180.878**	**102.653**

(i) Refere-se a valores a receber da bandeira Visa decorrente das operações de adquirência. **(ii)** Refere-se a valores a receber da bandeira Mastercard decorrente das operações de adquirência. **(iii)** Referem-se aos valores a receber da Sorovale decorrentes das operações de venda com cartões vale-refeição e vale-alimentação. **(iv)** Referem-se aos valores a receber da Holding Afinz decorrentes das operações de venda com cartões de crédito realizadas pelos estabelecimentos comerciais.

7. Outros Ativos Financeiros: As informações da carteira de outros créditos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023 são assim sumariadas:

a) Operação

Setor privado	31/12/2024	31/12/2023
Cartão de Crédito-compra à vista e parcelado lojista	754.368	529.494
Total	**-**	**529.494**
Curto prazo	752.999	528.841
Longo prazo	1.369	653
Total	**754.368**	**529.494**

Nível de risco	Provisão conforme % apurado pela administração (*)	31/12/2024 Total da carteira	31/12/2024 Provisão	31/12/2023 Total da carteira	31/12/2023 Provisão
AA	-	754.368	-	-	-
A	3,75%	-	-	529.494	(7.113)
Total		**754.368**	**-**	**529.494**	**(7.113)**

Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito. Dado a um cenário econômico de aumento de inadimplência e deterioração do crédito no Brasil, em 2022 a AIP constituiu provisão como medida preceptiva.

b) Movimentação da provisão: No semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

	2º semestre 2024 Operações de Crédito	2024 Total	31/12/2023 Total
Saldo em 31/12/2023	**-**	**(7.113)**	**15.206**
Aumento da provisão	-	-	127
Créditos baixados	-	(7.113)	(8.220)
Saldo final em 31/12/2024	**-**	**-**	**(7.113)**

c) Diversificação da carteira por segmento de mercado

Setor privado	31/12/2024 Valor	31/12/2024 %	31/12/2023 Valor	31/12/2023 %
Pessoas físicas	754.368	100,00	529.494	100,00
Total	**754.368**	**100,00**	**529.494**	**100,00**

d) Diversificação da carteira por vencimento (por parcelas)

	31/12/2024 Valor	31/12/2024 %	31/12/2023 Valor	31/12/2023 %
A vencer até 03 meses	532.569	70,60	370.850	70,04
A vencer de 03 a 12 meses	220.429	29,22	157.991	29,84
A vencer de 01 a 03 anos	1.370	0,18	653	0,12
Total	**754.368**	**100,00**	**529.494**	**100,00**

e) Diversificação bruta da carteira por nível de concentração

	31/12/2024 Valor	31/12/2024 %	31/12/2023 Valor	31/12/2023 %
10 maiores devedores	398	0,05	464	0,09
50 seguintes maiores devedores	1.651	0,22	721	0,14
100 seguintes maiores devedores	2.777	0,37	885	0,17
Demais devedores	749.542	99,36	527.424	99,60
Total	**754.368**	**100,00**	**529.494**	**100,00**

8. Outros ativos

	31/12/2024	31/12/2023
Outros créditos **(a)**	157.448	95.660
Devedores por compra de valores e bens – Intangível **(b)**	87.246	-
Imposto e Contribuições a Compensar	46.275	10.768
Devedores diversos - País	31.623	8.700
Mútuo Intercompany a receber – Holding Afinz S.A.	19.282	17.792
Mútuo Holding Fasil	14.559	13.211
Mútuo Holding Mac Fam	14.559	13.211
Mútuo Holding Mac	2.641	2.310
Mútuo Holding Nil	2.613	2.284
Mútuo Intercompany a receber – S@net Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda.	1.656	1.550
Mútuo a receber – Ace Serviços Administrativos Ltda.	943	943
Mútuo Intercompany a receber – Alphamoney Promotora de Vendas Ltda.	938	854
ISSQN a recuperar	134	134
Afiliados a receber - CNT **(c)**	2	1.275
Afiliados a receber – Tarifa conectividade	-	8
Total	**379.919**	**168.700**

continua...

...continuação

AFINZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (atual denominação da Sorocred Instituição de Pagamento S.A.) **-** CNPJ/MF nº 60.114.865/0001-00

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

(a) Trata-se de valores a receber referente repasses e operações de cartão de crédito;
(b) Trata-se de valores a receber referente venda de Ativo Intangível para a empresa S@net (partes relacionadas) a prazo em 60 parcelas iguais consecutivas atualizadas monetariamente a 125% do CDI;
(c) Trata-se das transações canceladas que serão debitadas junto aos lojistas conforme agenda de pagamentos.

9. Despesas antecipadas

	31/12/2024	31/12/2023
Custo de Aquisição de Clientes **(a)**	104.715	55.236
Comissão Le Biscuit **(b)**	4.311	7.800
Outras Despesas Antecipadas	149	435
Outros Valores e Bens	-	11
Total	**109.175**	**63.482**

(a) Custo de aquisição de clientes são despesas antecipadas referentes a custos para originação de operações de cartão de crédito. Os custos de emissão de cartões são amortizados utilizando a curva de sobrevivência com base na expectativa da vida útil do cartão, e sua apropriação realizada *"pro rata temporis"*, considerando-se o número de dias corridos, computadas até o último dia do mês ou semestre civil, independentemente de ser dia útil ou não, data que prevalecerá no preenchimento das demonstrações financeiras admitindo-se a apropriação em períodos inferiores a um mês e a amortização se realiza em razão da fluência de seus prazos de liquidação. Diferimento em 5 anos. **(b)** Trata-se de despesas antecipadas de comissionamento, sendo o reconhecimento dessa despesa feita de forma diferida pelo prazo da operação de 5 anos, conforme CPC 47.

10. Investimentos - Participações de Controladas Perímetro de Consolidação

		31/12/2024				31/12/2023			
Investimentos	**Ramo de Atividade**	**Quantidade de Ações Possuídas**	**Participação Direta**	**Participação Consolidado**	**Saldo de Investimento**	**Quantidade de Ações ou Cotas Possuídas**	**Participação Direta**	**Participação Consolidado**	**Saldo de Investimento**
Banco Afinz S.A. Banco Múltiplo	Banco	254.513.853	100%	100%	99.872	207.513.853	100%	100%	101.758

10.1. Resultado de Investimentos

	2024 2º semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
(-) Despesas de Ajustes em Investimentos – Banco Afinz	(22.562)	(55.238)	(34.200)
Rendas de Ajustes em Investimentos – Banco Afinz	4.500	6.351	22.387
Total	**(18.062)**	**(48.887)**	**(11.813)**

11. Imobilizado

Descrição	**(%) Taxa anual de depreciação**	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Aquisições**	**Baixas**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
		31/12/2024					
Móveis e utensílios	10%	78	(6)	-	-	72	-
Equipamentos de informática	20%	6.018	(1.022)	5.994	-	4.996	1
Sistema de segurança	10%	2	(1)	-	-	1	1
Veículos	10%	261	(36)	261	9	225	-
Edificações - benfeitorias	10%	9	(4)	14	-	9	-
Total		**6.368**	**(1.069)**	**6.269**	**9**	**5.299**	**2**

12. Intangível

	Custo 31/12/2024	Aquisições	Baixas	31/12/2024	31/12/2023
Marcas	3	-	-	3	3
Intangíveis - Projetos **(i)**	15	15	-	15	76.727
Outros Ativos Intangíveis	-	-	-	-	-
Total	**18**	**15**	**-**	**18**	**76.730**

(i) Referente a recursos despendidos no desenvolvimento dos projetos. Projeto Família B2b2c E CDC Digital; Projeto Família App; Projeto Família B2b E Core Bancário; Projeto Banco B2c; Projeto Nova Plataforma De Emissão; Projeto Relacionamento; Projeto Família Sem Parar

13. Relações Interfinanceiras

	31/12/2024	31/12/2023
Transações de Pagamento	1.171.163	541.759
Total	**1.171.163**	**541.759**

Refere-se a valores a pagar à instituição de pagamento participante de arranjo de pagamento (VISA), com fluxos diários, relativo a transações de pagamentos, com liquidação em D+1

14. Obrigações por empréstimos – Partes relacionadas: ***Emissão de debêntures:*** Em 21 de fevereiro de 2022, foi celebrada a escrituração da emissão pública de Debêntures de acordo com as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), arquivadas na JUCESP e registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"). Os debenturistas não são controladores diretos e indiretos do Grupo Afinz ou parte relacionada do Grupo. Em 28.02.2022 foram emitidas 84.000.000 (oitenta e quatro milhões) debêntures, com valor nominal unitário de R$1,00 (um real), na data de emissão, com prazo de vencimento, em 28 de dezembro de 2026 e farão jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DIs - depósitos interfinanceiros de um dia, over extra grupo, acrescidos exponencialmente de uma sobretaxa de 5,00% (cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. O saldo em (31/12/2024: R$ 58.969), 30 de junho de 2024 foi de R$ 72.000, 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 85.192 (30/06/2023: R$ 85.366), (31/12/2022: R$ 85.426). As Debêntures contam com Garantias Fidejussórias e Reais, compostas por aval dos controladores diretos e indiretos do Grupo Afinz, suas controladas e coligadas, e Direitos Creditórios Performados da Empresa, e irá ceder fiduciariamente a favor dos respectivos debenturistas representando, no mínimo, 100% do saldo devedor da operação. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados exclusivamente para liquidação das transações de pagamento e obrigações da Emissora, na qualidade de emissora de cartões de crédito, com as credenciadoras no âmbito dos arranjos de pagamento da Emissora, em observância aos termos do artigo 12-A, inciso III, da Lei nº 12.865, de 9 de outubro 2013. O pagamento da remuneração de juros é realizado trimestralmente conforme movimentação abaixo e identificação do saldo devedor.

Vencimento	**Data base**	**Pagamento Juros**	**Amortização Principal**	**Saldo Devedor**
30/05/2022	30/04/2022	3.158	-	84.000
29/08/2022	29/07/2022	3.764	-	84.000
28/11/2022	31/10/2022	3.672	-	84.000
28/02/2023	31/01/2023	3.856	-	84.000
29/05/2023	28/04/2023	3.672	-	84.000
28/08/2023	31/07/2023	3.830	-	84.000
28/11/2023	31/10/2023	3.544	-	84.000
28/02/2024	31/01/2024	3.343	6.462	77.538
28/05/2024	30/04/2024	2.928	6.462	71.077
28/08/2024	31/07/2024	2.761	6.462	64.615
28/11/2024	31/10/2024	2.515	6.462	58.154
31/12/2024	28/11/2024	-	-	58.969

A amortização do principal ocorrerá por meio de pagamentos trimestrais com início no 24º mês contados da data da emissão (data início do pagamento da amortização 28/02/2024).

15. Outras obrigações: ***15.1. Fiscais e previdenciárias***

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	33.330	9.584
Impostos e contribuições a recolher	3.449	1.614
Total	**36.779**	**11.198**

15.2. Diversas

	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações por transações de pagamentos **(a)**	139.661	53.976
Obrigações por serviços de instituidores de arranjo	619	286
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	318	209
Diversas	74.529	235.277
Total	**214.947**	**289.748**

(i) (a) Referem-se ao registro das transações/compras realizadas dos clientes junto aos lojistas para liquidação conforme vencimento da agenda de pagamentos.

	31/12/2024	31/12/2023
Repasse de valores **(a)**	15.696	205.738
Processamento de cartões	15.140	22.398
Outras Obrigações	17.499	-
Antecipação aos lojistas	6.275	4.208
Prestações de serviços de parcerias	3.359	616
Outros	16.560	2.317
Total	**74.529**	**235.277**

(a) Valores a repassar referentes liquidações com a bandeira VISA.

15.3. Provisão para Contingências: Durante o curso normal de seus negócios, a Instituição está exposta a certas contingências e certos riscos. A provisão para contingências é estabelecida por valores atualizados, para questões cíveis em discussão nas instâncias administrativas e judiciais, com base nas opiniões dos seus consultores jurídicos, para os casos em que a perda é considerada provável. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as contingências provisionadas estão relacionadas aos processos cíveis, e tão demonstrados a seguir:

Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Processos cíveis	**8**	**29**
Fraude de Subscrição	-	10
Restrição de Crédito – negativação	8	19
Tributário/Fiscal – ISSQN (a)	**-**	**699**
Total	**8**	**728**

• **Perda Possível:** São processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não sendo, portanto, provisionados. As ações cíveis com risco de perda possível totalizaram R$178 mil na AIP.

A movimentação da provisão para demandas judiciais no balanço patrimonial e o seu correspondente efeito no resultado do período, pode ser assim demonstrada:

	31/12/2023	Provisões	Reversões	31/12/2024
Processos cíveis	29	-	21	8
Tributário/Fiscal – ISSQN	699	-	699	-
(=) Saldo final	**728**	**-**	**720**	**8**

16. Patrimônio líquido: ***16.1. Capital Social:*** O Capital social, de R$ 205.054 é representado por 205.053.679 ações ordinárias em dezembro de 2024 (R$ 190.053 é representado por 190.053.679 ações ordinárias em 12/2023), nominativas sem valor nominal. Houve um aumento de R$ 15.000 no primeiro semestre de 2024. ***16.2. Reserva Legal:*** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do período, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Há um saldo de R$ 1.700 em dezembro de 2023 e dezembro de 2024.

17. Receita de Prestação de Serviços

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Tarifa de Cadastro - Cartão de Crédito	45.951	76.119	13.386
Comissão Intercâmbio - Visa	34.612	56.759	33.346
Anuidade de Cartão de Crédito	23.866	59.525	74.877
Tarifa limite extra	10.883	21.506	17.196
Receitas de antecipação	7.480	16.076	9.753
Rendas por serviços de pagamentos	4.995	8.594	5.473
Tarifa ordem de pagamento **(b)**	6	11	132
Serviços de intermediação **(a)**	1	3	861
Tarifa de conectividade **(c)**	1	2	57
Comissão s/ seguro Você Bem - TEM	-	-	16.433
Tarifa de consultas SPC/Serasa	-	-	12
Tarifas de prestação de serviço de antecipação **(d)**	-	-	8
Diversas	4.565	5.406	1.103
Total	**132.360**	**244.001**	**172.637**

(a) Refere-se à receita com a prestação de serviços referente a intermediação das transações de pagamento ocorridos entre e lojistas e emissores; **(b)** Tarifa de ordem de pagamento é uma tarifa cobrada para liquidar o pagamento do lojista; **(c)** A tarifa de conectividade (TAC) é uma tarifa cobrada do lojista anualmente, descontado da agenda futura a receber; **(d)** Tarifa cobrada pelo movimento de antecipação.

17.1. Despesas Tributárias

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Impostos sobre receitas			
Cofins	(6.924)	(13.572)	(6.272)
Despesas municipais	(2.498)	(4.526)	(3.202)
PIS	(1.492)	(2.928)	(1.350)
IOF	(1.127)	(1.634)	(510)
Despesas federais	-	(18)	(4)
Despesas estaduais	(1)	(1)	-
Total	**(12.042)**	**(22.679)**	**(11.338)**

18. Custos dos serviços prestados

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Desp. serviços prestados – Alphamoney	(11.697)	(21.443)	(22.345)
Desp. de serv.de terceiros – pessoa jurídica	(10.940)	(21.926)	(19.056)
Aluguel de equipamento processamento de dados	(3.484)	(4.778)	(14.648)
Desp. desenvolvimento e manutenção de sistemas	(2.501)	(3.903)	(1.574)
Serviços de terceiros	(879)	(880)	-
Desp. de serv.de terceiros – pessoa jurídica - outros	(810)	(1.246)	(3.647)
Custo de Aquisição Sem Parar	(96)	(126)	-
Certificado Digital	(1)	(2)	(4)
Desp. proc. de dados – execução de serviços	-	(73)	(392)
FEE *Collection* – Visa **(a)**	-	-	(6.998)
Comissões Le Biscuit **(b)**	-	-	(2.002)
Tarifa de processamento da bandeira	-	-	(186)
Pessoal especializado	-	-	(62)
Despesas bancárias	-	-	(14)
Total	**(30.408)**	**(54.377)**	**(70.928)**

(a) Refere-se a despesas com a bandeira Visa. **(b)** Refere-se a despesa com parceria.

19. Outras despesas administrativas

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Despesas Bancárias **(b)**	(8.780)	(16.462)	(16.353)
Despesa de serviços de operação de crédito Banco **(a)**	(7.417)	(15.296)	(20.640)
Outras despesas administrativas	(3.509)	(5.804)	(3.919)
Serviços especializados **(c)**	(2.447)	(4.505)	(994)
Tarifa de Processamento da Bandeira	(2.316)	(3.498)	(101)
Comunicações	(1.561)	(2.779)	(1.198)
Prêmio	(632)	(1.114)	(563)
Contribuição associativa	(309)	(573)	(482)
Diretoria e Conselho de Administração	(199)	(392)	(346)
Aluguéis	(154)	(270)	(74)
Viagens e estadias	(59)	(110)	(19)
Transportes	(3)	(54)	-
Serviços de terceiros	(5)	(9)	(10)
IOF	-	-	(363)
Depreciação e amortização	-	-	(1)
Total	**(27.391)**	**(50.866)**	**(45.063)**

(a) Refere-se a tarifas de concessão de crédito; **(b)** Refere-se a tarifas de cobrança; **(c)** Refere-se a Serviços de Pesquisa e Desenvolvimento de Software.

20. Outras receitas operacionais

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Reclassificação de encargos e despesas	11.478	11.640	8.320
Juros mútuo	3.173	5.609	3.705
Reversão de provisão redução ISSQN	980	980	-
Recuperação de encargos e despesas tributáveis	528	528	-
Juros Selic sobre Imposto a Compensar	332	480	365
Regularização saldo portador - VISA	56	2.545	434
Reconhecimento de receitas/valores acima de 12 meses (**a**)	48	167	723
Reversão de provisões - outras	16	38	18
Reversão de provisões temporárias Bônus	-	562	-
Outros Rendimentos	-	-	9.850
Reversão de provisões	-	-	145
Repasse Conglomerado	-	-	136
Diversas	897	961	151
Total	**17.508**	**23.510**	**23.847**

(a) Refere-se à recebimentos de transações de instrumentos de pagamentos pós-pagos ou estornos recorrentes de *chargebacks* em processos de disputa cujo usuário final encerrou suas atividades;

21. Outras despesas operacionais

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
FEE Collection – Visa **(a)**	(9.830)	(17.954)	(6.963)
Outras Despesas Operacionais	(2.998)	(3.045)	(51)
Comissões Le Biscuit **(b)**	(1.879)	(3.489)	(1.671)
Despesas EPS	(1.757)	(3.514)	(3.480)
Despesas TEM ADM	(1.283)	(2.573)	(2.372)
Depreciação e amortização	(1.035)	(1.046)	-
Despesas com fraude	(370)	(370)	-
Perdas Operacionais - Fraudes Externas	-	(362)	(1.082)
Provisão para contingências judiciais	-	-	(37)
Diversos	(454)	(740)	(1.202)
Total	**(19.606)**	**(33.093)**	**(16.858)**

(a) Refere-se a despesas com a bandeira Visa na prestação de conjunto de serviços e tecnologia para melhor gestão de despesas e pagamentos. **(b)** Refere-se a despesa com parceria.

22. Imposto de renda e contribuição social: A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do período, considerando as principais movimentações ocorridas pode ser assim demonstrada:

22.1. Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Resultado antes do IRPJ e da CSLL e Juros sobre Capital Próprio	**39.469**	**56.999**	**31.003**
Participações de Empregados nos Resultados	-	-	-
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado	**39.469**	**56.999**	**31.003**
Adições/(exclusões) ao lucro líquido	**17.932**	**41.717**	**5.326**
Provisão para Contingências	-	(22)	20
Outras provisões temporárias	(633)	(8.123)	(7.368)
Resultado de equivalência patrimonial	18.061	48.886	11.813
Outras/Permanentes	504	986	860
Base de Cálculo do IRPJ e da CSLL antes comp. Prejuízo	**57.401**	**98.726**	**36.329**
Compensação de prejuízo fiscal ou base negativa	-	(625)	(8.068)
Base de Cálculo do IRPJ e da CSLL	**57.401**	**98.101**	**28.261**
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas vigentes	(19.504)	(33.330)	(9.565)
Constituição/reversão crédito tributário sobre diferenças temporárias	(215)	(2.769)	(2.507)
Realização e/ou constituição crédito tributário sobre prejuízo fiscal	-	(213)	(2.743)
Créditos decorrentes Lei 11.196 (Lei do Bem)	-	4.123	-
Despesa/receita do IRPJ e da CSLL do período e exercício	**(19.719)**	**(32.189)**	**(14.835)**

22.2. IRPJ e CSLL diferidos sobre adições e exclusões temporárias e Prejuízo Fiscal: Os créditos Tributários oriundos de diferenças temporária e prejuízo fiscal, assim como as obrigações fiscais diferidas, foram constituídos com base nos critérios estabelecidos pela Resolução Bacen nº 4.842/20, cujo reconhecimento deve atender de forma cumulativa, as seguinte condições: (i) haja expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; e (ii) apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco períodos sociais, incluído o período em referência.

22.3. Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

Créditos tributários	**Saldo 31/12/2023**	**Constituição**	**Realização**	**31/12/2024**
Prov. de Perdas em Operações de Crédito	2.418	-	(2.418)	-
Provisões para Contingências	10	-	(7)	3
Prejuízo Fiscal e Base Negativa CSLL	213	-	(213)	-
Outras Adições Temporárias	506	-	(344)	162
Total dos créditos tributários	**3.147**	**-**	**(2.767)**	**165**

Os créditos são registrados por seus valores nominais e serão revertidos, conforme suas exclusões no cálculo do resultado tributável.

22.4. Previsão de realização dos créditos tributários:

	Prejuízo Fiscal / PCLD / Outras		
Prazo de realização	**Imposto de renda**	**Contribuição social**	**Total crédito**
2024	119	43	162
2025	-	-	-
2026	-	-	-
2027	-	-	-
2028	2	1	3
Total	**121**	**44**	**165**

	Curto prazo	**Longo Prazo**	**Total**
Créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal	**162**	**3**	**165**

* Realização prevista conforme Estudo de Crédito Tributário de dezembro/2023.

O valor presente do total de créditos tributários constituído até 31 de dezembro de 2024 é de R$ 143 para as diferenças temporárias, os quais foram calculados com base na expectativa de realização descontadas pela taxa média de captação da Instituição, projetada para os períodos correspondentes. Com base na Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 02/2020, os créditos tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço. O estudo técnico para suporte ao crédito tributário foi apresentado à diretoria estatutária da Afinz e está formalmente aprovado em 25/02/2024, com a revisão em 31/01/2025. A realização do montante relacionado às provisões contingenciais e outras adições temporárias se darão no momento do reconhecimento do crédito tributário, pois pode haver incerteza sobre o montante a ser transferido, devido ao fato de que esse tributo pode não ser arrecadado e, portanto, pode ser inscrito em dívida ativa. Para sua realização, consideramos a longo prazo.

23. Partes relacionadas: A Administração da Instituição possui transações com partes relacionadas, as quais são efetuadas a preços e condições de mercado, no que se refere a prazos de vencimento e taxas de remuneração pactuadas, considerando a ausência de risco. Essas transações referem-se, principalmente, a prestação de serviços, conforme demonstrado a seguir:

23.1. Transações com partes relacionadas

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante/não circulante	**159.268**	**141.967**
Banco AFINZ - CONTA CORRENTE	504	1.338
Banco AFINZ – CDB	100.976	11.118
Convênio a receber – Sorovale **(i)**	568	615
Aquisição de Intangíveis – Projetos – S@net	15	76.727
Holding Afinz S.A. a receber **(ii)**	957	957
Mútuo Intercompany a receber – Holding Afinz S.A. **(iii)**	19.282	17.792
Mútuo Intercompany a receber – S@net Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda. **(iii)**	1.656	1.550
Mútuo Intercompany a receber – Alphamoney Promotora de Vendas Ltda. **(iii)**	938	854
Mútuo Intercompany a receber - Holding Fasil	14.559	13.211
Mútuo Intercompany a receber - Holding Mac Fam	14.559	13.211
Mútuo Intercompany a receber - Holding Nil	2.613	2.284
Mútuo Intercompany a receber - Holding Mac	2.641	2.310
Passivo circulante/não circulante	**85.192**	**58.969**
Debêntures	85.192	58.969
	31/12/2024	**31/12/2023**
Receitas	**-**	**38**
Receita de repasse	-	38
Passivo circulante/não circulante	**-**	**-**
Despesas	**(11.697)**	**(12.171)**
Despesas Alphamoney Promotora **(iv)**	(11.697)	(12.171)

(i) Corresponde às transações de cartões pré-pagos de vale alimentação e refeição de clientes a serem recebidas da Sorovale.
(ii) Corresponde às transações de cartões de crédito de clientes a serem recebidas da Holding Afinz;
(iii) As transações com partes relacionadas foram efetuadas pelas taxas médias praticadas pelo mercado, vigentes nas datas das operações, considerando a ausência de risco.
(iv) Correspondem aos serviços de promotoria, *backoffice* e formalização das operações de crédito e cartões.

A empresas S@net Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda, Alphamoney Promotora de Vendas Ltda., Sorovale Administradora de Benefícios e Convênios S.A., Holding Afinz S.A.., e Banco AFINZ S.A. - Banco Múltiplo, são partes relacionadas a SIP pois possuem membros do pessoal chave da administração que influência significativamente as entidades, e fornecem serviços. ***23.2. Remuneração dos administradores:*** Os administradores da Instituição são remunerados por meio de salários e registrados sob regime CLT, que estão apresentados na rubrica "Despesas de pessoal", no resultado do período. O salário atribuído no período ao pessoal-chave da Administração corresponde a R$ 392 (R$ 346 em dezembro de 2023). A Administração da Instituição não possui planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para a diretoria e administração. **24. Política de gestão de riscos financeiros:** A AFINZ está aderente às melhores práticas de gerenciamento de riscos e capital previstas na Resolução CMN nº 4.557, de forma que não possui impactos significativos decorrentes da sua adoção. A AFINZ está sujeita aos seguintes tipos de riscos: Risco de crédito: definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Abrange a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados ao negócio da AFINZ, definindo o nível de tolerância ao risco, a rentabilidade esperada, os tipos de operações, foco em setores econômicos e/ou regiões geográficas, expectativa de concentração dos vencimentos no curto, médio e longo prazos, mercados alvo, elegibilidade de garantias e nível de concentração. Risco de mercado: representa a possibilidade de ocorrência de perdas geradas pelas oscilações de taxas, índices e preços, devido ao descasamento entre as carteiras de ativos e passivos da instituição. A AFINZ gerencia o risco de mercado levando em consideração suas operações da carteira de negociação e atuação da Tesouraria, complementado pelo crédito destinado ao Middle Market. **Risco de capital:** para uma gestão efetiva de capital, o Banco adota uma governança robusta que suporta todos os processos relacionados com o objetivo de gerenciamento de capital e assegurar sua adequação por meio do controle e monitoramento da posição de capital, da avaliação da necessidade de capital vis-à-vis os riscos incorridos e o objetivo estratégico e do planejamento de capital para atender a futuros requerimentos de capital regulatório com base nas projeções de crescimento, exposição ao risco, movimentos de mercado e outras informações relevantes do Banco, de forma estruturada, contínua, permanentemente revisada e serve de base às estratégias do Banco. A estrutura de governança para gestão de riscos e capital é composta, além das respectivas equipes e diretores responsáveis por riscos e por ALM (*Asset Liability Management*), também por fóruns colegiados, formalmente organizados e com delegação de alçadas. A estrutura é responsável por identiûcar as fontes de capital, pela submissão do plano de capital para aprovação, bem como pelo acompanhamento do atual nível dos índices de capital regulatório. A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Banco. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis aceitáveis com volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada. O gerenciamento de capital é um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição, e para uma gestão efetiva de capital, o Banco adota uma governança robusta que suporta todos os processos relacionados ao tema visando: • Definir de forma clara e coerente as funções de cada equipe envolvida na gestão do capital; • Garantir que os limites das métricas de capital estabelecidos na gestão, no apetite ao risco sejam cumpridos; • Garantir que as ações referentes à estratégia do Banco levem em consideração os impactos gerados na alocação de capital; • Garantir que a Administração participe ativamente da gestão e seja informada com recorrência sobre o comportamento das métricas de capital. O Banco dispõe de estruturas e políticas gerais e específicas para o gerenciamento de risco de capital, conforme Resolução CMN nº 4.557, e os princípios básicos observados na gestão e controle dos riscos e do capital foram estabelecidos em conformidade com a regulamentação vigente e práticas de mercado. No gerenciamento de capital, a instituição mantém uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis alterações nas condições do mercado. **Risco de liquidez:** o risco de liquidez é um risco financeiro devido à possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da instituição. Este risco é ocasionado pela indisponibilidade de ativos da instituição para cumprimento das obrigações, inadimplências, dificuldades em liquidar os ativos, desvalorização dos ativos ocasionados pelas oscilações de taxas e índices. Para assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Banco Afinz S.A. – Banco Múltiplo e aplicáveis às demais empresas, deve-se observar critérios específicos para a mensuração de um saldo mínimo de disponibilidades e aplicações financeiras (Caixa Mínimo) no percentual de 100% do PR (Patrimônio de Referência) parâmetro para monitoramento da declaração de apetite por riscos (RAS): • Cenário de Alerta: 90% do PR; • Cenário Urgente: 70% do PR. Esses recursos deverão ser destinados em instrumentos de liquidez imediata (operações overnight/ over); Os instrumentos elegíveis para o caixa mínimo são: • Títulos de Instituições Financeiras; • Títulos Públicos (Brasil). **Risco socioambiental:** o risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. O risco socioambiental deve ser identificado como um componente das diversas modalidades e risco a que as instituições financeiras estão expostas. Este risco está relacionado à poluição, danos à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade que podem ser gerados pelos clientes da instituição. **Risco estratégico:** o risco de perdas geradas pelo insucesso das estratégias adotadas, considerando a dinâmica dos negócios e da concorrência, as alterações políticas e econômicas no país e internacionalmente. **Risco de reputação:** O risco de perdas geradas pela percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, contrapartes, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar negativamente a continuidade do negócio. As informações relativas à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE), de que trata a Resolução CMN nº 4.958/2021, e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), definido nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, bem como os respectivos relatórios de riscos, encontram-se à disposição dos interessados em nosso sítio institucional www.afinz.com.br, conforme disposições publicadas na Circular nº 3.477/2009 do Bacen. O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de controles que permitem o acompanhamento diário das operações, quanto às diretrizes e aos limites estabelecidos pela Administração, sendo que não estão previstas em suas políticas operações que não objetivem "hedge" de suas posições ativas e passivas. A Administração da Instituição para o processo de riscos é norteada pela Política de Risco que é aprovada e revisada pelo Comitê de Diretoria. Essa política segue as melhores práticas de mercado além de estar em linha com a Resolução nº 4.557/17. A definição dos limites e da periodicidade de monitoramento e a revisão das normas são de responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos e aprovadas na alçada do Comitê de Diretoria. A Diretoria de Riscos é responsável por identificar, monitorar, controlar, analisar e reportar os possíveis descasamentos de fluxos de caixa ou oscilações de mercado que comprometam a liquidez da Instituição. Este monitoramento é realizado diariamente, sendo reportadas às áreas responsáveis pela gestão de liquidez as informações necessárias para tal. No exercício e semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a Instituição considerou como aceitável a exposição dos riscos e não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos. ***24.1. Índice de Riscos (Basileia) e Limites Operacionais:*** A Instituição encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido, requeridos pela Resolução nº 2.099/1994 do Banco Central do Brasil (Bacen), que versa sobre o Acordo de Basiléia e atualizada com o Novo Acordo de Capital (Basileia III), cuja apuração do patrimônio líquido de referência e do patrimônio de referência exigido foi alterada pelas Resoluções nºs 3.444/2007 e 3.490/2007 do Banco Central do Brasil (Bacen). Com a publicação da Resolução Bacen nº 200, ficou estabelecido, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados da parcela ACP Conservação de que trata a Resolução nº 4.193/2013. Além destes requisitos, a Instituição também adere às novas disposições trazidas pela Resolução BCB nº 197, de 11 de março de 2022, que entrou em vigor em 1º de julho de 2023, classificando o conglomerado prudencial que contém ao menos uma instituição de serviço de pagamento, como Tipo 3. Esse conglomerado é caracterizado por ter uma instituição líder de pagamento e por integrar instituições financeiras ou outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, sujeitas à Lei nº 4.595 ou à Lei nº 10.194. Segue-se a Resolução BCB nº 199, que detalha a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR) para conglomerados prudenciais classificados como Tipo 3, e a Resolução BCB nº 200, que define os requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, além do Adicional de Capital Principal para conglomerados do Tipo 3. A Resolução BCB nº 202 estabelece a fórmula para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) relativa aos riscos associados a serviços de pagamento (RWAsp). Por sua vez, a Resolução BCB nº 229 estabelece os procedimentos para o cálculo da RWA referente às exposições ao risco de crédito, através de uma abordagem padronizada (RWAcpad). Adicionalmente, a Resolução BCB nº 265 dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, assim como sobre a divulgação de informações para conglomerados do Tipo 3 enquadrados nos Segmentos 2 (S2), 3 (S3), ou 4 (S4). Finalmente, a Resolução BCB nº 266 prescreve os procedimentos para o cálculo das RWAs, do adicional Contracíclico de Capital Principal (ACPcontracíclico) e do capital para cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos financeiros da carteira bancária (IRRBB), aplicáveis ao conglomerado do Tipo 3. Dessa forma, a Instituição reafirma seu compromisso com a conformidade regulatória, incorporando as atualizações normativas que visam fortalecer sua estrutura de capital e aprimorar o gerenciamento de riscos, em linha com os padrões internacionais estabelecidos pelo Comitê de Basileia para Supervisão Bancária."

	01/07/2023	2024	2025
Capital principal	4,50%	4,50%	4,50%
Nível I	5,50%	6,00%	6,00%
Capital total	**6,75%**	**7.50%**	**8,00%**
Adicional de capital **(1)**	0,00%	1,25%	2,50%
Colchão de conservação **(2)**	0,00%	1,25%	2,50%
Colchão anticíclico (de zero até)	0,00%	0,00%	0,00%
Capital principal com adicional	4,50%	5,75%	7,00%
Nível I com adicional	5,00%	7,25%	8,50%
Capital total com adicional	6,75%	8,75%	10,50%
Deduções dos ajustes prudenciais	30,00%	60,00%	100,00%

(1) Considerando o limite superior (exigibilidade máxima), por conservadorismo.
(2) Limite inferior (exigibilidade mínima) Resolução nº 4.958.

Dentro deste contexto regulamentar em que a Instituição está inserida, deve-se manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco de seus ativos ponderados por fatores, que variam de 0% a 300%, e um índice mínimo de 8,0% de patrimônio, em relação aos ativos ponderados pelo risco.

	31/12/2024	30/06/2024
Patrimônio de Referência (PR) (Nível I + Nível II) (a)	**161.011**	**140.871**
Exposições ao Risco	**89.111**	**83.814**
Parcela Exigida para cobertura do Risco Operacional (RWAopad)	14.999	14.293
Parcela Exigida para cobertura do Risco de Serv. Pagamentos (RWAsp)	1.108	547
Parcela Exigida para cobertura do Risco de Crédito (RWAcpad)	73.004	68.974
Patrimônio de Referência Exigido (b)	**89.111**	**83.814**
Margem sobre PR (a-b)	**71.900**	**57.056**
Índice de Basileia (PR/RWA)*100	**13,55%**	**12,61%**

25. Resultados Recorrentes e Não Recorrentes: Para classificação de resultados entre recorrentes e não recorrentes, a AFINZ Instituição de Pagamento S.A. ("SIP" ou "Empresa") considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações ativas (aplicações) e passivas (captações), prestações de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Empresa. Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em períodos consecutivos. Para o exercício findo de dezembro de 2024 não foram observados resultados não recorrentes.

26. Eventos subsequentes: ***26.1.1. Notas Explicativas Referentes Aos Impactos Contábeis Da Resolução CMN Nº 4.966/2021 E BCB Nº 352/2023:*** A Resolução CMN n° 4.966/21 e Resolução 352/23, as quais entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre novos conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros. Os principais aspectos da nova norma estão relacionados à mensuração e classificação dos instrumentos financeiros e modelo de provisão de perda para risco de crédito, além de divulgações adicionais em função destas mudanças. Quaisquer ajustes nas quantias escrituradas de ativos e passivos financeiros à data de transição, serão reconhecidos nos lucros acumulados do próximo exercício (2025). **a) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: • Ativos financeiros:** As resoluções 4.966/21 e 352/23 trazem um novo tratamento para classificação e mensuração de ativos financeiro, no qual a entidade deve fundamentar no modelo de negócio que reflita como a Organização gerencia os seus ativos, com o objetivo de gerar fluxos de caixa e o Teste SPPJ, que avaliará as características dos fluxos de caixa e orientará na classificação dos ativos. Os ativos Financeiros serão classificados em uma das três categorias de mensuração descritas a seguir: (i) Custo Amortizado: Os ativos financeiros mantidos para a coleta de fluxos de caixa contratuais, onde esses fluxos de caixa representam pagamentos de principal e juros e que não são designados a valor justo por meio do resultado, são mensurados a custo amortizado. O valor contábil desses ativos é ajustado por qualquer perda de crédito esperada reconhecida e mensurada. (ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): Os ativos financeiros que são mantidos tanto para a coleta de fluxos de caixa contratuais, onde esses fluxos de caixa representam pagamentos de principal e juros, quanto para a venda, dependendo dos melhores interesses da Companhia, e que não são designados a valor justo por meio do resultado, são mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. O valor contábil desses ativos será ajustado por qualquer perda de crédito esperada reconhecida e mensurada. (iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR): Ativos financeiros que não atendem aos critérios para serem mensurados ao custo amortizado ou VJORA e demais ativos para negociação ou geridos na base do valor justo. • **Passivos financeiros:** Para fins de mensuração, os passivos financeiros serão incluídos em uma das seguintes categorias: (i) Passivos financeiros designados a valor justo por meio do resultado: Os passivos financeiros serão incluídos nesta categoria quando fornecerem informações mais relevantes, seja porque eliminam ou reduzem significativamente inconsistências de reconhecimento ou mensuração (desajustes contábeis) que ocorreriam de outra forma ao medir ativos ou passivos ou ao reconhecer os ganhos ou perdas sobre eles em bases diferentes, ou porque um grupo de passivos financeiros ou ativos financeiros e passivos é gerenciado e seu desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento, e as informações sobre o grupo são fornecidas nessa base para administração. Os passivos poderão ser incluídos nesta categoria somente na data em que são incorridos ou originados. Esta classificação será aplicada a derivativos, passivos financeiros mantidos para negociação e outros passivos financeiros designados como tal no reconhecimento inicial. (ii) Passivos financeiros a custo amortizado: Passivos financeiros, independentemente de sua instrumentação e vencimento, não incluído na categoria mencionada acima, que resultem das atividades ordinárias de empréstimo realizadas por instituições financeiras. Adicionalmente, não houve alteração na mensuração dos ativos e passivos financeiros, dessa forma, não houve impactos financeiros. • **Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros.** Quando o modelo de negócios é manter ativos para coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender, a Companhia avalia se os fluxos de caixa dos ativos representam Somente Pagamento de Principal e Juros ("SPPJ"). Ao fazer esta avaliação, a Companhia considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um acordo de empréstimo básico (ou seja, os juros incluem apenas a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, risco de crédito, outros riscos de empréstimo básicos e uma margem de lucro consistente com um acordo de empréstimo básico). Quando os termos contratuais introduzem uma exposição ao risco ou volatilidade que é inconsistente com um acordo básico de empréstimo, o ativo relacionado é classificado e mensurado pelo VJR. Os ativos financeiros com derivativos embutidos são considerados na sua totalidade para determinar se os seus fluxos de caixa são SPPJ. A Instituição realizou os testes necessário e, de acordo, com seu modelo de negócio segue no propósito somente pagamentos de principal e Juros. **b) Taxa de juros efetiva:** A incorporação da Taxa de Juros Efetiva nos instrumentos financeiros reconhecidos nas categorias Custo Amortizado e VJORA requer que os custos de transação e valores recebidos na aquisição sejam ajustados ao longo da vida do instrumento. Na instituição os custos e receitas, embora, não se aplica o referido conceito de Taxa de Juros Efetiva até 2024, já tinham suas receitas e custos reconhecidos no resultado com base no prazo dos contratos, com isso, não houve impacto material no resultado da Instituição. **c) Ativos problemáticos:** Os principais componentes da definição de ativo problemático podem ser definidos a partir de critérios quantitativos e qualitativos. O critério quantitativo de ativo problemático baseia-se na inadimplência do instrumento financeiro, ou seja, atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou encargos. Além das informações de dias vencidos, as informações qualitativas são utilizadas para determinar a condição do ativo problemático ou da inadimplência. Os critérios adotados pela instituição englobam indicativos de que a obrigação não será integralmente honrada nos termos pactuados sem que haja recurso a garantias ou colaterais, nos termos da Res. 4.966, Artigo 3º". A receita do ativo que for caracterizado como ativo problemático, ainda não recebida, não será reconhecida no resultado do período. O reconhecimento ocorrerá apenas quando do seu recebimento ou quando o instrumento deixar de ser caracterizado como ativo problemático. **d) Baixas de ativos financeiros com característica de crédito ou concessão de crédito:** Os ativos financeiros são baixados caso a probabilidade que se recupere o seu valor seja remota, isto é, a Administração não tem a expectativa de recuperar o ativo financeiro. A Companhia realiza avaliações com base em dados históricos observados para a definição do ponto onde a probabilidade de recuperação seja considerada remota. Nesse contexto, a companhia estabelece, de acordo com os critérios de avaliação dos créditos deteriorados, que os ativos financeiros devam ser baixados quando existir algum indicativo de que a obrigação não será honrada. **e) Provisão para Perdas de Crédito de Ativos Financeiros:** A abordagem da Companhia será calcular a perda de crédito esperada através da metodologia simplificada, observada as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CMN n° 4.966 e BCB 352 para o provisionamento através dos pisos mínimos de perda incorrida requeridos, bem como regras adicionais de provisionamento de instrumentos previamente baixados que foram reestruturados e instrumentos cuja contraparte é Pessoa Jurídica com processo falimentar concluído. A Instituição calcula diferentes provisões para os instrumentos financeiros classificados em: **Estágio 1**: Ativos que não sofreram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. As perdas de crédito esperadas são mensuradas para a probabilidade de ocorrência de ativo problemático nos próximos 12 meses; **Estágio 2**: Ativos que sofreram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. As perdas de crédito esperadas ao longo do prazo esperado do instrumento são reconhecidas; e **Estágio 3**: Ativo com problema de recuperação de crédito. As perdas de crédito esperadas ao longo do prazo esperado do instrumento são reconhecidas. Quando um instrumento financeiro é classificado no estágio 3, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte devem ser realocados para o mesmo estágio, salvo condições em que sua finalidade apresente risco significativamente inferior. A Companhia estima que a transição para a Res. 4.966 resultará em um incremento de provisão para perdas de crédito de ativos financeiros de R$15,7 milhões, líquidos dos efeitos tributários. **f) Tributos:** Com o objetivo de equalizar os aspectos fiscais vinculados à aplicação dos critérios contábeis definidos na Res. 4.966, foi publicada em Novembro de 2022 a Lei nº 14.467/2022 ("Lei nº 14.467")que estabeleceu um novo tratamento tributário para dedução das perdas no recebimento de créditos incorridas pelas Instituições Financeiras e demais entidades autorizadas pelo BACEN na base do Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a partir de 1º de janeiro de 2025. De acordo com os novos critérios definidos pela referida Lei, a dedução fiscal das operações inadimplidas deve seguir percentuais definidos com base no tempo de inadimplência e tipo de operação de crédito. A realização do ativo fiscal diferido calculado sobre a Provisão para Perdas de Crédito de Ativos Financeiros foi impactada pelo advento do art. 6º da Lei 14.467, a qual determinou que os créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidos até essa data, somente serão deduzidos a partir de janeiro de 2026 dentro do prazo de 7 anos. Dessa forma, a Companhia esclarece que a realização do ativo fiscal diferido, alongada pela norma fiscal supracitada, encontra-se devidamente refletida na Nota Explicativa nº 22 .c - Realização do Crédito Tributário. **g) Considerações Finais:** A AFINZ segue monitorando os impactos dessas mudanças e implementando as melhores práticas contábeis para assegurar a conformidade com as novas regulamentações. Ajustes adicionais podem ser realizados conforme evolução das interpretações regulatórias e normativas.

A DIRETORIA

CONTADOR: Alexandre Rodrigues de Queiroz - Contador - CRC 1SP274955/O-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

A administração e acionistas da
Afinz Instituição de Pagamento S.A. - São Paulo – SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Afinz Instituição de Pagamento S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Afinz Instituição de Pagamento S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase em Operação com partes relacionadas: Chamamos atenção à Nota Explicativa no 23 as quais divulgam que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Instituição realizou operações com partes relacionadas no montante de R$ 244.460 mil, o qual produziu efeito negativo no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no montante R$ 11.697 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreende o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras: A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025

Grant Thornton

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

Multiner S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 08.935.054/0001-50

AVISO: 1) Senhores acionistas, as demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. 2) As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: https://multiner.com.br/ri/ https://www.gov.br/cvm/pt-br e https://www.gazetasp.com.br/

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanços Patrimoniais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	51	1.153	607.270	436.317
Contas a receber	5	–	–	69.443	70.159
Tributos a recuperar	7	293	310	17.728	12.558
Arrendamento financeiro	9	–	–	22.463	21.338
Estoques	10	–	–	22.186	25.147
Despesas antecipadas	20	58	187	2.522	1.228
Adiantamento a fornecedores	6	9	97	3.541	3.373
Outros créditos ativo	20	216	225	230	6.075
Total ativo circulante		**627**	**1.972**	**745.383**	**576.195**
Não circulante					
Tributos a recuperar	7	–	–	60.718	86.692
Arrendamento financeiro	9	–	–	–	44.376
Depósitos judiciais	20	7.100	5.167	8.944	5.452
Partes relacionadas	8	410.361	410.519	408.117	408.117
Outros créditos	20	3.321	2.314	3.321	2.314
Depósitos vinculados	14	–	794	149.069	138.098
Propriedade para investimento	11	3.443	3.385	3.443	3.385
Investimento	13	4.971	6.763	–	–
Imobilizado	15	193	223	540.408	622.395
Intangível	12	133	22	59.858	69.638
Ativo de direito de uso	9.2	–	–	12.227	13.712
Total ativo não circulante		**429.522**	**429.187**	**1.246.105**	**1.394.179**
Total ativo		**430.149**	**431.159**	**1.991.488**	**1.970.374**

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	18	–	–	1.012.125	924.630
Debêntures	18	23.052	19.784	23.052	19.784
Fornecedores	16	137	64	10.919	18.398
Obrigações sociais e trabalhistas	20	159	513	761	1.162
Obrigações tributárias	17	439	498	8.371	9.010
Passivos de arrendamento	9.2	–	–	874	918
Outras obrigações	20	52	205	150.450	79.721
Total passivo circulante		**23.839**	**21.064**	**1.206.552**	**1.053.623**
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	18	–	–	432.636	426.625
Fornecedores	16	–	–	152.086	137.144
Tributos diferidos		–	–	26.538	30.225
Passivos contingentes	22	831	45	4.191	25.657
Partes relacionadas	8	87.091	72.416	302.132	391.284
Provisão para perda de investimento	13.1	517.416	492.738	9.180	9.181
Provisão para desmobilização de ativos	19	–	–	50.138	44.858
Passivos de arrendamento	9.2	–	–	17.076	17.752
Outras obrigações	20	–	–	1.983	992
Total passivo não circulante		**605.338**	**565.199**	**995.960**	**1.083.718**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	21				
Capital social		855.828	855.828	855.828	855.828
Reserva de capital		543.916	543.916	543.916	543.916
Ajuste de avaliação patrimonial		(87.870)	(87.870)	(87.870)	(87.870)
Prejuízos acumulados		(1.510.902)	(1.466.978)	(1.510.902)	(1.466.978)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto) atribuível aos acionistas controladores		**(199.028)**	**(155.104)**	**(199.028)**	**(155.104)**
Acionistas não controladores		–	–	(11.996)	(11.863)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		**(199.028)**	**(155.104)**	**(211.024)**	**(166.967)**
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		**430.149**	**431.159**	**1.991.488**	**1.970.374**

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva de capital: Ágio na emissão de ações	Reserva de capital: Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/Prejuízos acumulados	Acionistas da empresa individual	Participação de não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	855.828	465.801	78.115	(87.870)	(1.696.905)	(385.031)	(18.950)	(403.981)
Lucro do exercício	–	–	–	–	229.927	229.927	7.087	237.014
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**855.828**	**465.801**	**78.115**	**(87.870)**	**(1.466.978)**	**(155.104)**	**(11.863)**	**(166.967)**
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(43.924)	(43.924)	(133)	(44.057)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**855.828**	**465.801**	**78.115**	**(87.870)**	**(1.510.902)**	**(199.028)**	**(11.996)**	**(211.024)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

		Controladora		Consolidado	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(43.924)	229.927	(46.644)	241.924
Ajustes por:					
Resultado de equivalência patrimonial	13	26.471	(230.889)	–	1
Juros ativos sobre operações de mútuos		–	–	(7.131)	–
Juros passivos sobre operações de mútuos		7.131	5.764	7.131	–
Juros sobre debêntures	26	2.762	1.335	2.762	1.335
Juros ativos s/ empréstimos e financiamentos - CCBs		–	–	97.592	103.005
Juros e variação monetária sobre arrendamento financeiro - arrendador	9.1	–	–	–	(128.225)
Juros e variação monetárias s/ arrendamento mercantil	9.2	–	–	–	2.840
Variação monetária sobre debêntures	9.1 e 26	506	(287)	506	(287)
Variação monetária sobre empréstimos	26	–	–	46.300	(24.547)
Variação monetária outras	26	–	–	–	(667)
IOF sobre operações de mútuos	30	–	–	(2.889)	–
Variação cambial	26	–	445	–	–
Provisão por redução de valor recuperável do ativo	25.2	–	149	–	(9.232)
Amortização de custo de transação	26	–	–	1.927	1.922
Depreciação e amortização	12 e 15	31	102	92.119	70.077
Amortização arrendamento - Direito de uso	9.2	–	–	1.485	2.337
Provisão (reversão) para perda de estoque obsoleto		–	–	–	(119)
Provisão (reversão) de crédito de liquidação duvidosa		–	–	–	(13.722)
Provisão (reversão) para contingências		786	(217)	(21.466)	(2.213)
Atualização de provisão para desmobilização de ativo	19 e 26	–	–	5.280	4.650
Baixa do Imobilizado	12	–	49	–	4.669
Outros		–	1	–	(1)
		–			
Variação nos ativos e passivos					
Contas a receber	6	–	–	716	25.349
Tributos a recuperar	7	17	44	20.804	13.683
Despesas antecipadas		129	–	(1.294)	–
Adiantamento a fornecedores		88	–	(168)	–
Depósitos judiciais		(1.933)	–	(3.492)	–
Estoque de peças	10	–	–	2.961	(2.887)
Transferências de imobilizado para estoques	15	–	–	–	150
Outros créditos de ativos	20.1	(998)	507	4.838	6.296
Fornecedores	16	73	(355)	7.463	2.614
Obrigações tributárias	17	(59)	26	(639)	(7.795)
Obrigações sociais e trabalhistas		(354)	(457)	(401)	(1.051)
Outras obrigações	20.2	(153)	(28.354)	71.720	(77.362)
Serviços compartilhados	30	(2.858)	(9.261)	(3.281)	–
Imposto de renda e contribuição social pagos		–	–	(1.100)	(7.691)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - Juros	30	–	–	(76.187)	(35.291)
Amortização do Arrendamento Financeiro	24 e 9.1	–	–	43.251	148.404
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais		**(12.285)**	**(31.471)**	**242.163**	**318.166**
Fluxo de caixa de atividades de investimento					
Aumento de capital em investidas	13.1 e 13.3	–	(1.518)	–	–
Aquisição de Imobilizado	15	–	–	(227)	(515)
Aquisição empréstimo		–	–	89.152	–
Aquisição de intangível		(113)	(12)	(125)	(12)
Depósitos vinculados - contas reserva	14	794	–	(10.971)	(16.414)
Propriedade de investimento		(58)	–	(58)	–
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimentos		**623**	**(1.530)**	**77.771**	**(16.941)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Pagamento de arrendamento mercantil	9.2	–	–	(720)	(4.084)
Empréstimos concedido a partes relacionadas		(12)	(16)	(4.403)	–
Recebimentos de empréstimos concedidos a partes relacionadas	30	2.382	4.611	2.382	–
Empréstimos e financiamentos obtidos com partes relacionadas		8.190	28.367	8.190	–
Transferência de partes relacionadas para empréstimo		–	–	(89.152)	–
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - Principal	30	–	–	(65.279)	(128.066)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamentos		**10.560**	**32.962**	**(148.982)**	**(132.150)**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		**(1.102)**	**(39)**	**170.952**	**169.075**
Saldo no início do exercício		1.153	1.192	436.317	267.242
Saldo no final do exercício		51	1.153	607.270	436.317
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		**(1.102)**	**(39)**	**170.953**	**169.075**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações dos Resultados

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Receita operacional líquida	23	–	–	**172.205**	**253.228**
Custos operacionais	24	–	–	(203.727)	(188.150)
Resultado bruto		–	–	**(31.522)**	**65.078**
Outras receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	25	(3.290)	6.335	4.883	10.225
Outras receitas (despesas) operacionais	25	55	(148)	(1.001)	50.045
Resultado de equivalência patrimonial	13	(26.471)	230.889	(1)	–
Total receitas (despesas) operacionais, líquidas		**(29.706)**	**237.076**	**3.881**	**60.270**
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**(29.706)**	**237.076**	**(27.641)**	**125.348**
Receitas financeiras	26	1.901	148	169.739	229.300
Despesas financeiras	26	(16.119)	(7.297)	(188.742)	(112.724)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(14.218)**	**(7.149)**	**(19.003)**	**116.576**
Resultado antes dos impostos		**(43.924)**	**229.927**	**(46.644)**	**241.924**
Imposto de renda e contribuição social corrente	27	–	–	(4.133)	(30.485)
Imposto de renda e contribuição social diferido	27	–	–	3.687	3.687
Incentivos fiscais (Sudam/Sudene)	27	–	–	3.033	21.888
Lucro (prejuízo) líquido do período das operações continuadas		**(43.924)**	**229.927**	**(44.057)**	**237.014**
Lucro (prejuízo)líquido do período atribuído aos sócios controladores		(43.924)	229.927	(43.924)	229.927
Lucro (prejuízo) líquido do período atribuído aos sócios não controladores		–	–	(133)	7.087

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Lucro (prejuízo) do exercício	(43.924)	229.927	(44.057)	237.014
Resultado abrangente total	**(43.924)**	**229.927**	**(44.057)**	**237.014**
Resultado atribuído aos:				
Acionistas controladores	(43.924)	229.927	(43.924)	229.927
Acionistas não controladores	–	–	(133)	7.087

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações dos Valores Adicionados

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Receitas		58	2	218.426	347.426
Venda de energia	22	–	–	209.396	287.996
Outras receitas		–	2	45	45.708
(Provisão) reversão para perda	24.1 (ii)	58	–	8.985	13.722
Insumos adquiridos por terceiros		**(1.824)**	**7.355**	**(122.938)**	**(101.049)**
Custo do serviço		–	–	–	–
Serviços de terceiros		(1.044)	7.443	(76.065)	(63.749)
Materiais, energia e outros		41	(156)	(55.060)	(48.745)
Perda/recuperação valores ativos		–	(149)	(1.889)	9.232
Provisão para contingências		(821)	217	10.076	2.213
Valor adicionado bruto		**(1.766)**	**7.357**	**95.488**	**246.377**
Retenções		**(29)**	**(102)**	**(76.163)**	**(70.077)**
Depreciação e amortização	11 e 14	(29)	(102)	(76.163)	(70.077)
Valor adicionado líquido produzido pela Entidade		**(1.795)**	**7.255**	**19.325**	**176.300**
Valor adicionado recebido em tranferência		**(24.570)**	**231.037**	**169.740**	**229.299**
Resultado de equivalência patrimonial	12	(26.471)	230.889	–	(1)
Receitas financeiras	25	1.901	148	169.740	229.300
Valor adicionado a distribuir		**(26.365)**	**238.292**	**189.065**	**405.599**

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Distribuição do valor adicionado		(26.365)	238.292	189.065	405.599
Pessoal		**1.166**	**637**	**10.645**	**13.620**
Remuneração direta		477	(728)	5.270	5.385
FGTS		10	42	283	431
Benefícios		68	547	2.044	4.565
Honorários dos administradores		611	776	3.048	3.239
Tributos		**205**	**328**	**27.898**	**32.537**
Federais		–	311	43	20.933
Federais Diferido		–	–	(3.687)	(3.687)
Estaduais		–	–	52.991	15.246
Municipais		205	17	(21.449)	45
Remuneração de capitais de terceiros		**16.188**	**7.400**	**194.579**	**122.428**
Aluguéis		69	103	5.838	9.704
Despesas financeiras	25	16.119	7.297	188.741	112.724
Remuneração de capitais próprios		**(43.924)**	**229.927**	**(44.057)**	**237.014**
Lucro (prejuízo) líquido do período		(43.924)	229.927	(43.924)	229.927
Participação dos não controladores		–	–	(133)	7.087
Valor adicionado (consumido) distribuído		**(26.365)**	**238.292**	**189.065**	**405.599**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - Referentes aos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Multiner S.A. ("Multiner" ou "Companhia") é uma *holding*, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, categoria B, sediada na cidade de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 15º andar, Bairro Itaim Bibi, e tem por objetivo a participação em outras sociedades como acionista ou sócia atuante no segmento de energia elétrica. A estrutura acionária da Companhia, de forma consolidada, é formada por: **(i)** 72,22% de ações detidas pelo Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, gerido pela Polo Capital Management e administrado pela *Planner* Corretora de Valores S.A., constituído sob a forma de condomínio fechado por entidades fechadas de previdência complementar (o "FIP Multiner"), 27,78% de ações detidas em conjunto pela Brasilterm Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A. ("Grupo Bolognesi"). Estas são divididas em ações ordinárias e preferenciais da seguinte forma: **(i)** Ações Ordinárias: 51,91% detido pelo Grupo Bolognesi, 48,09% detido pelo FIP Multiner; e **(ii)** Ações Preferenciais: 99,99% detidas pelo FIP Multiner e 0,01% detidas pela Bolognesi Energia S.A. Atualmente, a Companhia participa em **(i)** usinas de geração de energia termoelétrica a gás natural ("UTE") e **(ii)** usina de geração de energia elétrica de fonte eólica, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). Os investimentos da Companhia possuem 243,55 MWh* de capacidade instalada em 31 de dezembro de 2024. * Informação não financeira não auditada. **1.1 Continuidade operacional:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava patrimônio líquido negativo individual de R$ 199.028 (R$ 155.104 em 31 de dezembro de 2023) e consolidado de R$ 211.024 (R$ 166.967 em 31 de dezembro de 2023), decorrente, principalmente, dos prejuízos acumulados de R$ 1.510.902 (R$ 1.466.978 em 31 de dezembro de 2023), e capital circulante líquido negativo individual de R$ 23.212 (R$ 19.092 em 31 de dezembro de 2023) e consolidado de R$ 461.169 (R$ 477.427 em 31 de dezembro de 2023), em virtude, dentre outros motivos, da reclassificação de parcela do endividamento da Companhia e da controlada indireta RAESA para o passivo circulante, em razão de pendências relacionadas às dívidas, mas que não refletem em compromisso de caixa de curto prazo da Companhia e de suas controladas, devido a Companhia já estar em tratativas para regularização. O endividamento da Companhia é preponderantemente contratado com partes relacionadas, as quais negociam, por meio do Primeiro Aditivo ao Contrato de Reorganização, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.2, a converter parcela significativa do endividamento das subsidiárias da Companhia em capital da Mesa Participações S.A. ou da própria Companhia, e alongar as amortizações para o longo prazo. A Administração da Companhia está atuando junto aos seus credores para realizar o reperfilamento das dívidas, no intuito de equacionar a estrutura do endividamento da Companhia e suas controladas, mas cuja definição final envolve acionistas e credores. Essa situação indica a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Considerando que a expectativa da Administração é de que a reorganização financeira ocorrerá nos termos inicialmente pactuados conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.2, a Companhia entende que manterá a continuidade das suas operações, uma vez que as subsidiárias operacionais possuem contratos firmados de compra e venda de energia elétrica de longo prazo, sendo assim, estas informações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional. **1.2 Processo de arbitragem - Reorganização Financeira:** Em 28 de março de 2012, o Grupo Bolognesi firmou o contrato de compra e venda de ações da Multiner, passando a deter a maioria das ações ordinárias, e na mesma data celebrou com o FIP Multiner e seus cotistas o Contrato de Reorganização e de Financiamento da Multiner S.A. (o "Contrato de Reorganização"). Em dezembro de 2017, foi instaurada arbitragem que visa equacionar as controvérsias societárias em virtude das obrigações previstas no Contrato de Reorganização entre os acionistas da Multiner S.A. (Brasilterm Energia e Bolognesi Energia, como Requerentes, e FIP Multiner e seus cotistas, como requeridos), incluindo, mas não se limitando, ao pedido de inexigibilidade de certas dívidas assumidas pelos Requerentes. Em abril de 2022, houve sentença final definitiva, bem como a determinação de execução específica do Contrato de Reorganização, com obrigação de aporte por parte dos Requerentes, na forma prevista no Contrato de Reorganização. A sentença arbitral definitiva, que está sob sigilo, determina de maneira geral o cumprimento do Contrato de Reorganização, incluindo, mas não se limitando a, (i) a inexigibilidade de determinados créditos conversíveis (Cédulas Créditos Bancários) e dívidas (mútuos) entre a Companhia e algumas Partes relacionadas, até que haja a respectiva compensação entre si, seja por meio de conversão em capital ou outra forma ajustada entre as Partes, bem como (ii) a obrigação de aportes na Companhia pelo acionista Bolognesi e Brasilterm Energia, dentre outros. Em agosto de 2022, as partes firmaram o "Termo de Compromisso para Suspensão Temporária de Demandas" ("Termo de Compromisso") no qual as partes assumiram o compromisso recíproco de (i) não praticar, durante a vigência do referido instrumento, quaisquer atos, medidas judiciais, extrajudiciais ou arbitrais que visem a discutir ou exigir o cumprimento da Sentença Arbitral; e (ii) envidar seus melhores esforços para chegarem a um acordo definitivo, abrangendo as demandas e/ou disputas entre as partes. Diante da decisão arbitral proferida e do Termo de Compromisso, a Companhia reclassificou para exigível a longo prazo o montante de R$ 302.132, conforme Notas Explicativas nºs 1.4 e 8.1(b), as obrigações contratuais financeiras relativas as debêntures e CCBs. Em Assembleia Geral de Cotistas, Multiner Fundo de Investimento em Participações ("FIP") iniciada em 07 de agosto de 2023 e encerrada em 19 de janeiro de 2024, aprovaram a celebração pelo FIP do Instrumento Particular de Transação, Quitação e outras avenças com o Grupo Bolognesi, para fins de implementar o encerramento das relações societárias creditícias e de qualquer outra natureza estabelecidas entre o Grupo Bolognesi, de um lado, e o FIP, de outro, no âmbito do grupo Multiner e MESA. Em 11 de abril de 2024, as Partes (Bolognesi e FIP Multiner), celebraram o Instrumento Particular de Transação, Quitação e outras avenças, para fins de buscar a construção de uma solução extrajudicial que implementará o objetivo atual do FIP de desinvestimento estruturado na Multiner, com a consequente suspensão de toda e qualquer demanda judicial, arbitral ou extrajudicial entre as partes pelo prazo de 180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias, sendo certo que o FIP realizou a contratação pelo Fundo de assessores jurídicos, técnicos e financeiros para esta transação. O Instrumento Particular de Transação, Quitação e outras avenças contém diligências em andamento pelas partes da assinatura até o fechamento. Em 08 de janeiro de 2025, as Partes (Bolognesi e FIP Multiner), celebraram o 1º aditivo do Instrumento Particular de Transação, Quitação e outras avenças, que estende o prazo da data limite do Termo de Compromisso previsto até 1º de março de 2025. Em 28 fevereiro de 2025, as Partes (Bolognesi e FIP Multiner) celebraram o 2º aditivo do Instrumento Particular de Transação, Quitação e outras avenças, que estende o prazo da data limite do Termo de Compromisso previsto até 31 de março de 2025. **1.3 Programa de Compliance da Companhia:** A Administração da Companhia, em consonância com a Lei nº 12.846/13, estruturou o seu Programa de Integridade, que estabelece um conjunto de ações preventivas, de monitoramento e controle, visando aprimorar o conjunto de boas práticas adotadas para o fortalecimento da governança corporativa, assim como a devida adequação dos processos internos, para melhoria da eficiência na prevenção de fraudes. Com esse objetivo, no final de 2016, foi criada a área de Compliance, que a partir do *report* direto à alta direção da Companhia, é responsável pela supervisão das atividades de controle, a avaliação da eficácia destes, a aplicação de testes sobre os pontos de controles internos, a condução do processo de auditora interna, além do acompanhamento do processo de remediação dos problemas identificados. Por outro lado, a Companhia vem sempre atualizando suas políticas, estabelecendo rotinas de controle de processos e normas gerais de funcionamento de diversas atividades, de forma a definir seus objetivos de controle, avaliando a efetividade da estrutura de controle criada e a operacionalidade desta. Atenta às necessidades de melhoria nos processos, vem fortalecendo a supervisão do Relacionamento com Fornecedores, adotando prévia análise destes. Adicionalmente, vem instituindo mecanismos que possibilitam detectar eventuais falhas nos processos e estabelecendo plano de ações para sua melhoria contínua. Destaca-se, no plano geral, dentro do Programa de Integridade, a implantação do Código de Conduta Ética e Profissional, que têm por objetivo prevenir, detectar e evitar irregularidades praticadas contra a Companhia ou contra terceiros, assegurando que as relações com os stakeholders, colaboradores, clientes e fornecedores sejam conduzidos com ética e transparência. A Companhia também conta, com o Canal da Ética. Trata-se de um serviço de comunicação independente, por meio do qual é possível registrar relatos sobre ações e condutas que não estão em conformidade com o Código de Conduta Ética e Profissional da Companhia. As informações relatadas são recebidas por uma empresa independente, o que garante o sigilo e tratamento adequado dos relatos e, depois, encaminhados à área de Compliance para o processo de investigação, conforme delegação do Conselho. Em complemento à estrutura do Canal da Ética, a Companhia possui um Comitê de Ética, formado por representantes de diferentes áreas, o qual tem como responsabilidades a análise dos resultados das investigações, a aplicação de medidas corretivas, no que couber, assim como a atualização do próprio Código de Conduta Ética e Profissional. O acesso ao Canal da Ética pode ser realizado via site: www.aloetica.com.br/bolognesienergia. ou, ainda o e-mail: bolognesienergia@aloetica.com.br, disponíveis 24 horas por dia, 7 dias da semana. Como alternativa, a Companhia oferece acesso ao Canal da Ética, pelo telefone 0800 000 1388, com atendimento pelo operador, nos dias úteis, das 9hs às 17hs, fora desse horário, o manifestante poderá fazer seu relato por meio de mensagem gravada. **1.4 Obrigações contratuais financeiras e não financeiras:** De acordo com o Termo de Compromisso, os saldos das obrigações contratuais financeiras e não financeiras, relativas às dívidas conversíveis e parte dos empréstimos e financiamentos da Companhia e sua controlada indireta RAESA, foram reclassificados para o passivo não circulante, até a decisão final das negociações. Nos termos do primeiro aditivo ao Contrato de Reorganização, os credores Fundiágua (debêntures Multiner), Postalis e Spesi (NEO e RAESA) estão obrigados a votar favoravelmente à rolagem da dívida por períodos sucessivos adicionais até a efetiva capitalização indireta em créditos na Companhia e/ou na Mesa Participações S.A., controlada indireta da Bolognesi Energia S.A. controladora direta da Companhia. Tais credores também possuem obrigação de conversão de dívida em capital na Companhia e/ou na Mesa Participações S.A., mas ainda sujeito as negociações que estão em andamento.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (IFRS® *Accounting Standards*)), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* (IFRIC *Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC® Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2025 e apreciadas pelo Conselho Fiscal em 27 de março de 2025. **a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais. As informações foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **b) Transações e saldos:** As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data-base dos balanços. **c) Informação por segmento:** A Companhia participa em sociedades cujo objeto inclua em **(i)** usinas de geração de energia termoelétrica a gás natural ("UTE") através da através da Central Termelétrica Cristiano Rocha ("UTE Cristiano Rocha"), localizada na Rua Maria Julia Pimentel, nº 1.350, zona rural de Manaus - AM, Brasil, constituída de cinco unidades moto geradoras bicombustíveis a gás e capacidade instalada de 91,75 MW* e **(ii)** usina de geração de energia elétrica de fonte eólica, a partir do parque eólico localizado em Guamaré/RN das Usinas de Energia Eólica "UEE Alegria I" e "UEE Alegria II", que compõe, em conjunto, a New Energy Options Geração de Energia S.A. ("NEO"), com capacidade instalada total de 151,80 MW*, sendo a UEE Alegria I, com capacidade de instalada de 51,15 MW* e 31 unidades aerogeradoras em operação desde 2010; e a UEE Alegria II, com capacidade instalada de 100,65 MW* e 61 unidades aerogeradoras em operação desde 2011; A Administração da Companhia é responsável por revisar regularmente as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da empresa, não se utiliza de informações por segmento para suas análises. * Informação não financeira não auditada. **Aquisição da parte acionária da eólica na New Energy Options Geração de Energia S.A.:** Em 25 de abril de 2022, a Multiner através de contrato de compra e venda de ações, adquiriu 20% de participação societária pertencente à empresa Eólica Administração e Participações ("Eólica") e, dessa forma, passou a deter 100% das ações da controlada NEO. Essa transação foi registrada de acordo com os requerimentos do pronunciamento técnico ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. A aquisição dos 20% das ações da Eólica na NEO ocorreram pelo valor justo de R$ 50.727, e o pagamento ocorreu conforme a seguir: (i) compensação do valor de direitos de mútuos líquidos de R$ 40.227; e (ii) pagamento de R$ 10.500 em espécie. Na data da transação a parcela do patrimônio líquido a descoberto relativo aos 20% representavam R$ 37.143. Dessa forma foi registrado um ajuste de avaliação patrimonial na Multiner no montante de R$ 87.870.

3. Políticas contábeis e materiais: As principais políticas contábeis e materiais, aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras, estão definidas a seguir. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. **a) Ativos e passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: i) Ativos financeiros:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e transações com partes relacionadas, conforme descrito na Nota Explicativa nº 28. **ii) Passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou passivos financeiros ao custo amortizado conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, transações com partes relacionadas e empréstimos e financiamentos, conforme descrito na Nota Explicativa nº 28. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. O caixa e equivalentes de caixa estão classificados como empréstimos e recebíveis, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. Vide Nota Explicativa nº 4 para detalhes do saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia. **c) Contas a receber:** Correspondem aos valores pela transação de venda de energia elétrica e ao ressarcimento da Conta de Consumo Combustível (CCC- Isol), conforme detalhado na Nota Explicativa nº 5, e são registradas e mantidas nos balanços pelos valores nominais e deduzidas da perda estimada de créditos de liquidação duvidosa, que é constituída com base no histórico de perdas e na análise de risco da totalidade da carteira de clientes e respectiva probabilidade de recebimento. Em decorrência ao reprocessamento parcial do CCC-Isol por parte do agente regulador durante o exercício de 2023 a controlada indireta RAESA reverteu as perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os valores recebidos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, tais créditos são classificados no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante. **d) Estoques:** O estoque consiste, basicamente, em peças de reposição para o maquinário de operação da Companhia e são demonstrados pelo valor de custo (vide Nota Explicativa nº 10). No valor de custo dos estoques, calculado pelo custo médio ponderado, estão incluídos os custos de aquisição e de transformação diretamente relacionados com as unidades produzidas baseados na capacidade normal de produção. A obsolescência de materiais mantidos para uso na produção também é revisada quando: (i) tenham expirado a data de validade; ou (ii) materiais ou bens que não atendem à especificação. Essa classificação é feita anualmente pela área técnica e validada pela gestão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve a necessidade de constituição de provisão para obsolescência e/ou constituição de provisão para redução ao valor recuperável dos estoques. **e) Depósitos vinculados:** Os depósitos vinculados apresentados no ativo não circulante e detalhados na Nota Explicativa nº 14, são aplicações financeiras de Certificado de Depósitos Bancários ("CDB") firmados em garantias de contratos de financiamento que visam assegurar o pagamento dos serviços de dívidas assumidos pela Companhia. Essas aplicações possuem rendimento monetário, conforme taxa contratual. **f) Intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. **g) Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relativos à aquisição ou construção dos ativos. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A taxa de depreciação dos itens do ativo imobilizado, está baseada no tempo de vida útil estimado pela Companhia. Considerando que a controlada indireta RAESA espera utilizar os ativos enquanto houver contrato de suprimento de energia firmado entre as partes em maio de 2005 e prevê a reversão da UTE Cristiano Rocha para Centrais Elétricas do Norte S.A. ("Eletronorte") ao término contratual, previsto para ocorrer em maio de 2025, a vida útil estimada está limitada a maio de 2025, quando se encerra esse contrato. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos (vide Nota Explicativa nº 15). Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício. **h) Provisão de redução ao provável valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração:** A Companhia revisa, no mínimo, anualmente o valor contábil líquido dos ativos não circulantes com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. O valor recuperável do ativo é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo menos custo para venda. Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). Uma perda é reconhecida, na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável. **i) Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **j) Demais ativos:** Os demais ativos são demonstrados aos valores de custo ou de realização, dos dois o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias e cambiais incorridas ou deduzidos de provisão para perda e, se aplicável, ajuste a valor presente. **k) Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de pagamento. **l) Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso do ativo. A caracterização de um contrato como um arrendamento mercantil está baseado na substância do contrato na data do início de sua execução. O contrato é, ou contém, um arrendamento caso o cumprimento deste contrato seja dependente da utilização do ativo (ou ativos) específico(s) e o contrato transferir o direito de uso do ativo (ou ativos), mesmo se esse ativo (ou esses ativos) não estiver(em) explícito(s) no contrato. *Arrendador:* A caracterização de um contrato como, ou se ele contém, um arrendamento mercantil financeiro em relação ao arrendador, está baseada na substância do contrato na data do início de sua execução. Num arrendamento mercantil financeiro, substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade legal são transferidos pelo arrendador e, portanto, os pagamentos do arrendamento mercantil a serem recebidos são tratados pelo arrendador como amortização de capital e receita financeira para reembolsá-lo e recompensá-lo pelo investimento e serviços. Como resultado, os referidos custos devem ser excluídos do investimento líquido no arrendamento mercantil e devem ser reconhecidos como despesa quando o lucro da venda for reconhecido. Normalmente, em um arrendamento mercantil financeiro, esse lucro é reconhecido no começo do prazo do arrendamento mercantil. Um arrendador tem como meta apropriar a receita financeira durante o prazo do arrendamento mercantil em base sistemática e racional. Essa apropriação da receita baseia-se no padrão que reflete o retorno periódico constante sobre o investimento líquido do arrendador. Os pagamentos do arrendamento mercantil relacionados ao período, excluindo custos de serviços, devem ser aplicados ao investimento bruto no arrendamento mercantil para reduzir tanto o principal quanto as receitas financeiras não realizadas. Os valores residuais não garantidos estimados, usados no cálculo do investimento bruto do arrendador em arrendamento mercantil, são revisados regularmente. Se tiver ocorrido redução no valor residual estimado não garantido, a apropriação da receita durante o prazo do arrendamento mercantil é revista e qualquer redução relacionada a valores apropriados é imediatamente reconhecida. Os equipamentos e edificações pertencentes a Companhia se caracterizam como um arrendamento mercantil financeiro, considerando que o contrato de suprimento de energia, firmado com a Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. ("Amazonas Energia" ou "Amazonas"), contém um arrendamento conforme os critérios contidos na norma contábil. O arrendamento financeiro a receber, decorrente desse contrato, é remunerado pela taxa de retorno de 5,73% a.a. em 31 de dezembro de 2024 (5,73% a.a. em 31 de dezembro de 2023) a alteração da taxa é decorrente da redução da alíquota de ICMS sobre a venda de energia a partir do mês de julho de 2022, de acordo com a projeção do valor presente dos recebimentos futuros, líquidos dos impostos sobre faturamentos, descontados dos custos de construção das usinas. Não há valores residuais estimados no cálculo do investimento bruto do arrendador (Nota Explicativa nº 9). **m) Empréstimos e financiamentos:** Os financiamentos e empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos os empréstimos são classificados como passivo circulante, caso contrário será classificado no passivo não circulante a menos que a Companhia tenha a obrigação de liquidação antecipadamente. **n) Impostos sobre as vendas:** As receitas de vendas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS): 1,65% (regime não cumulativo), sobre venda de energia elétrica e prestação de serviços; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS): 7,60% (regime não cumulativo) sobre a venda de energia elétrica e prestação de serviços; • Imposto

continua→★

Multiner S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 08.935.054/0001-50

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - Referentes aos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

→★ continuação

sobre Circulação de Mercadorias e Serviço: o ICMS é aplicado de acordo com os clientes a serem faturados: diferimento no caso de geração ou distribuição e faturamento com a alíquota interna para os demais clientes. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. Os créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre custos e despesas operacionais, são apresentados como redutores destes grupos de contas nas demonstrações financeiras. **o) PIS e COFINS sobre receitas financeiras:** As Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, as quais versam sobre o regime não cumulativo do PIS e da COFINS, definem que a base de cálculo será a receita bruta, incluindo-se a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica. Desta forma, as receitas financeiras da Companhia são tributadas pelo PIS e a COFINS, neste regime. Alíquotas a partir de 01/07/2015, do PIS e COFINS sobre receitas financeiras, auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições, são de 0,65% e 4%, respectivamente. **p) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que esteja relacionado à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. A Companhia não constitui imposto diferido ativo sobre prejuízo fiscal ou base negativa de contribuição social devido a não possuir previsão de expectativa de sua realização. Essa avaliação tem por base estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levaria a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à sua adequação. **q) Reconhecimento de receita:** A receita de venda inclui somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas nas demonstrações de resultado. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. *Receita de arrendamento financeiro:* O reconhecimento do arrendamento mercantil da Companhia se enquadra nos aspectos exigidos pela norma contábil para um arrendamento financeiro, remunerado pela taxa de retorno de 5,73% a.a. em 31 de dezembro de 2024 a alteração da taxa é decorrente da redução da alíquota de ICMS sobre a venda de energia a partir do mês de julho, e 5,73% a.a. em 31 de dezembro de 2023, de acordo com a projeção do valor presente dos recebimentos futuros, líquidos dos impostos sobre faturamento, descontados dos custos de construção da usina. A Companhia apresenta essa receita financeira, juntamente com a variação monetária contratual (IGP-M) na demonstração de resultado, no grupo de Receitas Financeiras (conforme Nota Explicativa nº 26). **Receita de operação e manutenção - O&M:** Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica estabelecidos no contrato de suprimento de energia que visa a não interrupção da disponibilidade das instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços (conforme Nota Explicativa nº 23). **r) Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada), em função de um evento passado e que seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo a despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos impostos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. **Passivos contingentes e outros:** A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, conforme Nota Explicativa nº 22. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e outros para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas, anualmente, para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **s) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. **t) Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante:** Um ativo ou passivo deverá ser registrado como circulante se é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações financeiras, caso contrário será registrado como não circulante. **3.1 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis materiais:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas. As estimativas e premissas que possam provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício financeiro estão divulgadas a seguir. **a) Vida útil e valor recuperável dos ativos não financeiros (Nota Explicativa nº 15):** O imobilizado é depreciado durante sua vida útil econômica, levando em consideração a taxa de depreciação estabelecida pela Aneel e limitada ao período do PPA, período em que a Companhia espera utilizar os ativos, de acordo com as melhores estimativas da Administração. A cada data de reporte, a Administração analisa e avalia indicadores de "*impairment*" dos ativos, com base no seu julgamento, experiência e dados de mercado. **b) Reconhecimento de provisão para passivos contingentes (Nota Explicativa nº 22):** A Companhia utiliza a opinião dos assessores jurídicos para constituir provisão sobre passivos contingentes. Os processos são avaliados mensalmente e as provisões são reconhecidas quando é provável o desembolso de caixas futuro, sendo realizada análise individual dos processos. **Controlada indireta:** A Companhia possui controle indireto sobre a Rio Amazonas Energia S.A. ("RAESA") através do investimento em sua *holding* 2007 Participações S.A., que, por sua vez, detém 99,99% de participação acionária na RAESA em 31 de dezembro de 2024. Assim, a participação acionária indireta da Companhia na RAESA é de 96,04%. Apesar da Companhia possuir a maior parte das ações com direito de voto na CEU, a Companhia não tem o poder de governar de forma independente as políticas financeiras e operacionais dessa investida, em razão de acordo firmado com os demais investidores. Consequentemente, a Companhia aplica o CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, CPC 36 - Demonstrações Consolidadas e ICPC 09 - Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, que estabelece a contabilização de investimentos em controladas e coligadas, e define os requisitos para aplicação do método da equivalência patrimonial quando da contabilização de investimentos em coligadas, em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). A Companhia é a desenvolvedora do projeto UHE (Usina Hidroelétrica) IRAÍ, ou seja, ela tem a autorização da ANEEL para realizar os estudos de viabilidade técnica e socioambiental para a implantação de uma UHE nas margens do Rio Uruguai. A CEU está elaborando estudos para obtenção de licença prévia até 2025. A posição patrimonial da respectiva investida está demonstrada conforme descrito na Nota Explicativa nº 13.

4. Eventos Subsequentes: Reforma tributária: Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, originária do Projeto de Lei Complementar nº 68/2024, que disciplina a reforma tributária sobre o consumo. A nova legislação regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, que em linhas gerais, consolida cinco tributos (PIS, Cofins, ICMS, ISS e, em parte o IPI) em dois: o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços). A nova legislação implementa também o IS (Imposto Seletivo) de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Haverá um período de transição de 2025 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por Lei Complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Processo de arbitragem - Reorganização Financeira:** Em 08 de janeiro de 2025, as Partes (Bolognesi e FIP Multiner), celebraram o 1º aditivo do Instrumento Particular de Transação, Quitação e outras avenças, que estende o prazo da data limite do Termo de Compromisso previsto até 1º de março de 2025. Em 28 fevereiro de 2025, as Partes (Bolognesi e FIP Multiner) celebraram o 2º aditivo do Instrumento Particular de Transação, Quitação e outras avenças, que estende o prazo da data limite do Termo de Compromisso previsto até 31 de março de 2025.

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Multiner S.A., abaixo assinados, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, conforme previsto nos incisos II e VII, do artigo 163 da Lei 6.404/76, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas e do Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o relatório da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., sem ressalvas, opinam que os documentos acima mencionados estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. São Paulo, 27 de março de 2025.

Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Contadora
Tobias Reis Monteiro Diretor Presidente **Alberto de Pinho Novo Junior** Diretor de Relações com Investidores	**Eduardo Badyr Donni** **Carlos Alberto Zachert** **Rodrigo Bueno** **Chiara Sonego Bolognesi Gargano** **Alessandro Di Domenico**	**João Verner Juenemann** **José Luiz Petrini** **Eduardo Georges Chehab** **Fábio Antônio Pereira** **Jefferson da Silva Barbosa**	**Carolina Andrade Cassim** CRC nº 1SP234149/O-5

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da **Multiner S.A. -** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Multiner S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Multiner S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (atualmente denominadas como IFRS *Accounting Standards*). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para o fato descrito na Nota Explicativa nº 1.1, que em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tem um montante total de prejuízos acumulados de R$ 1.510.902 mil e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) individual de R$199.028 mil e consolidado de R$ 211.024 mil, e naquela data, o passivo circulante individual excedia o ativo circulante individual em R$ 23.212 mil e consolidado em R$ 461.169 mil. A referida Nota Explicativa divulga certas ações que estão sendo implementadas pela administração da Companhia para a reversão desse cenário, notadamente quanto às renegociações das dívidas. A continuidade operacional da Companhia e de suas controladas depende da capacidade de a administração executar os planos de negócio aprovados pelo Conselho de administração e do sucesso das ações que estão sendo tomadas pela administração, principalmente os processos de renegociação das dívidas. Esses eventos e condições, juntamente com o fato de a Companhia não ter cumprido com determinadas cláusulas restritivas ("*covenants*"), conforme descrito na Nota Explicativa nº 18, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto. **Principais Assuntos de Auditoria (PAA):** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos. Além dos assuntos descritos na Seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que o assunto descrito adiante é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório. **Contrato de reorganização e processo de arbitragem (Notas Explicativas nºs 1.1 e 1.2): Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:** Conforme Nota Explicativa nº 1.1, em 05 de abril de 2022, foi proferida sentença arbitral definitiva, por meio da qual o tribunal arbitral rejeitou os pedidos de resolução do Contrato de Reorganização e de Financiamento ("Contrato de Reorganização") apresentados pelo Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP"), Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A. ("Partes"), determinando a manutenção do Contrato de Reorganização e o cumprimento de determinadas obrigações nele prevista. Em agosto de 2022, as partes firmaram o "Termo de Compromisso para Suspensão Temporária de Demandas" ("Termo de Compromisso") e iniciaram tratativas para acordar a forma de continuidade do Contrato de Reorganização. Ainda, conforme divulgado na referida Nota Explicativa, em abril de 2024 as Partes celebraram o Instrumento Particular de Transação, Quitação e outras avenças ("Instrumento"), para fins de buscar a construção de uma solução extrajudicial que implementará o objetivo atual do FIP de desinvestimento estruturado na Companhia, com a consequente suspensão de toda e qualquer demanda judicial, arbitral ou extrajudicial entre Partes pelo prazo de 180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias. Em fevereiro de 2025, as partes celebraram o 2º aditivo do Instrumento Particular de Transação, Quitação e outras avenças, que estende o prazo até 31 de março de 2025. O Instrumento contém condições precedentes para ambas as partes que precisam ser realizadas no prazo para finalização e validação dos seus efeitos. Esse tema foi considerado como Principal Assunto de Auditoria e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria durante o exercício de 2024, tendo em vista as incertezas relacionadas aos eventuais impactos da conclusão da Arbitragem e dos demais acordos firmados entre as Partes na posição patrimonial e financeira na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Aspectos relevantes de nossa resposta de auditoria, envolveram, entre outros, a realização da leitura dos documentos relacionados ao procedimento arbitral, incluindo a sentença proferida em 1º de fevereiro de 2022, a decisão proferida em 05 de abril de 2022, bem como o termo de compromisso firmado em 29 de agosto de 2022 e o Instrumento Particular de Transação, Quitação e outras avenças firmado em abril de 2024. Por fim, efetuamos leitura das informações divulgadas em notas explicativas. Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que as informações divulgadas nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão consistentes com aquelas analisadas em nossos procedimentos de auditoria. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outro auditor independente, cujo relatório, datado de 27 de março de 2024, continha opinião sem modificação e parágrafo de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, apresentada nesse relatório. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Standards Accounting Board* (atualmente denominadas como IFRS Accounting Standards), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que alguma lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2025

GrantThornton

Grant Thornton
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Edinilson Attizani
Contador - CRC 1SP-293.919/O-7

DIRETORIA DE LOGISTICA – UASG 180.180
PREGÃO ELETRÔNICO PR-340/0014/25

A Diretoria de Logística através do Centro de Material Bélico (CMB), anuncia a abertura de licitação pública na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por itens, para constituição de Sistema de Registro de Preço para futuras aquisições de insumos para laboratório balístico (pólvora e projéteis).
Abertura: 24 de Abril de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).
Os procedimentos serão realizados pelo portal compras.gov.br e divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
O proponente interessado pode obter a documentação por meio do sítio eletrônico pncp.gov.br/app/editais. Pedidos de informação devem ser solicitados pelo e-mail cmblicitacoes@policiamilitar.sp.gov.br ou por telefone para (11)3228-6055.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 01/04/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90031/2025-SEI 024.00203333/97
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : **Aquisição de cabos elétricos e terminal olhal para o Hospital Heliópolis**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 11/04/2025/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90043/2025
CONTRATANTE (UASG) 090159
OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE JARDINS**.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/04/2025 às 10h00min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço -** MODO DE DISPUTA: **Aberto**
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
PROCESSO SEI - **024.00012957/2025-88**
O Edital e seus anexos, **bem como as condições da vistoria**, estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

DIRETORIA DE LOGISTICA – UASG 180.180
PREGÃO ELETRÔNICO PR- CMB-340/0016/25

A Diretoria de Logística através do Centro de Material Bélico (CMB), anuncia a abertura de licitação pública na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por itens, para constituição de Sistema de Registro de Preço para futuras aquisições de insumos para laboratório balístico (estojos e espoletas).
Abertura: 22 de Abril de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).
Os procedimentos serão realizados pelo portal compras.gov.br e divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
O proponente interessado pode obter a documentação por meio do sítio eletrônico pncp.gov.br/app/editais. Pedidos de informação devem ser solicitados pelo e-mail cmblicitacoes@policiamilitar.sp.gov.br ou por telefone para (11)3228-6055.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90147/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de Naloxona, Metaraminol, Ertapenem e outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 14/04/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90044/2024
CONTRATANTE (UASG) 090159
OBJETO **Contratação de serviços telefônico fixo comutado- STFC**.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/04/2025 às 09h30min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço -** MODO DE DISPUTA: **Aberto**
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
PROCESSO SEI - **024.00024754/2025-34**
O Edital e seus anexos, **bem como as condições da vistoria**, estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

DIRETORIA DE LOGISTICA – UASG 180.180
PREGÃO ELETRÔNICO PR-340/0017/25

A Diretoria de Logística através do Centro de Material Bélico (CMB), anuncia a abertura de licitação pública na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, para constituição de Sistema de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de projeteis calibre .44 Magnum SJHP.
Abertura: 23 de Abril de 2025, às 09h00 (horário de Brasília).
Os procedimentos serão realizados pelo portal compras.gov.br e divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
O proponente interessado pode obter a documentação por meio do sítio eletrônico pncp.gov.br/app/editais. Pedidos de informação devem ser solicitados pelo e-mail cmblicitacoes@policiamilitar.sp.gov.br ou por telefone para (11)3228-6055.

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90175/2025
CONTRATANTE (UASG) 90141 **– HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO**
OBJETO Aquisição de óleo diesel
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/04/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-002208/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90045 / 2025 - AMPLO
CONTRATANTE (UASG) 90159 - **HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS "DR MANOEL BIFULCO"**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPO DE DIETA ENTERAL ENTREGA PARCELADA C/ FORNECIMENTO DE 40 BOMBAS EM COMODATO**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **11/ 04 / 2025 às 09 h 00 min (horário de Brasília)**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90021/2025
CONTRATANTE (UASG) 090118
OBJETO Aquisição/Contratação MEDICAMENTOS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/04/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas

---

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90071/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/04/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Maior Desconto
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
Processo SEI: 024.00020892/2025-44
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90037/2025
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO KIT PARA PAPANICOLAU E SOLUÇÃO FIXADORA –RESTRITA – ENTREGA ÚNICA***
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/04/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por item
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90184/25
CONTRATANTE (UASG): 90141 -- HOSPITAL GUILHERME ALVARO
OBJETO: Aquisição de tiras reagentes para detecção de malária.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2025 ás 08 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id CONTRATAÇÃO PNCP: 46374500000194-1-002306/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratação Publica (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025
CONTRATANTE (UASG) 090165
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AUTOCLAVE (INDICADOR BIOLÓGICO E OUTROS)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/04/2025 ÀS 09:00HS (HORÁRIO DE BRASILIA)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://PNCP.GOV.BR/

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
ABERTURA PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO: SEI: 024.00038838/2025-55
COMPRAS GOV: 90021/25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-CATETER CENTRAL
COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PREGÃO ELETRÔNICO: 90021/25 DO TIPO MENOR PREÇO, CUJA DATA DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ DIA 15/04/2025 ÀS 09:00HS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.COMPRAS.SP.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90024/2025
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Aquisição órtese e prótese de revisão, com fornecimento em comodato de equipamentos e instrumental
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2025 às 10h00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-002296/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025
CONTRATANTE (UASG) 090165
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/04/2025 ÀS 09:00HS (HORÁRIO DE BRASILIA)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://PNCP.GOV.BR/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2025
CONTRATANTE (UASG) 090170 – CAISM DA ÁGUA FUNDA
OBJETO Aquisição de material de consumo – medicamentos portaria 344
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 09/04/2025 às 10h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-002264/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 01/04/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90030/2025-SEI 024.0019987/2025-15
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : **Aquisição de álcool etílico a 70% para o Hospital Heliópolis**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 11/04/2025/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90148/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de Haloperidol, N-Acetilcisteína, Solução de Eletrólitos e outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/04/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90007/2025
CONTRATANTE (UASG) 090170 – CAISM DA ÁGUA FUNDA
OBJETO Aquisição de material de consumo – medicamentos clínicos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 10/04/2025 às 10h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-002305/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO – SUSPENSÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.415/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha (copos descartáveis) destinado ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura da estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE do presente certame para revisão, tendo em vista o questionamento apresentado por empresas interessadas no presente certame. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 31 de Março de 2.025. Patricia Mª Machado Santos - Secretária de Administração. AVISO DE INEXIGIBILIDADE. PROCESSO ELETRÔNICO N° 15.623/2.025 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo e-commerce PRODESP, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", no valor estimado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto à COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, com fundamento no Artigo 74, Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de março de 2.025. Sra. Patrícia Maria Machado Santos - Secretária de Administração. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.403/2.022 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de obras de extensão de rede primária de energia elétrica para Empreendimento Habitacional Atibaia I - Programa Vida Longa/CDHU - Atibaia/SP, no valor de R$ 28.192,37 (vinte e oito mil, cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), junto à empresa ELEKTRO REDES S.A., nos termos do Artigo 74 Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de março de 2.025. Sr. Claudio Takeshi Sato - Secretário de Obras Públicas. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 13.095/2.025 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para Contratação da profissional HELOÍSA PROENÇA para prestação de serviços de formação continuada para a Equipe da Secretaria de Educação, diretores, professores coordenadores pedagógicos, professores e funcionários da Unidades Escolares com a vistas a melhorar a transição dos alunos entre os segmentos da Educação Básica, pelo período de 10 (dez) meses, junto à empresa ENSINART CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, no valor total de R$ 197.300,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos reais), com fundamento Artigo 74 Inciso III da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de março de 2.025. Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação. Secretaria de Administração, aos 31 dias do mês de março de 2.025. Sra. Patrícia Maria Machado Santos - Secretária de Administração.

TC S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 26.345.998/0001-50 - NIRE 35.300.566.521 | Código CVM 02607-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

O **TC S.A.** ("TC" ou "Companhia") vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia", "Assembleia Geral" ou "AGO") a ser realizada, em primeira convocação, no dia **28 de abril de 2025, às 11 horas, de forma exclusivamente digital**, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração; 3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição; 5. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e, se instalado, fixação do número e eleição dos seus membros efetivos e respectivos suplentes, sendo permitida a reeleição; 6. Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, e dos membros do Conselho Fiscal, caso seja deliberada sua instalação; e **Informações gerais: (i) Documentos à disposição dos acionistas:** Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral previstos na Lei das S.A e na RCVM 81, incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas do TC (https://ri.tc.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. **(ii) Percentual mínimo para adoção do voto múltiplo:** A Companhia informa que (i) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), em atendimento ao art. 5º da RCVM 81 e de acordo com a Resolução CVM nº 70/22; e (ii) nos termos do art. 141, § 1º, da Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. Ademais, o acionista pode requisitar a adoção do processo de voto múltiplo por meio do Boletim de Voto a Distância, de acordo com o disposto no Art. 34, IV da RCVM 81. Neste caso, deverão ser observados os prazos e procedimentos específicos para a envio do Boletim de Voto a Distância, conforme descritos na Proposta de Administração. **(iii) Orientações para participação na Assembleia Geral: a. Participação por meio de Plataforma Digital:** Para participação na Assembleia Geral, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, impreterivelmente, até o dia 26 de abril de 2025, por meio do endereço eletrônico ri@tc.com.br ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme detalhado na Proposta da Administração. Uma vez realizado o cadastro, após confirmado e validado pela Companhia, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia, link e senha de acesso à Plataforma Digital. As instruções e informações de acesso serão individuais de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas e/ou utilizadas de forma concomitante por mais de uma pessoa. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem a Solicitação de Acesso e/ou não reportarem a ausência do recebimento das instruções, link e senha de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital, podendo o direito de voto ser exercido por meio de: (i) boletim de voto a distância, com o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia; ou, (ii) participação remota via Plataforma Digital no momento da realização da Assemblei. **a. Participação por meio de Boletim de Voto a Distância:** Em atendimento à RCVM 81, foi disponibilizado nas páginas eletrônicas da Companhia (https://ri.tc.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br), o Boletim de Voto a Distância ("Boletim") da referida Assembleia Geral, em versões passíveis de impressão e preenchimento manual, relativos às matérias da ordem do dia da Assembleia, por ocasião da primeira convocação. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 27 da RCVM 81, deverá: (i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, observadas as instruções abaixo; (ii) transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante; ou (iii) transmitir as instruções de preenchimento a qualquer agência do Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central em todos os casos, sempre observando as regras previstas na RCVM 81 e na Proposta da Administração. Ressalta-se que em **24 de abril de 2025 (inclusive) expira o prazo para o recebimento do Boletim**, devidamente preenchido, por uma das 3 (três) formas elencadas acima, e não o último dia para a sua postagem. Caso o Boletim seja recebido após o dia 24 de abril de 2025, os votos não serão computados. A Companhia informa que as demais orientações de preenchimento e para envio do Boletim encontram-se detalhadas na Proposta da Administração.

São Paulo, 28 de março de 2025. **Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho** - Presidente do Conselho de Administração.

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Data, Hora, Local: 14.02.2025, às 8h00, por videoconferência. **Presença**: todos os membros do Conselho de Administração. **Convidados**: Hiroyuki Okita, Kazuyuki Inoue, Tsuyoshi Teragaki, Shuhei Mukai e Yoshitake Doigawa. **Mesa:** Presidente – Hiroyuki Shidara; Secretário – Yoshitake Doigawa. **Deliberações Aprovadas: (i)** Os membros do Conselho de Administração decidiram por eleger os Srs.: **Masahito Yamazaki,** japonês, casado, bacharel em engenharia, RNM nº B110091I, CPF/MF 052.361.341-53, residente em Bragança Paulista/SP, para Diretor Estatutário, exercendo a função de Diretor Executivo Sênior Industrial (Vice-Gerente de Fábrica), com mandato de 01 ano, a ser iniciado em 14/02/2025 e **Masanori Imai**, japonês, casado, bacharel em comércio, RNM B127399N, CPF/MF 098.238.911-68, residente em São Paulo/SP, para Diretor Estatutário, exercendo a função de Diretor Executivo Sênior de Vendas e Marketing com mandato de 01 ano, a ser iniciado em 14/02/2025. Os Termos de Posse contendo a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede da Companhia. **(ii)** Reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia: **Jorge Casmerides**, brasileiro, casado, economista, RG 16.610.607 (SSP/SP), CPF/ME 087.509.148-20, para Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior, com mandato de 01 ano, a ser iniciado em 07/03/2025; **Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, RG 25.395.711-4 SSP/SP, CPF/MF 250.363.778-77, residente em Bragança Paulista/SP, para ocupar o cargo de Diretor Estatutário, exercendo a função de Diretor Executivo Industrial Sênior (Gerente de Fábrica), com mandato de 01 ano, a ser iniciado em 07/03/2025; e, **Akihiko Matsuda**, japonês, casado, economista, RNM nº F840885U, CPF/MF 118.687.541-03, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 01 ano, a ser iniciado em 05/04/2025, todos residentes em São Paulo/SP, exceto quando citado. Os Diretores ora reeleitos devem permanecer em seus cargos pelo mandato de 01 ano, mediante assinatura de seus termos de posse lavrados em livro próprio, e declaram sob as penas da lei que não estão incursos em nenhum crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os Termos de Posse contendo a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede na Companhia. **(iii)** Aprovar de mudanças na estrutura organizacional. **(iv)** Aprovar as mudanças no cargo de Diretor Estatutário: de Diretor Estatutário exercendo a função de Diretor Executivo Sênior de Controladoria, Controle Interno e Auditoria para **Diretor Estatutário** exercendo a função de Diretor Executivo Sênior de Controladoria e Diretor Executivo Sênior Administrativo (CAO - Chief Administrative Officer), sendo responsável pelos departamentos de Contabilidade, Finanças, FP&A, TI, Recursos Humanos e Jurídico. Com as eleições, reeleições e alterações acima aprovadas, a composição da Diretoria passa a ser a seguinte: **Hiroyuki Shidara**, japonês, casado, bacharel em direito, RNM nº F8935750, CPF/MF 119.887.531-39, para Chief Executive Officer (CEO) com mandato até 08/08/2025; **Akihiko Matsuda**, japonês, casado, economista, RNM nº F840885U, CPF/MF 118.687.541-03, para Diretor Presidente, com mandato até 04/04/2026; **Jorge Casmerides**, brasileiro, casado, economista, RG 16.610.607 (SSP/SP), CPF/ME 087.509.148-20, para Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior, com mandato até 06/03/2026; **Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, RG 25.395.711-4 SSP/SP, CPF/MF 250.363.778-77, residente em Bragança Paulista/SP, para Diretor Estatutário, exercendo a função de Diretor Executivo Industrial Sênior (Gerente de Fábrica), com mandato até 06/03/2026**; Masahito Yamazaki,** japonês, casado, bacharel em engenharia, RNM B110091I, CPF/MF 052.361.341-53, residente em Bragança Paulista/SP, para Diretor Estatutário, exercendo a função de Diretor Executivo Sênior Industrial (Vice-Gerente de Fábrica), com mandato até 13/02/2026; **Masanori Imai**, japonês, casado, bacharel em comércio, RNM nº B127399N, CPF/MF 098.238.911-68, para Diretor Estatutário, exercendo a função de Diretor Executivo Sênior de Vendas e Marketing, com mandato até 13/02/2026; **Satoshi Inoue**, japonês, casado, empresário, RNM F336495H, CPF/MF 109.777.281-02, para Diretor Estatutário, exercendo a função de Diretor Executivo Sênior de Controladoria e Diretor Executivo Sênior Administrativo (CAO - Chief Administrative Officer), com mandato até 30/07/2025; **Yoshitake Doigawa**, japonês, casado, empresário, RNM V736224-3, CPF/MF 857.880.070-20, para Diretor Estatutário, exercendo a função de Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento, com mandato até 31/03/2025, todos residentes em São Paulo/SP, exceto quando citado. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 14.02.2025. **Membros do Conselho**: Hiroyuki Shidara, Akihiko Matsuda, Hiroyuki Fujita, Takeshi Tsuji, Makoto Saito e Koichi Geshi. JUCESP nº 97.020/25-4 em 21.03.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Engaja Holding S.A. - CNPJ/ME 54.800.649/0001-16 - NIRE 35300636309 - SÃO PAULO - SP

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Março de 2025

Local, Data, Hora: 06.03.2025; às 10hs; realizada de forma digital na sede, Rua Haddock Lobo, 1307, Cj. 161/162, Sala B, Cerqueira César, São Paulo/SP; **Presença:** Totalidade dos acionistas; **Mesa:** Presidente: Arthur Fischer Neto, Secretário: Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini. **Deliberações Aprovadas: 1.** O aumento do capital social, no valor de R$ 11.440.000,00, com a emissão de 11.440.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação, fixado de acordo com o artigo 170 da Lei das S/A, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo Acionista único FIP Engaja, na forma do boletim de subscrição: Engaja Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, CNPJ/MF nº 55.849.606/0001-98, representado na forma de seu Regulamento pelo seu Gestor Euqueroinvestir Gestão de Recursos Ltda., com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 32.288.914/0001-96: Nº de Ações: 11.440.000,00, Valor Total Subscrição (R$): R$ 11.440.000,00, Importância Realizada (R$): R$ 11.440.000,00. **2.** A formalização do aumento do capital social se dá através dos Termos de Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital ("AFACs") emitidos no dia 03.10.2024, no valor de R$ 500.000,00; no dia 06.11.2024, no valor de R$ 3.600.000,00 e no dia 24.01.2025, no valor de R$ 7.340.000,00. **3.** Em razão do aumento de capital social acima deliberado, o capital social antes no valor de R$ 17.000.040,00, dividido em R$ 17.000.040 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, passa a ser de R$ 28.440.040,00, representado por 28.440.040 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, de modo que o caput do art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: *Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 28.440.040,00, representado por 28.440.040 ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.* **4.** A reforma e a consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 06.03.2025. **Mesa:** Arthur Fischer Neto - Presidente, Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini - Secretário. **Acionista:** Engaja Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, Representada por EuQueroInvestir Gestão De Recursos Ltda. JUCESP nº 97.195/25-0 em 21.03.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90064/2025
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Material de Órteses e Próteses – Pequenos e grandes fragmentos em Consignação
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/04/2025 às 08:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90065/2025
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Kit e reagente para dosagens bioquímicas
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/04/2025 às 13:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2025
CONTRATANTE (UASG) Grupo de Resgate – GRAU / 90200
PROCESSO: 024.00009615/2025-81
OBJETO: Aquisição de açúcar, café e chá para o Grupo de Resgate - GRAU
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 14/04/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/2025
CONTRATANTE (UASG) Grupo de Resgate – GRAU / 90200
PROCESSO: 024.00024619/2025-99
OBJETO: Aquisição de ressuscitador (adulto, neo e pediátrico) para o Grupo de Resgate - GRAU
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/04/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JACUPIRANGA
Setor de Finanças
ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
PROCESSO SEI Nº 058.00011643/2025-43

O Dirigente da UGE 180316 – Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga, torna público a abertura de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, objetivando a contratação dos Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial a ser executada nas Delegacias de Polícia de Cajati e Barra do Turvo, de acordo com as especificações técnicas constantes do edital, a ser realizado por intermédio do portal de compras do governo federal, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, cuja sessão de processamento será no dia 15/04/2024, às 10h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.com.br, bastando acessar e-negocios públicos, na página da web da Polícia do Estado de São Paulo, endereço eletrônico https://www.policiacivil.sp.gov.br ou retirado na Seção de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga, situada Avenida Hilda Mohring de Macedo, 1329, Vila Elias, Jacupiranga - SP, em dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas.

eletromidia — Eletromidia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 09.347.516/0001-81 - NIRE 3530045889-3

Aviso aos Acionistas - Disponibilização dos Documentos conforme o artigo 133 da Lei nº 6.404/76

Eletromidia S.A. (B3: ELMD3) ("**Companhia**") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 se encontram à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000 e no *website* da Companhia (https://ri.eletromidia.com.br/).

São Paulo, 28 de março de 2025
Ricardo de Almeida Winandy - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
ri@eletromidia.com.br/ri.eletromidia.com.br

eletromidia — Eletromidia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 09.347.516/0001-81 - NIRE 35.300.458.89-3 | Código CVM nº 02556-9

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2025

Eletromidia S.A., sociedade anônima de capital aberto, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 02556-9, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.458.89-3, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 09.347.516/0001-81 ("**Companhia**"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), vem por meio deste edital, convocar a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente a distância e digital, considerando-se, portanto realizada na sede social da Companhia ("**Assembleia**"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomada de contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; **(iii)** proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(v)** a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **Instruções e Informações Gerais:** Encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações com investidores da Companhia (https://ri.eletromidia.com.br/), no site da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br), os documentos e informações necessários à participação e exercício do direito de voto na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM 81, além das orientações e procedimentos para participação na Assembleia, que estão detalhadas no manual de participação divulgado pela Companhia nesta data. Reitera-se que **não haverá** a possibilidade de os Srs. acionistas comparecerem fisicamente à Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. O percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na Assembleia é de 2% (dois por cento) das ações. Caso não haja candidatos ao Conselho Fiscal, a solicitação de instalação formulada por meio do boletim de voto a distância fica sem efeito, conforme artigo 36, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. **Participação por meio da plataforma digital:** Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio da plataforma "*Ten Meetings*" ("**Plataforma Digital**") deverão acessar o link específico da Plataforma Digital para a Assembleia https://assembleia.ten.com.br/080299649, preencher o seu cadastro, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até as 10:00 horas do dia **26 de abril de 2025**, o qual deverá ser devidamente realizado anexando a cópia dos seguintes documentos, nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, que deverão ser apresentados por acionistas brasileiros e estrangeiros: **(i)** documento de identidade com foto do titular; **(ii)** comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia; **(iii)** instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais; e **(iv)** relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia. Após a análise dos documentos e aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá a confirmação por e-mail de que seu cadastro na Plataforma Digital foi efetuado. Se qualquer dos acionistas for representado por procurador, tal procurador deverá realizar o cadastro com seus dados no link https://assembleia.ten.com.br/080299649. Após receber um e-mail de confirmação de cadastro, deverá, através do link enviado para o e-mail informado no cadastro, indicar cada acionista que irá representar, e apresentar **(i)** documento de identidade com foto do procurador; e **(ii)** instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar de forma eletrônica os seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) estatuto social ou contrato social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; e/ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). O procurador receberá um e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital ao acionista que não apresentar os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81.** Verificada a regularidade dos documentos de representação enviados nos termos acima, serão encaminhadas após a habilitação confirmada pela Companhia, para cada acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular cadastro de participação, as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital. Tais informações e orientações serão encaminhadas exclusivamente para o endereço de e-mail informado no cadastro de participação da Plataforma Digital. Não obstante, a Companhia informa ainda que, até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, sem, contudo, serem reenviados os dados de login e senha individual de acesso nesse momento. O acionista que participar por meio da Plataforma Digital será considerado presente à Assembleia, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata da Assembleia, nos termos do art. 47, §1º da Resolução CVM 81. Os acionistas poderão encontrar as orientações quanto ao uso da Plataforma Digital e as regras de conduta a serem adotadas na Assembleia no "Manual de Uso da Plataforma Ten Meetings", o qual estará disponível ao realizar o acesso com login e senha recebidos após a efetivação do cadastro de participação. A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos do Manual de Participação e Proposta da Administração divulgados pela Companhia em 28 de março de 2025. Em antecipação às informações de acesso que serão enviadas por e-mail ao acionista devidamente cadastrado, conforme acima descrito, a Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que acionista poderá assistir à assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: **(i)** computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e **(ii)** conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba as instruções para acesso e participação na Assembleia com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até as 10:00 horas do dia 27 de abril de 2025), ou caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do ri@eletromidia.com.br, em qualquer cenário, antes das 18:00 horas do dia 27 de abril de 2025, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções de acesso. A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma Digital (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da Assembleia, acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início da Assembleia a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. A Companhia disponibilizará auxílio técnico para a hipótese de os acionistas terem quaisquer problemas para participar da Assembleia. **No entanto, a Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a plataforma digital) que dificultem ou impossibilitem a participação e a votação de um acionista na Assembleia.** As instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas também serão prestadas pela mesa no início da Assembleia. **Participação por meio do boletim de voto a distância:** Caso os acionistas optem por manifestar seus votos a distância, deverão preencher o boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81, conforme orientações detalhadas acerca da documentação necessária, formas de envio e procedimentos exigidos para votação a distância que constam do boletim disponibilizado pela Companhia e do Manual de Participação e Proposta da Administração divulgados pela Companhia em 28 de março de 2025. São Paulo, 28 de março de 2025.

Luis Francisco Lora - Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2025
CONTRATANTE (UASG) 090170 – CAISM DA ÁGUA FUNDA
OBJETO Aquisição de material permanente – AR-CONDICIONADO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 09/04/2025 às 10h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-002259/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90145/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de Protetor Impermeável Descartável
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/04/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Aberto
MODO DE DISPUTA: Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90146/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de solução de eletrólitos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/04/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Aberto
MODO DE DISPUTA: Menor Preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

SUSPENSÃO/LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 – PROC. Nº 1567/2025 - SUSPENDE-SE o presente certame licitatório "SINE DIE", para alterações ao termo de referência. Após as readequações será designada nova data de abertura, sendo publicadas nos órgãos de costume.
Capão Bonito, 31 de março de 2025
Ana Paula Honória Moreira Pereira- Agente de Contratação.

ABERTURA/LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – PROC. N° 693/2025: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Ressonância Magnética, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município,conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 22/04/2025, as 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – PROC.N° 4427/2025: SRP - Aquisição de Colchonetes, para uso em unidades escolares e prédios vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 16/04/2025, as 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 – PROC. Nº 8734/2024: RERRATIFICADO II - Aquisição de Móveis e Equipamentos conforme Emenda Parlamentar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 16/04/2025, as 09h00min.
O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.
Capão Bonito/SP, 31 de março de 2025.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

SETOR AUTOMOTIVO

Indústria paulista dobra investimentos em três anos

Os investimentos na indústria paulista dobraram nos últimos três anos, atingindo R$ 82,7 bilhões no período de 2022 a 2024, mostra a Pesquisa de Investimentos Anunciados no Estado de São Paulo (Piesp), da Fundação Seade. O principal responsável por esse crescimento foi o setor automotivo, com investimentos que mais que triplicaram nesse período.

"A indústria automotiva tem investido fortemente na ampliação e modernização de suas fábricas, especialmente para o desenvolvimento de veículos híbridos e elétricos, acompanhando as tendências mundiais de sustentabilidade e inovação", afirma Margarida Kalemkarian, pesquisadora da Fundação Seade.

Entre os destaques estão as montadoras como Volkswagen, Toyota e Great Wall Motors (GWM), que juntas somam mais de R$ 34 bilhões em novos aportes. As empresas têm apostado principalmente na modernização de fábricas e no lançamento de veículos mais eficientes e sustentáveis.

O principal responsável por esse crescimento foi o setor automotivo, com investimentos que mais que triplicaram nesse período

Além do setor automotivo, outras áreas da indústria também registraram aportes expressivos. O segmento de celulose e papel recebeu ao todo R$ 8,3 bilhões, com destaque para a Bracell. Já o setor de bebidas contou com R$ 2,5 bilhões, impulsionado em grande parte pela ampliação e modernização das unidades da Heineken em Jacareí, Araraquara, Itu e Campos de Jordão.

No período analisado, a Região Administrativa de Campinas foi a que mais recebeu investimentos industriais (R$ 26,7 bilhões), seguida pela RA de Sorocaba (R$ 14,8 bilhões), RA de Bauru (R$ 9 bilhões) e Região Metropolitana de São Paulo (R$ 6,7 bilhões). Já os investimentos inter-regionais (sem especificação de valor para cada região) totalizaram R$ 21,2 bilhões.

Esses investimentos reforçam a importância do Estado de São Paulo como um dos principais polos industriais do Brasil, promovendo inovação, geração de empregos e fortalecimento econômico.

Mais informações no link: https://investimentos.seade.gov.br/integra/?analise=automotiva-impulsiona-investimentos-na-industria-paulista

SOBRE O SEADE.
Há mais de 40 anos, o Sistema Estadual de Análise de Dados é referência nacional na produção e disseminação de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas do Estado de São Paulo. **(GSP)**

EM 2025

Mercado reduz previsão para expansão da economia

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia em 2025 foi reduzida, de acordo com dados do Boletim Focus, divulgados nesta segunda-feira (31), em Brasília. A pesquisa é realizada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para este ano, a estimativa para o crescimento da economia caiu de 1,98% para 1,97%. Para 2026, a projeção para o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país - foi mantida em 1,6%. Para 2027 e 2028, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 2% para os dois anos.

Em 2024, a economia brasileira cresceu 3,4%. O resultado representa o quarto ano seguido de crescimento, sendo a maior expansão desde 2021 quando o PIB alcançou 4,8%.

A previsão da cotação do dólar está em R$ 5,92 para o fim deste ano. No fim de 2026, estima-se que a moeda norte-americana fique em R$ 6.

INFLAÇÃO.
A estimativa para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – para 2025 foi mantida em 5,65% nesta edição do Boletim Focus. Para 2026, a projeção da inflação ficou em 4,5%. Para 2027 e 2028, as previsões são de 4% e 3,78%, respectivamente.

A estimativa para 2025 está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

Puxada pela alta da energia elétrica, em fevereiro a inflação oficial ficou em 1,31%, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É o maior resultado desde março de 2022 quando tinha marcado 1,62%, e o mais alto para um mês de fevereiro desde 2003 (1,57%). Em 12 meses, o IPCA soma 5,06%.

JUROS BÁSICOS.
Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 14,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

A alta do preço dos alimentos e da energia e as incertezas em torno da economia global fizeram o BC aumentar mais uma vez os juros em um ponto percentual na reunião da semana passada, o quinto aumento seguido da Selic em um ciclo de contração na política monetária.

Em comunicado, o Copom informou que a economia brasileira está aquecida, apesar de sinais de moderação na expansão. Segundo o colegiado, a inflação cheia e os núcleos (medida que exclui preços mais voláteis, como alimentos e energia) continuam em alta. O órgão alertou que existe o risco de que a inflação de serviços continue alta e informou que continuará a monitorar a política econômica do governo. **(AB)**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90263/2025
UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90263/2025 - **Nº Processo:** 145.00005629/2024-03 - **Objeto: LAMPADA PARA FOCO CIRURGICO DRAGER SOLA 700, LAMPADA PARA FOCO CIRURGICO, SOLA 500, SENSOR DE FLUXO P/ VENTILADOR DRAGER - OXYLOG 3000, SENSOR DE FLUXO (SPIROLOG) PARA APARELHO DE ANESTESIA DRAGER, COLETOR DE AGUA (WATERLOCK) PARA ANESTESIA DRAGER, CABO M - Total de Itens Licitados:** 15 (Quinze) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 28/03/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59. **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 28/03/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 09/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90248/2025 - **Nº Processo:** 145.00002918/2025-23 - **Objeto:** "EMBALAGENS DESCARTAVEIS PARA ESTERILIZAÇÕES MEDINDO: 50X50CM, 90/100X90/10, 122 X 122 CM, 70/80X70/80 CM" - **Total de Itens Licitados:** 4 (Quatro) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 31/03/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovidio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 31/03/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 08/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90251/2025 - **Nº Processo:** 145.00007197/2025-48 - **Objeto:** "CONJUNTO INTRODUTOR PERCUTANEO 8,5FR, C/VALVULA EM POLIURETANO, GERADOR PULSOS CARDIOVERSOR-DESFIBRILADOR MULTISSÍTIO DF-4, E CONECTOR PARA ELETRODO QUADRIPOLAR, GERADOR PULSOS CARDIOVERSOR-DESFIBRILADOR MULTISSÍTIO DF-4, E CONECTOR PARA ELETRODO BIPOLAR, CABO-ELETRODO EPICÁRDICO BIPOLAR SEM SUTURA 54CM, ENDOPROTESE TORÁCICA AUTOEXPANSIVEL 28X28X150MM/70MM P/ CORREÇÃO DE ANEURISMAS VASCULARES E DISSECÇÕES DE AORTA, PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE 5 MM X 10 CM PAREDE FINA" - **Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 31/03/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59. **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 31/03/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 08/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90258/2025
UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90258/2025 - **Nº Processo:** 145.00007258/2025-77 - **Objeto: JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL MASCULINO TAM-52, CALÇA FEMININO NR 44 AZUL MARINHO NÁUTICO, BLUSA DE LÃ FECHADA AZUL MARINHO NÁUTICO TAM-52, BLAZER ACINTURADO FEMININO AZUL MARINHO NÁUTICO TAM-52, CAMISETA MASCULINA COR CINZA TAM-56 E OUTROS. Total de Itens Licitados:** 15 (Quinze) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 28/03/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59. **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 28/03/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 09/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se ABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de equipamentos ergonômicos para escritório, de modo a atender a Norma Regulamentadora 17- Ergonomia.
* Início da Sessão de Disputa – www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 09h00min do dia 15/04/2025.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 31 de Março de 2025
JOÃO BATISTA DE ANDRADE - Prefeito Municipal

PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS
AVISO DE ABERTURA
PROCESSO SEI: 006.00105913/2025-19
Encontra-se aberto na Penitenciária de Bernardino de Campos", localizada no município de Bernardino de Campos, PREGÃO ELETRÔNICO número 90004/2025, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Hortifrutigranjeiros, para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2025, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 14/04/2025, às 08h30, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Bernardino de Campos, e-mail: financas@pbcampos.sap.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
O Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira Oficial, COMUNICA aos interessados o cancelamento do item **03 – CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 96 FOLHAS** referente ao Edital nº 12/2025 de que trata do Pregão Eletrônico nº 10/2025 destinado **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE NOVA EUROPA/SP**. Os demais itens permanecem inalterados. Ficam mantidos o dia e horário para a realização da sessão pública da licitação em epígrafe. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.
Nova Europa, aos 28 março de 2025.
GISELE GONÇALVES DOS SANTOS - Pregoeira Oficial

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 - PROCESSO N. 2024/028272
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE, PESADA E RETROESCAVADEIRAS**. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/04/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/04/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/2025 Horário: 09h.O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.bnc.org.br, www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 31 de março de 2025. ALANA FERNANDES - SEMAE.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005340-12.2023.8.26.0068.A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. MARIAELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AFGV PARTICIOPAÇÕES LTDA, CONAGRO INVESTIMENTO LLP, CONAGRO PARTICIPAÇÕES LTDA. e SANDEX PATRIMONIAL LTDA., que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de M. A. A. S., alegando em síntese a desconsideração inversa da personalidade jurídica de Francisco Gerval Garcia Vivoni, que houve desvio de finalidade e abuso da personalidade jurídica nos termos do artigo 50 do Código Civil, com o objetivo de que os requeridos figurem como executados na ação de Execução de Título Extrajudicial n° 1013177-48.2016.8.26.0068. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 08 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1034622-95.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).LAURA MAGALHÃES DE AZEREDO SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE GOPOÚVA ? A.A.G, CNPJ. 51.260.750/0001-33, que EDIR GOMES DE SOUZA, RG. 7.813.027-XSSP/SP e CPF. 585.911.098-72, ajuizou ação para Nomeação de Administrador Provisório para Pessoa Jurídica com Pedido de Tutela Antecipada pelo procedimento comum, objetivando a procedência da ação a fim de nomear o requerente EDIR GOMES DE SOUZA, Administrador Provisório da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE GOPOÚVA, até a instituição de um Administrador eleito em conformidade com o estatuto. Estando a requerida em local ignorado, expede-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de março de 2025.

Citação.Prazo 20dias.Proc.1017027-83.2023.8.26.0224.A Dra.Natália Schier Hinckel,Juíza de Direito da 1ªVara Cível, Foro de Guarulhos/SP. Faz saber a Karen Francis Soto CPF 329.038.368-76, que Alexandre Zanolla da Camara, Fabiano Zanolla da Camara e Espolio de Assis da Nobrega Camara, rep. por sua Inventariante Marina Moniz Camara ajuizaram ação Execução de Título Extrajudicial, para receber a quantia de R$ 5.390,52 (maio/23), referente à locação de um terreno para uso de estacionamento à Av. São Bento 1682, antigo 1684, Vila Galvão, Guarulhos/SP. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. | 01,02

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000715 37.2024.8.26.0405 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível,do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Abreu Lorenzino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos titulares do domínio e confrontantes proprietários, Antonio Fausto Gonzaga Gaspar, sua esposa, Jacyra Maciel Gaspar, dos confrontantes possuidores, Aparecido Nunes de Moraes, sua esposa,Maria Lúcia Damas de Abreu e dos demais réus incertos,ausentes,desconhecidos,herdeiros e terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou eventuais sucessores, que Eliana Oliveira de Souza Avelar e Milton Mauricio de Avelar ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando um imóvel situado na Rua Padre Leonel França, 30 e respectivo terreno com área total de 148,50 m², no bairro Jardim Veloso, Osasco/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. | 01,02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032264-44.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Otavio Tioiti Tokuda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Ms Trade Car Veiculos Ltda e Murilo de Souza Sammartino**, CNPJ nº 43093973000125 e CPF nº 51235107884, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **BANCO BRADESCO S/A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025.

Edital de Intimação.Prazo de 20 Dias.Processo nº1037964-95.2019.8.26.0114.O(A) MM.Juiz(a)de Direito da 7ªVara Cível,do Foro de Campinas,Estado de São Paulo,Dr(a).Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc.FAZ SABER ao requerido TIBOR YUZO COIMBRA,RG18.310.166,CPF 086.278.418-29, que por este Juízo tramita de uma ação de Procedimento Comum Cível,movida por Alice Satiko Kaimoti-Representado(a)por seu(sua Tutor(a),tendo se determinado a sua INTIMAÇÃO por EDITAL,para que, no prazo de 15dias,preste contas,de forma mercantil,dos atos jurídicos praticados na qualidade de procurador da autora,com elaboração de um demonstrativo de cálculo das dívidas existentes antes de assumir o encargo e àquelas posteriores para sanar o suposto descontrole financeiro da interditada, SOB AS PENAS DA LEI.Será o edital,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Campinas,18 de março2025

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 42/2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2.024
OBJETO:- Registro de preços para prestação de serviços de terapia ocupacional (comportamento cognitivo) visando atender as necessidades dos pacientes da Secretaria de Saúde pelo período de 12 meses. Data da abertura: 16/04/2.025, as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelo e-mail: renata.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 31/03/2.025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Chamada Pública nº 01/2025
Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar – alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Entrega dos Envelopes: 22/04/2025 até as 10h. Abertura dos Envelopes: 22/04/2025 às 11h. Maiores informações no Setor de Licitações Tel.: (17) 3279-3274. Edital completo através do site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 31 de Março de 2025.
Caique Ruiz Gonzales
Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 32/2025
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução de serviços comuns de engenharia para conservação, reparação e manutenção do estádio municipal Teresa Breda do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 16/04/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 16/04/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 31 de março de 2025.
Caique Ruiz Gonzales
Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
PROCESSO Nº 9731/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/04/2025 – 08h59. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 16/04/2025 – 09h. SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANABIDIOL USA HEMP OIL FULL SPECTRUM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. EXCLUSIVO PARA ME/EPP: EXCLUSIVO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 51.239,30.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

CABREÚVA, 31 DE MARÇO DE 2025.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 21/2025 - **Pregão Eletrônico nº 07/2025**. OBJETO: Registro de Preços para à aquisição de mobiliários em geral para diversos setores do Município de Palmares Paulista - SP, conforme descrições e quantidades que seguem no presente Termo de Referência. Data de início de envio de PROPOSTA: 02/04/2025 as 09h00min. Data de encerramento do envio da PROPOSTA: 15/04/2025 as 08h30min; DATA DA REALIZAÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2025 - HORÁRIO: Às 09h00min Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP, Telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.
Município de Palmares Paulista, em 31.03.2025 LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO NA MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVIVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORIENTE - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Inclusão da proposta a partir das 10h do dia 01/04/2025 até 10h do dia 16/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 10h do dia 16/04/2025. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra, n.º 80 – Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, no site WWW.oriente.sp.gov.br
ORIENTE/SP, 28 de março de 2025
GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025 - PROCESSO N. 2025/001977
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM CILINDROS DE CLORO**. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/04/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 16/04/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/2025 Horário: 09h.O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.bnc.org.br, www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 31 de março de 2025. ALANA FERNANDES - SEMAE.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022142-61.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a).Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO ALVES DE MOURA, CPF 103.664.357-36, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, alegando em síntese que nos autos 1000345-66.2021 que tramitou na 2ª Vara do Juizado Especial Civel do Foro Central Vergueiro-SP ajuizado por Francisco de Assis Medeiros vítima de fraude via pix. A referida ação foi julgada procedente condenando a instituição no pagamento no valor de R$6.050,00. Como o pix foi uma fraude na referida o autor desta requer a restituição do valorR$6.884,75 devidamente atualizado em 12/07/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 14 de março de 2025. P-01e02/04

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA - FORO DE CARAPICUÍBA - 2ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215,
Sala 07, Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: 11-4164-3129,
CarapicuíbaSP – E-mail: carapic2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min
EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1014420-97.2023.8.26.0127** Classe: Assunto**: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários** Requerente: **BANCO BRADESCO S.A.** Requerido: **Restaurante Bar Bora Toma Uma Eireli EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014420-97.2023.8.26.0127** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RESTAURANTE BAR BORA TOMA UMA EIRELI**, CNPJ 42381080000112, que **Banco Bradesco S/A** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum**, para cobrança da quantia de R$ 118.083,72, oriunda do Contrato de Empréstimo nº 722/5703528, de 22/06/2022. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 28 de março de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA - FORO DE CARAPICUÍBA - 2ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, Sala 07, Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: 11-4164-3129,
CarapicuíbaSP - E-mail: carapic2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min
EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1007563-35.2023.8.26.0127** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** Executado: **Bruno Brachini EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007563-35.2023.8.26.0127** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **BRUNO BRACHINI**, CPF/MF 318.XXX.XXX-85, que **Banco Bradesco S/A** lhe ajuizou **ação de Execução** para cobrança da quantia de R$ 155.149,14 (fls. 137), oriunda da Cédula de Crédito Bancário Financiamentos para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC - PF nº 621/5932509, firmada em 28/09/2022. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a citação e intimação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre a quantia de R$ 20.008,17 - fls. 141) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 28 de março de 2025.

afinz

BANCO AFINZ S.A. - BANCO MÚLTIPLO

CNPJ/ME nº 04.814.563/0001-74 - NIRE nº 35300380363

Relatório da Administração

Mensagem da Administração: Apresentamos as demonstrações financeiras acompanhadas das suas respectivas notas explicativas, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024. O conteúdo foi elaborado com base nas práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. Em uma análise geral, 2024, a economia brasileira registrou um crescimento de 3,4% no Produto Interno Bruto (PIB), superando as expectativas iniciais de 1,5%. No varejo, o desempenho foi positivo, refletindo a recuperação econômica e a adaptação às novas dinâmicas de consumo. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as vendas no comércio varejista registraram um aumento de 4,7% em 2024 em relação ao ano anterior. No entanto, desafios persistiram, especialmente no que se refere à inflação. A taxa básica de juros encerrou em 12,25% e indicação de alta O mercado de cartões de crédito no Brasil registrou um crescimento expressivo, refletindo mudanças significativas nos hábitos de consumo da população. No primeiro semestre de 2024, os meios eletrônicos de pagamento movimentaram R$ 2 trilhões, um aumento de 11,2% em relação ao mesmo período de 2023. Especificamente, no primeiro trimestre, as compras remotas com cartão totalizaram R$ 225,3 bilhões, representando um crescimento de 18,4% em comparação ao ano anterior. Esses números destacam a crescente preferência dos consumidores brasileiros por transações digitais e o papel central dos cartões de crédito nesse cenário. O aumento no uso de cartões de crédito está diretamente relacionado ao comportamento de consumo das famílias brasileiras. No quarto trimestre de 2024, os gastos com cartões de crédito cresceram 8%, impulsionados principalmente pelas compras digitais e pelo aumento do consumo entre as classes de renda mais alta. Essa tendência indica uma adaptação dos consumidores às facilidades oferecidas pelas transações eletrônicas e uma maior confiança nos meios de pagamento digitais. O próximo ano ainda demonstra cenário desafiador com tendência de resultados mais tímidos com relação a 2024, o governo brasileiro mantém a previsão de crescimento do PIB em 2,3% para 2025. Essa estimativa representa uma desaceleração em relação ao crescimento observado em 2024. Além disso, a expectativa de inflação foi ajustada para 4,9%, ligeiramente acima da meta estabelecida. O varejo e o crédito também apresentam expectativas mais moderadas.

1. Na Instituição: A AFINZ é um ecossistema empresarial multiplataforma com foco em oferecer soluções de crédito, financeiras, tecnológicas ou mesmo de cuidado aos nossos clientes e parceiros. Temos uma história de mais de 30 anos atendendo o varejo e democratizando o crédito no Brasil. Sempre com uma visão inovadora, passamos por mais um período de renovação e construção, foram mais de 120 milhões em investimentos nos últimos anos para entregar soluções multiprodutos de "A a Z". Temos certeza de que estamos na direção certa, gerando valor aos nossos clientes, parceiros, acionistas, funcionário e, principalmente, a sociedade.



Para nós, o exercício foi de muito otimismo e consolidação da assertividade das estratégias estruturantes desenvolvidas ao longo dos últimos anos. Fechamos o ano com parcerias importantes e com resultados em crescimento, demonstrando grandes avanços comparativamente ao mesmo período de 2023. A carteira de Cartão de Crédito continua em expansão e atingiu alta de 36% em relação ao ano anterior.

Carteira de Cartões

	Consolidado	Banco Afinz	Afinz I.P
2024 vs 2023	1.5bi ^ 1.0bi	730m ^ 486m	754m ^ 529m
	48%	50%	43%

Importante destacar que, a Afinz tem investido fortemente em seus modelos, ferramentas e políticas para a concessão de crédito, com isso, temos reduzido os impactos da inadimplência em nosso balanço estabilizando a perda de crédito mesmo com o auto crescimento da Carteira. Esse efeito permitiu a AFINZ, carregar em cobrança própria por mais tempo, os créditos inadimplidos, reduzindo assim, a necessidade de alienação dos títulos com maiores faixas de provisionamento.

Perda Líquida

	Consolidado	Banco Afinz	Afinz I.P
2024 vs 2023	374m ^ 307m	374m ^ 307m	0 ^ 0
	22%	22%	0%

Acreditamos na entrega contínua de resultados e apostamos no potencial efeito do nosso modelo de negócio e gestão.

Receita

	Consolidado	Banco Afinz	Afinz I.P
2024 vs 2023	850m ^ 745m	597m ^ 591m	277m ^ 205m
	14%	1%	35%

Lucro Líquido

	Consolidado	Banco Afinz	Afinz I.P
2024 vs 2023	25m ^ 16m	-49m ^ -12m	25m ^ 16m
	56%	308%	56%

2. Riscos e Controles Internos: O gerenciamento de riscos e de capital está integrado na Instituição, com estruturas alinhadas à natureza das operações e em conformidade com as melhores práticas. Esse enfoque garante a continuidade dos negócios por meio de processos, sistemas e controles eficazes, para gerenciar a exposição aos riscos. A área de Riscos, Capital e Controles Internos atua de maneira independente, mantendo-se comprometida com observância aos requisitos regulatórios e seguindo as diretrizes, políticas, limites e apetite a riscos estabelecidos pela Alta Administração, garantindo o necessário alinhamento na criação e preservação do valor econômico da Instituição.

3. Governança Corporativa: O Banco Afinz, adota política de governança corporativa que se fundamenta em práticas de mercado e se estende por toda a instituição, baseadas em princípios da ética, transparência, respeito e igualdade nas interações com clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores. Nosso foco constante está na contínua melhoria do aprimoramento da gestão, respaldada nas diretrizes e estratégias definidas pela Alta Administração

4. Auditor Independente: A Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. é a empresa de auditoria externa contratada para o exame das demonstrações financeiras do Banco Afinz para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos.

Agradecimentos: Agradecemos a confiança de nossos acionistas, os nossos parceiros, estratégicos, nossos clientes e a dedicação de nossos colaboradores.

Balanço Patrimonial (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Notas	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		**1.527.621**	**964.164**
Disponibilidades	4	**981**	**798**
Instrumentos Financeiros		**1.264.049**	**764.512**
Títulos e valores mobiliários	5	38.912	66.282
Relações Interfinanceiras	6	522.853	234.748
Operações de Crédito	7.1	702.233	463.482
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão		51	-
Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	8.1	**(266.459)**	**(144.583)**
(Provisão para operações crédito de liquidação duvidosa)	7.1.a	(266.159)	(144.283)
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)		(300)	(300)
Créditos Tributários	25.4	**78.574**	**85.744**
Outros Ativos	9	**412.672**	**245.019**
Outros valores e bens	10	**37.804**	**12.674**
Despesas antecipadas	10.2	37.804	12.674
NÃO CIRCULANTE		**223.629**	**216.830**
Instrumentos Financeiros		**111.594**	**132.810**
Titulos e valores mobiliarios	5	83.523	110.193
Operações de Crédito LP	7.1	28.071	22.617
Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	8.1	**(4.538)**	**(2.792)**
(Provisão para operações crédito de liquidação duvidosa)	7.1.a	(4.538)	(2.792)
Créditos Tributários	25.4	**74.013**	**24.387**
Outros Ativos	9	**13.987**	**12.686**
Outros valores e bens	10	**28.196**	**7.588**
Outros valores e bens	10.1	370	367
(Provisão para desvalorização outros valores e bens)	10.1	(13)	(15)
Despesas antecipadas	10.2	27.839	7.236
Permanente		**377**	**42.151**
Imobilizado	11	2.774	2.774
Intangível	12	945	42.613
Depreciações, Amortizações e Redução ao Valor Recuperável	11 - 12	**(3.342)**	**(3.236)**
Imobilizado		(2.645)	(2.544)
Intangível		(697)	(692)
Total do ativo		**1.751.250**	**1.180.994**

PASSIVO	Notas	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		**163.248**	**65.546**
Depósitos	13	**135.764**	**10.896**
Depósitos a vista	13.1	968	1.421
Depósitos a prazo	13.2	134.796	9.475
Obrigações por operações não compromissadas		**-**	**24.997**
Letras Financeiras do Tesouro		-	24.997
Relações interfinanceiras		**8.189**	**8.686**
Transações de Pagamento	14	8.189	8.686
Outras obrigações	15	**19.295**	**20.967**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		390	240
Fiscais e previdenciárias	15.1	2.731	2.570
Obrigações por Oper. de Venda ou Transf. de Ativos Fin.		46	-
Provisão para Contingências	15.2	713	2.087
Diversas	15.3	15.415	16.070
NÃO CIRCULANTE		**1.488.130**	**1.013.690**
Depósitos		**1.480.138**	**999.476**
Depósitos a prazo	13.2	1.480.138	999.476
Recursos de aceites e emissão de títulos		**850**	**7.979**
Recursos de aceites cambiais	13.2	850	7.979
Letras Financeiras Subordinadas		**7.142**	**6.235**
LF Pós Subordinada	13.3	7.142	6.235
Patrimônio líquido	16	**99.872**	**101.758**
Capital		**254.514**	**207.514**
De domiciliados no País	16.1	254.514	207.514
Reservas		**4.181**	**4.181**
Reserva legal	16.2	4.181	4.181
Prejuízos Acumulados		**(158.823)**	**(109.937)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.751.250**	**1.180.994**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2º Semestre de 2024	2024	2023
Receitas da Intermediação Financeira		**261.221**	**479.776**	**452.113**
Operações de Crédito	7.e	250.894	460.756	421.734
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	17	9.986	18.505	30.234
Operações de Venda ou Transf.de Ativos Financeiros		341	515	145
Despesas da Intermediação Financeira		**(275.803)**	**(539.698)**	**(452.654)**
Operações de Captação no Mercado		(91.181)	(165.312)	(145.614)
Operações de Venda ou Transf.de Ativos Financeiros		(1.648)	(24.860)	(205.788)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(182.973)	(349.471)	(100.852)
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(1)	(55)	(400)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**(14.582)**	**(59.922)**	**(541)**
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		**(22.492)**	**(37.336)**	**(22.514)**
Receitas de Prestação de Serviços	18	41.990	87.503	57.520
Despesas de Pessoal		(3.938)	(7.895)	(5.504)
Custo dos Serviços Prestados	19	(22.696)	(47.364)	(51.334)
Outras Despesas Administrativas	20	(22.766)	(38.141)	(16.198)
Despesas Tributárias	21	(11.649)	(23.026)	(22.383)
Outras Receitas Operacionais	22	14.586	23.345	69.067
Outras Despesas Operacionais	23	(18.019)	(31.758)	(53.682)
Resultado Operacional		**(37.074)**	**(97.258)**	**(23.055)**
Resultado não Operacional	24	2.985	5.915	(969)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		**(34.089)**	**(91.343)**	**(24.024)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	25	**16.027**	**42.456**	**12.211**
Provisão para Imposto de Renda	25.1	-	-	(89)
Provisão para Contribuição Social	25.1	-	-	(94)
Impostos Diferidos	25.1	16.027	42.456	12.394
Prejuízo do Semestre		**(18.062)**	**(48.887)**	**(11.813)**
Prejuízo por Ação - em R$		**(0,07)**	**(0,22)**	**(0,06)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2024 2º Semestre	2024 Exercicio	2023 Exercicio
Prejuizo líquido do semestre	(18.062)	(48.886)	(11.813)
Total do resultado abrangente do semestre	**(18.062)**	**(48.886)**	**(11.813)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros Legal	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**187.514**	**4.181**	**(98.124)**	**93.571**
Aumento de Capital	**20.000**	**-**	**-**	**20.000**
Prejuizo líquido do exercício	**-**	**-**	**(11.813)**	**(11.813)**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**207.514**	**4.181**	**(98.124)**	**113.571**
Mutações no período	**20.000**	**-**	**(11.813)**	**8.187**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**207.514**	**4.181**	**(109.937)**	**101.758**
Aumento de Capital	**47.000**	**-**	**-**	**47.000**
Prejuizo líquido do exercício	**-**	**-**	**(48.886)**	**(48.886)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**254.514**	**4.181**	**(158.823)**	**99.871**
Mutações no período	**47.000**	**-**	**(48.886)**	**(1.886)**
Saldos em 30 de junho de 2024	**222.514**	**4.181**	**(140.762)**	**85.933**
Aumento de Capital	**32.000**	**-**	**-**	**32.000**
Prejuizo líquido do semestre	**-**	**-**	**(18.062)**	**(18.062)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**254.514**	**4.181**	**(158.823)**	**99.872**
Mutações no período	**32.000**	**-**	**(18.062)**	**13.938**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	2024 2º Semestre	2024 Exercicio	2023 Exercicio
Prejuízo líquido ajustado	**148.925**	**263.948**	**215.541**
Prejuízo líquido do semestre	(18.062)	(48.886)	(11.813)
Ativo fiscal diferido	(16.027)	(42.455)	14.611
Depreciações e amortizações	40	107	230
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	182.973	355.183	212.513
Variação de ativos e obrigações	**(180.701)**	**(352.432)**	**(292.498)**
Redução/(Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários	4.335	54.041	12.312
Redução/(Aumento) em operações de crédito	(256.990)	(475.818)	(293.167)
Redução/(Aumento) em outros créditos e outros valores e bens	(94.939)	(214.691)	11.488
Redução/(Aumento) em relações interfinanceiras	(159.392)	(288.106)	(225.923)
(Redução)/ Aumento em depósitos	331.971	605.531	191.390
(Redução)/ Aumento em obrigações por operações compromissadas	-	(24.997)	24.997
(Redução)/ Aumento em recursos de aceites cambiais	(741)	(7.129)	(26.367)
(Redução)/ Aumento em outras obrigações	2.668	(766)	4.394
(Redução)/ Aumento em relações interfinanceiras	(7.612)	(497)	8.379
Caixa líquido aplicado das atividades operacionais	**(31.776)**	**(88.484)**	**(76.957)**
Baixa /(Aquisição) de intangível/imobilizado	(192)	41.668	(18.833)
Caixa líquido(aplicado)/proveniente das atividades de investimentos	**(192)**	**41.668**	**(18.708)**
Integralização/Aumento de Capital	32.000	47.000	20.000
Caixa líquido aplicado das atividades de financiamento	**32.000**	**47.000**	**20.000**
Aumento / (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**31**	**184**	**(75.665)**
No início do semestre/exercicio	950	798	76.464
No final do semestre/exercicio	981	981	798
Aumento / (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**31**	**183**	**(75.666)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional: O BANCO AFINZ S.A. - BANCO MÚLTIPLO ("Instituição"), iniciou suas atividades em 02 de maio de 2002. Em 27 de abril de 2010, foi recebida a aprovação do Banco Central do Brasil (Bacen) para transformação em instituição financeira, cujas atividades neste novo formato iniciaram em 1o de junho de 2010, sendo o objeto a realização de operações de crédito, financiamento e investimento, bem como, a prática de todas as operações permitidas às instituições financeiras de sua natureza. Em 16 de março de 2021 recebemos a autorização pelo Banco Central do Brasil para iniciar nossas operações como banco múltiplo com carteira comercial. O BANCO AFINZ S.A. - BANCO MÚLTIPLO possui terceirização de processos e fluxos compartilhados correspondentes a serviços de promotoria, BackOffice, formalização das operações de crédito e cartões, custos compartilhados de serviços de RH e Jurídico com a Alphamoney, bem como serviços de suporte técnico de informática com a S@net e serviços de cobrança com a Holding Afinz. Os resultados apresentados pela Companhia estão alinhados com o seu planejamento de longo prazo e são oriundos da restruturação do modelo de negócios e da fase de investimentos para a operacionalização do Banco Múltiplo. Pode-se destacar o alto volume investido nas seguintes frentes: geração e divulgação da marca, implantação do core bancário, pessoal qualificado e investimentos em tecnologia, como os principais. O plano da administração, em andamento prevê a estabilização de suas margens no próximo exercício, baseados nos esforços dedicados ao longo desse ano na melhoria da qualidade de sua carteira de crédito, digitalização do negócio, novos e produtos, serviços e ofertas e principalmente a consolidação de grandes parcerias que alavancam o crescimento com custos menores de aquisição de clientes. No ano de 2024, grande parte dos investimentos já foram realizados e o negócio está pronto para escalar e rentabilizar a operação. A construção da plataforma tecnológica digital nos últimos três anos permitiu, atualmente, a integração com outros ecossistemas e parceiros estratégicos com nichos a serem explorados e organizados pela constituição de Joint Ventures e contratos de alianças estratégicas, cujo modelo de negócios permite auferir receita e impulsionar crescimento sustentável e expansão orgânica, com amplo portfólio de produtos e experiência customizada, fundamentado em escala com qualidade, estrutura enxuta e baixos Custos de Aquisição de Cliente ("CAC"). Por este cenário de consolidação do negócio junto ao mercado, a Companhia entende que os resultados serão percebidos no crescimento do aumento dos níveis das operações, na melhoria nos indicadores operacionais implementados e na obtenção de fluxos de caixa positivos nos próximos períodos, com base em suas projeções realizadas com premissas gerenciais confiáveis, coerente com as informações contábeis, financeiras, gerenciais e orçamentárias, bem como, apresentar lucro tributável que permita realização dos seus créditos tributários.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração no dia 31 de janeiro de 2025. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976, alteradas pelas Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009, e a partir de 1º de julho de 2010, as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen). A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras, sendo que está última determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. Em aderência ao processo de convergência com a normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados aos processos de Convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos aprovados pelo BACEN. Desta forma a instituição, na elaboração das Demonstrações Financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

Pronunciamento	Resolução
CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos	4.924/21
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa	4.818/20
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.924/21
CPC 24 - Evento subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27 - Ativo imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por ação	4.818/20
CPC 46 - Mensuração do valor justo	4.924/21
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	4.924/21

2.1. Normas contábeis emitidas aplicáveis: Os seguintes normativos possuem aplicação para exercícios iniciados após 31/12/2024: IV - Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966, e atualizações trazidas pela Resolução nº 5.100 de agosto de 2023, que estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9, em novembro de 2023 foi publicada a Resolução BCB nº 352 que dispõe sobre procedimentos contábeis que abordam definições de fluxo de caixa futuro de ativos financeiros para pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, aplicabilidade de metodologia de apuração de taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros e evidenciação de informações de instrumentos financeiros em notas explicativas às demonstrações financeiras. As Resoluções entram em vigor em, 1º de janeiro de 2024, 1º de janeiro de 2025 e 1º de janeiro de 2027. Na avaliação da Administração, com base nas revisões periódicas de enquadramento de porte frente aos critérios estabelecidos na Resolução CMN 4.553, há indicativos de que até a entrada em vigor das Resoluções CMN nº 4.966 e BCB nº 352 (23 de novembro de 2025) o Banco AFINZ estará enquadrado no segmento S4. Tais projeções consideram a manutenção do crescimento da exposição total em níveis superiores ao previsto para o crescimento do PIB brasileiro para o período. A implementação da normativa foi dividido da seguinte forma: 1. Análise comparativa de metodologias de cálculo: 2.1 Estudo comparativo de políticas globais aprovadas pelo Banco Central Europeu com a Resolução CMN nº 4.966 e BCB nº 352, fundamentado nas seguintes políticas que embasam a provisão para perdas associadas ao risco de crédito: este estudo consistiu na avaliação do IFRS 9 - *Provisioning Methodologies Standard, Probability on Default* (PD) *Procedures and Guidelines, Loss Given Default* (LGD) *Procedures and Guidelines, Exposure at Default* (EAD) *Procedures and Guidelines, Global Standard on Credit Risk Parameters e Global Procedure on Collections & Recovery*; 2.2 Estudo de aderência e aplicabilidade de regras globais dentro da Resolução CMN nº 4.966 e BCB nº 352, considerando aplicação de estágios, avaliação de perda esperada e provisões e marcação de perda esperada; 2.3 Aplicação de regras em sistema: estudo de como replicar ou convergir as regras e cálculos de IFRS9 para o sistema local. 2. Análise de impactos contábeis vide Nota Explicativa nº 28.2.1. 3. Impacto nas arquiteturas de sistema. 4. Treinamentos. Também foram avaliados os riscos relacionados à implementação do projeto (alterações regulatórias, alocação do time de projeto, custos com investimentos e uso de informações corporativas), o processo de monitoramento de novos normativos que estejam relacionados a Resolução CMN nº 4.966 e BCB nº 352.BCB.

3. Resumo das principais políticas contábeis materiais: ***3.1. Caixa e equivalentes de caixa:*** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.818/20, que determina a observância do Pronunciamento Contábil CPC 03 "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sendo caixa e equivalentes de caixa os saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis e títulos e valores mobiliários, ou com prazo original igual ou inferior a 90 dias. ***3.2. Aplicações interfinanceiras de liquidez:*** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. ***3.3. Títulos e valores mobiliários:*** Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/2001 do Banco Central do Brasil (Bacen), os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: • Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período; • Títulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e • Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método de taxa de juros efetiva. Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados pro rata die, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período. As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período. Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários. ***3.4. Mensuração do Valor Justo de Elementos Patrimoniais e de Resultado:*** A metodologia de ajuste a valor justo foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor justo contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de spread de crédito). Conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.924/21 o valor de mercado dos Ativos e Passivos - O Banco AFINZ classifica as mensurações ao valor de mercado usando a hierarquia de valor de mercado que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos: Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados. Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro e outros títulos negociados no mercado ativo. Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissada) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis). Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Banco AFINZ utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez. Não temos ativos e passivos financeiros avaliados ao valor justo que tenham sido classificados nesse nível de hierarquia de valor justo. ***3.5. Operações de crédito:*** As operações pré-fixadas foram registradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos decorridos até as datas dos balanços patrimoniais. As rendas sobre os títulos descontados são apropriadas pro rata dia pelo método linear e as demais rendas de operações de crédito são apropriadas pro rata dia pelo método exponencial. ***3.6. Provisão para créditos de liquidação duvidosa:*** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). Com relação ao período de atraso verificado nas operações de varejo com prazo a decorrer superior a 36 (trinta e seis) meses, adota-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999. A Resolução CMN nº 4.966 e BCB nº 352, dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) e reformula os conceitos e critérios para a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN. Adicionalmente é demando às instituições a elaboração de um plano de implementação dos novos requerimentos destas resoluções. Essas resoluções intentam aproximar as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN às normas internacionais de contabilidade e terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Neste contexto, a Administração da AFINZ iniciou seu plano de adequação e criou como primeiro passo um Processo Transitório adicional de provisão, que resulta na constituição de reserva complementar de perda acima das atuais faixas previstas pela Resolução nº 2.682. ***3.7. Operações de Venda ou Transf.de Ativos Financeiros:*** De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/2008 e alterações posteriores, os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade. A partir de 1 de janeiro de 2012, quando são transferidos ativos financeiros para uma outra entidade, mas não há transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos, os ativos permanecem reconhecidos no Balanço as receitas e despesas decorrentes dessas operações são reconhecidas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente dessas operações; e quando são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos para uma entidade, os ativos são baixados do Balanço. ***3.8. Outros créditos:*** Outros créditos no Balanço Patrimonial são compostos substancialmente por: (i) Depósitos em Garantia: Refere-se a caução em garantia que asseguram o cumprimento das obrigações, pecuniárias, dispostas em Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Emissão e Outras Avenças, com terceiros, os saldos são atualizados pelo índice do CDI por ocasião dos Balanços. (ii) Despesas antecipadas: As despesas pagas antecipadamente estão relacionadas a serviços ou produtos pagos antecipadamente nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros e, o valor é amortizado ao longo do tempo, conforme CPC 47. As despesas antecipadas também compreendem despesas diferidas referentes a custos para originação de operações de cartão de crédito. (iii) Outros valores e bens: Representados substancialmente por bens não de uso próprio recebidos em dação de pagamento disponíveis para venda. São ajustados, para redução ao valor de realização (*impairment*), ao valor de mercado, menos as despesas necessárias para sua realização, quando este for menor que o custo contabilizado, por meio de constituição de provisão para desvalorização. ***3.9. Imobilizado de uso:*** O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, calculadas pelo método linear de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 11. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. ***3.10. Intangível:*** O Ativo Intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade. Os critérios de registro e tratamento desses ativos são estabelecidos pela CPC 04 e Resolução Bacen nº 4.534/2016. O saldo do intangível corresponde substancialmente aos gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais (softwares), e está demonstrado ao custo de aquisição, líquido da respectiva amortização acumulada, calculada pelo método linear à taxa de 20% ao ano. O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida e referem-se basicamente a softwares e licenças ou direitos de uso (Nota Explicativa nº 12). A amortização destes intangíveis é efetuada pelo método linear com base no prazo que o benefício é gerado e é incidente sobre o valor amortizável (correspondente ao custo de aquisição deduzido do valor residual, quando aplicável), a partir da data de disponibilização do ativo intangível para uso e contabilizada em Outras despesas administrativas - Amortização. A vida útil e o valor residual desses ativos, quando aplicável, são revisados anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são passíveis de amortização e são testados anualmente quanto ao seu valor recuperável. ***3.11. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de impairment):*** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC - 01, aprovado pela Resolução CMN nº 4.924, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por *impairment* no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. ***3.12. Depósitos, recursos de aceites e empréstimos:*** As operações de captações a prazo, pré-fixados, estão atualizadas e demonstradas pelo valor principal, acrescido dos encargos decorridos até as datas dos balanços patrimoniais e as captações a prazo, pós-fixados, são atualizados pró-rata dia até as datas dos balanços. ***3.13. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):*** A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R$ 240 no ano (R$ 120 no semestre), ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. Pelos efeitos da Lei nº 13.169/2015, que majorou a alíquota da Contribuição Social sobre Lucro Líquido para 20% no período compreendido de 1º de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, retornou seus efeitos a alíquota de 15% a partir de 1º de janeiro de 2019. A partir de 2021 a alíquota de CSLL passou a ser de 20%, conforme Lei 14.183 de 14 de julho de 2021. Entre agosto e dezembro de 2022 houve um adicional de 1% sobre a alíquota de CSLL, conforme Lei 14.446/22. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias na base de cálculo destes tributos, sendo os seus efeitos registrados na rubrica "Outros créditos - diversos" com reflexo no resultado do período. São realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real do período-base. Esses créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, as quais são revistas periodicamente considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração da Instituição, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.842, cujo reconhecimento deve atender de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) haja expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; e (ii) apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco períodos sociais, incluído o período em referência. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. ***3.14. Estimativas contábeis:*** As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas mensais, como a mensuração de provisões para créditos de liquidação duvidosa com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. A mensuração de provisões dos processos de natureza civil e trabalhista são realizados com base nas condenações de cada Estado e não mais utilizando um parâmetro único de provisionamento para todos os processos. A Administração do Banco AFINZ revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras. ***3.15. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:*** *As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais estão consubstanciadas na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25 e Instrução Normativa BCB nº 319 do Banco Central do Brasil (Bacen) e são as seguintes:* • Ativos contingentes: não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados; • Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. ***3.16. Outros ativos e passivos circulantes, realizáveis e exigíveis a longo prazo:*** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Instituição e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como realizáveis e exigíveis a longo prazo. ***3.17. Apuração do resultado:*** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado até a data do balanço, e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, pro rata dia incidentes sobre ativos e passivos de forma simultânea, independente de recebimento ou pagamento, exceto as receitas financeiras oriundas de multa e juros, dos recebimentos em atraso, que são apuradas de acordo com o regime de caixa, quando aplicável. O Bacen divulgou a recepção do CPC 47 - Receita de contrato com cliente, através da Resolução BCB nº 120 com vigência a partir de janeiro de 2022, logo a Companhia passou a reconhecer, prospectivamente, na data em que os clientes adquirem o direito aos serviços, o preço de venda líquido dos seus custos de aquisição com o parceiro. ***3.18. Partes relacionadas:*** A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância à Resolução CMN no 4.818/20, que determinou observar a observância, do pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): - CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas. ***3.19. Lucro por ação:*** *É calculado com base na quantidade de ações em circulação do capital integralizado na data do balanço.* ***3.20. Resultados recorrentes/não recorrentes:*** A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do período aquele que: I - Não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - Não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa nº 26.2.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	**981**	**798**
Total	**981**	**798**

(a) Aplicações com taxa média de 100 % CDI, com prazo igual ou inferior a 90 dias.

5. Títulos e valores mobiliários

Títulos	Vencimento	31/12/2024 Valor do Custo	Valor Justo	Marcação a Mercado	31/12/2023 Valor do Custo	Valor Justo	Marcação a Mercado
Livres - Títulos para negociação							
Títulos Públicos Federais - LFT	01/03/2024	-	-	-	20.002	29.723	9.721
Títulos Públicos Federais - LFT	01/09/2024	-	-	-	2.535	3.739	1.204
Títulos Públicos Federais - LFT	01/09/2025	15.651	22.224	6.573	15.651	20.042	4.391
Títulos Públicos Federais - LFT	01/09/2028	25.843	33.693	7.850	25.341	29.701	4.360
Vinculadas - Títulos disponíveis para venda							
Títulos públicos federais - LFT	01/09/2024	-	-	-	22.470	32.820	10.350
Títulos públicos federais - LFT	01/09/2025	11.455	16.688	5.233	11.455	15.049	3.594
Títulos públicos federais - LFT	01/09/2028	37.221	49.830	12.609	37.722	45.401	7.679
Total		**90.170**	**122.435**	**32.265**	**135.176**	**176.475**	**41.299**

	31/12/2024 Total Valor do Custo	Valor Justo	Marcação a Mercado	31/12/2023 Total Valor do Custo	Valor Justo	Marcação a Mercado
Curto prazo	27.106	38.912	11.805	45.007	66.282	21.275
Longo Prazo	63.064	83.523	20.460	90.169	110.193	20.024
Total	**90.170**	**122.435**	**32.265**	**135.176**	**176.475**	**41.299**

Os Títulos e Valores Mobiliários estão classificados nas categorias: (i) Negociação, com propósito de serem ativa e frequentemente negociados; e (ii) Disponíveis para venda, podem ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados.

6. Relações Interfinanceiras

	31/12/2024	31/12/2023
Transações de Pagamento	462.572	222.472
Banco Central Conta de Pagamento Instantâneo	59.596	11.943
Banco Central - Outros Depósitos	685	333
Total	**522.853**	**234.748**

7. Operações de crédito: ***7.1. Operações de crédito - Empréstimos/Financiamentos:*** As informações da carteira de operações de crédito em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 são assim sumariadas:

a) Composição da carteira de operações de crédito por modalidade de operação

Setor privado	31/12/2024	31/12/2023
Crédito pessoal	113.763	97.519
Cartão de crédito (saldo financiado)	592.195	382.763
Capital de giro	11.206	5.817
Conta Garantida	12.046	-
Adiantamento a Depositantes	2	-
Títulos Descontados	1.028	-
Financiamentos CDC Máquinas	13	-
Coobrigações assumida cessão	51	-
Total	**730.304**	**486.099**
Curto prazo	**702.233**	**463.482**
Longo prazo	**28.071**	**22.617**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(270.997)**	**(147.375)**
Curto prazo	(266.459)	(144.583)
Longo prazo	(4.538)	(2.792)

b) Diversificação da carteira por segmento de mercado

Setor privado	31/12/2024 Valor	%	31/12/2023 Valor	%
Serviços	21.549	2,95	5.817	1,20
Indústria	-	-	-	-
Pessoas físicas	708.755	97,05	480.282	98,80
Total	**730.304**	**100,00**	**486.099**	**100,00**

c) Diversificação da carteira por vencimento (por parcelas)

	31/12/2024 Valor	%	31/12/2023 Valor	%
Vencidas 1 a 14	38.839	5,32	29.863	6,14
Vencidas 15 a 30	18.503	2,53	16.559	3,41
Vencidas 31 a 60	34.604	4,74	30.246	6,22
Vencidas 61 a 90	39.535	5,41	32.838	6,75
Vencidas 91 a 180	114.070	15,62	93.264	19,18
Vencidas 181 a 360	186.423	25,53	70.324	14,46
Vencidas 361 a 540	-	-	216	0,04
A vencer até 03 meses	91.620	12,55	58.503	12,04
A vencer de 03 a 12 meses	142.233	19,48	101.648	20,91
A vencer de 01 a 03 anos	62.140	8,51	51.447	10,58
A vencer acima de 03 anos	2.337	0,32	1.191	0,25
Total	**730.304**	**100,00**	**486.099**	**100,00**

d) Diversificação bruta da carteira por nível de concentração

	31/12/2024 Valor	%	31/12/2023 Valor	%
10 maiores devedores	21.670	2,97	6.054	1,25
50 seguintes maiores devedores	5.751	0,79	1.295	0,27
100 seguintes maiores devedores	5.416	0,74	1.911	0,39
Demais devedores	697.467	95,50	476.839	98,09
Total	**730.304**	**100,00**	**486.099**	**100,00**

e) Resultado com Operações de crédito

	2024 2º semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Rendas de adiantamentos a depositantes	1	4	-
Empréstimos	223.595	426.563	403.266
Financiamentos	28	49	46
Rendas de direitos creditórios descontados	7.408	10.583	2.718
Recuperação de créditos baixados c/ prejuízo	19.862	23.557	15.704
Total	**250.894**	**460.756**	**421.734**

7.2. Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros: • Com Transferência Substancial de Riscos e Benefícios: No Banco, durante o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, foram realizadas operações de cessão de créditos sem coobrigação, com o valor de carteira de R$ 29.688 e R$140.732 e com receita auferida no valor de R$ 3.270 e R$ 14.635 (semestre findo 31/12/2023 - R$ 16.895, e no exercício de 2023 R$ 34.762. Esse montante referem-se a operações em atraso com mais de 180 dias, substancialmente, de recebíveis de cartão de crédito, não tendo valores neste montante com empresas do Grupo, tendo sido transacionadas com empresas pertencentes ao Grupo.

8. Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito: Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o risco da carteira de clientes estava assim distribuído:

8.1. Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Nível de risco	31/12/2024 Total da carteira	Provisão conforme % - 2.682	Provisão	Provisão complementar	Total	31/12/2023 Total da carteira	Provisão conforme % - 2.682	Provisão	Provisão complementar	Total
A	255.211	0,50%	(1.575)	-	(1.575)	155.729	0,50%	(501)	(2.587)	(3.088)
B	25.503	1,00%	(255)	-	(255)	24.007	1,00%	(210)	(245)	(455)
C	70.991	3,00%	(2.129)	-	(2.129)	69.808	3,00%	(2.033)	(504)	(2.537)
D	51.733	10,00%	(5.173)	-	(5.173)	44.134	10,00%	(4.302)	(919)	(5.221)
E	47.197	30,00%	(14.159)	-	(14.159)	41.664	30,00%	(12.389)	(909)	(13.298)
F	42.046	50,00%	(21.023)	-	(21.023)	38.110	50,00%	(18.958)	(801)	(19.759)
G	38.942	70,00%	(27.259)	-	(27.259)	34.357	70,00%	(23.956)	(771)	(24.727)
H	198.681	100,00%	(199.424)	-	(199.424)	78.290	100,00%	(78.290)	-	(78.290)
Total	**730.304**		**(270.997)**	**-**	**(270.997)**	**486.099**		**(140.639)**	**(6.736)**	**(147.375)**

Dado a um cenário econômico de aumento de inadimplência e deterioração do crédito no Brasil, em 2023 a AFINZ constituiu provisão adicional como medida preceptiva em percentuais acima dos regulamentar trazido pela RES 2682. Para o exercício de 2024, com a perceptiva melhora no perfil de organização dos clientes a Administração optou pela reversão dos respectivos saldos de provisão adicional.

8.2. Movimentação da provisão: *No semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:*

	2º semestre 2024 Operações de Crédito	2º semestre 2024 Outros Créditos	31/12/2024 Total	31/12/2023 Total
Saldo inicial	**(267.251)**	**(300)**	**(147.375)**	**(171.692)**
Aumento da provisão	(182.973)	-	(355.127)	(293.972)
Baixa de provisão por venda de carteira	1.590	-	12.098	230.354
Créditos baixados	177.937	-	219.407	87.935
Saldo final em 31/12/2024	**(270.697)**	**(300)**	**(270.997)**	**(147.375)**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída na quantia considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. As operações de crédito contam com garantias de avais, fianças, alienação fiduciária de veículos, imóveis e outros bens. Houve lançamentos a prejuízo no exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2024 nos valores de R$ 57.681 e R$ 34.060 (R$ 22.633 e R$ 13.922 exercício e semestre findos em 2023) e recuperação de créditos baixados para prejuízo no valor de R$ 23.557 e R$ 19.862 (R$ 24.506 e R$ 15.704 exercício e semestre findos em 31/12/2023), respectivamente.

continua...

...continuação

Banco Afinz S.A. - Banco Múltiplo - CNPJ/ME nº 04.814.563/0001-74 - NIRE nº 35300380363

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

9. Outros ativos

	31/12/2024 Curto prazo	Longo prazo	Total	31/12/2023 Curto prazo	Longo prazo	Total
Adiantamentos e antec. salariais	6	-	6	3	-	3
Adiantamento p/ pagto. nossa conta	1.371	-	1.371	628	-	628
Devedores por dep. Garantia **(1)**	-	13.987	13.987	-	12.686	12.686
Imposto de renda a recuperar	42	-	42	6	-	6
Crédito Presumido	32.850	-	32.850	30.057	-	30.057
Pagamentos a Ressarcir	16	-	16	16	-	16
Imposto e Contribuições a Compensar	16.627	-	16.627	16.301	-	16.301
Títulos/créditos a receber		-				
Reembolsos a receber **(2)**	37.678	-	37.678	57.626	-	57.626
Repasse de antecipação - EC	6.587	-	6.587	11.005	-	11.005
Diversos **(3)**	317.495	-	317.495	129.377	-	129.377
Total	**412.671**	**13.987**	**426.659**	**245.019**	**12.686**	**257.705**

(1) Caução em garantia para assegurar o fiel cumprimento das obrigações, pecuniárias, dispostas no Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Emissão e Outras Avenças com a empresa FD DO BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA; **(2)** Refere-se a valores a receber de multas sobre atraso e serviços como seguros, concessão de crédito e cobrança em transações VISA. **(3)** Refere-se a serviços a prestados a receber das Fintech's e comissões a receber da venda de seguros, recebimento de faturas cartão de crédito.

10. Outros valores e bens

10.1. Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda-Recebidos

	31/12/2024	31/12/2023
Veículos e Afins **(a)**	368	365
(-) Provisão para desvalorização outros valores e bens	(13)	(15)
Outros valores e bens	2	2
Total de outros valores e bens	**357**	**352**

(a) Refere-se aos bens recebidos em dação de pagamento ou retomados para a liquidação de operações de crédito.

10.2. Despesas antecipadas

Outras despesas antecipadas (a)	31/12/2024	31/12/2023
Curto Prazo	37.804	12.674
Longo Prazo	27.839	7.236
Saldo final	**65.643**	**19.910**

(a) Refere-se a aplicação de recursos em que os benefícios e prestação de serviços à instituição beneficiarão exercícios futuros, como custos de Pontos de Atendimentos de Cobrança, aquisição e despesas de captação.

11. Imobilizado

	(%) Taxa anual de depreciação	Custo 31/12/2024	Depreciação acumulada	Aquisições	Baixas (-)	31/12/2024	31/12/2023
Edificações - benfeitorias	10%	89	(61)	-	-	28	41
Instalações	10%	176	(176)	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	10%	323	(284)	-	-	39	54
Processamento de dados	20%	1.901	(1.901)	-	-	-	22
Sistema de comunicação	10%	283	(221)	-	-	62	113
Sistema de segurança	10%	2	(2)	-	-	-	-
Total		**2.774**	**(2.645)**	**-**	**-**	**129**	**230**

12. Intangível: O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos em andamento, referente ao desenvolvimento de novas tecnologias, por meio de licenças adquiridas e serviços de terceiros, destinados à manutenção do Banco.

	(%) Taxa anual de depreciação	Custo 31/12/2024	Amortização acumulada	Aquisições	Baixas	31/12/2024	31/12/2023
Intangível - Projetos **(a)**	-	192	-	192	41.860	192	41.860
Marcas	-	56	-	-	-	56	56
Software - Licenças int.	20%	697	(697)	-	-	-	5
Total		**945**	**(697)**	**192**	**41.860**	**248**	**41.921**

(a) Realizada baixa dos recursos despendidos no desenvolvimento do núcleo bancário pela venda para a empresa S@net.

13. Depósitos, recursos de aceites e emissão de títulos e letras financeiras

13.1. Depósitos a Vista

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos a vista de ligadas - PJ	504	1.338
Depósitos à vista - PJ	464	83
Total	**968**	**1.421**

13.2. Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

Composição por vencimento

Vencimentos (i)	Depósitos a prazo DPGE/RDB/CDB	Aceites cambiais	31/12/2024 Total	31/12/2023 Total
Até 03 meses	51	-	51	57
De 03 a 12 meses	134.745	-	134.745	9.418
De 01 a 03 anos	1.480.138	850	1.480.988	1.007.455
Curto prazo	134.796	-	134.796	9.475
Longo prazo	1.480.138	850	1.480.988	1.007.455
Total	**1.614.934**	**850**	**1.615.784**	**1.016.930**

As Aceites Cambiais possuem emissão até 24 abril de 2023 e vencimento até 14 de abril de 2025 com taxa de remuneração que variam de 117 % a 120% do CDI, enquanto os RDBs/CDBs possuem emissão até 31 de dezembro de 2024 com vencimento até 30 de dezembro de 2027 com taxas que variam de: 90% a 140% do CDI, e com taxa Pré de 12% a 16,30%.

13.3. Composição por segmento de mercado

Segmentos	Depósitos a prazo DPGE/RDB/CDB	Aceites cambiais	31/12/2024 Total	31/12/2023 Total
Entidades ligadas - PF	1.698	-	1.698	688
Entidades ligadas - PJ	118.021	-	118.021	21.633
Pessoas físicas	48.866	24	48.890	47.599
Pessoas jurídicas	1.446.349	826	1.447.175	947.010
Total	**1.614.934**	**850**	**1.615.784**	**1.016.930**

13.4. Concentração por depositante

Concentração	Depósitos a prazo DPGE/RDB/CDB	Aceites cambiais	31/12/2024 Total	31/12/2023 Total
10 maiores	1.537.241	850	1.538.091	943.404
50 seguintes maiores	38.712	-	38.712	36.390
100 seguintes maiores	25.803	-	25.803	24.261
Demais seguintes	13.178	-	13.178	12.875
Total	**1.614.934**	**850**	**1.615.784**	**1.016.930**

13.5. Letras Financeiras Subordinadas

Segmentos	Depósitos LF	Taxa	31/12/2024 Total	31/12/2023 Total
Entidades ligadas - PF	861	130 % Selic	861	753
Entidades ligadas - PJ	5.447	140 % Selic	5.447	4.715
Pessoas físicas	304	125 % Selic	304	303
Pessoas jurídicas	530	130 % Selic	530	464
Total	**7.142**		**7.142**	**6.235**

14. Relações interfinanceiras

	31/12/2024	31/12/2023
Convênios a Pagar - AIP **(a)**	8.191	8.263
Valores a Repassar AIP	(2)	423
Total	**8.189**	**8.686**

(a) Corresponde aos valores referentes às transações de cartões de crédito de clientes a serem pagas para a AFINZ Instituição de Pagamentos para liquidação junto aos lojistas.

15. Outras obrigações

15.1. Fiscais e previdenciárias

	31/12/2024	31/12/2023
Outros	2.161	1.843
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	295	363
Impostos e contribuições sobre salários	275	181
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	-	183
Total	**2.731**	**2.570**

15.2. Provisão para Contingências: Durante o curso normal de seus negócios, a Instituição está exposta a certas contingências e certos riscos. A provisão para contingências é estabelecida por valores atualizados, para questões cíveis em discussão nas instâncias administrativas e judiciais, com base nas opiniões dos seus consultores jurídicos, para os casos em que a perda é considerada provável. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as contingências provisionadas estão relacionadas aos processos cíveis, e tão demonstrados a seguir:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Processos cíveis	**713**	**1.457**
Fraude de Subscrição	415	556
Restrição de Crédito - negativação	298	901
Tributário/Fiscal - ISSQN	**-**	**630**
Total	**713**	**2.087**

• **Perda Possível:** São processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não sendo, portanto, provisionados. As ações de natureza trabalhista com classificação de perda possível totalizaram R$ 356, as ações cíveis com risco de perda possível totalizaram R$ 81.479 mil e processos tributários totalizam R$ 12.468 mil. A movimentação da provisão para demandas judiciais no balanço patrimonial e o seu correspondente efeito no resultado do período, pode ser assim demonstrada:

Descrição	31/12/2023	Provisões	Reversões	31/12/2024
Processos cíveis	1.457	-	(744)	713
Tributário/Fiscal - ISSQN	630	-	(630)	-
(=) Saldo final	**2.087**	**-**	**(1.374)**	**713**

15.3. Diversas

	31/12/2024	31/12/2023
Prestadores de Serviços	2.924	3.717
Provisão para pagamentos a efetuar	2.424	2.069
Transação Saldo Credor Visa	1.082	3.238
Valores a Repassar - Fintech's	-	2.699
Outras	8.985	4.347
Total	**15.415**	**16.070**

16. Patrimônio líquido: ***16.1. Capital Social:*** No ano de 2024, houve um aumento de capital no montante de R$ 47.000 (sendo R$15.000 no 1º semestre e R$ 32.000 no 2º semestre 2024), cujo capital social era de R$ 207.514 e passou a ser de R$ 254.514, representado por 254.514 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Esses aumentos de capital foram deliberados por meio de ata da reunião de 20/06/2024 e 27/09/2024, sendo a origem do recurso advindo da AFINZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. ***16.2. Reserva Legal:*** *A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do período, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Há um saldo de R$ 4.181 em dezembro de 2024 e dezembro de 2023.* ***16.3. Destinações:*** O estatuto social prevê que do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados: • 5% para o fundo de reserva legal até atingir 20% do capital social; • 25% para dividendos aos acionistas, por determinação dos seus acionistas. ***16.4. Dividendos:*** Em 2024, não foram distribuídos dividendos e os que foram antecipados foram revertidos e serão reembolsados.

17. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	6.600	15.308	26.375
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.420	4.777	6.612
Letras Financeiras do Tesouro	(34)	(1.576)	(2.753)
Prejuízos com Letras Financeiras do Tesouro	-	(4)	-
Total	**9.986**	**18.505**	**30.234**

18. Receitas de prestação de serviços

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Tarifas de cadastro	14.043	23.993	13.998
Comissão	11.684	21.615	4.325
Rendas de Serviços Prestados	8.745	16.406	16.338
Operação de Crédito - AIP	7.417	15.296	20.639
Receita Incentivos **(a)**	-	10.000	-
Comissão de venda de seguros	-	-	1.755
Tarifas de administração de afiliados	-	-	2
Diversas	101	193	463
Total	**41.990**	**87.503**	**57.520**

(a) Trata-se de valores referente a receita de provisão de incentivos com a bandeira Amex.

19. Custos dos Serviços Prestados

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Serviços de terceiros	(16.283)	(32.562)	(13.063)
Processamento de dados	(6.413)	(14.802)	(38.271)
Total	**(22.696)**	**(47.364)**	**(51.334)**

20. Outras despesas administrativas

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Serviços de sistema financeiro	(10.251)	(14.641)	(981)
Serviços especializados	(4.614)	(7.488)	(4.916)
Despesas bancárias - SPB	(2.925)	(5.529)	(2.241)
Despesas com Processos	(1.797)	(4.285)	(1.827)
Comunicações	(1.221)	(2.570)	(3.352)
Outros Gastos com Diretores	(373)	(800)	(456)
Prêmios	(295)	(641)	-
Descontos Concedidos	(226)	(454)	(191)
Comissão Fiança	(176)	(351)	(160)
Aluguéis	(66)	(136)	(151)
Outras provisões	(37)	(90)	(279)
Viagens e estadias	(24)	(40)	(15)
Promoções e relações públicas	(29)	(43)	(866)
Água e energia	(7)	(15)	(15)
Manutenção e conservação de bens	(4)	(9)	(12)
Transportes	(3)	(7)	(9)
Diversas	(718)	(1.042)	(727)
Total	**(22.766)**	**(38.141)**	**(16.198)**

21. Despesas tributárias

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Cofins	(8.177)	(15.958)	(16.594)
Tributos federais e ISSQN	(2.126)	(4.441)	(3.061)
PIS	(1.329)	(2.594)	(2.696)
Tributos municipais	(16)	(32)	(31)
Tributos estaduais	(1)	(1)	(1)
Total	**(11.649)**	**(23.026)**	**(22.383)**

22. Outras receitas operacionais

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Recuperação de encargos e despesas	5.332	7.544	3.951
Outras Receitas	4.004	4.004	-
Juros Selic sobre Imposto a Compensar	2.068	4.119	5.783
Reversão de provisões - outras	1.161	1.633	1.530
Receita Incentivos **(a)**	1.101	3.837	-
Outros Rendimentos	713	1.371	53.382
Reversão de Provisões Temporárias Bônus	-	479	-
Descontos de antecipação **(b)**	-	-	2.437
Reversão de provisões - Bônus	-	-	111
Diversas	207	358	1.873
Total	**14.586**	**23.345**	**69.067**

(a) Contribuição Antecipada referente a Incentivos AMEX e Visa. **(b)** Descontos financiados pelo emissor referentes a deságio quando ocorre a solicitação de antecipação dos recebíveis por parte dos lojistas.

23. Outras despesas operacionais

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Descontos concedidos	(15.226)	(26.527)	(30.954)
Outras Provisões	(1.105)	(1.349)	(438)
Despesas Operação Balcão	(466)	(848)	-
Propaganda e Publicidade	(439)	(720)	(381)
Comissões/correspondentes	(364)	(364)	(2.665)
Perdas contingentes - trabalhistas/judiciais	(124)	(124)	(308)
Despesa TEM ADM	(48)	(191)	(302)
Depreciação e amortização	(40)	(106)	(239)
Despesas Fintech	(4)	(15)	(1.966)
Reembolso Tarifa Pec	-	(960)	(11.282)
Perdas contingentes - trabalhistas/judiciais	-	(146)	-
Comissões/correspondentes	-	(127)	-
Despesas bancárias - SPB	-	-	(2.335)
Despesas com Processos	-	-	(1.808)
Outros Gastos com Diretores	-	-	(376)
Comissão Fiança	-	-	(160)
Viagens e estadias	-	-	(7)
Diversas	(203)	(281)	(461)
Total	**(18.019)**	**(31.758)**	**(53.682)**

24. Resultado não operacional

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Receitas não operacionais	3.016	5.953	42
(-) Despesas não operacionais	(31)	(38)	(1.011)
Total	**2.985**	**5.915**	**(969)**

25. Imposto de renda e contribuição social: A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do período, considerando as principais movimentações ocorridas pode ser assim demonstrada:

25.1. Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro

	2024 2º semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Resultado antes do IRPJ e da CSLL e Juros sobre Capital Próprio.	**(34.089)**	**(91.343)**	**(24.024)**
Participações de Empregados nos Resultados	-	-	-
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado	**(34.089)**	**(91.343)**	**(24.024)**
Adições/(exclusões) ao lucro líquido	**(34.146)**	**(90.774)**	**24.691**
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	31.883	86.932	30.243
Provisão para Contingências	(237)	(745)	(1.455)
Provisão para desvalorização de bens	3	(2)	31
Outras Provisões Temporárias	(502)	(93)	572
Permanentes/Outras	(1.527)	(3.002)	(4.700)
Base de Cálculo do IRPJ e da CSLL antes comp. prejuízo	**(68.235)**	**(182.117)**	**667**
Compensação de prejuízo fiscal ou base negativa	-	-	(200)
Base de Cálculo do IRPJ e da CSLL	**(68.235)**	**(182.117)**	**467**
Incentivo Pat	-	-	3
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas vigentes	-	-	(186)
Constituição/Reversão Crédito Tributário s/ Diferenças Temporárias PCLD	14.347	38.689	13.376
Constituição/Reversão Crédito Tributário s/ Prejuízo Fiscal e Base Negativa	2.011	4.495	(613)
Outras	(331)	(728)	(369)
Despesa/receita do IRPJ e da CSLL do período e exercício	**16.027**	**42.456**	**12.211**

25.2. IRPJ e CSLL diferidos sobre adições e exclusões temporárias e Prejuízo Fiscal: Os créditos Tributários oriundos de diferenças temporária e prejuízo fiscal, assim como as obrigações fiscais diferidas, foram constituídos com base nos critérios estabelecidos pela Resolução Bacen nº 4.842/20, cujo reconhecimento deve atender de forma cumulativa, as seguinte condições: (i) haja expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; e (ii) apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco períodos sociais, incluído o período em referência.

25.3. Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

Créditos tributários	Saldo 31/12/2023	Constituição	Realização	31/12/2024
Prov. de Perdas em Operações de Crédito	85.425	165.251	(126.562)	124.114
Provisões para Contingências	975	-	(335)	640
Prejuízo Fiscal e Base Negativa CSLL	23.428	4.495	-	27.924
Outras Adições Temporárias	303	176	(570)	(91)
Total dos créditos tributários	**110.131**	**169.923**	**(127.467)**	**152.587**

25.4. Previsão de realização dos créditos tributários:

Prazo de realização	Prejuízo Fiscal / PCLD / Outras: Imposto de renda	Contribuição social	Total crédito
2025	43.652	34.922	78.574
2026	13.020	10.416	23.436
2027	28.023	22.418	50.441
2028	38	30	68
2029	38	30	68
Total	**84.771**	**67.816**	**152.587**
	Curto prazo	**Longo Prazo**	**Total**
Créditos trib. s/ Dif. temp. e prejuízo fiscal	**78.574**	**74.013**	**152.587**

* O montante de R$ 124.114 refere-se à PCLD, cujo montante se realizará em 36 meses conforme dispões a Lei 14.467/22 e IN RFB 2.201/24. A realização do montante relacionado às provisões contingenciais e outras adições temporárias se darão no momento do reconhecimento do crédito tributário, pois pode haver incerteza sobre o montante a ser transferido, devido ao fato de que esse tributo pode não ser arrecadado e, portanto, pode ser inscrito em dívida ativa. A Companhia entende que os resultados serão percebidos no crescimento do aumento dos níveis das operações e na obtenção de fluxos de caixa positivos nos próximos períodos, ocasionando lucro tributável que permita realização dos seus créditos tributários. O valor presente do total de créditos tributários constituído até 31 de dezembro de 2024 é de R$ 118.334, os quais foram calculados com base na expectativa de realização descontadas pela taxa média de captação da Instituição, projetada para os períodos correspondentes. O estudo técnico para suporte ao crédito tributário foi apresentado à diretoria estatutária da Afinz e está formalmente aprovado em 25/02/2024. O Adendo ao referido estudo foi aprovado em 30/01/2025.

26. Partes relacionadas: A Administração da Instituição possui transações com partes relacionadas, as quais são efetuadas a preços e condições de mercado, no que se refere a prazos de vencimento e taxas de remuneração pactuadas, considerando a ausência de risco. Essas transações referem-se, principalmente, a prestação de serviços, conforme demonstrado a seguir:

26.1. Transações com partes relacionadas

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo/passivo	**152.871**	**75.574**
Holding Afinz a receber	27.203	47.201
Depósitos à vista - Afinz Instituição de Pagamento	504	1.338
Depósitos a prazo RDB - Holding Fasil	-	4.101
Depósito a prazo CDB - Holding Fasil	2.777	143
Depósitos a prazo RDB - Holding Mac Fam	-	1.412
Depósito a prazo CDB - Holding Mac Fam	3.472	216
Depósitos a prazo RDB - Alphamoney	300	-
Depósito a prazo CDB - AIP	100.976	11.118
Depósito a prazo CDB - Holding Afinz	10.038	4.642
Depósito a prazo CDB - S@NET	457	-
Depósitos a prazo RDB - Administradores	2	149
Depósito a prazo CDB - Administradores	1.696	539
Letras Financeiras Subordinadas - Holding Fasil	1.965	1.701
Letras Financeiras Subordinadas - Holding Mac Fam	3.481	3.014
	31/12/2024	**31/12/2023**
Receitas/Despesas	**(15.045)**	**(21.740)**
Despesas Cejud/Holding Afinz	(6.980)	(15.476)
Despesas Alphamoney Promotora **(I)**	(7.976)	(6.164)
Aluguel a Pagar Acionistas	(90)	(100)

(I) Correspondem aos serviços de promotoria, *backoffice* e formalização das operações de crédito e cartões. Transferências de ativos financeiros de recebíveis de cartão de crédito, sem retenção de riscos e benefícios das carteiras de compras à vista e parcelado lojista para a AFINZ Instituição de Pagamentos S/A. A empresas S@net Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda, Alphamoney Promotora de Vendas Ltda., Sorovale Administradora de Benefícios e Convênios S.A., Holding Afinz S.A. e AFINZ Instituição de Pagamentos S.A., são partes relacionadas ao Banco pois possuem membros do pessoal chave da administração que influência significativamente as entidades, e fornecem serviços.

26.2. Remuneração dos administradores: *Os administradores da Instituição são remunerados por meio de salários e registrados sob regime CLT, que estão apresentados na rubrica "Despesas de pessoal", no resultado do período.* O salário atribuído no exercício ao pessoal-chave da Administração corresponde a R$ 3.166 (R$ 2.012 em dezembro de 2023). A Administração da Instituição não possui planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para a diretoria e administração.

27. Gestão de risco: A AFINZ está aderente às melhores práticas de gerenciamento de riscos e capital previstas na Resolução CMN nº 4.557, de forma que não possui impactos significativos decorrentes da sua adoção. A AFINZ está sujeita aos seguintes tipos de riscos: Risco de crédito: definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Abrange a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados ao negócio da AFINZ, definindo o nível de tolerância ao risco, a rentabilidade esperada, os tipos de operações, foco em setores econômicos e/ou regiões geográficas, expectativa de concentração dos vencimentos no curto, médio e longo prazos, mercados alvo, elegibilidade de garantias e nível de concentração. Risco de mercado: representa a possibilidade de ocorrência de perdas geradas pelas oscilações de taxas, índices e preços, devido ao descasamento entre as carteiras de ativos e passivos da instituição. A AFINZ gerencia o risco de mercado levando em consideração suas operações da carteira de negociação e atuação da Tesouraria, complementado pelo crédito destinado ao Middle Market. **Risco de capital:** para uma gestão efetiva de capital, o Banco adota uma governança robusta que suporta todos os processos relacionados com o objetivo de gerenciamento de capital e assegurar sua adequação por meio do controle e monitoramento da posição de capital, da avaliação da necessidade de capital vis-à-vis os riscos incorridos e o objetivo estratégico e do planejamento de capital para atender a futuros requerimentos de capital regulatório com base nas projeções de crescimento, exposição ao risco, movimentos de mercado e outras informações relevantes do Banco, de forma estruturada, contínua, permanentemente revisada e serve de base às estratégias do Banco. A estrutura de governança para gestão de riscos e capital é composta, além das respectivas equipes e diretores responsáveis por riscos e por ALM (*Asset Liability Management*), também por fóruns colegiados, formalmente organizados e com delegação de alçadas. A estrutura é responsável por identiûcar as fontes de capital, pela submissão do plano de capital para aprovação, bem como pelo acompanhamento do atual nível dos índices de capital regulatório. A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Banco. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis aceitáveis com volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada. O gerenciamento de capital é um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição, e para uma gestão efetiva de capital, o Banco adota uma governança robusta que suporta todos os processos relacionados ao tema visando: • Definir de forma clara e coerente as funções de cada equipe envolvida na gestão do capital; • Garantir que os limites das métricas de capital estabelecidos na gestão, no apetite ao risco sejam cumpridos; • Garantir que as ações referentes à estratégia do Banco levem em consideração os impactos gerados na alocação de capital; • Garantir que a Administração participe ativamente da gestão e seja informada com recorrência sobre o comportamento das métricas de capital. O Banco dispõe de estruturas e políticas gerais e específicas para o gerenciamento de risco de capital, conforme Resolução CMN nº 4.557, e os princípios básicos observados na gestão e controle dos riscos e do capital foram estabelecidos em conformidade com a regulamentação vigente e práticas de mercado. No gerenciamento de capital, a instituição mantém uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis alterações nas condições do mercado. **Risco de liquidez:** o risco de liquidez é um risco financeiro devido à possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da instituição. Este risco é ocasionado pela indisponibilidade de ativos da instituição para cumprimento das obrigações, inadimplências, dificuldades em liquidar os ativos, desvalorização dos ativos ocasionados pelas oscilações de taxas e índices. Para assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Banco Afinz S.A. - Banco Múltiplo e aplicáveis às demais empresas, deve-se observar critérios específicos para a mensuração de um saldo mínimo de disponibilidades e aplicações financeiras (Caixa Mínimo) no percentual de 40% do PR (Patrimônio de Referência) parâmetro para monitoramento da declaração de apetite por riscos (RAS): • Cenário de Alerta: 90% do PR; • Cenário Urgente: 70% do PR. Esses recursos deverão ser destinados em instrumentos de liquidez imediata (operações overnight/over); Os instrumentos elegíveis para o caixa mínimo são: • Títulos de Instituições Financeiras; • Títulos Públicos (Brasil). Risco socioambiental: o risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. O risco socioambiental deve ser identificado como um componente das diversas modalidades e risco a que as instituições financeiras estão expostas. Este risco está relacionado à poluição, danos à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade que podem ser gerados pelos clientes da instituição. **Risco estratégico:** o risco de perdas geradas pelo insucesso das estratégias adotadas, considerando a dinâmica dos negócios e da concorrência, as alterações políticas e econômicas no país e internacionalmente. **Risco de reputação:** O risco de perdas geradas pela percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, contrapartes, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar negativamente a continuidade do negócio. As informações relativas à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE), de que trata a Resolução CMN nº 4.958/2021, e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), definido nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, bem como os respectivos relatórios de riscos, encontram-se à disposição dos interessados em nosso sítio institucional www.afinz.com.br, conforme disposições publicadas na Circular nº 3.477/2009 do Bacen. O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de controles que permitem o acompanhamento diário das operações, quanto às diretrizes e aos limites estabelecidos pela Administração, sendo que não estão previstas em suas políticas operações que não objetivem "hedge" de suas posições ativas e passivas. A Administração da Instituição para o processo de riscos é norteada pela Política de Risco que é aprovada e revisada pelo Comitê de Diretoria. Essa política segue as melhores práticas de mercado além de estar em linha com a Resolução nº 4.557/17. A definição dos limites e da periodicidade de monitoramento e a revisão das normas são de responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos e aprovadas na alçada do Comitê de Diretoria. A Diretoria de Riscos é responsável por identificar, monitorar, controlar, analisar e reportar os possíveis descasamentos de fluxos de caixa ou oscilações de mercado que comprometam a liquidez da Instituição. Este monitoramento é realizado diariamente, sendo reportadas às áreas responsáveis pela gestão de liquidez as informações necessárias para tal. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Instituição considerou como aceitável a exposição dos riscos e não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos.

28. Outras informações: ***28.1. Resultados Recorrentes e Não Recorrentes:*** Para classificação de resultados entre recorrentes e não recorrentes, o Banco AFINZ considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações ativas (aplicações) e passivas (captações), prestações de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Instituição. Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em períodos consecutivos. Para o exercício de 2024 não foram observados resultados não recorrentes. ***28.2. Eventos subsequentes: 28.2.1. Notas Explicativas Referentes Aos Impactos Contábeis da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023:*** **Introdução: Normas, alterações e interpretações de normas:** A Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução 352/23, as quais entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre novos conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros. Os principais aspectos da nova norma estão relacionados à mensuração e classificação dos instrumentos financeiros e modelo de provisão de perda para risco de crédito, além de divulgações adicionais em função destas mudanças. Quaisquer ajustes nas quantias escrituradas de ativos e passivos financeiros à data de transição, serão reconhecidos nos lucros acumulados do próximo exercício (2025). **a) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: • Ativos financeiros:** As resoluções 4.966/21 e 352/23 trazem um novo tratamento para classificação e mensuração de ativos financeiro, no qual a entidade deve fundamentar no modelo de negócio que reflita como a Organização gerencia os seus ativos, com o objetivo de gerar fluxos de caixa e o Teste SPPJ, que avaliará as características dos fluxos de caixa e orientará na classificação dos ativos. Os ativos Financeiros serão classificados em uma das três categorias de mensuração descritas a seguir: **(i) Custo Amortizado**: Os ativos financeiros mantidos para a coleta de fluxos de caixa contratuais, onde esses fluxos de caixa representam pagamentos de principal e juros e que não são designados a valor justo por meio do resultado, são mensurados a custo amortizado. O valor contábil desses ativos é ajustado por qualquer perda de crédito esperada reconhecida e mensurada. **(ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Os ativos financeiros que são mantidos tanto para a coleta de fluxos de caixa contratuais, onde esses fluxos de caixa representam pagamentos de principal e juros, quanto para a venda, dependendo dos melhores interesses da Companhia, e que não são designados a valor justo por meio do resultado, são mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. O valor contábil desses ativos será ajustado por qualquer perda de crédito esperada reconhecida e mensurada. **(iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** Ativos financeiros que não atendem aos critérios para serem mensurados ao custo amortizado ou VJORA e demais ativos para negociação ou geridos na base do valor justo. • **Passivos financeiros:** Para fins de mensuração, os passivos financeiros serão incluídos em uma das seguintes categorias: **(i) Passivos financeiros designados a valor justo por meio do resultado:** Os passivos financeiros serão incluídos nesta categoria quando fornecerem informações mais relevantes, seja porque eliminam ou reduzem significativamente inconsistências de reconhecimento ou mensuração (desajustes contábeis) que ocorreriam de outra forma ao medir ativos ou passivos ou ao reconhecer os ganhos ou perdas sobre eles em bases diferentes, ou porque um grupo de passivos financeiros ou ativos financeiros e passivos é gerenciado e seu desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento, e as informações sobre o grupo são fornecidas nessa base para administração. Os passivos poderão ser incluídos nesta categoria somente na data em que são incorridos ou originados. Esta classificação será aplicada a derivativos, passivos financeiros mantidos para negociação e outros passivos financeiros designados como tal no reconhecimento inicial. **(ii) Passivos financeiros a custo amortizado:** Passivos financeiros, independentemente de sua instrumentação e vencimento, não incluído na categoria mencionada acima, que resultem das atividades ordinárias de empréstimo realizadas por instituições financeiras. Adicionalmente, não houve alteração na mensuração dos ativos e passivos financeiros, dessa forma, não houve impactos financeiros. • **Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros.** Quando o modelo de negócios é manter ativos para coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender, a Companhia avalia se os fluxos de caixa dos ativos representam Somente Pagamento de Principal e Juros ("SPPJ"). Ao fazer esta avaliação, a Companhia considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um acordo de empréstimo básico (ou seja, os juros incluem apenas a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, risco de crédito, outros riscos de empréstimo básicos e uma margem de lucro consistente com um acordo de empréstimo básico). Quando os termos contratuais introduzem uma exposição ao risco ou volatilidade que é inconsistente com um acordo básico de empréstimo, o ativo relacionado é classificado e mensurado pelo VJR. Os ativos financeiros com derivativos embutidos são considerados na sua totalidade para determinar se os seus fluxos de caixa são SPPJ. A Instituição realizou os testes necessário e, de acordo, com seu modelo de negócio segue no propósito somente pagamentos de principal e Juros. **b) Taxa de juros efetiva:** A incorporação da Taxa de Juros Efetiva nos instrumentos financeiros reconhecidos nas categorias Custo Amortizado e VJORA requer que os custos de transação e valores recebidos na aquisição sejam ajustados ao longo da vida do instrumento. Na instituição os custos e receitas, embora, não se aplica o referido conceito de Taxa de Juros Efetiva até 2024, já tinham suas receitas e custos reconhecidos no resultado com base no prazo dos contratos, com isso, não houve impacto material no resultado da Instituição. **c) Ativos problemáticos:** Os principais componentes da definição de ativo problemático podem ser definidos a partir de critérios quantitativos e qualitativos. O critério quantitativo de ativo problemático baseia-se na inadimplência do instrumento financeiro, ou seja, atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou encargos. Além das informações de dias vencidos, as informações qualitativas são utilizadas para determinar a condição do ativo problemático ou da inadimplência. Os critérios adotados pela instituição englobam indicativos de que a obrigação não será integralmente honrada nos termos pactuados sem que haja recurso a garantias ou colaterais, nos termos da Res. 4.966, Artigo 3º". A receita do ativo que for caracterizado como ativo problemático, ainda não recebida, não será reconhecida no resultado do período. O reconhecimento ocorrerá apenas quando do seu recebimento ou quando o instrumento deixar de ser caracterizado como ativo problemático. **d) Baixas de ativos financeiros com característica de crédito ou concessão de crédito:** Os ativos financeiros são baixados caso a probabilidade que se recupere o seu valor seja remota, isto é, a Administração não tem a expectativa de recuperar o ativo financeiro. A Companhia realiza avaliações com base em dados históricos observados para a definição do ponto onde a probabilidade de recuperação seja considerada remota. Nesse contexto, a companhia estabelece, de acordo com os critérios de avaliação dos créditos deteriorados, que os ativos financeiros devam ser baixados quando existir algum indicativo de que a obrigação não será honrada. **e) Provisão para Perdas de Crédito de Ativos Financeiros:** A abordagem da Companhia será calcular a perda de crédito esperada através da metodologia simplificada, observada as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966 e BCB 352 para o provisionamento através dos pisos mínimos de perda incorrida requeridos, bem como regras adicionais de provisionamento de instrumentos previamente baixados que foram reestruturados e instrumentos cuja contraparte é Pessoa Jurídica com processo falimentar concluído. A Instituição calcula diferentes provisões para os instrumentos financeiros classificados em: **Estágio 1**: Ativos que não sofreram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. As perdas de crédito esperadas são mensuradas para a probabilidade de ocorrência de ativo problemático nos próximos 12 meses; **Estágio 2:** Ativos que sofreram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. As perdas de crédito esperadas ao longo do prazo esperado do instrumento são reconhecidas; e **Estágio 3**: Ativo com problema de recuperação de crédito. As perdas de crédito esperadas ao longo do prazo esperado do instrumento são reconhecidas. Quando um instrumento financeiro é classificado no estágio 3, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte devem ser realocados para o mesmo estágio, salvo condições em que sua finalidade apresente risco significativamente inferior. A Companhia estima que a transição para a Res. 4.966 resultará em uma reversão de provisão para perdas de crédito de ativos financeiros de R$5.3 milhões, líquidos dos efeitos tributários. **f) Tributos:** Com o objetivo de equalizar os aspectos fiscais vinculados à aplicação dos critérios contábeis definidos na Res. 4.966, foi publicada em Novembro de 2022 a Lei nº 14.467/2022 ("Lei nº 14.467") que estabeleceu um novo tratamento tributário para dedução das perdas no recebimento de créditos incorridas pelas Instituições Financeiras e demais entidades autorizadas pelo BACEN na base do Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a partir de 1º de janeiro de 2025. De acordo com os novos critérios definidos pela referida Lei, a dedução fiscal das operações inadimplidas deve seguir percentuais definidos com base no tempo de inadimplência e tipo de operação de crédito. A realização do ativo fiscal diferido calculado sobre a Provisão para Perdas de Crédito de Ativos Financeiros foi impactada pelo advento do art. 6º da Lei 14.467, a qual determinou que os créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidos até essa data, somente serão deduzidos a partir de janeiro de 2026 dentro do prazo de 7 anos. Dessa forma, a Companhia esclarece que a realização do ativo fiscal diferido, alongada pela norma fiscal supracitada, encontra-se devidamente refletida na Nota Explicativa nº 25 .c - Realização do Crédito Tributário. **g) Considerações Finais:** A AFINZ segue monitorando os impactos dessas mudanças e implementando as melhores práticas contábeis para assegurar a conformidade com as novas regulamentações. Ajustes adicionais podem ser realizados conforme evolução das interpretações regulatórias e normativas.

A DIRETORIA

CONTADOR: Alexandre Rodrigues de Queiroz - CRC 1SP274955/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração e Acionistas do

Banco Afinz S.A - Banco Múltiplo

São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Afinz S.A - Banco Múltiplo ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Afinz S.A - Banco Múltiplo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). **Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.** Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase em operação com partes relacionadas:** Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 26 as quais divulgam que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco realizou operações de depósitos com partes relacionadas no montante de R$ 152.871 mil, o qual produziu efeito negativo no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no montante R$ 15.045 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreende o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025

GrantThornton

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 33/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - EDITAL Nº 25/2025

O Município de Timburi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 05/2025**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM". POR ITEM". INÍCIO DA SESSÃO:** 09h30min do dia 17/04/2025; **CREDENCIAMENTO:** das 09hrs00min do dia 03/04/2025 às 09h00min do dia 17/04/2025, com a Licitar através do site www.licitardigital.com.br. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e computação - TIC, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Timburi, conforme verba estadual PAINSP. Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações – Rua 15 de novembro, nº 467 - Centro, Timburi/SP, Email: licitacao@timburi.sp.gov.br, telefone (14) 3389.9100, Site: **www.timburi.sp.gov.br / http://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/contratos.xhtml.**

Timburi, 28 de março de 2025.
Cristiano da Cunha Amorim
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - EDITAL Nº 22/2025

O Município de Timburi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2025**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM". POR ITEM". INÍCIO DA SESSÃO:** 09h30min do dia 15/04/2025; **CREDENCIAMENTO:** das 09hrs00min do dia 03/04/2025 às 09h00min do dia 15/04/2025, com a Licitar através do site www.licitardigital.com.br. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Timburi, conforme verba estadual PAINSP. Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações – Rua 15 de novembro, nº 467 - Centro, Timburi/SP, Email: licitacao@timburi.sp.gov.br, telefone (14) 3389.9100, Site: www.timburi.sp.gov.br / http://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/contratos.xhtml.

Timburi, 28 de março de 2025.
Cristiano da Cunha Amorim
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 31/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - EDITAL Nº 24/2025

O Município de Timburi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2025**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM". POR ITEM". INÍCIO DA SESSÃO:** 09h30min do dia 16/04/2025; **CREDENCIAMENTO:** das 09hrs00min do dia 03/04/2025 às 09h00min do dia 16/04/2025, com a Licitar através do site www.licitardigital.com.br. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Timburi, conforme verba estadual PAINSP. Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações – Rua 15 de novembro, nº 467 - Centro, Timburi/SP, Email: licitacao@timburi.sp.gov.br, telefone (14) 3389.9100, Site: **www.timburi.sp.gov.br / http://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/contratos.xhtml.**

Timburi, 28 de março de 2025.
Cristiano da Cunha Amorim
Prefeito

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ n° 47.708.771/0001-00

Relatório da Administração

Senhores: Para apreciação e deliberação apresentamos nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 2024. A Associação continua desempenhando suas funções com excelência e apresenta bons resultados No período em linha com os objetivos em 31/08/2024 e 2023, preparadas em programas de alta qualidade e totalmente integrados. Nosso principal objetivo é continuar crescendo com responsabilidade e qualidade.

São Bernardo, 31 de janeiro de 2025

Balanço Patrimonial em 31 de agosto de 2024 - Em reais

	2024	2023		2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	**105.699**	-	**PASSIVO CIRCULANTE**	**(730)**	-
Banco Santander	30.106	-	Fornecedores	(5.388)	-
Aplicações Financeiras	-	-	Impostos e Contribuições	-	-
Creditos a Receber	75.593	-	Obrigações Trabalhistas	4.658	-
Depesas Pagas antecipadamente	-	-	Outras Obrigações	-	-
			NÃO CIRCULANTE	**106.429**	-
			Recursos a Realizar	**106.429**	-
			Contrato de Gestão 90/2023	106.429	-
			Patrimonio Social	-	-
			Ajustes de exercícios anteriores	-	-
ATIVO TOTAL	**105.699**	-	**PASSIVO TOTAL**	**105.699**	-

Termo de Aprovação da Prestação de Contas do ano base de 2024

São Bernardo do Campo-SP, 31 de janeiro de 2024. O Conselho de Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia SBC em reunião realizada nesta data, estando presentes os membros abaixo relacionados, examinaram as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de agosto de 2024 e as prestações de contas do ano calendário de 2024, conforme determinações contidas na Lei 067/2011 e Instruções do Tribunal de Contas do estado de São Paulo. A apresentação foi feita pelo Sr. Antonio de Pádua Chagas, Presidente, sendo que após a referida apresen- tação os membros presentes à reunião deliberarm pela aprovação de contas do ano-calendário de 2024, determinando que fosse feita a publicação do balanço.

Antonio de Pádua Chagas - Presidente

Conselheiros

Marluce Maria de Paula – **Dorisdaia Carvalho de Humerez** – **Carla Danielli dos Santos Carvalho**
Odair Cabrera – **Paulo Pedro Amorim** – **Thiago Lucinari Brasil**
Fabio Prado de Carvalho – **Francisvaldo Mendes de Souza** – **Erledes Elias da Silveira**
João Pedro Teixeira Werneck Vianna – **Natacha Kulajew Carvalho** – **Luciana Helena do Nascimento**
Dennis Machado Chagas – **Ana Laura Aoki Sbizera** – **Marcio Reis**
Paulo Andre Matta Chagas – **Tatiana Cavalcante Resende**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Agosto de 2024 - Valores Expressos Em Reais - R$

1. Contexto Operacional: A Missão da Irmandade é oferecer à população atendimento Filantrópico, nas mais variadas especialidades da área da saúde, além de programas de prevenção e conscientização, em consonância com a função social da Santa Casa, e promovendo aos pacientes e suas famílias um atendimento de qualidade de acordo com princípios éticos e humanísticos. Contrato de Gestão 90/2023 firmado com o Município de Jacupiranga- SP- Objetivando a colaboração do gerenciamento, operacionalização e a execução dos atendimentos dos serviços de saúde. **2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e NBC TG - 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), e as disposições aplicáveis às sociedades sem finalidade de lucro (Resolução nº 926 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **a) Apuração do resultado do exercício:** As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências fisco legais. **b) Caixa e Equivalentes de caixa:** Caixa e Equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custos acrescidos os rendimentos auferidos até as datas dos balanços. **c) Recursos Contrato de Gestão:** São os repasses referente ao contrato de Gestão 90/2023 - Prefeitura do Município de Jacupiranga. **d) Imobilizado:** Itens do Imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **e) Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes, são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **f) Provisões:** As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e, é provável, que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **g) Estimativas Contábeis:** O preparo das demonstrações financeiras requer adoção de premissas e estimativas por parte da Administração sobre certos ativos e passivos e divulgação de possíveis contingências sobre o patrimônio da entidade. Considerando que isso induz julgamentos por parte da Administração, uma vez que envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrências de eventos futuros, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. **3. Caixa e Equivalentes de Caixa:** O grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa está representado substancialmente, pelos saldos de numerários disponíveis em caixa, em contas de depósitos bancários. Estão apresentados nas demonstrações financeiras por:

Descrição	**Saldos em 31/08/2024**
Banco Santander	30.106
Total	**30.106**

4. Creditos a Receber: a) Recursos projetos: Durante o exercício a entidade recebeu recursos conforme firmado em Contrato de Gestão 90/2023 - Município de Jacupiranga, os valores das contas a receber contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

Demonstração do Resultado do Exercício - Em reais

	2024	2023
RECEITAS OPERACIONAIS	**3.673.247**	-
Receitas com Convênios	3.673.247	-
(-) Custos dos Serviços Prestados	-	-
Receitas Doações	-	-
Outras receitas	-	-
Receitas com Emendas Parlamentares para Custeio	-	-
Superávit/Déficit Bruto	**3.673.247**	-
Depreciações		-
Gerais e Administrativas	**(2.337.237)**	-
Despesas com Pessoal	**(1.224.782)**	-
Outras Despesas	**(103.416)**	-
Total das Despesas Operacionais	**(3.665.435)**	-
Déficit Antes do resultado Financeiro	-	-
Rendimento Financeiro	**430**	-
Despesas Financeiras	**(8.241)**	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	-

Demonstração das Mutações do Patrimonio Social no Exercício - Em reais

	2024	2023
Patrimonio Social	-	-
No início do Exercício	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-
Ajustes de Exercicios Anteriores	-	-
Superávit do Exercício	-	-
No final do Exercício - 31/08/2024	-	-

Descrição	**Saldos em 31/08/2024**
Contrato de Gestão Jacupiranga 90/2023	75.593
Total	**75.593**

5. Passivos Circulantes e Não Circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, o passivo circulante e não circulante, são registrados pelo valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **a) Fornecedores:**

Descrição	**Saldos em 31/08/2024**
Neupharma Dist Matl Med Hospitalar LTDA	5.249
Telefonica Brasil S.A.	136
WK Manutenção e Reparação de Maquinas Aparelhos E	0,08
Rodrigues Saletti	2,98
Medfutura Distribuidora de Medicamentos	0,01
Magnanimo Comercial Imp .E Exp. LTDA	0,07
Total	**5.388**

b) Impostos e Contribuições:

Descrição	**Saldos em 31/08/2024**
CSRF Terceiros a Recolher	0,02
Total	**0,02**

c) Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:

Descrição	**Saldos em 31/08/2024**
Salários e Ordenados a Pagar	631
Rescisões a Pagar	1.855
INSS a Recolher	531
FGTS a Recolher	565
PIS s/ Folha a Recolher	76
Total	**4.658**

d) Recursos a realizar: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Entidades Sem Fins Lucrativos Método indireto

EXERCÍCIO	**2024**	**2023**
Superávit /Déficit do Exercício	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Depreciações	-	-
Provisão para Contingências trabalhistas		
AJUSTES DO RESULTADO APÓS EFEITO DAS DEDUÇÕES/ADIÇO	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(Aumento) Redução de Ativos		
Contas a receber	75.593,32	-
0,00	-	
Demais contas a Receber	-	-
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores	5.387,79	-
Obrigações Trabalhistas	(4.657,78)	-
Obrigações Fiscais	(0,02)	-
Outras Obrigações	-	-
Demais Contas a Pagar	(106.429,35)	-
Disponibilidades Líq das Atividades Operacionais	**(30.106,04)**	-
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(30.106,04)**	-
Aplicações Financeiras LP		
Investimentos LP		
Aquisição de Ativo Imobilizado e intangivel	-	-
Disponibilidades Líq das Atividades de Investimentos	-	-
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Emprestimos e Finaciamentos Capitados		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	**(30.106,04)**	-

Descrição	**Saldos em 31/08/2024**
Contrato de Gestão	106.429
Total	**106.429passivo**

6. Estimativas e Julgamentos Contábeis: O preparo das demonstrações financeiras requer adoção de premissas e estimativas por parte da Administração sobre certos ativos e passivos e divulgação de possíveis contingências sobre o patrimônio da entidade. Considerando que isso induz julgamentos por parte da Administração, vez que envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrências de eventos futuros, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. **7. Instrumentos Derivativos:** Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles. A Entidade não mantém instrumentos financeiros registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de agosto de 2024 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Antonio de Pádua Chagas
Presidente - CPF 990.073.988-49
Luis Claudio Kanashiro
Diretor Administrativo-Financeiro - CPF 052.509.298-69
Amanda Renata Corg. C. Gonzaga
Contadora - CRC - 10.9089-0

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Irmandade Santa Casa de Misericórdia SBC, em reunião realizada nesta, cumprindo o que determinam os itens II, III e IV do artigo 163 da Lei 6404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias examinou as Demonstrações Contábeis efinanceiras da Irmandade da Santa Casa de SBC referentes ao ano calendário encerrado em 31 de agosto de 2024, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Notas Explicativas. Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opinam favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos apresentados. São Bernardo do Campo-SP, 31 de janeiro de 2025.

1ª Titular: Nilton José Villa Rubia, 2º Titular: Helton Kanashiro, 3º Titular: José Luiz do Prado

---

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde
DRS VIII FRANCA

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde de Franca - DRSVIII, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90048/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo **n° 024.00192888/2024-04,** cujo objeto é a **Aquisição de MATERIAIS DIVERSOS para atender demandas JUDICIAIS**. A data da abertura do certame será no dia 30/**04/2025**, a partir das **09h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br.

D E C I S Ã O – E D I T A L Processo nº: **1033345-96.2021.8.26.0100** Classe – Assunto: **Monitória - Cédula de Crédito Bancário** Requerente: **BANCO BRADESCO S/A** Requerido: **V.f Relogios Eireli – Me** Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **V.f Relogios Eireli - Me**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação MONITÓRIA** por **BANCO BRADESCO S/A.** Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 194,60, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 18 de novembro de 2024. Fernando Antonio Tasso Juiz de Direito

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. - Tramitação prioritária PROCESSO Nº 1028996-03.2024.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONS INCORPORADORA E CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 01853735000120 e ACP CONSTRUTORA E INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 19.420.729/0001-45, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Claiton Baldasso. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 18 de março de 2025. | 01,02

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

VIVENDA TECNOLOGIA LTDA. *(em transformação)*
CNPJ nº **19.439.278/0001-98** NIRE nº **3522809622-6**
4ª Alteração ao Contrato Social e Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações

1. **FERNANDO AMIKY ASSAD,** brasileiro, empresário, nascido em 31/03/1983, maior, casado sob o regime de separação total de bens, portador da Cédula de identidade RG nº 29.521.272-X SSP-SP e do CPF nº 310.946.048-36, residente à rua Dr. José de Moura Resende, 495 - Caxingui - São Paulo/SP - CEP: 05517-000 **("Fernando");** e II. **IGIANO LIMA DE SOUZA,** brasileiro, empresário, nascido em 17/09/1980, natural de São Paulo/SP, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.544.429-3 SSP-SP e do CPF nº 280.931.498-56, residente à Estrada de Itapecerica, 2.736 - Bloco E2 Ap 82, Vila Prel, São Paulo-SP-CEP: 05835-004 **("Igiano",** em conjunto com Fernando, os "Sócios Acionistas"); Únicos sócios da **VIVENDA TECNOLOGIA LTDA,** sociedade empresária limitada, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de sao Paulo, na Rua Pais Leme. 215. Cj 2504, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05424-150, inscrita no CNPJ sob nº 19.439.278/0001-98 e com os seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 3522809622-6, neste ato representada de acordo com seu contrato social ("Sociedade");**RESOLVEM,** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar a presente Alteração ao Contrato Social e Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações, observado o disposto no §3º do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). para transformar o tipo jurídico da sociedade limitada para sociedade por ações. **I. TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE** - 1. Os sócios decidem unanimemente, neste ato, transformar o tipo societário da Sociedade de sociedade limitada para uma sociedade por ações de capital fechado, sem solução de continuidade no desenvolvimento dos negócios sociais nos termos dos Artigos 1.113 do Código Civil, do Artigo 220 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Instrução Normativa nº 81 , de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI). A Sociedade continuará a operar com o mesmo ativo e passivo, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, sendo garantidos os direitos dos credores, situação presente que os sócios, em sua totalidade. reconhecem e aprovam, sem quaisquer ressalvas ou restrições. 2. Em decorrência da transformação mencionada acima, os sócios aprovam: (i) **Conversão de Quotas em Ações:** a conversão das 12.600.000 (doze milhões e seiscentas mil) quotas com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo) cada uma, em que se divide o capital social da Sociedade em 12.600.000 (doze milhões e seiscentas mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas aos atuais sócios da Sociedade em substituição às quotas sociais de que são titulares. que assim ficam extintas, passando o capital social da Sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), a ser representado por 12.600.000 (doze milhões e seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, já previamente integralizadas em moeda corrente nacional, que são totalmente subscritas pelos atuais sócios na mesma proporção das quotas outrora detidas por cada um destes, conforme evidenciado no Boletim de Subscrição anexo a esta ata como __Anexo I__ e indicado a seguir:

Acionista	N° de Ações	Participação (%)
FERNANDO AMIKY ASSAD	6.300.000	50%
IGIANO LIMA DE SOUZA	6.300.000	50%
Total:	**12.600.000**	**100,00%**

(ii) **Alteração de Denominação Social:** a alteração da denominação da Sociedade, que passa de **"VIVENDA TECNOLOGIA LTDA"** para **"VIVENDA TECNOLOGIA S.A.**"; (iii) **Eleição de Diretoria:** a eleição, para compor a Diretoria da Sociedade, (a) do Sr. **FERNANDO AMIKY ASSAD;** e (b) do Sr. **IGIANO LIMA DE SOUZA,** todos com mandato de 2 (dois) anos, contado a partir desta data, permitida a reeleição. Os diretores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, nos termos do Artigo 149, §1°, da Lei 6.404/76, que íntegra esta ata como __**Anexo II.**__ (iv) **Remuneração de Diretores:** a remuneração global dos diretores da Sociedade para o exercício de 2023, no montante total de R$ 13.419,80 (Treze mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos). A remuneração ora aprovada permanecerá válida até a próxima assembleia geral ordinária. **II. AUMENTO DE CAPITAL -** 3. Ato continuo à transformação da Companhia, decidiu-se proceder com a criação e definição das características das ações preferenciais da Companhia, sem direito de voto, nominativas e sem valor nominal, bem como o aumento de capital da Sociedade em R$ 100 (cem reais) em decorrência da emissão, subscrição e integralização de ações, as quais constam do novo Estatuto Social da Companhia. 4. O aumento do capital social da Companhia será realizado no montante total de R$ 100 (cem reais), mediante a emissão de 100 (cem) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, as quais foram emitidas com base na expectativa de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, e são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas por **MARCELO ZARZUELA COELHO,** brasileiro, empresário, nascido em 15/12/1978, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.577.813-X SSP-SP e do CPF nº 300.665.638-52, residente à Rua Dr. Cid de Castro Prado, 110 - Planalto Paulista - São Paulo -SP - CEP: 04064-040, em moeda corrente nacional. no valor total de R$ 100,00 (cem reais). 5. Em virtude dessa deliberação o capital social da Companhia passa de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) reais para 126.100,00 (cento e vinte e seis mil e cem reais), dividido em 12.600.000 (doze milhões e seiscentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 100 (cem) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto. 6. A luz das deliberações acima, os acionistas aprovam o Estatuto Social da Companhia, que integra este instrumento como **Anexo III**, o qual, juntamente com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais aplicáveis, passa a reger a Companhia a partir desta data. São Paulo/SP, 09 de março de 2023. Sócios/Acionistas: Fernando Amiky Assad. Igiano Lima de Souza. Diretores Eleitos: Fernando Amiky Assad. Igiano Lima de Souza. Visto do Advogado: Rafael Lima Castelo Branco Ferreira

ANEXO I BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição de ações do capital social da **VIVENDA TECNOLOGIA S.A**, (sociedade transformada de sociedade limitada em sociedade anônima, conforme disposto na 4° alteração contratual e instrumento de transformação de tipo jurídico societário de sociedade limitada em sociedade por ações realizada na presente data), inscrita no CNPJ sob o nº 19.439.278/0001-98, com sede na Rua Pais leme, 215, Cj 2504, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05424-150, São Paulo/SP ("Companhia") As ações de emissão da Companhia são totalmente subscritas nesta data pelos acionistas na proporção abaixo indicada, e conforme evidenciado no Livro de Registro de Ações da Companhia, encontrando-se totalmente integralizadas em moeda corrente nacional:

Acionista Subscritor	N* de Ações Ordinárias Subscritas	Nº de Ações Preferenciais Subscritas	Valor de Integralização	Forma e Prazo de Integralização
Marcelo Zarzuela Coelho	0.00	100	R$ 100.00	integralizadas, em moeda corrente nacional, conforme aumento do capital social da Companhia e emissão de novas ações
Fernando Amiky Assad	6.300.000	0,00	R$ 63 000,00	Já integralizadas (ações resultantes da conversão das quotas em ações por ocasião da transformação do tipo societário)
Igiano Uma de Souza	6.300.000	0,00	R$ 63.000,00	Já integralizadas (ações resultantes da conversão das quotas em ações por ocasião da transformação do tipo societário)
Total:	**12.600.000**	**100**	**R$ 126.100,00**	-

São Paulo/SP, 09 de março de 2023. Acionistas: Fernando Amiky Assad. Igiano Lima de Souza. Marcelo Zarzuela Coelho.

Anexo III ESTATUTO SOCIAL DA VIVENDA TECNOLOGIA S.A.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO Artigo 1 - A VIVENDA TECNOLOGIA S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2 -** A Companhia tem sede e foro no Município de São Paulo/SP. **Artigo 3 -** A Companhia tem por objeto social: (i) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00); (ii) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00); (iii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04); e (iv) administração de obras (CNAE 4399-1/01). **Artigo 4°** - O prazo de duração da Companhia é Indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL E AÇÕES - Artigo 5** -O capital social, totalmente subscrito e Integralizado, é de 12.600.100, dividido em (i) 12.600.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; e (ii) 100 ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - As preferências e vantagens das ações preferenciais de emissão da Companhia consistem em: (i) prioridade em relação às ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio; e (ii) direito de participar dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias. **Parágrafo 2°** - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie preferencial em ordinária, à razão de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, desde que integralizadas. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira Assembleia Geral que se realizar após a aprovação da conversão pela Diretoria. **Artigo 6** - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, as quais serão tomadas na forma da legislação aplicável, sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social e em eventual acordo de acionista arquivado na Companhia. **Parágrafo 1°** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da Lei e observado eventual acordo de acionistas arquivado na Companhia, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo 2º** - A Companhia, por deliberação *da* Assembleia Geral, poderá emitir ações preferenciais adicionais sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse o limite de 50% (cinquenta por cento) do total do capital social. **CAPITULO III** - **DAS ASSEMBLEIAS GERAIS - Artigo 7** - A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os Interesses sociais assim exigirem. **Parágrafo 1°** - Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações nas Assembleias Gerais da Companhia. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, serao tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante presente à Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas a qualquer momento por qualquer membro da Diretoria ou por qualquer acionista, mediante a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes, devendo, para tanto. serem observados todos os requisitos e formalidades previstas em lei. **Artigo 8** - Além das demais competências atribuídas à Assembleia Geral em lei e neste Estatuto Social, competirá também à Assembleia Geral apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aumento do capital social da Companhia; (ii) redução do capital social da Companhia; (iii) emissão de Valores Mobiliários pela Companhia (iv) qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia; (v) criação de nova classe de ações de emissão da Companhia ou alterações nos direitos das classes de ações existentes; (vi) aprovação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados e às pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de afiliadas e controladas, em valor que exceda 1% (um por cento) do capital social da Companhia e/ou de suas controladas. conforme o caso; (vii) concessão ou assunção de empréstimo em valor acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em uma ou mais transações ocorridas dentro de 12 (doze) meses; (viii) emissão de debêntures e/ou de bônus de subscrição de ações ou qualquer outro instrumento conversível em ou cujo exercício implique no recebimento de ações, resgate e amortização de ações; (ix) criação de partes beneficiárias; (x) transferência de ações, transformação, fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações e quaisquer outras formas de reestruturação societária, dissolução, liquidação ou a cessação do estado de liquidação, requerimento de recuperação judicial e extrajudicial ou autofalência da Companhia, incluindo a eleição do liquidante e aprovação de suas contas; (xi) aprovação anual das contas apresentadas pelos administradores da Companhia e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (xii) eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia; (xiii) escolha e destituição dos auditores independentes da Companhia; (xiv) remuneração global dos administradores da Companhia; (xv) operações envolvendo, de um lado, a Companhia ou suas controladas e, de outro, os acionistas ou quaisquer outras sociedades em que os acionistas detenham participação no capital social superior ou igual a 25% (vinte e cinco por cento) direta ou indiretamente, incluindo seus respectivos acionistas controladores, diretos ou indiretos, quando aplicável, ou seus cônjuges e parentes de 1° (primeiro) ou 2° (segundo) grau, quaisquer administradores da Companhia ou de suas controladas ou seus cônjuges e parentes de 1° (primeiro) ou 2° (segundo) grau, e/ou quaisquer controladas, diretas ou indiretas, de tais pessoas; (xvi) destinação dos lucros da Companhia, distribuição ou juros sobre o capital próprio; (xvii) aprovação do plano de negócios da Companhia, que deverá abranger todos os seus negócios e de suas controladas; (xviii) aprovação do orçamento anual referente à Companhia, que deverá abranger suas controladas; (xix) aquisição de participação societária em, ou ativos de, outras sociedades, pela Companhia ou por suas controladas; (xx) propostas de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio; (xxi) realização de investimento/despesas de capital (CAPEX) anuais, de forma unitária ou agregada, pela Companhia, nao previsto no orçamento anual e em valor acima de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em uma ou mais transações ocorridas dentro de 12 (doze) meses; (xxii) associação com outras sociedades e/ou o estabelecimento de parcerias, cujo objetivo consista na constituição de uma joint venture; (xxiii) criação de filiais da Companhia; (xxiv) atribuição de bonificações em ações e decisão sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; (xxv) alienação, pela Companhia, de participação detida em suas controladas ou de ativos relevantes detidos pela Companhia ou suas controladas; (xxvi) concessão ou assunção de empréstimo ou prestação de garantia, pela Companhia ou por suas controladas, em valor acima de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais), em uma ou mais transações ocorridas dentro de 12 (doze) meses; (xxvii) proposta relacionada à eventual modificação na política de distribuição de dividendos prevista no Estatuto Social da Companhia ou de suas controladas; (xxviii) proposta envolvendo a (a) celebração e implementação de programas ou contratos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados e às pessoas naturais que prestem serviços à Companhia; ou (b) aprovação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados e às pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, diretores e empregados de suas sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, em valor que não exceda 1% (um por cento) do capital social da Companhia e/ou de suas controladas, conforme o caso; (xxix) resgate de ações da Companhia e/ou de suas controladas; (xxx) venda, arrendamento, aluguel, abandono ou outra forma de disposição pela Companhia e/ou por suas controladas de carteira de clientes e plataforma de tecnologia que tenha um efeito material adverso nas atividades da Companhia e/ou de suas controladas; (xxxi) venda, cessão, transferência ou licença de quaisquer direitos de propriedade intelectual detidos pela Companhia e/ou por suas controladas que tenha um efeito material adverso nas atividades da Companhia e/ou de suas controladas; (xxxii) plano de remuneração dos Diretores da Companhia; (xxxiii)renúncia de quaisquer direitos relevantes da Companhia e/ou das suas controladas, bem como renúncia, perdão, composição ou liquidação de direitos ou obrigações envolvendo valor superior a R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), incluindo em relação a qualquer ação, arbitragem ou processo da Companhia e/ou de suas controladas perante qualquer autoridade governamental; e (xxxiv) ajuizamento de ações judiciais, arbitrais ou processos administrativos envolvendo um valor superior a R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 9** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela Lei Aplicável e de acordo com este Estatuto Social, observando, no que couber, eventual acordo de acionistas. **Parágrafo 1°** - A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos membros da Diretoria, cabendo aos acionistas, por meio de Assembleia Geral, elaborar proposta sobre a remuneração da Diretoria. **Parágrafo 2°** - Somente poderão ser eleitos para ocuparem cargos nos órgãos de administração da Companhia, e em tais cargos respectivamente empossados, aqueles que atenderem aos respectivos requisitos *fixados* pela legislação e regulamentação aplicáveis. **CAPÍTULO V – DIRETORIA - Artigo 10** - A Diretoria da Companhia será composta de 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, e 1 (um) Diretor de Operações, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, observado o disposto em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **Artigo 11** - O prazo de mandato da Diretoria é de 2 (dois) anos, sendo permitida reconduções consecutivas. **Parágrafo Único** - Os Diretores permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a posse dos seus substitutos. **Artigo 12** - A investidura no cargo de Diretor se dará mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 13** - Em caso de vacância de um dos cargos da Diretoria, uma Assembleia Geral deverá ser convocada em até 8 (oito) dias a fim de eleger um Diretor substituto, o qual deverá tomar posse de seu cargo imediatamente, até o término do mandato do substituído. **Parágrafo único** - Caso a Diretoria fique reduzida a menos de 2 (dois) membros, a Assembleia Geral deverá, tempestivamente, eleger 1 (um) substituto, que servirá até o término do mandato do substituído. **Artigo 14** - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios e interesses sociais e sempre que convocada por qualquer de seus membros. Essas reuniões serão válidas quando contarem com a presença da maioria de seus membros em exercício e se observado o disposto nos acordos de acionistas. **Parágrafo 1°** - As resoluções da Diretoria serão tomadas pelo Diretor Presidente. **Parágrafo 2°** - Serão admitidas reuniões da Diretoria por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios similares de comunicação, sendo tal participação considerada como presença pessoal. **Artigo 15** - Observado o disposto no Parágrafo Único abaixo, a representação da Companhia e a prática de atos necessários ao seu funcionamento regular competirá sempre: (i) Ao Diretor Presidente, individualmente; (ii) A 2 (dois) Diretores, em conjunto; ou (iii) A 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído na forma do Parágrafo 2° abaixo. **Parágrafo 1°** - Nos atos de aquisição, alienação, oneração de imóveis e outros bens de qualquer natureza, locação ou arrendamento de bens do ativo permanente, de constituição de procuradores, prestação de fianças e outros que impliquem contrair obrigações, transigir ou renunciar direitos, a Companhia deverá ser representada pelo Diretor Presidente ou por um Diretor em conjunto com um procurador devidamente constituído nos termos do Parágrafo 2°abaixo. **Parágrafo 2°** - As Procurações em nome da Companhia deverão especificar os poderes outorgados, serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores e não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano. exceto pelas procurações *ad judicia*, que poderão ter prazo superior ou indeterminado. **CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL** - **Artigo 16** - O Conselho Fiscal terá o seu funcionamento não permanente, sendo instalado a pedido de acionistas. dentro do que preceitua o Artigo 161 da Lei nº 6404/76, conforme alterada. **Artigo 17** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não eleitos pela Assembleia Geral, a qual fixará sua remuneração. **CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E SUA APLICAÇÃO - Artigo 18** - O exercício social da Companhia coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 19.** o balanço deverá observar todas as prescrições legais e ser levantado em 30 (trinta) de junho e 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. A critério da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intercalares. **Artigo 20** - O lucro líquido apurado em cada balanço terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, observadas as disposições legais atinentes à matéria. **Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral poderá destinar uma participação nos lucros aos membros da Diretoria ficando, no entanto, condicionados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. **Parágrafo 2º** - O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do art. 9°, § 7° da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. **Parágrafo 3°** - Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem. **Artigo 21** - O prazo para pagamento do dividendo será estipulado pela Assembleia Geral que o aprovou, de acordo com as disponibilidades financeiras da Companhia. **Artigo 22** - A Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de lucros e/ou dividendos mensais e ainda juros sobre o Patrimônio Líquido (Lei 9.249/95) dentro dos limites legais e "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas que aprovar as contas daquele exercício social. **CAPÍTULO VIII - ACORDOS DE ACIONISTAS - Artigo 23** - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede social, cabendo à administração da Companhia se abster de registrar operações ou transferências de ações e outros valores mobiliários que forem contrárias aos respectivos termos. No mesmo sentido, é vedado aos integrantes da mesa diretora das Assembleias Gerais e da Diretoria computar os votos proferidos em desacordo ao estabelecido em tais acordos. **CAPÍTULO IX - RESOLUÇÃO DE CONFLITOS - Artigo 24** - Este Estatuto Social será interpretado e regido em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil. **Parágrafo 1º** - Na hipótese de quaisquer litígios, reivindicações ou controvérsias resultantes deste Estatuto Social, os acionistas e a companhia se obrigam a negociar e discutir de boa-fé tais litígios, reivindicações ou controvérsias pelo prazo de 30 (trinta) dias, por meio de mediação, conduzida por órgão de mediação profissional. Caso o processo de mediação não resolva definitivamente os litígios, reivindicações ou controvérsias em questão, os acionistas e a companhia acordam que tais litígios, reivindicações ou controvérsias resultantes deste Estatuto Social, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade, eficácia ou adimplemento contratual deverão ser, obrigatória, exclusiva e definitivamente, submetidas e decididas por arbitragem a ser administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá **("Câmara de Arbitragem").** A arbitragem será institui da e processada de acordo com o Regulamento da Câmara de *Arbitragem* **("Regulamento de Arbitragem")** e em observância à Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada. O Tribunal Arbitral não recorrerá a regras de equidade para solucionar as controvérsias a ele apresentadas. **Parágrafo 2º** - O tribunal arbitral **("Tribunal Arbitral")** será constituído por 3 (três) árbitros, sendo 1 (um) deles indicado pela(s) requerente(s), outro indicado pelo(s) requerido(s), nos termos do Regulamento de Arbitragem. O terceiro, que será o presidente do Tribunal Arbitral, será indicado pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas partes da arbitragem, no prazo de 15 (quinze) dias da nomeação do último árbitro. Caso as partes da arbitragem não indiquem seus respectivos árbitros no prazo estipulado pela Câmara de Arbitragem ou caso o presidente do Tribunal Arbitral não seja indicado pelos co-árbitros no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado a partir da nomeação do segundo árbitro. caberá ao Presidente da Câmara de Arbitragem nomear os árbitros faltantes nos termos do Regulamento de Arbitragem. Na hipótese de haver múltiplas partes com interesses distintos entre si que não podem se compor como grupos requerentes e/ou requeridos, os 3 (três) árbitros serão indicados pelo Presidente da Câmara de Arbitragem, na forma do Regulamento de Arbitragem. **Parágrafo 2°** - Além dos impedimentos estabelecidos no Regulamento de Arbitragem, nenhum membro do Tribunal Arbitral será empregado, representante, consultor ou prestador de serviços (nem ex-empregado, ex-representante. ex-consultor ou ex-prestador de serviços) de uma parte da arbitragem ou de quaisquer de suas partes relacionadas. **Parágrafo 3°** - A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde será proferida a sentença arbitral. **Parágrafo 4°** - O idioma oficial para todos os atos da arbitragem ora convencionada será o português. **Parágrafo 5°** - As Partes concordam que a arbitragem deverá ser mantida em sigilo e confidencial e seus elementos (incluindo-se as alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao Tribunal Arbitral, às partes da arbitragem, aos seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade reguladora. **Parágrafo 6°** - A sentença arbitral será definitiva, irrecorrível e vinculará as partes da arbitragem, seus sucessores e cessionários, que se comprometem a cumpri-la espontaneamente. **Parágrafo 7°** - As partes da arbitragem poderão pleitear medidas cautelares e de urgência ao Poder Judiciário antes da constituição do Tribunal Arbitral. A partir de sua constituição, todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente ao Tribunal Arbitral, que poderá manter, revogar ou modificar tais medidas anteriormente requeridas ao poder judiciário. **Parágrafo 8°** - Medidas cautelares e de urgência, quando aplicáveis, e as ações de execução, inclusive de qualquer decisão ou sentença arbitral, seja ela parcial ou final, poderão ser pleiteadas na comarca onde estejam o domicílio ou os bens de qualquer das Partes da arbitragem, ou na comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Para quaisquer outras medidas judiciais autorizadas pela Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, as Partes elegem exclusivamente o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. O requerimento de qualquer destas medidas judiciais não será considerado uma renúncia aos direitos previstos nesta cláusula ou à arbitragem como o único método de solução de controvérsias. **Parágrafo 9°** - Antes da assinatura do termo de arbitragem, a câmara de Arbitragem poderá consolidar procedimentos arbitrais simultâneos nos termos do Regulamento de Arbitragem. Após a assinatura do termo de arbitragem, o Tribunal Arbitral poderá consolidar procedimentos arbitrais simultâneos fundados neste ou em qualquer outro instrumento firmado entre as Partes, desde que tais procedimentos digam respeito à mesma relação jurídica e as cláusulas compromissórias sejam compatíveis. A competência para consolidação será do primeiro Tribunal Arbitral constituído, e sua decisão será vinculante a todas as partes. __Visto do Advogado: Rafael Lima Castelo Branco Ferreira -__ **OAB/PE nº 37.653 - JUCESP: Certifico o registro sob os nº 149.361/23-3 e nº 3530061377-9, 11/04/2023. Protocolo nº 0.663.621/23-9**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125616-56.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ARTHURIO SOMOSA DA SILVA BURTON ME, CNPJ 52.024.852/0001-12, e ARTHURIO SOMOSA DA SILVA BURTON, CPF 239.076.798-22, que Reynaldo Rocha Pereira ajuizou Ação de Indenização por Danos Materiais, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 21.326,00, valor este pago no lance vencedor do veículo Renault Kwid 18/19, placa EJH3E31, realizado em 05/09/23 por Mesquita Leilões. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se EDITAL de CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2025.

DITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043609-83.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROGERIO BATISTA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Operador de Máquinas, RG 33.465.374, CPF 221.140.878- 83, que Instituição Educacional Recreio Ltda Colégio Exato lhe ajuizou uma ação de cobrança de despesas condominiais, para receber quantia de R$ 14.374,79 (agosto/2018), referente ao contrato de prestação de serviços educacionais. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

RESTAURANTE E LANCHONETE RIO AZUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.654.567/0001-23,com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1827, Loja 24, CEP 01452-001, Jardim Paulistano,São Paulo/SP, representada na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/ 0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, CEP 05335-050, São Paulo/SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual que ocorrerá no dia **04/04/2025**, com início às **10:00 e término às 11:00**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dia:piso e correção salarial, tipos de jornada, adicional de hora extra e noturna,refeição, vale transporte, concessão de benefícios, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, marcação de ponto, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 01 de abril de 2025. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

GOLFOX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E ATIVOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ 00.465.090/0001-96 - NIRE 35.300.610.687

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **GOLFOX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS E ATIVOS FINANCEIROS S.A,** convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na na Praça Alfa de Centauro, n° 54, 2° Andar, Sala 206, Centro de Apoio 2 - Bairro Alphaville, CEP: 06541-075, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A documentação relativa à matéria da ordem do dia está à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia. Santana de Parnaíba, 27 de março de 2025. GENIVAL FRANCISCO DA SILVA - Presidente

---

FB3G LTDA.
CNPJ nº 57.679.925/0001-28 - NIRE 35265190851
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

Data e Local: Aos 31 dias do mês de março de 2025, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Avenida Waldyr Beira, nº 600, sala "Flor da Montanha" – Bairro Figueira, CEP 13.904-452. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos sócios. **Composição da Mesa:** Eduardo Beira, presidente; e Giovanna Angélica Beira, secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **Deliberações:** Verificada a presença dos sócios representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações: os sócios, por unanimidade, aprovaram a redução do capital social da Sociedade, no valor de R$ 164.676.168,00, mediante o cancelamento de 164.676.168 quotas do capital social, por ser excessivo em relação à persecução do objeto social da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). A efetivação da devolução de capital ocorrerá mediante dação em pagamento aos sócios, proporcionalmente à sua participação na Sociedade, de 164.676.168 quotas do capital social da Química Amparo Ltda. e direitos e obrigações a elas inerentes, de propriedade da Sociedade, pelo respectivo valor contábil na presente data. Igualmente, ficou decidido que os sócios devem assumir desde já o cumprimento dos deveres e a defesa dos direitos sociais decorrente da titularidade das quotas transferidas mediante dação em pagamento da devolução de capital. Os sócios autorizam que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada. A presente ata refletindo a redução de capital será publicada para os fins previstos no artigo 1.084, §1º, do Código Civil e arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, §3º, do referido código. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata, na forma de sumário, que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. __Mesa:__ Eduardo Beira, Presidente da Mesa; Giovanna Angélica Beira, Secretário(a) da Mesa. __Presentes:__ Ana Maria Veroneze Beira; Anna Francesca Beira, Representada por Waldir Beira Júnior e Priscila Machado Beira; Augusto Beira; Chiara Beatriz Beira; Eduardo Beira; Giovanna Angélica Beira; Mariana Beira Montero.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010374-31.2023.8.26.0009 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr. Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao herdeiro FLÁVIO ABEL GIANNETTO, CPF 63332086804, e a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos da ação de Inventário nº10103743120238260009/ 1ª Vara de família e Sucessões do Foro Regional de Vila Prudente –Comarca de São Paulo-SP, referente aos bens deixados por ocasião do falecimento de MARIADE LOURDES GIANNETTO, CPF 695.736.548-49, nascida aos 22/04/1946, no município de São Paulo-SP, filha de Francisco Giannetto e Odette Claro Giannetto, falecida aos 11/02/2023,sem deixar testamento ou qualquer disposição de última vontade, deixando bens a inventariar. Foi realizada tentativa para localizar o herdeiro Flávio Abel Giannetto por via de pesquisa judicial e tentativa de citação na Rua Alto da Conceição, nº 304, em São Paulo-SP, todas infrutíferas. E estando o referido herdeiro em local incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, caso queira, se habilite nos autos e ofereça impugnações. Fica advertido que, decorrido o prazo sem manifestação, o processo prosseguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado um Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2025. P-01e02/04

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLITANO

CNPJ: 54.030.234/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Atendendo à solicitação do Síndico, Dr. Ricardo Scravajar Gouveia, estamos convocando V.S.ª. para participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** do **Condomínio Edifício Metropolitano,** situado na Praça Dom José Gaspar, 134, a qual, nos termos da **Lei 14.309/2022,** será realizada por meio de vídeo conferência mediante a utilização da plataforma virtual zoom**,** em primeira convocação, no dia **09 de abril de 2025, quarta-feira, as 10:00 horas,** desde que contando com o número legal de presenças, ou então, em segunda e última convocação, com qualquer *quórum*, no próximo dia **14 de abril de 2025, segunda-feira, às 10:00 horas**, para o exame, discussão e deliberação da seguinte. **ORDEM DO DIA: 1. Eleição de Síndico e Membros do Conselho Fiscal, para o próximo biênio; 2. Prestação de contas do condomínio, relativa ao período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025; 3. Situação financeira - Previsão orçamentária; 4. Ratificação dos valores da apólice dos seguros do Condomínio. NORMAS A SEREM OBSERVADAS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS CONDÔMINOS:** Para que a assembleia transcorra de maneira confiável e confortável, é preciso que algumas precauções sejam consideradas: O condômino do Condomínio Edifício Metropolitano poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que encaminhada através da plataforma de credenciamento da Point Comunicação e Marketing - https://sites.google.com/pointcm.com.br/pginadecredenciamento/in%C3%ADcio até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da 1ª chamada da Assembleia, com documento hábil que comprove seus poderes, conforme a seguir elucidado, e anexando foto do representante segurando um documento de identificação com foto, não sendo possível credenciamento após a 1ª chamada. - Para um maior controle de participação e votação, o acesso será permitido apenas para "1 usuário por conjunto/vaga/loja", o qual deverá ser o proprietário da respectiva unidade autônoma ou, em caso de impossibilidade, estar munido do respectivo instrumento de procuração com poderes específicos para participar da Assembleia Geral Ordinária nos referidos dias 09 de abril de 2025 e 14 de abril de 2025 e que esteja de acordo com titularidade que consta junto ao 5º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, ou compromisso de compra e venda / transferência devidamente assinado pelo titular do direito e atualizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 07/2025. Procedimento auxiliar Credenciamento. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, Gilberto Nascimento Bertolino, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de Chamamento Público para desenvolvimento de projetos nas demais áreas culturais no âmbito do Município de Espírito Santo do Turvo/SP, sendo realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura. , entrega dos envelopes deverá ser a partir do dia 04 de abril até o dia 14 de abril de 2025. Na Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br.

Espirito Santo do Turvo, 31 de março de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino Prefeito Municipal

A VERDADE NAS BANCAS
www.gazetasp.com.br

Dou-lhe uma, dou-lhe duas, dou-lhe três !
VENDIDO
As principais ofertas de leilão você encontra aos sábados na Gazeta
GAZETA DE S.PAULO
Leilões & Negócios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: PROCESSO Nº 14581/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10º do Decreto Municipal 11.914/2023, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, tendo em vista a decisão do Sr. Pregoeiro, que declarou vencedora e adjudicatária deste Pregão a Empresa AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 77.853.083/0003-58, para o Lote Único - Valor Total Global R$ 1.952.559,00.” Fábio Mesquita Paz - Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo – 27/03/2025. São Caetano do Sul, 31 de março de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO: PROCESSO Nº 1051/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DRYWAL E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. COMUNICADO: “Fica designada para o dia 2 de abril de 2025 às 9:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. São Caetano do Sul, 31 de março de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO: PROCESSO Nº 12485/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA A REDE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PROGRAMA REMÉDIO EM CASA. DATA DE ABERTURA: “Fica designada para o dia 03 de abril de 2025 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. São caetano do Sul, , 31 de março de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO: Processo 2032/2025 – DISPENSA – CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR REMANESCENTE DE DISPENSA ELETRÔNICA. DESPACHO: “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico de fl. 77/82, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como, ancorada no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, RECONHEÇO e RATIFICO a contratação pretendida pela Secretaria Municipal de Educação, por DISPENSA, objetivando a contratação da empresa ASAE TECH ASAE SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 45.502.808/0001-05, classificada em primeiro lugar, para o fornecimento de licença web de software para o gerenciamento e operação compatível com os registradores eletrônicos de ponto do modelo inner rep plus bio prox, no valor de R$ 3.171,00 (três mil cento e setenta e um reais).” Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo: Fábio Mesquita Paz – 26/03/2025. SCSul, 28 de março de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO: Nº 142/2024-proc. nº300.246/2023- oriundo do proc. 15.524/2023.CONTRATADA: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA. – OBJETO: Alteração de gestor a partir de 01/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025.CONTRATANTES: SESEG, SEMOB e SESAUD

RESUMO DE TERMO DO CONTRATO Nº08/2025 - PROC. Nº 2347/2025. CONTRATADO: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação do PADRE FÁBIO DE MELLO, na Programação de Comemoração da Páscoa 2025, no Espaço Verde Chico Mendes, com a realização de 01 (uma) apresentação no dia 12 de abril de 2025.VIGÊNCIA:12/04/2025. Valor Total: R$ 270.000,00. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025. CONTRATANTE: SECULT.

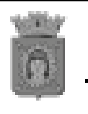
RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ARP: Nº 16/2025 proc. nº300.018/2025- oriundo do proc. 12155/2024. CONTRATADA: C.B. S MÉDICO CIENTIFICA LTDA.OBJETO: Alteração para promovermos o desconto na Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Insumos de Glicemia para Atendimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Mandado Judicial. Item 08- R$ 1,57. Valor Total da ARP COM DESCONTO: R$ 188.400,00. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025.CONTRATANTE: SESAUD

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO: Nº 91/2021-proc. nº300.131/2021- oriundo do proc. 5434/2021.CONTRATADA: COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA. OBJETO: Alteração de gestor a partir de 01/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.CONTRATANTES: SEGED, SESAUD, SEEDUC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

“RESUMO: Processo nº 2790/2025 Edital de Chamamento Público FSS nº 02 de 2025 para recebimento de propostas de parceria com a iniciativa privada para doação de bens, produtos, serviços e ou revitalização de espaços, salas de aula e espaços comuns no Fundo Social de Solidariedade e ou no Banco de Alimentos. Data da abertura: Fica aberto o prazo do Chamamento Público em epígrafe, para que os interessados apresentem suas respectivas propostas, que deverão ser entregues até 31 de dezembro de 2026 de 2ª a 6ª feira, no Fundo Social de Solidariedade – FSS, situado à Rua Antônio Bento, nº 140, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, no período das 10h00 (dez horas) às 16h00 (dezesseis horas), em conformidade com o disposto no item III (DOS REQUISITOS DAS PROPOSTAS) do Edital. O Edital, seus anexos e demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web e pelo telefone (11) 4228-8930.” São Caetano do Sul, 28 de março de 2025. Renata Galati-Presidente do Fundo Social de Solidariedade



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

TERMO DE SUSPENSÃO - Processo Licitatório nº 075/2025 – Pregão Presencial SRP nº 008/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual confecção de uniformes destinados aos alunos da rede municipal de ensino e para os servidores públicos municipais, visando atender as demandas de diversas Secretarias deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Pregão acima citado, mediante determinação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para apreciação final da matéria conforme despacho 21 – 2.864/2025. Este comunicado e a nova data de abertura da sessão pública serão divulgados na imprensa oficial – Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/municipal e site www.tupa.sp.gov.br. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 31/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SÃO PAULO/SP

Data do leilão: 23/04/2025 a partir das 11:00 as 11:15 horas.
Local: Na agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, contrato firmado anterior a 30/10/2023, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED 1365 - Contrato: 918649000030 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A. DEVEDOR(ES): NERILTON DE JESUS AMIRATI, BRASILEIRO, COMERCIÁRIO, RG. Nº 13.143.938-SSP/SP, CPF: 036.062.828-18, CASADO sob o REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, após a lei 6.515/77 COM ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA AMIRATI, BRASILEIRA, DO LAR, RG. Nº 12.477.278-SSP/SP, CPF: 053.702.798-02. Imóvel sito à ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES, Nº 2415, CS. G-10, DO TIPO B, LOCALIZADA NA VIA DE CIRCULAÇÃO G, DO CONJUNTO CONDOMINIO JARDIM DOS PINHEIROS, DISTRITO DE GUAIANAZES, SÃO PAULO/SP. Com a área construída real de 90,28m2 e a fração ideal correspondente de 0,2586% com referência à propriedade da totalidade do terreno do Conjunto e das coisas comuns e seu respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações: de quem da via de circulação respectiva olha a unidade autônoma, na frente mede 3,40m, medindo 20,00m da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com a unidade autônoma G-11, 20,00m do lado direito, confrotando com a unidade autônoma G-9 e 3,40m nos fundos confrontando com a unidade autônoma H-10, encerrando a área total de 68,00m2. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
São Paulo, 01 de abril de 2025
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
01/04/2025, 11/04/2025 e 23/04/2025



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

NOMEAÇÕES DE SERVIDORES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **Alexandre Wolanski Negrão**, R.G. **24.XXX.XXX-1/SSP--SP**, aprovado no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Médico Neurocirurgião** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **26/03/2025**, conforme **Portaria nº 296/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

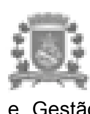
WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se acha aberto a Concorrência Presencial nº 004/2025 - Processo Administrativo nº 278/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de 24 Túmulos no Novo Cemitério do município de Sete Barras/SP. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal, localizada à rua José Lopes, nº 35, centro, Sete Barras/SP, às 10:00 horas do dia 16.04.2025. Edital na integra no site: www.setebarras.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Tel.: (13) 3872-5500, ramal 216 ou 123 e e-mail: licitacao@setebarras.sp.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Chamada Pública nº 001/2025 – Processo Administrativo n.º 58578/2024-23, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (suco de uva integral e doce de banana sem açúcar), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses. O encerramento do recebimento dos envelopes dar-se-á em 22/04/2025, às 17h00 e a abertura dos envelopes ocorrerá em 23/04/2025 às 10h00.
O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 01/04/2025, no Diário Oficial do Município, no sítio da Prefeitura de Santos (www.santos.sp.gov.br) por meio do “link” Licita Santos e no sítio da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (Codeagro), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico www.codeagro.agricultura.sp.gov.br/ica/compras-publicas.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: licita2delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 26 de março de 2025.
AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Secretária Municipal de Educação

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.019/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 17.019/2025 – Processo Administrativo nº 46993/2024-06, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustível de veículos em postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de: DIESEL S-10 para a frota de veículos automotores da Contratante, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 10 (dez) anos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
A data da sessão pública será em 15/04/2025, às 10h00.
O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 01/04/2025, no link do Licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 17.019/2025-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 25 de março de 2025.
ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 15/04/2025. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 15/04/2025, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis.** A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL:** A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	**15/04/2025 às 08h59min**
Abertura da Sessão Pública	**15/04/2025 às 09h00min**
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 31 de março de 2025.
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2025
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico). O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.
Pinhalzinho, 31 de março de 2.025.
SEBASTIÃO ZANARDI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2023
CONTRATO C.M. Nº 04/2024
TERMO ADITIVO Nº 04-05/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE.
OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de execução e de vigência previsto na cláusula 3ª do Termo Aditivo CM nº 04-04/2025 referente ao Contrato nº 04/2024, que possui como escopo a contratação de elaboração de estudos técnicos especializados voltados à revisão e adequação da estrutura organizacional e unificação da legislação sobre matéria de recursos humanos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, por mais 60 (sessenta) dias.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 60 (sessenta) dias, com início em 04 de março de 2025 e término em 02 de maio de 2025.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: não há alteração no valor global do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.0 1.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de fevereiro de 2025.
São Caetano do Sul, 28 de fevereiro de 2025.
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 27/2025, Processo SICOM 384/2025** objetivando a **Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva em 03 atuadores elétricos, incluindo testes de funcionamento e fornecimento de peças originais necessária para o reparo. Prazo de execução:** 60 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **15.04.2025**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 17.03.2025 - Leandro Dias Joaquim - DSA.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 30/2025, Processo SICOM 398/2025** objetivando a **Aquisição de peças de reposição para manutenção em sistema de aeração difuso dos tanques do sistema de Lodos Ativados da ETE Rio Preto. Prazo de entrega:** 60 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **11.04.2025**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 26.03.2025 - Wagner Castilho Botaro - DSE.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 32/2025, Processo SICOM 3104/2025** objetivando a **Aquisição de equipamentos de rádio para continuidade da rede de automação existente visando o monitoramento, integração e gerenciamento dos sistemas de reserva e distribuição de água do SeMAE. Prazo de entrega:** 60 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **16.04.2025**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 27.03.2025 - Leandro Dias Joaquim - DSA.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2025 - Processo SUPRI 87/2025 – Registro de preços para eventual prestação de serviços de preparação e entrega de marmitex e kit-lanches e aquisição de água mineral natural, não gaseificada e envasada em embalagens de 300 ml. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br **- CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 02/04/2025 até às 14h00min do dia 16/04/2025.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 16/04/2025. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 14:10 min do dia 16/04/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 31/03/2025. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Edital De
Concorrência Eletrônica N° 008/2025
Processo 4735/2025
Processo Administrativo N° 2.158/2025
Bb Nº 1065211
Homologação

Objeto: “Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Sepulturas Tipo: S2, S3 E S6 - Quadra A39 – S2 = 130 Unidades, S3 = 50 Unidades E S6 = 2 Unidades. Quadra A40 – S2 = 132 Unidades, S3 = 50 Unidades E S6 = 2 Unidades. Local:- Cemitério Dos Britos - Super Quadra A - Araraquara - Sp”. Homologo O Certame Licitatório Conduzido Pelo Agente De Contratação E Equipe De Apoio, Que Considerou Vencedora A Empresa Ytoara Engenharia E Comercio Ltda, Pelo Valor Total De R$ 1.192.570,58 (Um Milhão, Cento E Noventa E Dois Mil, Quinhentos E Setenta Reais E Cinquenta E Oito Centavos), Adjudicando-Lhe O Objeto Deste Edital.

Araraquara, 31 De Março De 2025.
Roberto Pereira
Secretário Municipal De Fazenda E Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO: Processo 2166/2025 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. DESPACHO: “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico de fl. 72/73, com fundamento no art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014,bem como ancorada no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público, objetivando a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Associação Atlética de São Caetano, inscrita no CNPJ n° 13.318.012/0001-00, para execução de Projetos Esportivo no município de São Caetano do Sul na modalidade Bocha, no valor R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).”Responsável pelo Expediente da Secretária Municipal de Governo: Fabio Mesquita Paz – 28/03/2025. São Caetano do Sul, 31 de março de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos



ERRATA DE LEILÃO

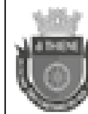
Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** no dia **23.09.2024** e publicado no jornal **Diário da Região** no dia **21.09.2024**, deixou de ser anunciado o veículo a seguir: **RENAULT KWID** placa **JBP 0J97** ano **2022/2023** com número de chassis **93YRBB00XPJ355856-NORMAL**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br
Eduardo da Silva Pinto - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 980**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2025 - Processo SUPRI 79/2025 – Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação compulsória ou não, conforme mandado judicial e ou necessidades de internação psiquiátrica de longa permanência, com suporte de serviço residencial terapêutico. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br **- CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 01/04/2025 até às 09h00min do dia 16/04/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 16/04/2025. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 16/04/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143- 7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 31/03/2025. Departamento de Compras e Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO Nº 60/2022 - PROC. Nº 300.137/2022-oriundo do proc. 5437/2021. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA – OBJETO: Alteração de gestor contratual, a partir de 01 de janeiro de 2025 e alteração para aplicar os descontos nos itens: Item 01 = Serv. Manutenção Fibra: Redução de 2,60%; Item 02 = Serv. Manutenção Rede cabeada: Redução de 2,80%. Total de desconto R$ 97.721,76, perfazendo o valor total do contrato de R$ 13.347.946,64, já com os descontos concedido. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025. CONTRATANTES: SEGED, SESAUD SEEDUC.

RESUMO: PROCESSO Nº 10703/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA A REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL. JULGAMENTO DO RECURSO: “Ante o exposto, especialmente com base na manifestação da área técnica requisitante e no parecer jurídico, CONHEÇO do recurso apresentado pela C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A, para, no mérito, decidir pelo PROVIMENTO do mesmo. Restitua-se à Sra. Pregoeira para o prosseguimento do certame com a adoção das medidas pertinentes”. Secretário Municipal de Gestão e Governo Digital - Caio Lessio Previato - 31/03/2025.São Caetano do Sul, 31 de março de 2025 - Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento deCompras, Licitações e Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PE 114/24 - PI 40404/24 - EDITAL 020/25. Objeto: registro de preço para aquisição de itens para limpeza e conservação predial das unidades escolares. Abertura: 17/04/2025 às 09h00min. Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes
Assinatura: 28/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, COM ATUALIZAÇÃO, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP.**
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/04/2025
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico). O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.
Pinhalzinho, 31 de março de 2.025.
SEBASTIÃO ZANARDI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARACTERIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CAMINHONETE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2025
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico). O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.
Pinhalzinho, 31 de março de 2.025.
SEBASTIÃO ZANARDI
Prefeito Municipal

Thais Moreira LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

THAIS SILVA MOREIRA DE SOUSA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP sob nº 1.050, autorizada pela **IOX SPECIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.425.662/0001-77, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **1° Leilão que terá início em 09/04/2025** às 14:00 **horas,** onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao da avaliação que corresponde no valor de *R$ 2.285.272,46 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)*, conforme laudo de avaliação atualizado para março de 2025 e não havendo licitantes se iniciará o **2° Leilão no dia 23/04/2025 às 14:00 horas,** onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da dívida que corresponde aproximadamente *R$1.800.598,92 (um milhão, oitocentos mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)*, **encerrando-se no dia 24/04/2025** às **14:00 horas.** Os horários considerados neste edital são os horários oficiais de Brasília/DF (BRT). **IMÓVEL:** Prédio Residencial sob o n° 405 (quatrocentos e cinco), da Rua Jornalista Onésio da Motas Cortez, antiga rua trinta e seis, e seu respectivo terreno denominado Alphaville Ribeirão Preto/SP, com área construída de 315,75 metros, área complementar de 17,92 metros quadrados, totalizando a área de 333,37 metros quadros. matrículado sob o n° 130.550 no 2° Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. *O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação.* Ficam as partes interessadas e demais cônjuges, coproprietários e credores hipotecários, intimados da designação supra, a intimação considerar-se-à feita por meio do próprio edital de leilão. As demais regras, condições e informações constam no edital de leilão e regras de participação, disponivel para consulta no site **TM LEILÕES** (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Rua Padre Chico, nº 221, 5º andar, conjunto 515, Perdizes, São Paulo/SP.

Mais Informações: (11) 3237-0069
www.tmleiloes.com.br

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. Leilão público – 01/04/2025 às 14h00. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO, Jucesp 817, autorizada pela comitente Hisa Reversa, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01: Aproximadamente 12 itens para iluminação: Lâmpadas, spot, plafon, fita de led, entre outros; Lote 02: Aproximadamente 12 itens para cozinha e casa: Frigideira, jogo de facas, mixer, extensão elétrica, entre outros; Lote 03: Aproximadamente 17 itens de cama, mesa e banho: Lençol, roupão, toalha, porta travesseiros, entre outros; Lote 04: Aproximadamente 19 itens para elétrica: Alicates, voltímetro, amperímetro, multímetro, entre outros; Lote 05: Aproximadamente 09 calçados infantis: Botinhas e tênis; Lote 06: Aproximadamente 33 roupas femininas: Vestido, jaqueta, casaco, calça, meias, moletom, entre outros; Lote 07: Aproximadamente 20 itens para cozinha: Maquina mini donuts, formas, descascador, balança digital, entre outros; Lote 08: Aproximadamente 16 acessórios: Bolsas e mochilas; Lote 09: Aproximadamente 18 itens para carro: Farol de milha, maçaneta, retrovisor, sensor de presença, entre outros; Lote 10: Aproximadamente 20 itens de decoração e utilidades domesticas: Ventilador portátil, assadeiras, projetor, luminária, entre outros; Lote 11: Aproximadamente 15 itens de cama, mesa e banho: Manta, colcha, cortina, toalha, entre outros; Lote 12: Aproximadamente 50 peças de roupas: Camiseta, sutiã, blusa, vestido, calça, entre outros; Lote 13: Aproximadamente 20 itens de utilidades domesticas: Cuscuzeiro, porta mantimentos, lixeira, taças, entre outros; Lote 14: Aproximadamente 12 brinquedos: Boneca, quebra-cabeças, patinete, kit maquiagem, entre outros; Lote 15: Aproximadamente 24 itens para cabelos: Escova polvo, touca de cetim, escova secadora, maquiagem capilar, entre outros; Lote 16: Aproximadamente 38 ferramentas e itens diversos: Alicate desencapador, nível a laser, chave de fenda, pistola de pintura, entre outros; Lote 17: Aproximadamente 35 itens de ferramentas: Alicate, pistola de pintura, chave de fenda, amperímetro, entre outros; Lote 18: Aproximadamente 28 ferramentas: Pistola de pintura. macaco hidráulico, alicate, jogo de chave de fenda, entre outros; Lote 19: Aproximadamente 35 itens infantis: Mochila, fantasia, macacão, sandália, cobertor, entre outros; Lote 20: Aproximadamente 19 calçados femininos: Tênis, bota, chinelo, sapatilha, sandália, entre outros; Lote 21: Aproximadamente 46 calçados: Chinelos ortopédicos, tênis, babuche, sandália, entre outros; Lote 22: Aproximadamente 22 bolsas: Mochila, pochete, estojo, sacola, entre outros; Lote 23: Aproximadamente 32 suplementações fitness: Creatina, colágeno, pré-treino, vitamina B12, entre outros; Lote 24: Aproximadamente 23 brinquedos: Jogos, cubo magico, quebra-cabeças, carrinho, lousa magica, entre outros; Lote 25: Aproximadamente 18 bolsas: Mochila, pochete, bolsa térmica, necessaire, estojo, entre outros; Lote 26: Aproximadamente 35 itens diversos para manutenção: Parafuso, controlador de carga, aquecedor domestico, termo higrômetro, entre outros; Lote 27: Aproximadamente 28 ferramentas: Alicate, chave de fenda, pistola de pintura, furadeira e parafusadeira a bateria, entre outros; Lote 28: Aproximadamente 42 itens de sexy shop: Gel excitante, gel anestésico, masturbadores, plug, entre outros; Lote 29: Aproximadamente 09 utilidades domesticas: Umidificador, Mop, boleira, mini aspirador de pó, conjunto de xicaras, entre outros; Lote 30: Aproximadamente 16 itens para cozinha: Potes, cortina, jogo de utensílios, balança digital, liquidificador, entre outros; Lote 31: Aproximadamente 11 calçados infantis: Tênis, chuteira, coturno, chinelo, babuche, entre outros; Lote 32: Aproximadamente 10 calçados femininos: Sapatilha, sandália, bota, chinelo, scarpin, entre outros; Lote 33: Aproximadamente 08 calçados: Chinelo, coturno, chuteira, sandália; Lote 34: Aproximadamente 07 calçados: Tênis e botas; Lote 35: Aproximadamente 26 ferramentas: Alicate, chave de fenda, jogo de chave, kit lamina, entre outros; Lote 36: Aproximadamente 07 calçados: Tenis, botas, sandálias e sapatilha; Lote 37: Aproximadamente 16 itens diversos de esportes: Luvas paint ball, garrafa térmica, rede de vôlei, meião, bola, entre outros; Lote 38: Aproximadamente 25 ferramentas e itens diversos: Pulverizador, multímetro digital, chave hidráulica, alicate, entre outros; Lote 39: Aproximadamente 25 itens esportivos: Joelheiras, mochila, camisa, bandagem, luva, lanterna, entre outros; Lote 40: Aproximadamente 15 itens de utilidade domestica: Prato, pote, garrafa, fogão cooktop, tabua de passar, entre outros; Lote 41: Aproximadamente 20 itens de utilidades domesticas: Chaleira elétrica, pote, amolador, mini ventilador, suqueira, entre outros; Lote 42: Aproximadamente 65 itens diversos: Maquina de barbear, óculos de sol, Smartwatch, relógio, pulseira, película, entre outros; Lote 43: Aproximadamente 32 itens de beleza: Bruma, delineador, gloss, primer, mascara de cílios, entre outros; Lote 44: Aproximadamente 66 itens para esportes e instrumentos: Joelheira, corda, farol bike, relógio, corda para violão, dedeiras, entre outros; Lote 45: Aproximadamente 20 itens: Mala, bolsa, mochila, carteira, nécessaire; Lote 46: Aproximadamente 52 itens para televisão e projeção: Controle remoto, projetor, cabo adaptador, suporte para TV, entre outros; Lote 47: Aproximadamente 35 itens para iluminação: Interruptor, luminária, refletor, arandela, lâmpada, e outros; Lote 48: Aproximadamente 50 itens diversos: Lanterna bike, velocímetro, kit reparo, garrafa térmica, pastilha freio de disco, entre outros; Lote 49: Aproximadamente 38 itens: Teclado, webcam, toner, cabo HDMI, hd externo, caixa de som, entre outros; Lote 50: Aproximadamente 11 itens para casa e decoração: Canecas, jogo de banheiro, balança digital, molduras, potes de tempero, entre outros; Lote Aproximadamente 31 itens para cozinha: Termômetro, garfos, espátula, frigideira, grelha, papel de parede; Lote 52: Aproximadamente 13 itens para cozinha: Escorredor de copos, pote, garrafa térmica, conjunto banho maria, entre outros; Lote 53: Aproximadamente 20 itens de utilidades domesticas: Colheres, cabides, jogo de facas, maquina de fazer donuts, copos, entre outros; Lote 54: Aproximadamente 18 itens de utilidades domesticas: Cesto organizador, jogo de copos, porta copos, jogo de taças, porta pão, entre outros; Lote 55: Aproximadamente 41 itens para automóveis: Engrenagem, pastilha freio disco, farol de milha led, filtro de óleo, entre outros; Lote 56: Aproximadamente 21 itens de cozinha: Mini liquidificador, garrafa térmica, colheres, sanduicheira, potes, entre outros; Lote 57: Aproximadamente 30 itens para celular e eletrônicos: Suporte de celular, película, capinha, fone de ouvido, alto falantes, entre outros; Lote 58: Aproximadamente 50 itens diversos: Controle remoto, micro ventilador, fone de ouvido, microfone, cabos, entre outros; Lote 59: Aproximadamente 25 itens eletrônicos: Leitor de código de barras e caneta a laser; Lote 60: Aproximadamente 28 itens de utilidades domesticas: Cobertor, copo, telefone, bandeja, jogo de facas, coqueteleira, entre outros; Lote 61: Aproximadamente 23 itens para impressora: Tintas, toners, fotocondutor, cartucho; Lote 62: Aproximadamente 50 itens para celular: Capinhas, películas, tripé, tela frontal, carregador, fone de ouvido, entre outros; Lote 63: Aproximadamente 75 itens diversos de beleza: Maquiagens, materiais para extensão de cílios e de unhas, entre outros; Lote 64: Aproximadamente 109 itens de calçados diversos: Tênis, chinelos, pantufa, palmilhas ortopédicas, sandália, entre outros; Lote 65: Aproximadamente 29 itens infantis: Vestido, blusa, fantasia, tiara, sapatilha, tênis, mochila, estojo, entre outros; Lote 66: Aproximadamente 49 itens de festa e diversos: Descartáveis, balão, vela, forminhas, entre outros; Lote 67: Aproximadamente 75 itens masculinos diversos: Bonés, moletom, camisa, gravata, meias, bermuda, entre outros; Lote 68: Aproximadamente 50 itens para iluminação e diversos: Luminária, adaptador, tomada, lampião, fita de led, entre outros; Lote 69: Aproximadamente 31 Potes de alimentação para Pets - Aço inoxidável; Lote 70: QUADRO DE BICICLETA ULTRA CARBONSTEEL; Lote 71: APROX. 13 CADEIRAS FIXAS E 01 CADEIRA GIRATORIA; Lote 72: APROXIMADAMENTE 28 ITENS DIVERSOS: SACOLA PAPEL PRESENTE, BEXIGA, PAPEL DE PAREDE, BUQUE DE FLORES, CAIXA DECORATIVA, CADERNO UNIVERSITÁRIO E ENTRE OUTROS; Lote 73: APROXIMADAMENTE 15 ITENS DE DIVERSOS: RESINA ACRÍLICA, IMPERMEABILIZANTE, SELATURBO, TINTA ACRÍLICA, VEDACIT, LATA DE TINTA BRANCO E ENTRE OUTROS; Lote 74: 03 MOVEIS DIVERSOS: ESCRIVANINHA MOBLER, APARADOR JB E LIVREIRO SLIM; Lote 75: 01 RACK SERVIDOR PISO PADRÃO 19; O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@hisaleiloes.com.br.**

SFRAZÃO

LEILÃO PRESENCIAL/ON-LINE

Lances a partir de 26/03/2025. Encerramento em 15/04/2025 (terça-feira) às 10:00 horas
Visitação: 09, 10 e 11 de abril de 2025. Verifique os dados da visitação no site do leiloeiro.

CARROS, MOTOS, CAMINHÕES, VANS, SUCATAS, RETROESCAVADEIRA, ETC.

CHASSI DOS VEÍCULOS: 9BWB672S26R609504, 9BWB672S76R610437, 9BWGF07X88P006203, 9BWMF07XXBP023692, 9BWAA05U2CP005165, 9BWAB05UXCP154193, 9BWKB05U8CP177900, 9BWKB05U7CP177774, 9BWKB05U0CP175641, 9BWMF07X8DP007736, 9BD15802AD6796045, 9BWKB05U4DP110650, 9BD15802AD6861714, 9BGJB69Z0DB331633, 935ZCWMNCE2128454, 9BWAA05W6EP045558, 9BWAA05W3EP046845, 9BWAA05W5EP046796, 9BWAA05WXEP047135, 9BWAA05W8EP046792, 9BWAA05W3EP047090, 93YMAF4MCFJ518068, 93YMAF4MCFJ518043, 9BWAA45U8FP054768, 9BWAA45U8FP054771, 9BWAA45U7FP052364, 9BWAA45U4FP052127, 9BWAA45U4FP519742, 9BWAA45U0FP055011, 9BFZH55L8H8403209, 9BFZH55L9H8403090, 9BFZH55L0H8427343, 9BFZH55L6H8410241, 9BFZH55LXJ8040756, 9BFZH55L6J8039250, 9BFZH55L8J8041324, 9BFZH55L1J8039222, 9BFZH55L9J8041459, 9BFZH55L6J8042150, 9BFZH55L9J8041851, 9BWDB45U5LT066910, 9BWAG45UMT022466, 9BWAA05U4DT181496, XUG08700ALPA00862, XUG08700PLPA0868, XUG08700ELPA00865, XUG08700KLPA00869, 93W245G34A2050647, 93W245G34B2053935, 93W245G34A2050642, 93W245G34E2132941, 93W245G34E2133050, 93W245G34E2132865, 93W245G34A2050637, 93YMAFELRGJ285055, 936ZCWMN0D2101206, 93W245G34A2050523, 9BWAA05W5EP046779, 936ZCWMNCF2151113, 9BWAA05WXEP047250, 9A9R1PT35KAFT6001, 9BFZH55L1J8039320, 9C2JC30201R041083, 9C2KD03108R034037, 9BWDA52R38R853965, 93YADCUH6BJ522880, 9BWMF07X5CP018529, 9BWAA45U5FP517594, 9BWAA05W7EP046816, 9BWB952P56R606149, 9BD11960SG1134666, 9BFZH55L6H8403192.

****Consulte o site www.sfrazao.com.br para condições de participação detalhadas, fotos e descrição completa dos lotes. Mais informações no telefone 11-2424-8373.**

ANTONIO CARLOS C. SANTOS FRAZÃO – Leiloeiro Oficial – Jucesp nº 241
5% de comissão do leiloeiro sobre o bem arrematado.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ITENS DIVERSOS: FOGÃO, FORNO, TV, RACK, VENTILADOR, LAVADORA DE ROUPAS, BICICLETA E OUTROS. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **02 de abril de 2025 às 11:00**. Local do bem: São Felix/MT. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 01/04/2025 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** 14 UNIDADES DE IPHONE 15 BLACK - 128GB. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 4.860 KG CHAPAS DE AÇO. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **03 de abril de 2025 às 10:00**. Local do bem: Caxias do Sul/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 4.880 KG DE MILHO PIPOCA EM GRÃOS TIPO 1. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **03 de abril de 2025 às 16:00**. Local do bem: Comodoro/MT. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 24.400 KG DE SEMENTES (CROTALARIA EM GRAOS) EM GERMINAÇÃO. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **03 de abril de 2025 às 11:00**. Local do bem: Paranatinga/MT. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Mega Leilão Gamer. O leilão será realizado **03 de abril de 2025 às 14:00,** no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões

LEILÃO DE VEÍCULOS RECUPERADOS DO BANCO PAN FINANCEIRA.
Quinta-feira, **03 de abril de 2025 à partir das 14:00 horas** – SOMENTE ONLINE | Lances: www.satoleiloes.com.br. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento | Para mais informações: (11) 4223-4343. Antonio Hissao Sato Junior - Leiloeiro Oficial – JUCESP 690.

loop **WWW.LOOPBRASIL.COM** LEILÃO ONLINE

LEILÃO ONLINE
29/03/2025 às 11:00hrs

ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES
www.loopbrasil.com | sac@loopbrasil.com
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vila BRÁS CUBAS - mogi das cruzes - cep- 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

web LEILÕES

TIAGO TESSLER BLECHER, Leiloeiro Público - JUCESP nº 1.098, informa que realizará leilão eletrônico de bens, com início do PRIMEIRO leilão em 28 DE MARÇO DE 2025, com encerramento em 02 DE ABRIL DE 2025 DAS 14H ÀS 16H e SEGUNDO leilão com início em 02 DE ABRIL DE 2025 com encerramento em 22 DE ABRIL DE 2025 DAS 14H ÀS 16H dos seguintes processos:

0000939-07.2010.8.26.0009;	0009185-72.2020.8.26.0451;	1001026-86.2020.8.26.0334;
0012282-78.2021.8.26.0602;	1000934-45.2019.8.26.0334;	1014205-50.2019.8.26.0196;
0108715-46.2008.8.26.0006;	1025283-12.2017.8.26.0002;	1000657-15.2020.8.26.0004;
0005184-45.2018.8.26.0344;	0005208-31.2023.8.26.0269;	0062986-54.2018.8.26.0100;
1019666-46.2019.8.26.0602;	1027141-55.2023.8.26.0071;	0011501-65.2010.8.26.0562;
0004934-16.2022.8.26.0362;	0005250-79.2008.8.26.0019;	0164548-53.2011.8.26.0100;
1007262-91.2021.8.26.0084;	1017079-86.2020.8.26.0482;	0012084-75.2020.8.26.0602;
1009364-49.2019.8.26.0604;	0000887-03.1995.8.26.0311;	0002657-72.2018.8.26.0554;
1009403-46.2019.8.26.0604;	1029253-58.2020.8.26.0602;	1002674-77.2018.8.26.0009;
1007940-74.2016.8.26.0604;	1000828-14.2020.8.26.0281;	1000573-29.2021.8.26.0602;
0017686-41.2013.8.26.0554;	1010863-68.2019.8.26.0604;	0013573-91.2020.8.26.0071;
0000387-25.2021.8.26.0084;	1007421-21.2014.8.26.0006;	1031014-73.2017.8.26.0071;
1013690-26.2019.8.26.0451;	1002949-10.2018.8.26.0079;	0017878-50.2022.8.26.0071;
0000880-03.2021.8.26.0019;	0035567-30.2016.8.26.0100;	1010667-07.2019.8.26.0602;
1012341-56.2017.8.26.0451;	0012983-80.2021.8.26.0071;	0024163-69.2011.8.26.0451;
0004104-09.2020.8.26.0269;	0002733-77.2022.8.26.0224;	1026819-35.2023.8.26.0071;
1025267-69.2022.8.26.0071;	1024707-69.2018.8.26.0071;	0003463-64.2022.8.26.0038;
1005295-18.2022.8.26.0038;	0009761-12.2024.8.26.0100;	1043968-59.2020.8.26.0100;
1019982-18.2022.8.26.0032;	1105602-90.2019.8.26.0100;	1002421-45.2021.8.26.0604;
0000154-54.2021.8.26.0334;	1014855-07.2020.8.26.0344;	0003217-29.2012.8.26.0229;
1002774-08.2018.8.26.0405;	0005870-08.2000.8.26.0008;	0000846-47.2013.8.26.0071;
0109317-85.2009.8.26.0011;	1023354-79.2020.8.26.0602;	1008724-59.2021.8.26.0286.

Para consultar os editais e condições de pagamento na íntegra, acesse www.webleiloes.com.br

www.webleiloes.com.br

loop **WWW.LOOPBRASIL.COM** LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
18/02/2025 às 11:00hrs

ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES
www.loopbrasil.com | sac@loopbrasil.com
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vila BRÁS CUBAS - mogi das cruzes - cep- 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

loop **WWW.LOOPBRASIL.COM** LEILÃO ONLINE

LEILÃO EXCLUSIVO RETURN
31/03/2025 às 11:00hrs

ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES
www.loopbrasil.com | sac@loopbrasil.com
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vila BRÁS CUBAS - mogi das cruzes - cep- 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

loop **WWW.LOOPBRASIL.COM** LEILÃO ONLINE

LEILÃO EXCLUSIVO RETURN
31/03/2025 às 11:00hrs
005467 - 009449 - 025518 - 115523 - 200097
064975 - 560345 - 005171 - 075310

ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES
www.loopbrasil.com | sac@loopbrasil.com
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vila BRÁS CUBAS - mogi das cruzes - cep- 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

loop **WWW.LOOPBRASIL.COM** LEILÃO ONLINE

LEILÃO ONLINE
29/03/2025 às 11:00hrs
180407 - 393742 - 180383 - 127211 - 393452 - 128045 - 477754 - 212646 - 001873 - 023257 - 024739
024750 - 041136 - 036635 - 036079 - 024648 - 024861 - DT6860 - EM8792 - 011383 - EB7092 - DT9550
DT9551 - DT6714 - 087880 - 190463 - 393882 - 393192 - 393584 - 168672 - EE8536 - 128072 - 702041
430126 - 212419 - 000070 - 992649 - 130369 - 433271 - 094017 - 006087 - 014509 - 403053 - 819345
022496 - M74850 - 130303 - 093021 - J33116 - 500349 - 735926 - 018161 - 094424 - 093096 - 261672
516353 - 046560 - 907689 - 058630 - 072990 - 000739 - 213896 - 568190 - 542160 - 822395 - 003989
668552 - 140127 - 046621 - 045998 - 615623 - 149188 - 053458 - 041150 - 494357 - 114240 - 036227
501345 - 491650 - 004286 - 609368 - 275008 - 472973 - L605944 - 923287 - 007589 - 635593 - 015186
978886 - 298917 - 136617 - 417231 - 417302 - 117064 - 136487 - 142483 - 007252 - 519828 - 048592

ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES
www.loopbrasil.com | sac@loopbrasil.com
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vila BRÁS CUBAS - mogi das cruzes - cep- 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3º/CPC. 7ª VARA CÍVEL CENTRAL – SP. Processo nº 0849847-08.1995.8.26.0100. Executado(a) (s): DANIEL DA FONSECA MARUN e HOLAR CAFFAGNI. Leilão: início em 05/05/2025, às 15h00/ término em 02/09/2025, às 15h00. L. Mínimo no Leilão: R$ 4.817.000,00 (Sujeito à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Rua Monsenhor Ariovaldo de Oliveira, 101 São Paulo/SP;** área do terreno: 260,00m². Matr. nº 104.149 do 4° CRI/SP. Contrib.: 299.037.0024-3. Fica o(a) (s) executado(a) (s) DANIEL DA FONSECA MARUN e HOLAR CAFFAGNI; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3º/CPC. 29ª VARA CÍVEL CENTRAL/SP. Processo nº 1015863-19.2013.8.26.0100. Executado(a) (s): CADCOOPER INFOMÁTICA S/C LTDA e Outros. 1º Leilão: início em 21/05/2025, às 15h00/ término em 26/05/2025, às 15h00 e; 2 º Leilão: início em 26/05/2025, às 15h01min/ término em 16/06/2025, às 15h00. L. Mínimo no 1º Leilão: R$ 2.198.000,00 - L. Mínimo no 2 º Leilão: R$ 1.319.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Rua Roquete Pinto, 199, São Paulo/SP;** área do terreno 391,40m²; área construída aprox. 200,00m². Matr. nº 33819 do 18º CRI de São Paulo/SP. Contrib.: 101.245.0016-0. Fica o(a) (s) executado(a) (s) CADCOOPER INFOMÁTICA S/C LTDA e Outros; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

Santander SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 11 de abril de 2025, a partir das 09h10min
2º LEILÃO: 15 de abril de 2025, a partir das 13h10min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 072056230013548, firmado em 20/02/2018, com o(s) **Fiduciante(s) MARIA LUCIA DOS SANTOS**, maior, inscrito no CPF nº 082.948.738-70, no dia **11 de abril de 2025, a partir das 09h10min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 452.029,04 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, vinte e nove reais e quatro centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 195.311 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri/SP**, constituído pelo Apartamento nº 21, situado na Avenida Aníbal Correia, nº 1.629, localizado no 2º pavimento do CONDOMÍNIO UPPER VILLE, Torre UPPER 01, no Bairro Votupoca, em Barueri/SP, com área privativa de 56,720m²; área comum total de 64,501m² (já incluído o direito ao uso de 01 vaga para estacionamento de veículo na garagem coletiva do Condomínio); perfazendo a área total de 121,221m² e fração ideal de terreno de 0,001969 ou 0,1969%. Cadastro Municipal: 23124.64.93.0200.01.012.1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de abril de 2025, a partir das 13h10min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 198.310,51 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e dez reais e cinquenta e um centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23814).

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAUÁ/SP.

Processo nº. 0003036-10.2022.8.26.0348, Partes: ESPÓLIO DE FUMIKO OGUSUKO – HERDEIROS: IZABEL HARUKO OSHIRO, JOSÉ SUKEKAJU OSHIRO, LOURDES MITSUKO OSHIRO, PAULO OSHIRO e VERA LUCIA ALVES OSHIRO x AVELAR CEZAR IMAMURA, TANIA IMAMURA MARQUES, , AILTON ALVES MARQUES, EIDI POWER IMAMURA e PAULO OSHIRO. 1º LEILÃO: 04/04/2025, às 13h oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção, 2º LEILÃO: 23/04/2025, às 13h, admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R$ 893.938,29, fevereiro/2025. LOTE ÚNICO DE BEM IMÓVEL: (CASA) NA RUA VICENTE ALETTO, Nº 46, PARQUE ANCHIETA, MAUÁ, ÁREA TOTAL DE 268 m². MATRÍCULA Nº 5.065 DO C.R.I. DE MAUÁ/SP. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida ao leiloeiro: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto ao Leiloeiro Oficial, Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: www.pegoraroleiloes.com.br - (11) 91554-4545
Leiloeiro Oficial: Bruno Agnello Pegoraro, JUCESP 763.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA DUPLA C/ TRANSMISSAO DIRETA DE 4 FACAS. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **02 de abril de 2025 às 14:00**. Local do bem: Umbauba/SE. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **QUARTA TECH** O leilão será realizado **02 de abril de 2025 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 01 ROLO DE CABOS | CABEL MVR105 1X35 15KV BL6. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **02 de abril de 2025 às 10:00**. Local do bem: Itajubá-MG. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

Santander SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 10 de abril de 2025, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 14 de abril de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010255619, firmado em 13/10/2021, com o(s) **Fiduciante(s) RICARDO OLIVEIRA DA CUNHA**, maior, inscrito no CPF nº 371.833.688-07, no dia **10 de abril de 2025, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 972.255,32 (Novecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 67.245 do 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pelo Prédio residencial situado na Rua Elias Monteiro Cardoso, nº 99, Vila Clara, em São Paulo/SP, com área de terreno de 255,00m² e área construída de 127,40m². Cadastro Municipal: 112.629.0052-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.18 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14 de abril de 2025, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 616.217,73 (Seiscentos e dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23164).

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP. Processo: nº 1035095-18.2016.8.26.0001. Executados: FERNANDO ITALO DAÓLIO e LAIS ENGLER DAÓLIO. LOTE 001 - Apartamento nº 44 com área útil de 42,60m² do Edifício Orquídea, Bloco C, integrante do Residencial Altos de Santana, situado à Rua Franklin do Amaral nº 1.051, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo/SP - Contribuinte nº 305.131.0194- 1. Descrição completa na Matrícula nº 64.413 do 3º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 213.290,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 127.974,25 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de garagem com área útil de 17,132m², localizada no subsolo do Residencial Altos de Santana, situado à Rua Franklin do Amaral nº 1.051, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo/SP - Contribuinte nº 305.131.0307-1. Descrição completa na Matrícula nº 64.414 do 3º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 42.658,08 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 25.594,85 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/05/2025 às 10h10min, e termina em 05/05/2025 às 10h10min; 2ª Praça começa em 05/05/2025 às 10h11min, e termina em 26/05/2025 às 10h10min. Ficam os executados FERNANDO ITALO DAÓLIO, seu cônjuge LAIS ENGLER DAÓLIO, a credora hipotecária EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 22/09/2019, 22/09/2019 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997

Roberto Leite de Camargo Russo, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 1450, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 – Cj. 211 - Moema, São Paulo - SP, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária **HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **10.358.902/0001-58**, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept – Edifício Corporate, Mogi das Cruzes/SP, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em **24/02/2021**, no qual figura como fiduciante **FABRICIO CESAR MENDES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, **RG nº 25.807.134-5-SSP/SP**, **CPF nº 315.305.318-96** e sua esposa **EVELYN ROSSI BITOLO MENDES**, brasileira, supervisora de vendas, **RG nº 27.262.191-SSP/SP**, **CPF nº 272.620.298-51**, residente e domiciliado à Rua Padre Pedro Rigo, 127, Conjunto Habitacional São Silvério, São Bernardo do Campo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo, nas datas, horário, e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO: 14/04/2025 às 10:00 horas** - Lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.022.605,69 (um milhão, vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). Obs.:** Caso não haja licitante em primeiro Leilão, fica desde já designado o segundo Leilão; **2º LEILÃO: 22/04/2025** às 10:00 horas - Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.251.709,72 (Um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e nove reais e setenta e dois centavos). LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** O envio de lances se dará exclusivamente de modo on-line, através do site www.CUNHALEILOEIRO.com.br, sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão Online, o horário de fechamento deste será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. APARTAMENTO nº 81**, localizado no 8º pavimento da TORRE 2, integrante do empreendimento imobiliário denominado **HELBOR FAMILY GARDEN**, com acesso pela Avenida das Nações Unidas, 1515 e Rua Maria Adelaide Rossi, composto por sala de estar/jantar, terraço com churrasqueira, três dormitórios do tipo suíte, sendo um com terraço, circulação, lavabo, cozinha, área de serviço e terraço técnico; com área privativa real de 127,54m² (sendo 124,68m² correspondente ao apartamento e 2,86m² ao armário), **área comum real de 101,9556m², perfazendo a área real total de 229,4956m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002867850 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Ao apartamento está vinculada a vaga dupla nº 123, situada no 4º subsolo, com capacidade para dois veículos de passeio de pequeno porte, sujeita à atuação de manobrista; bem como o armário nº 32, localizado no 4º subsolo do empreendimento. A unidade confronta, de quem da Avenida das Nações Unidas a observa, pela frente com o espaço aéreo sobre as áreas comuns do condomínio, pelo lado direito com o apartamento de final 2, elevador de serviço, hall (salão) de serviço, elevador social e com espaço aéreo sobre as áreas comuns do condomínio, pelo lado esquerdo com hall (salão) social e com o espaço aéreo sobre as áreas comuns do condomínio e nos fundos com o apartamento de final 6, elevador social, hall (salão) social, elevador de serviço e com espaço aéreo sobre as áreas comuns do condomínio. O empreendimento encontra-se construído em terreno com a área de 8.605,82 metros quadrados. Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 161.104 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel. até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. Correrão, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Na hipótese de inadimplemento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de 20% (vinte por cento) em favor deste, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, instruída com certidão do leiloeiro, nos termos do artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor - em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura, ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: (11) 2362-7252 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br. Roberto Leite de Camargo Russo - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1450**

loop **WWW.LOOPBRASIL.COM** LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
18/02/2025 às 11:00hrs
143683 - 166871 - 505855 - 182860 - 100124 - 114173 - 654303 - 006157 - 017821 - 536154 - 206870 - 530130 - 020817 - 104991
001224 - 005467 - 811553 - 002929 - 013576 - 009449 - 833624 - 064975 - 923270 - 525661 - 016401 - 204164 - 000478 - 254250
543775 - 576472 - 002212 - 158545 - 198550 - 818530 - 590965 - 007922 - 188593 - 501345 - 000961 - 223757 - 028807 - 087143
115922 - 515789 - 502326 - 254257 - A08094 - 002312 - 039638 - 949459 - 055273 - 147759 - 002019 - 838075 - 249568 - 018431
011815 - 675611 - 008989 - 609813 - 128118 - 363113 - L53772 - 045997 - 208291 - 114240 - 148689 - 300403 - 452613 - 217208
104280 - 016928 - 198799 - 159365 - 520050 - 141150 - 036227 - S00655 - C86181 - 003369 - D86118 - 127930 - 569715 - 075968
007241 - 560345 - 021920 - 167271 - 005171 - 515706 - 087880 - 013819 - 517517 - 115502 - 024647 - 034824 - 516557 - 180407
531636 - 393742 - 127211 - 989105 - 194800 - 003284 - 218155 - 356074 - 157859 - 386191 - 066914 - 562677 - 125713 - 023579
792762 - 464101 - 145911 - 400719 - 006922 - S10489 - 491650 - 923812

ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES
www.loopbrasil.com | sac@loopbrasil.com
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vila BRÁS CUBAS - mogi das cruzes - cep- 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES LEILÕES ONLINE
DATAS: 1º Público Leilão: 08/04/2025, às 10h00 | 2º Público Leilão: 10/04/2025, às 10h00

CashMe

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 34.175.529/0001-68, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, e das demais disposições aplicáveis à matéria, em execução da garantia fiduciária expressa na Escritura Pública de Venda e Compra e Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada na cidade São Paulo/SP, em 05/03/2018, e posterior Cessão de Crédito, o domínio útil do **IMÓVEL**: **SALA COMERCIAL Nº 1213, localizada no 12º PAVIMENTO, do CONDOMÍNIO ALPHAVILLE NWT – NEW WORKER TOWER**, situado à Alameda Grajaú, nº 60, esquina com a Alameda Araguaia, s/nº, e, Alameda Amazonas, nº 1503, do "Alphaville Centro Industrial e Empresarial", integrante do Quinhão 03, do Sítio Tamboré, Bairro Alphaville, Barueri/SP. Áreas: Privativa Total: 44,020m²; Comum Total: 42,257m², já incluído o direito de uso de 01 vaga de veículo na garagem coletiva do Condomínio; Total: 86,277m²; Fração Ideal no Solo de 0,0018563 ou 0,18563%. Matrícula Imobiliária nº 190.399 do CRI de Barueri/SP. Inscrição Municipal nº 24453.64.67.0001.02.213.1. Consolidação da Propriedade em 25/02/2025. **Valores: 1º Leilão: R$ 318.368,59**. **2º Leilão: R$ 182.825,83. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, foro, laudêmio, incluindo ITBI e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **6.** A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **7.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL COMPLETO DE LEILÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam os Devedores Fiduciantes **DARCY BACHI**, CPF nº 693.243.798-87 e **FÁTIMA APARECIDA ZACHEU BACHI**, CPF nº 008.128.888-39, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Domínio Direto da União Federal. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já:
11. 3729-6600